



SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª V de Falências e Recuperações Judiciais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO de Falências e Recuperações Judiciais

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) Bel.ª ALESSANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES

Foro Central Cível

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais



0009240-24.2011.8.26.0100

Classe : Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto principal : Autofalência

Valor da ação : R\$ 1.000,00

Volume : 1/1

Reqte : Meikyo Indústria e Comércio Ltda

Advogado : SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB: 260671/SP)

Reqdo : Meikyo Indústria e Comércio Ltda

Distribuição : Livre - 01/03/2011 17:54:57

2011/000053
Titular

2
Falência

adm. André Marcelo Campos Toledo

AUTUAÇÃO

Em 03/III de Março de 2011

autuo neste Ofício exordial e documentos

que segue(m) e lavro este termo.

Eu, A.D.F./H.J.S. (_____), Escr., subscr.

REG. SOB nº 0009240-24.2011

LIVRO nº _____ - Fls. _____



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

02
21

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA __ VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO

URGENTE

0009240-24.2011.8.26.0100 0031 149 93

108
4998

MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,
sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.361.713/0001-81, com sede na Rua do Lavapés, nº 819, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por seu procurador e advogado infra-assinado, estabelecido com escritório no endereço abaixo impresso, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 105 a 107 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, formular o presente pedido de

AUTOFALÊNCIA

pelos fundamentos de fato e de direito expostos a seguir.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

00. 03
M

I – DOS FATOS

Deveras, a Requerente é sociedade empresária limitada com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE n.º 35.200.818.898, em 31 de julho de 1980, tendo sua última alteração do contrato social consolidada registrada na JUCESP sob o n.º 185.860/04-7, em sessão de 14 de abril de 2004.

Com efeito, a Requerente está enquadrada no regime de Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, conforme registro realizado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 15 de fevereiro de 2007, sob n.º 714.883/07-4.

Em um breve resumo acerca da história da empresa, a Meikyo foi fundada para suprir a falta de kimonos de artes marciais no Brasil, especialmente o “karate”. Vale destacar que o início das operações foi realizado com apenas duas máquinas de costura e duas costureiras.

Desde então, a Requerente cresceu, chegou a ter duas oficinas próprias, com cerca de 70 funcionários, e terceirizou parte de sua produção.

Com o passar dos anos, a marca MEIKYO passou a ser uma das mais respeitáveis do mercado das artes marciais, tendo em vista sua inquestionável qualidade.

Frise-se que a qualidade e a reputação dos produtos da Requerente são comprovadas até os dias atuais, pois em diversos blogs e fóruns da internet os usuários continuam a ratificar a qualidade dos produtos da Requerente, classificando-os como os melhores do Brasil e um dos melhores do mundo.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

04
M

A fama da excelência dos produtos da Requerente ultrapassou nossas fronteiras quando atletas brasileiros passaram a competir artes marciais em eventos internacionais utilizando-se dos produtos Meikyo.

Diante da inequívoca qualidade dos produtos fabricados, a Requerente passou a receber e atender pedidos de diversos comerciantes do exterior, apesar de nunca ter feito qualquer ação de "marketing" para promoção.

Todavia, apesar da qualidade e excelência de seus produtos, na década de 1990 a Requerente passou a sofrer uma forte queda de vendas, atingindo o ápice da crise no ano de 1998.

Efetivamente, a acentuada queda das vendas e, portanto, da receita da Requerente foi agravada com o declínio das exportações por conta da excessiva flutuação e valorização do Real em relação ao Dólar norte americano.

Dessa forma, a drástica redução das vendas foi decorrente das crises econômicas que o país atravessava naquele momento, quando inúmeras redes e lojas de artigos esportivos fecharam ou faliram. Por esta razão, a Requerente deixou de possuir parceiros e revendedores para seus produtos.

Assim, as poucas empresas revendedoras de artigos esportivos que sobreviveram às sucessivas crises da década de 1990, passaram a concentrar suas compras em artigos de maior giro comercial, como artigos para futebol, vôlei e outros esportes mais populares, em detrimento aos produtos da Requerente.

A fim de fazer frente à crise econômica vivida, a Requerente estabeleceu um plano de recuperação interna para (i) diminuir as despesas; (ii) obter recursos para o capital de giro com objetivo de garantir a operação e (iii) aumentar a receita.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

05
H

Nesse sentido, a diminuição das despesas foi realizada por meio da renegociação do aluguel da sede, prazos, formas e valores de pagamentos com fornecedores, bem como houve o desligamento do quadro de pessoal excedente para a nova realidade do mercado.

Já a obtenção de recursos para o capital de giro foi realizada pela capitalização de recursos adicionais próprios do sócio Ennio, bem como por meio de empréstimos bancários.

O aumento das vendas foi implementado por meio da ampliação dos canais de distribuição, passando a Requerente a vender seus produtos para academias de artes marciais.

Ademais, a Requerente passou a diversificar o portfólio de seus produtos com o acréscimo de outros produtos para esporte e lazer (agasalhos, bermudas, etc...). Porém, referida ampliação de portfólio foi prejudicada pelo ingresso de produtos chineses que passaram a assolar o nosso país com um preço muito mais competitivo.

O plano de recuperação então implementado conseguiu dar uma relativa sobrevida às operações da Requerente, no entanto, não foi suficiente para atingir o objetivo de transformar a empresa e saldar suas dívidas.

Diante das dificuldades financeiras vividas pela Requerente, não restou outra alternativa, senão socorrer-se aos parcelamentos de débitos fiscais abertos pelo Governo Federal (REFIS, PAES, PAEX).

No período correspondente ao final do ano de 2009 até junho de 2010, a Requerente teve um crescimento em suas vendas que passaram a dar esperança de que os tempos de crise econômica teriam passado.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Infelizmente, a partir de junho de 2010 as vendas voltaram a cair e as despesas fixas continuavam a corroer os já escassos recursos da Requerente.

Com efeito, a fim de arcar com as despesas, a Requerente passou a utilizar com mais freqüência o crédito bancário e tentou iniciar um plano de venda de máquinas e equipamentos excedentes para obter capital de giro, no entanto não houve sucesso na localização de potenciais compradores.

Além disso, a Requerente buscou alternativas como sócios e potenciais interessados em adquirir suas operações, no entanto, mais uma vez não houve sucesso na localização de eventuais compradores.

Atualmente, as vendas estão nos mais baixos patamares da história da empresa, com salários e aluguéis atrasados, sem poder obter tecidos juntos aos fornecedores em razão da inadimplência, sem crédito para financiar a produção e pagar as despesas fixas e, principalmente, sem quaisquer perspectivas e meios de aumentar as vendas.

Diante de todos os fatos narrados, sobretudo em razão da ausência de entrada de receita frente às enormes dívidas contraídas e no intuito de preservar os direitos de todos os credores, não resta outra saída à Requerente a não ser solicitar a sua própria falência, para que a partir da realização de seu ativo, todos os credores possam receber o quinhão devido, evitando assim que alguns recebam em execuções paralelas, em detrimento de outros.



II – DO DIREITO

No que concerne ao direito aqui pleiteado, a Lei nº 11.101/05 (nova Lei de Falências) dispõe em seu artigo 97, I que o próprio devedor pode requerer sua falência. Confira-se:

“Art. 97. Podem requerer a falência do devedor:

I – o próprio devedor, na forma do disposto nos arts. 105 a 107 desta Lei;

II – o cônjuge sobrevivente, qualquer herdeiro do devedor ou o inventariante;

III – o cotista ou o acionista do devedor na forma da lei ou do ato constitutivo da sociedade;

IV – qualquer credor.” g.n.

Já os artigos 105 da Lei n.º 11.101/05, determinam expressamente que um devedor, nas exatas condições econômicas da Requerente, pode solicitar sua falência.

*“Art. 105. **O devedor em crise econômico-financeira que julque não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial deverá requerer ao juízo sua falência**, expondo as razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial, acompanhadas dos seguintes documentos:
(...)” g.n.*

Portanto, a crise financeira enfrentada pela Requerente desde a década de 1990, chegou a um nível em que a empresa não conseguirá manter suas atividades regulares e muito menos saldar as diversas dívidas contraídas.



Vale ressaltar que, para fins de cumprimento dos requisitos previstos pelo artigo 105 da Lei nº 11.101/05, a Requerente vem pela presente apresentar os seguintes documentos e informações:

- (i) demonstrações contábeis referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais (incluindo a última de dezembro de 2010);
- (ii) relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos;
- (iii) relação dos bens e direitos que compõem o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade dos principais ativos; e
- (iv) cópia da última alteração do contrato social da Requerente;

Dessa forma, a Requerente destaca sua inequívoca boa-fé e intenção de conduzir o processo de encerramento da empresa da melhor forma possível, frente aos seus credores e possíveis interessados.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, **requer-se seja declarada a falência da Requerente, no intuito de preservar os direitos de todos os credores e de forma a arrecadar os bens, e, no caso de realização do ativo, pagar todos os credores, proporcionalmente ao valor de seus créditos.**



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS


09

Requer-se ainda que todas as intimações e publicações relativas ao presente feito sejam realizadas em nome dos patronos da Requerente: **Sven von Oheimb Hauenschild (OAB/SP 260.671) e Roberto Lima Galvão Moraes (OAB/SP 246.530).**

Dá-se à presente, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para fins meramente fiscais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2011.


Sven von Oheimb Hauenschild
OAB/SP nº 260.671


GARE
DR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL
 - DEMAIS RECEITAS -

15	CONTRIBUINTE	17	UF	
16	ENDEREÇO	19	SP	TELEFONE
17	MUNICÍPIO	20		CNAE
				PLACA DO VEÍCULO
18	Tribuições Carteira de Previdência dos Advogados de S.P.			
21	OBSERVAÇÕES			
02	DATA DE VENCIMENTO	03	CÓDIGO DA RECEITA	
	03/03/2011		304-9	
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
	304-9			
05	CNPJ ou CPF			
	46361713000181			
06	INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA ou N.º DA ETIQUETA			
07	REFERÊNCIA (mês/ano)			
08	N.º, AÍM ou N.º, DI ou N.º, PARCELAMENTO			
09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)			
	12,00			
10	JUROS DE MORA			
11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)			
12	ACRESCIMO FINANCEIRO			
13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS			
14	VALOR TOTAL			
	12,00			

01 - MICROFILME (NÃO PREENCHER)

Portaria CAT Nº. 27/95

16:14:14 08/03

BANCO DO BRASIL

QUVIDORIA BR 0800 / 29 50/8

CONVENIÊNTE DE PAGAMENTO

CONVENIÊNTE: ARRECAD SÃO PAULO GARE DR

BANCO: 001-BANCO DO BRASIL

DATA DO PAGAMENTO 01/03/2011

DATA DO VENCIMENTO 03/03/2011

CÓD RECEITA 304-9

CPF/CNPJ 46361713000181

VALOR RECEITA 12,00

VALOR TOTAL 12,00

AUTENTICAÇÃO FOTOGRAFICA

RPDABRAJ AENQJXXR 100009094 LH001YIN

TAIMAAL LRKRI ZFR 01556014 M01941M

COMPROVANTE APROVADO CONFORM PROJ. 550

SF-38-9078843/2001, EM CONFORMIDADE


COM AS PORTARIAS CAT98 DE 04/12/1997 E

CAT60/2002-SEFAZ-SP.

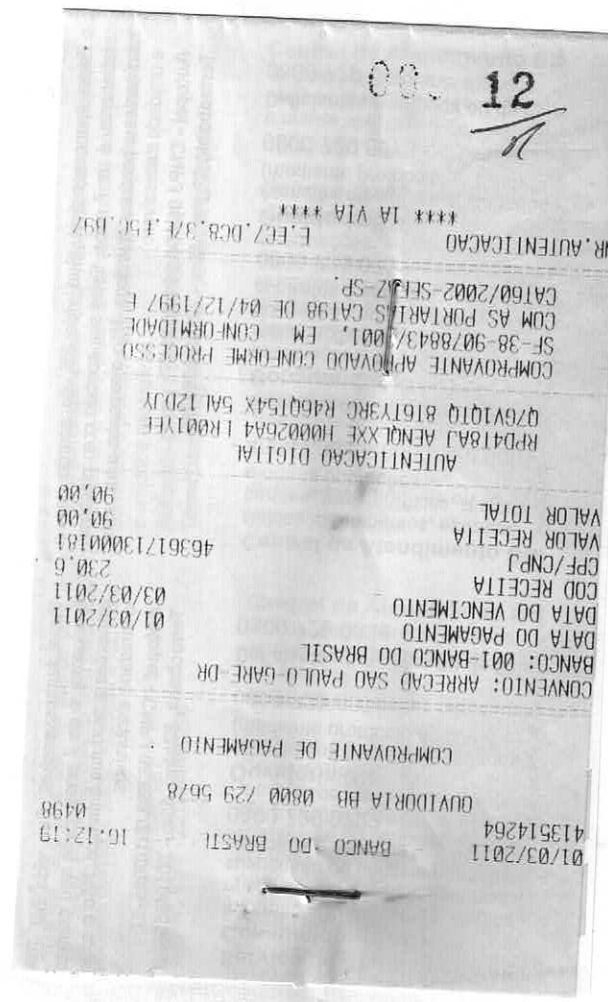
** VIA CONTRIBUINTE **

10

11

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DEMAIS RECEITAS -		GARE DR		01 - MICROFILME (NÃO PREENCHER)	
15	CONTRIBUINTE	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
16	ENDEREÇO	RUA DO LAVAPES, 819			
	MUNICIPIO	SÃO PAULO			
17	UF	SP	17	TELEFONE	32580030
18	TRIBUTOS/RECEITA	Custas Judiciais pertencentes ao Estado (atos judiciais)			
		19	CNPJ ou CPF	46361713000181	
20		20	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou N.º DA ETIQUETA	230-6	
21	OBSERVAÇÕES				
22	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
02	DATA DE VENCIMENTO	03/03/2011			
03	CODIGO DA RECEITA	230-6			
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
05	CNPJ ou CPF	46361713000181			
06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou N.º DA ETIQUETA				
07	REFERÊNCIA (mês/ano)				
08	N.º, ANO ou N.º, DI ou N.º, PARCELAMENTO				
09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)	90.00			
10	JUROS DE MORA				
11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)				
12	ACRESCIMO FINANCEIRO				
13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
14	VALOR TOTAL	90.00			

Portaria CAT Nº 27/95



13

14
/

PROCURAÇÃO

Outorgante: MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.361.713/0001-81, com sede na Rua do Lavapés, nº 819, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador Ennio Vezzuli, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Camundó, 140, portador da carteira de identidade RG nº 4.532.984 e CPF/MF nº 033.723.298-99. 04071-040

Outorgados: Roberto Lima Galvão Moraes, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 33.452.292-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.712.528-75 e na OAB/SP sob o nº 246.530, Alexandre Fava Fialdini, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/SP nº 237.027 e CPF/MF nº 32.701.207-9 e Sven von Oheimb Hauenschild, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 22.689.922-6, inscrito no CPF/MF nº 220.453.198-73 e na OAB/SP sob o nº 260.671, todos com escritório à Rua Luiz Gonzaga de Azevedo Neto, 165, Morumbi, São Paulo.

Objeto: Pelo presente instrumento particular, o Outorgante nomeia e constitui seus patronos os advogados supracitados, aos quais confere, independentemente de ordem de nomeação, todos os poderes contidos nas cláusulas *ad judicia et extra*, para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, em âmbito judicial ou administrativo, na forma do artigo 5º e seus parágrafos da Lei nº 8.906/94, podendo, ainda, confessar, transigir, desistir, dar e receber quitação, renunciar ao direito em que se funda o pedido, interpor todos os recursos necessários até final instância, praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, especialmente para ajuizar Ação de Autofalência, perante o Foro Central da Comarca de São Paulo.

Vigência: O presente instrumento tem prazo de vigência indeterminado.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2011.



MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Ennio Vezzuli
Administrador

15
7



JUCESP PROTOCOLO
54092/04-8

SINGULAR

JUCESP
140404



Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

CNPJ (MF) no. 46.361.713/0001-81

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ENNIO VEZZULI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda 390, portador da Carteira de Identidade de RG. no. 4.532.984 e CIC no. 033.723.298-99; e

ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda 390, portadora da Carteira de Identidade de RG. no. 8.272.518 e CIC no. 089.055.998-85.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Rua do Lavapés, 819, sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 35200818898, inscrita no CNPJ sob nº 46.361.713/0001-81, consolidam seu contrato social, adequando-o ao novo código civil, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONVÊNIO POUPE TEMPO / SE

CONTRATO SOCIAL

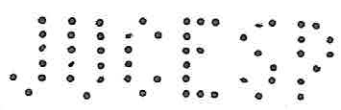
I. DA DENOMINAÇÃO, FÔRO JURÍDICO E SEDE

Sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA",

está constituída esta sociedade que tem sede e foro jurídico nesta Capital de São Paulo, á Rua do Lavapés, 819, São Paulo - SP.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir e extinguir outras filiais, agências, escritórios ou depósitos em quaisquer partes do território nacional ou no exterior, quando as conveniências sociais o indicarem, a critério exclusivo dos sócios, observadas as formalidades legais a respeito.



II. DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de comércio e indústria, importação e exportação de kimonos para caratê e judô, confecções de bolsas, sacolas e artigos de vestimenta para esportistas e estudantes.

Parágrafo Único: A sociedade poderá participar de outras Empresas na qualidade de acionista ou quotistas.

III. DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/1975, e seu prazo de duração é indeterminado.

IV. DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais), dividido em 213.000 (Duzentas e Treze Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

ENNIO VEZZULI:	208.740 quotas, ou seja:	R\$ 208.740,00
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI:	4.260 quotas, ou seja:	R\$ 4.260,00
<hr/>		
TOTAL:	213.000 quotas, ou seja:	R\$ 213.000,00

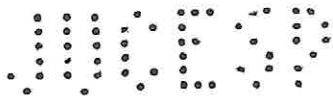
Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC/2002)

V. DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de representar ativa ou passiva, judicial ou extra-judicialmente e a prática de todos os atos por mais especiais que sejam, visando atender as necessidades da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015. 1064, CC/2002);

Os administradores poderão nomear ou constituírem procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando nos respectivos instrumentos os atos e operações que os indicados poderão praticar.





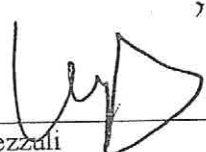
X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas normas das leis em vigor, aplicáveis à matéria.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em três (03) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 22 de Dezembro de 2003.


Ennio Vezzuli


Rosângela Vicente dos Santos Vezzuli

Testemunhas:


Ademir Oliveira Rodrigues
RG. 23.726.662-3 SSP/SP


Ricardo Antonio Garkalis Alves
RG 21.622.176-6 SSP/SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 185.860/04-7
 PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA
 SECRETÁRIO GERAL

JUCESP



Data de Atualizaçã 31/12/2011				
Categoria	Descrição/Histórico	Valor R\$	Sub Total	Dta de Vcto ou Competência
Ch Esp Meikyo	Bco do Brasil - Cheque Especial	35,34		31/12/10
Ch Esp Meikyo	Bco Itaú - Cheque Especial	41.963,43		31/12/10
Empréstimo	Bco Itaú - Leasing Courier: Val Original R\$ 23.760,00; Parc No. 14/48; Parc Val R\$ 713,68	24.978,80		15/01/11
Empréstimo	Bco Itaú - Re-financ Civic: Val Original R\$ 50.832,00; Parc No. 12/36; Parc Val R\$ 1.916,36	47.909,00		23/01/11
Empréstimo	Bco Itaú - Giro Pré: Val Original R\$ 20.000,00; Parc No. 5/9; Parc Val R\$ 2.843,09	14.215,45		23/01/11
Imp Estaduais	ICMS PPI parc 41/44 Saldo estimado	2.640,00		10/01/11
Imp Municipais	TFE 06/2010 parc 1/1 vc 10/07/10	289,01		10/07/10
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285 - parcela	168,84		30/12/10
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285 - Saldo Devedor em 29/12/2010	13.474,47		30/12/10
Imp Federais	PAEX cod 0830 - parcela	252,92		30/12/10
Imp Federais	PAEX cod 1927 - parcela	312,90		30/12/10
Imp Federais	PAEX cod 0830?? - 130 meses - Saldo Devedor em 29/12/2010	1.512,67		30/12/10
Imp Federais	PAEX cod 1927?? - 120 meses - Saldo Devedor em 29/12/2010	21.437,80		30/12/10
Imp Federais	PAES Receita cod 7114 - parcela	313,87		30/12/10
Imp Federais	PAES Receita cod 7114 - Saldo Devedor em 29/12/2010	485.634,44		29/12/10
Imp Federais	PAES INSS cod ???? - Saldo Devedor em ??/??/2010			29/12/10
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279 - parcela	100,00		30/12/10
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233 - parcela	100,00		30/12/10
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279 - Saldo Devedor em 29/12/2010			30/12/10
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233 - Saldo Devedor em ??/??/2010			30/12/10
Imp Federais	Simples 04/2010	3.688,64		20/05/10
Imp Federais	Simples 05/2010	2.546,01		21/06/10
Imp Federais	Simples 06/2010	2.596,33		20/07/10
Imp Federais	Simples 07/2010	2.199,34		20/08/10
Imp Federais	Simples 08/2010	1.757,78		20/09/10
Imp Federais	Simples 09/2010	1.942,34		20/10/10
Imp Federais	Simples 10/2010	946,91		22/11/10
Imp Federais	Simples 11/2010	1.281,57		20/12/10
Imp Federais	IR Aluguel 02/2006 apuração 31/03/06	239,91		10/04/06
Imp Federais	IR Aluguel 03/2006 apuração 30/04/06	239,91		10/05/06
Imp Federais	IR Aluguel 05/2006 apuração 30/06/06	322,42		10/07/06
Imp Federais	IR Aluguel 06/2006 apuração 31/07/06	322,42		10/08/06
Imp Federais	IR Aluguel 07/2006 apuração 31/08/06	322,42		10/09/06
Imp Federais	IR Aluguel 08/2006 apuração 31/09/06	322,42		10/10/06
Imp Federais	IR Aluguel 09/2006 apuração 31/10/06	322,42		11/12/06
Imp Federais	IR Aluguel 10/2006 apuração 30/11/06	322,42		13/12/06
Imp Federais	IR Aluguel 11/2006 apuração 31/12/06	299,81		09/02/07
Imp Federais	IR Aluguel 12/2006 apuração 31/01/07	299,81		09/03/07
Imp Federais	IR Aluguel 01/2007 apuração 28/02/07	299,81		10/04/07
Imp Federais	IR Aluguel 02/2007 apuração 28/03/07	299,81		10/05/07
Imp Federais	IR Aluguel 03/2007 apuração 30/04/07	299,81		11/06/07
Imp Federais	IR Aluguel 04/2007 apuração 31/05/07	299,81		10/07/07
Imp Federais	IR Aluguel 05/2007 apuração 30/06/07	299,81		10/08/07
Imp Federais	IR Aluguel 06/2007 apuração 31/07/07	299,81		10/10/07
Imp Federais	IR Aluguel 08/2007 apuração 30/09/07	299,81		09/11/07
Imp Federais	IR Aluguel 09/2007 apuração 31/10/07	299,81		10/12/07
Imp Federais	IR Aluguel 10/2007 apuração 30/11/07	299,81		10/01/08
Imp Federais	IR Aluguel 11/2007 apuração 31/12/07	299,81		10/03/08
Imp Federais	IR Aluguel 01/2008 apuração 29/02/08	551,18		10/04/08
Imp Federais	IR Aluguel 02/2008 apuração 31/03/08	551,18		10/05/08
Imp Federais	IR Aluguel 03/2008 apuração 30/04/08	551,18		10/06/08
Imp Federais	IR Aluguel 04/2008 apuração 31/05/08	551,18		10/07/08
Imp Federais	IR Aluguel 05/2008 apuração 30/06/08	551,18		11/08/08
Imp Federais	IR Aluguel 06/2008 apuração 31/07/08	551,18		10/09/08
Imp Federais	IR Aluguel 07/2008 apuração 31/08/08	551,18		10/10/08
Imp Federais	IR Aluguel 08/2008 apuração 30/09/08	551,18		

Categoria	Descrição/Histórico	Valor R\$	Sub Total	Dta de Vcto ou Competência
Imp Federais	IR Aluguel 09/2008 apuração 31/10/08	551,18		10/11/08
Imp Federais	IR Aluguel 10/2008 apuração 30/11/08	551,18		10/12/08
Imp Federais	IR Aluguel 11/2008 apuração 31/12/08	551,18		09/01/09
Imp Federais	IR Aluguel 12/2008 apuração 31/01/09	551,18		20/02/09
Imp Federais	IR Aluguel 01/2009 apuração 28/02/09	437,04		20/03/09
Imp Federais	IR Aluguel 02/2009 apuração 31/03/09	437,06		20/04/09
Imp Federais	IR Aluguel 03/2009 apuração 30/04/09	437,06		20/05/09
Imp Federais	IR Aluguel 04/2009 apuração 31/05/09	437,06		20/06/09
Imp Federais	IR Aluguel 05/2009 apuração 30/06/09	437,06		20/07/09
Imp Federais	IR Aluguel 06/2009 apuração 31/07/09	437,06		20/08/09
Imp Federais	IR Aluguel 07/2009 apuração 31/08/09	437,06		18/09/09
Imp Federais	IR Aluguel 08/2009 apuração 30/09/09	437,06		20/10/09
Imp Federais	IR Aluguel 09/2009 apuração 31/10/09	437,06		19/11/09
Imp Federais	IR Aluguel 10/2009 apuração 30/11/09	437,06		18/12/09
Imp Federais	IR Aluguel 06/2010 apuração 30/06/10	407,22		20/07/10
Imp Federais	IR Aluguel 07/2010 apuração 31/07/10	407,22		20/08/10
Imp Federais	IR Aluguel 08/2010 apuração 31/08/10	407,22		20/09/10
Imp Federais	IR Aluguel 09/2010 apuração 30/09/10	957,22		20/10/10
Imp Federais	IR Aluguel 10/2010 apuração 31/10/10	957,22		20/11/10
Imp Federais	IR Aluguel 11/2010 apuração 30/11/10	957,22		20/12/10
FGTS	FGTS 11/2003 em 05/12/03	665,09		05/12/03
FGTS	FGTS 12/2003 em 07/01/04	652,13		07/01/04
FGTS	FGTS 02/2004 em 05/03/04	497,85		05/03/04
FGTS	FGTS 05/2004 em 07/06/04	590,91		07/06/04
FGTS	FGTS 06/2004 em 07/07/04	624,87		07/07/04
FGTS	FGTS 09/2004 em 07/10/04	604,65		07/10/04
FGTS	FGTS 10/2004 em 16/02/07	599,70		07/11/04
FGTS	FGTS 11/2004 em 16/02/07	908,65		07/12/04
FGTS	FGTS 12/2004 em 16/02/07	958,35		07/01/05
FGTS	FGTS 04/2005 em 16/02/07	625,61		06/05/05
FGTS	FGTS 05/2005 em 16/02/07	646,27		07/06/05
FGTS	FGTS 11/2005 em 16/02/07	980,41		07/12/05
FGTS	FGTS 01/2006 em 16/02/07	684,69		07/02/06
FGTS	FGTS 02/2006 em 16/02/07	679,23		07/03/06
FGTS	FGTS 03/2006 em 16/02/07	691,34		07/04/06
FGTS	FGTS 04/2006 em 20/10/06	571,07		05/05/06
FGTS	FGTS 05/2006 em 20/10/06	600,01		07/06/06
FGTS	FGTS 06/2006 em 19/10/06	609,83		07/07/06
FGTS	FGTS 08/2006 em 19/10/06	629,16		06/09/06
FGTS	FGTS 11/2006 em 07/12/06	929,01		07/12/06
FGTS	FGTS 12/2006 em 05/01/07	937,05		05/01/07
FGTS	FGTS 04/2007 em 07/05/07	675,77		07/05/07
FGTS	FGTS 05/2007 em 07/06/07	699,24		07/06/07
FGTS	FGTS 06/2007 em 06/07/07	661,87		06/07/07
FGTS	FGTS 07/2007 em 07/08/07	650,64		07/08/07
FGTS	FGTS 08/2007 em 06/09/07	682,48		06/09/07
FGTS	FGTS 09/2007 em 05/10/07	662,50		06/10/07
FGTS	FGTS 10/2007 em 07/11/07	709,73		07/11/07
FGTS	FGTS 11/2007 em 07/12/07	1.051,87		07/12/07
FGTS	FGTS 12/2007 em 07/01/08	1.047,36		07/01/08
FGTS	FGTS 01/2008 em 07/02/08	710,54		07/02/08
FGTS	FGTS 02/2008 em 07/03/08	719,85		07/03/08
FGTS	FGTS 03/2008 em 07/04/08	727,44		07/04/08
FGTS	FGTS 04/2008 em 07/05/08	678,87		07/05/08
FGTS	FGTS 05/2008 em 07/06/08	759,61		07/06/08
FGTS	FGTS 06/2008 em 07/07/08	717,21		07/07/08
FGTS	FGTS 05/2010 em 07/06/10	913,76		07/06/10
FGTS	FGTS 06/2010 em 07/07/10	874,99		07/07/10

Categoria	Descrição/Histórico	Valor R\$	Sub Total	Dta de Vcto ou Competência
		905,98		07/08/10
FGTS	FGTS 07/2010 em 06/08/10	934,82		07/09/10
FGTS	FGTS 08/2010 em 06/09/10	984,58		07/10/10
FGTS	FGTS 09/2010 em 07/10/10	847,04		07/11/10
FGTS	FGTS 10/2010 em 07/11/10	1.234,38		07/12/10
FGTS	FGTS 11/2010 em 07/12/10	1.191,79		07/01/11
FGTS	FGTS 12/2010 em 07/01/11	400,40		15/11/01
INSS	INSS carnês 10/2001 - Sócio	400,40		17/12/01
INSS	INSS carnês 11/2001 - Sócio	400,40		15/01/02
INSS	INSS carnês 12/2001 - Sócio	437,24		15/07/02
INSS	INSS carnês 06/2002 - Sócio	437,24		15/01/03
INSS	INSS carnês 12/2002 - Sócio	437,24		15/03/03
INSS	INSS carnês 02/2003 - Sócio	437,24		15/04/03
INSS	INSS carnês 03/2003 - Sócio	902,80		09/05/08
INSS Empregados	INSS 04/2008	975,46		10/06/08
INSS Empregados	INSS 05/2008	1.304,34		18/06/10
INSS Empregados	INSS 05/2010	1.342,94		20/07/10
INSS Empregados	INSS 06/2010	1.324,58		20/08/10
S Empregados	INSS 07/2010	1.323,87		20/09/10
INSS Empregados	INSS 08/2010	1.363,61		20/10/10
INSS Empregados	INSS 09/2010	1.160,53		19/11/10
INSS Empregados	INSS 10/2010	262,38		20/12/10
INSS Empregados	INSS 11/2010	505,65		20/12/10
INSS Empregados	INSS 13/2010	394,13		31/12/10
Comissões	Comissões Belami em 31/12/10	4.094,01		31/12/10
Comissões	Comissões Eliana em 31/12/10	295,73		31/12/10
Comissões	Comissões Fera Repres 31/12/10	2.266,29		31/12/10
Comissões	Comissões Lima em 31/12/10	136,81		31/12/10
Comissões	Comissões Venda Mais em 31/12/10	766,58		31/12/10
Comissões	Comissões Vilela em 31/12/10	465,01		31/01/06
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2006	474,60		31/01/07
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2007	485,53		31/01/08
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2008	505,03		31/01/09
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2009	250,00		30/08/06
Sindicais Patronal	Contrib Assistencial Patronal 2006	300,00		15/08/07
Sindicais Patronal	Contrib Assistencial Patronal 07/2007	320,00		02/12/08
Sindicais Patronal	Contrib Assistencial Patronal 12/2008	350,00		20/08/10
Sindicais Patronal	Contrib Assistencial Patronal 07/2010	780,87		10/08/10
Sindicais Empregad	Contrib Assistencial Empregados 01/2010	454,17		10/01/11
Sindicais Empregad	Contrib Assistencial Empregados 02/2010	159,40		07/12/10
Sindicais Empregad	Contrib Associativa Empregados 11/2010	900,00		10/06/10
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 1923 ref 05/10	900,00		10/07/10
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2064 ref 06/10	900,00		10/08/10
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2215 ref 07/10	900,00		15/12/10
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2881 ref 13/10	900,00		10/01/11
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 3071 ref 12/10	228,52		01/01/11
Serv Terceiros	Teleatlantic Com e Monitoria de Alarme Ltda.	498,00		19/12/10
Serv Terceiros	Mauro Braga parc 2/2 - Renovação marca "Scraft"	25.783,64		20/09/10
Fornecedores	Ind Textil N S Belém S/A - vencido até 03/01/11	997,92		26/01/11
Fornecedores	Gino Cacciari Tex Tec Ltda dp 222 1/1	1.961,52		27/12/10
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 702 1/1	577,50		01/01/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 1003 1/1	679,96		02/01/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 305 3/3	2.299,40		03/01/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 1395 1/1	455,10		06/01/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 1644 1/1	1.925,69		25/01/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 2428 1/1	1.114,80		02/02/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 2902 1/1	2.768,15		09/02/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 3296 1/1	2.611,30		21/02/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 3943 1/1			

Categoria	Descrição/Histórico	Valor R\$	Sub Total	Dta de Vcto ou Competência
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 4334 1/1	1.942,25		01/03/11
Fornecedores	Coml de Zip e Armarinhos 25 Ltda	511,36		17/01/11
Fornecedores	Caldeira e Cia Ltda dp 5209 1/1.	1.360,44		03/01/11
Fornecedores	Cores e Fios Com de Aviam Ltda dp 97 2/2	219,50		26/01/11
Aluguel	Aluguel Prédio 10/10 vc 02/11/10	6.000,00		02/11/10
Aluguel	IPTU parc 10/10 vc 02/11/10	415,34		02/11/10
Aluguel	Aluguel Prédio 12/10 vc 02/01/11	6.000,00		02/01/11
Salários e Ordenad	13o. Salário 2a. Parc 2010	4.178,43		20/12/10
Salários e Ordenad	Fopag 12/2010	5.390,00		07/01/11
Salários e Ordenad	Pensão Alimentícia Marcos Costa 12/2010	227,62		07/01/11
Salários e Ordenad	PLR 2009	342,00		10/02/10
Salários e Ordenad	Pensão Alimentícia Marcos Costa PLR 2009	18,00		10/02/10
		825.737,29		
Dados dos Credores (Nome ou Razão Social, Endereço, Contato, Telefone, CNPJ, IE				
Ind Têxtil N S do Belém S/A, Rod Eng Constâncio Cintra, Km 88,3, Itatiba, SP, CEP 13251-800; José Roberto; (11) 4524.1588; CNPJ 50.115.823/0001-30; I.E. 003.517.112				
Gino Cacciarí Tex Tec Ltda, Rod Mal Rondon, Km 135,5, Porto Feliz, SP, CEP 18540-000; Lia; (15) 3262.5544; CNPJ 38.756.631/0001-08; I.E. 540.171.921-10				
Tecidos Vinatex Ltda, R Almirante Barroso, 469, São Paulo, SP, CEP 03025-000; Morais; (11) 2695.2488; CNPJ 11.316.273/0001-66; I.E. 148.879.670.116				
Coml de Ziperes e Armar 25 Ltda, R Júlio Conceição, 411, São Paulo, SP, CEP 01126-001; Kelly; (11) 3224-2525; CNPJ 47.201.850/0004-64; I.E. 115.972.398.119				
Caldeira & Cia Ltda, R Almirante Barroso, 635, São Paulo, SP, CEP 03025-001; ???; (11) 2797.0095; CNPJ 61.093.530/0001-16; I.E. 104.206.068.115				
A3 Consultoria Contábil Ltda, Rua da Consolação, 368 - 7o and, São Paulo, SP, CEP 01302-904; Cláudio; (11) 3122.0300; CNPJ 02.871.707/0001-07; I.E. Isento.				
Banco Itau S/A, Ag 0174, Cambuci, Largo do Cambuci, 141, São Paulo, SP, CEP 01523-010; Isabel, (11) 9912-4447				

Empresa:
CNPJ:

MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
45.361.713/0001-81

BALANCETE DE 2008, 2009 E 2010

Código	T	Classificação	Nome	2008	2009	2010
0	S	1	ATIVO	72.706,18	96.200,57	116.887,56
1	S	1.1	CIRCULANTE	72.706,18	72.440,57	42.295,56
2	S	1.1.1	DISPONIBILIDADES	26,22	10,00	45,34
3	S	1.1.1.1	CAIXA	10,00	10,00	10,00
4	S	1.1.1.01	CAIXA GERAL	10,00	10,00	10,00
5	S	1.1.1.01.001	BANCOS CONTA MOVIMENTO	16,22	0,00	35,34
30	S	1.1.1.02	BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	35,34
32	S	1.1.1.02.002	BANCO ITAU SA	16,22	0,00	0,00
33	S	1.1.1.02.003	CLIENTES	0,00	0,00	0,00
150	S	1.1.2	CLIENTES NACIONAIS	28.881,21	34.727,41	0,00
151	S	1.1.2.01	CLIENTES DIVERSOS	28.881,21	34.727,41	0,00
15	S	1.1.2.01.002	ESTOQUE	28.881,21	34.727,41	0,00
200	S	1.1.3	ESTOQUE	43.798,75	37.703,16	42.250,22
201	S	1.1.3.01	MERCADORIAS	43.798,75	37.703,16	42.250,22
202	S	1.1.3.01.001	IMOBILIZADO	0,00	23.760,00	74.592,00
1300	S	1.2.3	BENS MÓVEIS	375.490,61	399.250,61	450.082,61
1350	S	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	67.684,04	67.684,04	67.684,04
1351	S	1.2.3.02.001	INSTALAÇÕES	7.724,20	7.724,20	7.724,20
1352	S	1.2.3.02.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.427,18	214.427,18	214.427,18
1353	S	1.2.3.02.003	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	55.481,68	55.481,68	55.481,68
1354	S	1.2.3.02.004	MARCA E PATENTES	14.853,30	14.853,30	14.853,30
1355	S	1.2.3.02.005	VEÍCULOS	0,00	23.760,00	74.592,00
1356	S	1.2.3.02.006	TELEFONIA	15.320,21	15.320,21	15.320,21
1400	S	1.2.3.03	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-375.490,61	-375.490,61	-375.490,61
1401	S	1.2.3.03.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-67.684,04	-67.684,04	-67.684,04
1402	S	1.2.3.03.002	INSTALAÇÕES	-7.724,20	-7.724,20	-7.724,20
1403	S	1.2.3.03.003	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-214.427,18	-214.427,18	-214.427,18
1404	S	1.2.3.03.004	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	-55.481,68	-55.481,68	-55.481,68
1405	S	1.2.3.03.005	MARCA E PATENTES	-14.853,30	-14.853,30	-14.853,30
1406	S	1.2.3.05.006	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	-15.320,21	-15.320,21	-15.320,21
2000	S	2	PASSIVO	153.989,65	202.398,03	398.345,46
2001	S	2.1	CIRCULANTE	470.051,22	645.198,42	988.966,67
2002	S	2.1.1	FORNECEDORES	19.184,33	27.748,16	62.850,39
2003	S	2.1.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	19.184,33	27.748,16	62.850,39
2004	S	2.1.1.01	FORNECEDORES DIVERSOS	19.184,33	27.748,16	62.850,39
2300	S	2.1.2	OBRIGAÇÕES	37.363,02	38.345,25	60.902,10
2301	S	2.1.2.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.219,00	5.442,06	10.971,43

23

Empresa: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 45.361.713/0001-81

BALANCETE DE 2008, 2009 E 2010

Códig	T	Classificação	Nome	2008	2009	2010
2302		2.1.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.816,00	4.039,06	5.390,00
			13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	0,00	4.178,43
2303		2.1.2.01.002	PRO LABORE A PAGAR	1.403,00	1.403,00	1.403,00
2340	S	2.1.2.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31.144,02	32.903,19	49.930,67
2341		2.1.2.02.001	INSS A RECOLHER	1.878,26	3.007,90	10.466,16
2342		2.1.2.02.002	FGTS A RECOLHER	26.970,62	27.095,12	34.919,90
			CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	1.394,44
			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2.295,14	2.800,17	3.150,17
2350	S	2.1.3	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31.526,63	16.744,37	37.749,23
2351	S	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.677,95	0,00	16.958,92
2356		2.1.3.01.005	SIMPLES A RECOLHER	19.677,95	0,00	16.958,92
2360	S	2.1.3.02	IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER	11.848,68	16.744,37	20.790,31
2362		2.1.3.02.002	IRRF - CÓDIGO 0561	73,45	47,38	0,00
			IRRF - CÓDIGO 3208	11.775,23	16.696,99	20.790,31
2450	S	2.1.5	EMPRESTIMOS	381.977,24	562.360,54	827.464,95
2451	S	2.1.5.01	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	-28,95	22.492,91	129.154,99
2454		2.1.5.01.003	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	-28,95	0,00	0,00
			LEASING - BANCO ITAÚ	0,00	22.332,64	24.265,12
			BANCO ITAÚ - CDC	0,00	0,00	45.992,64
			BANCO ITAÚ - GIRO PRÉ	0,00	0,00	17.058,54
			BANCO ITAÚ - CHEQUE ESPECIAL	0,00	0,00	41.838,69
2455		2.1.5.01.004	MUTUO	382.006,19	539.867,73	698.309,96
2480	S	2.1.5.02	NÃO CIRCULANTE	382.006,19	539.867,73	698.309,96
2481		2.1.5.02.001	OBRIGAÇÕES FISCAIS TRIBUTARIAS	619.699,67	574.244,32	532.620,96
			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	619.699,67	574.244,32	532.620,96
			SIMPLES NACIONAL CÓDIGO 0285	18.066,63	15.500,55	13.474,47
			SIMPLES NACIONAL CÓDIGO 0830	71.281,32	39.602,58	10.561,58
			ICMS A RECOLHER PPI	8.237,00	4.547,71	1.512,67
			SIMPLES NACIONAL CÓDIGO 1927	28.947,40	25.192,60	21.437,80
			SIMPLES NACIONAL CÓDIGO 7114	493.167,32	489.400,88	485.634,44
2950	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-935.761,24	-1.017.044,71	-1.123.242,17
2951	S	2.3.1	CAPITAL SUBSCRITO	213.000,00	213.000,00	213.000,00
2952	S	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	213.000,00	213.000,00	213.000,00
2953		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	213.000,00	213.000,00	213.000,00
2990	S	2.3.5	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.148.761,24	-1.230.044,71	-1.336.242,17
2991	S	2.3.5.01	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.148.761,24	-1.230.044,71	-1.336.242,17

Empresaria: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 45.361.713/0001-81

BALANCETE DE 2008, 2009 E 2010

Código	T	Classificação	Nome	2008	2009	2010
2992	0	2.3.5.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.148.761,24	-1.230.044,71	-1.336.242,17
3000	S	3	RECEITAS	255.189,37	252.125,79	320.273,03
3001	S	3.1	RECEITA OPERACIONA LÍQUIDA	255.189,37	252.125,79	320.273,03
3002	S	3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	274.867,32	270.781,73	342.883,16
3003	S	3.1.1.01	PRODUTOS	274.867,32	270.781,73	342.883,16
3004	S	3.1.1.01.001	MERCADO INTERNO	274.867,32	270.781,73	342.883,16
3400	S	3.1.3	IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	19.677,95	18.655,94	22.610,13
3401	S	3.1.3.01	IMPOSTOS SOBRE RECEITAS SIMPLES	19.677,95	18.655,94	22.610,13
3407	S	3.1.3.01.008		19.677,95	18.655,94	22.610,13
4000	S	4	CUSTOS	113.538,03	126.322,51	338.336,10
4001	S	4.1	CUSTOS DOS PROD. MERC. E SERV.	113.538,03	126.322,51	338.336,10
4300	S	4.1.2	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	113.538,03	126.322,51	338.336,10
4301	S	4.1.2.01	MOVIMENTAÇÃO COM MERCADORIAS	113.538,03	126.322,51	338.336,10
4302	S	4.1.2.01.001	ESTOQUE INICIAL	0,00	43.798,75	37.703,16
4303	S	4.1.2.01.003	COMPRA MERCADO INTERNO	157.336,78	120.226,92	342.883,16
4350	S	4.1.2.01.050	ESTOQUE FINAL	43.798,75	37.703,16	42.250,22
5000	S	5	DESPESAS	43.798,75	37.703,16	263.394,83
5001	S	5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	222.934,81	232.000,74	263.394,83
5002	S	5.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	222.934,81	232.000,74	263.394,83
5003	S	5.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	192.363,27	196.829,59	225.793,19
5004	S	5.1.1.01.001	SALÁRIOS	158.491,04	162.552,31	189.574,12
5005	S	5.1.1.01.002	FÉRIAS	101.232,80	109.510,71	132.256,69
5006	S	5.1.1.01.003	13º SALÁRIO	15.633,78	10.223,21	13.341,45
5007	S	5.1.1.01.005	HORA EXTRA	9.261,52	10.158,63	10.154,27
5015	S	5.1.1.01.015	PRÓ LABORE	279,52	275,08	386,45
5017	S	5.1.1.01.017	FGTS	16.836,00	16.836,00	16.386,00
5019	S	5.1.1.01.019	VALE TRANSPORTE	8.937,74	9.701,10	12.080,94
5200	S	5.1.1.02	DESPESAS GERAIS	6.309,68	5.847,58	4.968,32
5201	S	5.1.1.02.001	ALUGUEL	32.287,35	29.491,70	26.660,52
5202	S	5.1.1.02.002	CONDOMÍNIO	18.498,74	17.584,58	15.784,44
5205	S	5.1.1.02.005	ENERGIA ELÉTRICA	12.554,36	10.748,58	9.614,64
5206	S	5.1.1.02.006	TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET			
5215	S	5.1.1.02.015	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA			
5216	S	5.1.1.02.016	ÁGUA E ESGOTO			
5500	S	5.1.1.05	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.234,25	1.158,54	1.261,44
5503	S	5.1.1.05.003	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	1.584,88	4.785,58	9.558,55
5800	S	5.1.2	DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	30.571,54	35.171,15	37.601,64

52/K

Empresa: **MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 45.361.713/0001-81

BALANCETE DE 2008, 2009 E 2010

Código	T	Classificação	Nome	2008	2009	2010
5801	S	5.1.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	30.571,54	35.171,15	37.601,64
5802		5.1.2.01.002	TARIFAS BANCÁRIAS	3.958,55	4.352,58	4.814,64
5803		5.1.2.01.003	JUROS PASSIVO	25.457,54	29.558,58	31.394,52
5804		5.1.2.01.004	IOF	1.155,45	1.259,99	1.392,48

	RESULTADO DOS PERIODOS	2008	2009	2010
	TOTAL DO ATIVO	-81.283,47	-106.197,46	-281.457,90
	TOTAL DO PASSIVO	72.706,18	96.200,57	116.887,56
		153.989,65	202.398,03	398.345,46

		31/12/2010		
	ATIVO FIXO			
	<i>Crítérios:</i>			
	<i>Medidas: Largura x Profundidade x Altura</i>			
	<i>Valores Estimados</i>			
Ordem	Descrição	Qde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Aparelho de Fax Panasonic	1	150,00	150,00
2	Aparelho KS Northern Telecom Meridien para 6 linhas	1	400,00	400,00
3	Aparelho telefônico Northern Telecom Meridien	5	30,00	150,00
4	Arara de aço	8	30,00	240,00
5	Armário alto de escritório de madeira 101x80x162cm	6	350,00	2.100,00
6	Armário baixo de escritório de madeira 101x80x72,5cm	4	250,00	1.000,00
7	Armário industr de aço marca Isma 92x45,5x197,5cm	4	200,00	800,00
8	Armário para remédios de aço e vidro	1	50,00	50,00
9	Armário roupeiro de aço 4 divisórias marca Isma 64x41x194,5	1	100,00	100,00
10	Armário roupeiro de aço 8 divisórias marca Isma 124,5x41x194,5cm	4	150,00	600,00
11	Arquivo de aço marca Isma 50x71x134cm	3	100,00	300,00
12	Bacada de aço e madeira peroba com morsa 180x64x91,5cm	1	400,00	400,00
13	Bancos de refeitório de madeira peróba 121x29x48,5cm	8	30,00	240,00
14	Banqueta alta estofado industrial de aço	3	20,00	60,00
15	Cadeira de aço e madeira	1	25,00	25,00
16	Cadeira de escritório estofada com braços com rodízios	1	100,00	100,00
17	Cadeira de escritório estofada com braços sem rodízios	4	100,00	400,00
18	Cadeira de escritório estofada encosto alto com braços com rodízios	2	100,00	200,00
19	Cadeira de escritório estofada sem braços com rodízios	4	50,00	200,00
20	Cadeira de madeira	9	25,00	225,00
21	Cadeira industrial de aço e madeira regulável	25	70,00	1.750,00
22	Cadeira industrial de aço e plástico regulável	1	70,00	70,00
23	Caixa com ferramentas diversas	1	0,00	0,00
24	Caixas plásticas marca Marfinite Mod 1010, medidas inter 51x39x47cm	55	30,00	1.650,00
25	Caixas plásticas marca Marfinite Mod 1018, medidas inter 81x50x46cm	138	35,00	4.830,00
26	Carrinho auxiliar de costura aço e madeira	33	20,00	660,00
27	Carrinho manual de carga, leve	2	50,00	100,00
28	Carrinho manual de carga, reforçado	2	50,00	100,00
29	Carrinho manual de carga, "tartaruga" de madeira	1	0,00	0,00
30	Cavaletes para enfiado de tecido	4	0,00	0,00
31	Chapeira para cartões de ponto	2	30,00	60,00
32	Cofre de aço marca Isma 49x46x120cm	1	300,00	300,00
33	Computador completo (servidor)	1	0,00	0,00
34	Computador completo destivado	1	0,00	0,00
35	Computador completo marca positivo (comodato telefônica)	1	0,00	0,00
36	Comutador de rede (switch) Surecom EP816DX-N2	1	0,00	0,00
37	Equip ?? - Máquina de cortar tecidos RHK	1	0,00	0,00
38	Equip 1 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Duplo; MITSUBISHI; DY-330	1	600,00	600,00
39	Equip 10 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; UNION SPECIAL; 35800 DN	1	7.000,00	7.000,00
40	Equip 11 - Máquina de Costura 1 agulha, ponto fixo, transporte triplo, base plana; DURKOPP; 239-525	1	600,00	600,00
41	Equip 12 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
42	Equip 13 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
43	Equip 15 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
44	Equip 16 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
45	Equip 18 - Máquina Costura Zig Zag; SINGER; 021D201A	1	600,00	600,00
46	Equip 2 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-2CA11	1	7.000,00	7.000,00
47	Equip 20 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo com Catraca; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
48	Equip 22 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; BROTHER; LT2-B838	1	1.500,00	1.500,00
49	Equip 25 - Máquina de Costura Pesada 1 agulha, ponto fixo, transporte simples, base plana; DURKOPP; 211-5	1	600,00	600,00

Ordem	Descrição	Qde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
50	Equip 26 - Máquina de Costura Overlock Leve; RIMOLDI; 527-001CD-07	1	800,00	800,00
51	Equip 27 - Máquina de Costura Galoneira, 3 ou 2 agulhas; UNION SPECIAL; 57800 N	1	1.200,00	1.200,00
52	Equip 28 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo de Braço; PFAFF; 335-H3	1	4.000,00	4.000,00
53	Equip 29 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo; DURKOPP; 239-525	1	600,00	600,00
54	Equip 3 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
55	Equip 30 - Máquina de Costura de Rebater Elástico 4 agulhas ; RIMOLDI; 174-10-4LL01	1	3.000,00	3.000,00
56	Equip 32 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Duplo; BROTHER; LT2-B872-5	1	1.500,00	1.500,00
57	Equip 34 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
58	Equip 36 - Máquina de Costura Pesada 1 agulha, ponto fixo, transporte simples, base plana; PFAFF; 563	1	600,00	600,00
59	Equip 37 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
60	Equip 38 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
61	Equip 39 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B805-5	1	600,00	600,00
62	Equip 4 - Máquina de Costura de Barra; UNION SPECIAL; 63900 AML	1	7.000,00	7.000,00
63	Equip 40 - Máquina de Costura Reta Pesada; PFAFF; 563 H	1	600,00	600,00
64	Equip 41 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-3LK11	1	7.000,00	7.000,00
65	Equip 42 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-3LK11	1	7.000,00	7.000,00
66	Equip 43 - Máquina de Costura Interlock Leve; UNION SPECIAL; 39800 AQ	1	900,00	900,00
67	Equip 44 - Máquina de Costura Galoneira; RIMOLDI; 263-16-3MD-08	1	1.200,00	1.200,00
68	Equip 45 - Máquina Costura Botoneira; BROTHER; CB3-B917-1	1	3.700,00	3.700,00
69	Equip 46 - Máquina Costura Boca de Sacos; OTIMEC F S 14	1	3.500,00	3.500,00
70	Equip 47 - Máquina de Costura Caseadeira; DURKOPP; 551-2	1	800,00	800,00
71	Equip 48 - Máquina de Costura 2 Agulhas Ponto Corrente; PFAFF; 5642	1	1.500,00	1.500,00
72	Equip 5 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B805-5	1	600,00	600,00
73	Equip 52 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo de Braço; PFAFF; 335-G	1	4.000,00	4.000,00
74	Equip 53 - Máquina de Cortar Tecidos 10"; EASTMAN BRUTE Class 627	1	1.000,00	1.000,00
75	Equip 54 - Máquina de Cortar Tecido 10"; EASTMAN; BRUTE Class 627	1	1.000,00	1.000,00
76	Equip 55 - Máquina de Cortar Tecidos 8"; EASTMAN; BLUE STREAK II Class 6279 DS	1	1.000,00	1.000,00
77	Equip 56 - Máquina de Cortar Pontas de Tecidos (Enfesto); EASTMAN Falcon F-III	1	500,00	500,00
78	Equip 57 - Máquina de Furar Tecidos 8" (Drill Maker); EASTMAN; Class CD3	1	800,00	800,00
79	Equip 6 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Duplo; BROTHER; LT2-B872-5	1	1.500,00	1.500,00
80	Equip 60 - Balança Eletrônica Pesada; FILIZOLA; e-300-4	1	1.000,00	1.000,00
81	Equip 61 - Balança Eletrônica Leve; FILIZOLA; BP15	1	500,00	500,00
82	Equip 63 - Compressor; SCHULZ; VANGUARD LINE MSV-5,2 VL/130	1	500,00	500,00
83	Equip 64 - Máquina de Secagem de Serigrafia Flash Cure; OTIAM; FLASH CURE	1	600,00	600,00
84	Equip 66 - Máquina de Serigrafia Carrossel 4 Coresx 2 Berços; OTIAM	1	600,00	0,00
85	Equip 67 - Máquina de Limpeza de Tecidos; WAGNER; 100T	1	0,00	0,00
86	Equip 69 - Secadora Metálica de Bandejas para Impressões Serigrafia	1	300,00	300,00
87	Equip 7 - Máquina de Costura Reta Pesada; PFAFF; 563 H	1	600,00	600,00
88	Equip 70 - Máquina de Cortar Fitas MEIKYO	1	0,00	0,00
89	Equip 72 - Máquina de Transferência Térmica Pneumática; STAHL'S' Hotronix Air Swinger	1	1.500,00	1.500,00
90	Equip 75 - Máquina de Costura Travete; JUKI; LK-1850 U	1	5.500,00	5.500,00
91	Equip 76 - Máquina Tira Manchas de Tecidos; SUN SECIAL; CM 170	1	0,00	0,00
92	Equip 8 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
93	Equip 9 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
94	Escada de aço 4 degraus	2	30,00	60,00

Ordem	Descrição	Qde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
95	Escada de aço 7 degraus	1	40,00	40,00
96	Escrivaninha "L" de madeira 160x80x76 + 100x65cm	3	250,00	750,00
97	Escrivaninha de madeira 160x80x76	2	200,00	400,00
98	Escrivaninha de madeira com 2 gavetas 125x70x74cm	1	200,00	200,00
99	Esmeril com pedestal de aço marca Schuls	1	350,00	350,00
100	Extintor com rodízios de pó pressurizado	1	50,00	50,00
101	Extintor de água pressurizada	9	20,00	180,00
102	Extintor de Dióxido de Carbono CO2	6	20,00	120,00
103	Extintor de pó pressurizado	4	20,00	80,00
104	Extrados (pallets) de madeira canafistula 120x80x8cm	23	20,00	460,00
105	Extrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12,5cm	39	20,00	780,00
106	Ferro de passar roupas marca Continental	2	200,00	400,00
107	Filtro de barro	2	0,00	0,00
108	Fogão industrial 4 bocas	1	150,00	150,00
109	Gaveteiro volante de madeira 56,5x46,5x69cm	2	50,00	100,00
110	Geladeira Figidaire Super luxo	1	100,00	100,00
111	Impressora jato de tinta Epson C63	1	80,00	80,00
112	Impressora matricial Epson FX 1050	1	100,00	100,00
113	Impressora matricial Epson LQ 1170	1	150,00	150,00
114	Máq de calcular SHARP CS 2181	1	50,00	50,00
115	Máq de escrever eletrônica IBM 6783	1	150,00	150,00
116	Máquina de lavar roupa Brastemp	1	100,00	100,00
117	Marca MEIKYO - INPI Registro No. 780393783 de 28/11/1978	1		
118	Marca S. Craft- INPI Registro No. 813101204 de 28/03/1989	1		
119	Mesa auxiliar de corte de aço e madeira 183,5x135x94cm	2	100,00	200,00
120	Mesa auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79,5cm	21	50,00	1.050,00
121	Mesa auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm	2	80,00	160,00
122	Mesa auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm	6	50,00	300,00
123	Mesa auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm	8	50,00	400,00
124	Mesa de corte 5,40x1,84x0,90m (desmontada)	1	1.080,00	1.080,00
125	Mesa de corte reforçada marca Pancostura Hoffmann, 19,27x1,83x0,90m	1	5.700,00	5.700,00
126	Mesa de máq de escrever com rodízios 56,5x47x69cm	3	40,00	120,00
127	Mesa de telefone com rodízios 53x34x65cm	1	40,00	40,00
128	Mesa para impressora matricial	1	50,00	50,00
129	Mesas de refeitório de madeira peróba 121x71x84cm	8	50,00	400,00
130	Modem roteador Parks 645	1	0,00	0,00
131	No brake marca APS 250	1	0,00	0,00
132	Porta fita de arquear com rodízios	1	0,00	0,00
133	Prateleira de aço marca Isma 92,5x59x242cm	1	150,00	150,00
134	Prateleira de aço 92,5x30,5x198cm	2	50,00	100,00
135	Prateleira de aço marca Isma 92,5x45x242cm	7	150,00	1.050,00
136	Prateleira de madeira canafistula 103x40x200cm	12	120,00	1.440,00
137	Quadro de avisos de alumínio	1	0,00	0,00
138	Quadro de avisos de madeira	2	0,00	0,00
139	Relógio de ponto Dimep Super Point	1	400,00	400,00
140	Suporte de madeira para revestimento de faixas	1	0,00	0,00
141	Suporte para impressora matricial	1	0,00	0,00
142	Suporte tripé de aço para feltro de faixas	2	0,00	0,00
143	Tábua de passar roupa	3	30,00	90,00
144	Trilho eletrificado marca Manesmann-Demag compr 4,00m	5	70,00	350,00
145	Utensílios de copa e cozinha diversos		0,00	0,00
146	Utensílios de limpeza diversos		0,00	0,00
199	Ventilador Arno Mod C45	2	35,00	70,00
201	Ventilador Britania	1	0,00	0,00
				130.660,00



PANCOSTURA DA AMAZÔNIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 AV. TUCUMÃ Nº 48 - DISTRITO INDUSTRIAL
 MANAUS - AMAZONAS - CEP: 69.075.220
 TELEFONE: 237-6570 - FAX: 237-6660



NOTA FISCAL - FATURA

SAÍDA ENTRADA

29
 Nº 016494
 SÉRIE 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

ENDEREÇO: **RUA DO LAVAPES, 819**

MUNICÍPIO: **SAO PAULO**

BAIRRO / DISTRITO: **CAMBUCI**

FONE / FAX: **(0011)277-6367**

U.F.: **SP**

C.F.O.P.: **616**

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO: **616**

C.G.C.: **04.812.533/0001-29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **NL-04.173.714-8**

C.G.C. / C.P.F.: **46.361.713/0001-81**

CEP: **01519-000**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **109418212113**

1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE

DATA DA EMISSÃO: **31/03/1999**

DATA DA SAÍDA / ENTRADA: **05 MAR 1999**

HORA DA SAÍDA:

AS DUPLICATAS CORRESPONDENTES COM OS SEGUINTES VENCIMENTOS E VALORES MEMSO NÚMERO DESTA NOTA FISCAL E SERÃO APRESENTADAS PELO PORTADOR

9901649401	9901649402	9901649403	9901649404
10/04/1999	10/05/1999	10/06/1999	10/07/1999
1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00

DADOS DO PRODUTO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR DO IPI
36	LK-18500 TRAVETE TECIDO LEVE MAQUINA COMPLETA COM MESA, ESTANTE, MOTOR 1F/220V E ACESSORIOS 2048-Q PRODUTOS SAIRAO DA BENO ARMAZENS GERAIS LTDA CGC: 73.101.933/0001-49 - IE: 113.744.507.113 MERCAD. SEGURADA APOL. 51804284-7 BRASIL SEGUROS GERAIS COMPRAS Mat./Srv: MÁQUINA Para que u o.: COSTURAR AGASALDOS Quem u a.: COSTURA.	84522929	04	UN	1	6.300,00	6.300,00		

RUA DA GRACA, 432 - BOM RETIRO - SAO PAULO - SP

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: **01 LAVAPES**

VALOR DO ICMS: **0,00**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: **MEIKYO**

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: **0,00**

VALOR DO FRETE: **0,00**

VALOR DO SEGURO: **0,00**

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: **0,00**

VALOR DO IPI: **0,00**

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **6.300,00**

VALOR TOTAL DA NOTA: **6.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR: **PANCOSTURA S/A INDUSTRIA E COMERCIO**

ENDEREÇO: **L. CLEVELAND, 444 TEL. 250-1700**

QUANTIDADE: **01**

ESPECIE: **MAQUINA**

MARCA: **JUKI**

FRETE: **1**

EMITENTE: **BKO**

DESTINATÁRIO: **7469**

MUNICÍPIO: **SAO PAULO**

U.F.: **SP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **016494**

PESO BRUTO: **90,0000**

PESO LIQUIDO: **80,0000**

DADOS ADICIONAIS

OPERACAO AMPARADA PELO ART. 210-DEC. 11773/89-RICMS-AM

ISENTO IPI: PRODUZIDO NA ZFN - ART. 99-DEC. LEI 288/67

A BENO ARMAZENS GERAIS LTDA. É RESPONSÁVEL PELO

VENDA FEITA COM CONTRATO DE RESERVA DE DOMÍNIO

RECOLHIMENTO DO ICMS.

66192 - 3

09:17

Selo Fiscal

ESTADO DO AMAPÁ

Nº: 016494

SÉRIE: EA

Nº: 00119695

Série: EA No: 00119695 de 31/03/1999

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: **021645**

* João Batista Vitorazzo, nº 1651 - Distrito Industrial - São José do Rio Preto - S.P. - Inscrição Estadual nº 647.250.523.112 - C.G.C. nº 59.971.283/0002-42 - Nota Fiscal Fatura Série 1 - 15.000x5 Vias Nº 010.001 à 025.000 - AIDF nº 007.426/98-82 - 21/08/98 - Válida para uso até 21/08/99

MEIKYO

DIGI IND. E COM. LTDA. - R. GAL. ZDORF DIAS LOPES Nº 141 - PAULICÉIA - S.B.C. - SP - FONE: (011) 419-5800 - INSCR. EST. Nº 636-219.018.115 - INSCR. C.G.C. (M.F.) Nº 22.180.349/0002-95 - INSCR. C.C.M. Nº 98.961-9 - 10.000/04 - NUAL DE 005.001 A 015.000 - AIDF/SP 000265 E AIDF/PMS/SP 000016 DE 01/98 - LIVRO MOD. 53 Nº 1782114 EM 11

89



51 PFAFF DO BRASIL S.A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

UNIDADE: RIO DE JANEIRO (RJ) - RUA BONFIM, 165 - FONE: PBX (021) 580-6113 - TELEX: (21) 22745 PFAFF BR
CAIXA POSTAL 23055 - ZC 08 - CEP 20930
FILIAIS: PORTO ALEGRE (RS) - AVENIDA BERLIM, 186 - FONES: (0512) 22-1000-22-1550-22-1638 - TELEX: (61) 2532
CEP 90000
NOVO HAMBURGO (RS) - RUA BENTO GONÇALVES, 557 - TERREO - FONES: (0512) 93-2744 - 93-2109
CEP 93-110 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO "BRASPFAFF"

RUA FREDERICO STEIDEL, 120 - CEP 01225
TELEFONE: (011) 222-6422 - CAIXA POSTAL 4440
TELEX: (11) 32.816 PFAC BR
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
I.C.G.C.(M.F.) 92.723.014/0002-32 - L. EST. 103.063.934/12

NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA
Nº 71987

NAT. DA OPERAÇÃO: 5.11
VIA DE TRANSPORTE: 01
DATA DA EMISSÃO: 16/08/90

1ª VIA - DESTINATÁRIO
CÓDIGOS 5 E 6 DO IPI
ALÍQUOTA REDUZIDA A O (ZERO) CONFORME DECRETO Nº 1.686 DE 26/06/1979.

NOME DA FIRMA: MEIKYO IND E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58
MUNICÍPIO: SÃO PAULO -
ESTADO: SP
CEP: 04376
INSCR. EST. Nº: 109.418.212.113

CÓDIGO CLIENTE: 2203
VENDEDOR: LOJA 1986
PEDIDO Nº: 5891

QD.	QUANT.	PESO	CÓD. COMP.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS	PREÇOS		IMP. S/ PROD. INDUSTRIALIZ
						UNITÁRIO	TOTAL	
01				MAQ COST INDL MARCA PFAFF CLASSE 335-H3 187/01-BS Nº 724749- C/MOTOR FMB TAMPO E ESTANTE	B 18	573.383,00	14.334,57	

VENDA EFETUADA COM RESERVA DE DOMÍNIO À PFAFF DO BRASIL S.A. COM. IND.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS	VALOR DO IPI
A. PROD. ESTRANG. IMPORTAÇÃO DIRETA	573.383,00	14.334,57
B. PROD. NACIONAL TRIBUTADO	573.383,00	14.334,57
C. PROD. ESTR. ADD. MERCADO INTERNO	XXXXXX	XXXXXX
D. PROD. NACIONAL NÃO TRIBUTADO	XXXXXX	XXXXXX
VALOR TOTAL DA NOTA NCZS		587.717,57

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	FRETE NCZS	SEGURO NCZS	TOTAL NCZS
	18		105.789,16

TRANSPORTADOR: N/CARRO
ENDEREÇO: S. PAULO-SP RUA DO LAVAPES, 819- CAMBUÇI

CONDICÕES DE PAGAMENTO
1 x Cnt 146.930,57 - 0/APRES.
3 x Cnt 146.929,00 - 30/60/90DDB.

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESTADUAL	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAL	DESCRIÇÃO
5.11	VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	6.11	VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
5.12	VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	6.12	VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS
5.32	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO	6.22	TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS
5.91	VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO	6.32	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO
6.99	OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS	6.99	OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	DATA
PFAFF	-	01	MAQUINA	80 Kgs	80 Kgs	17/08/1990

O equipamento acima descrito é de propriedade da PFAFF DO BRASIL S.A. e encontra-se em perfeito estado de conservação. Este certificado deverá ser apresentado ao comprador. Fica totalmente isento de qualquer taxa o comprador que se situar dentro do perímetro urbano de São Paulo. Sempre que a distância ultrapassar este limite, correrão por conta do comprador todas as despesas com o atendimento e/ou transporte da máquina. PFAFF DO BRASIL S.A. COM. E IND.

51

56 221-0004

PESO LIQ.	ID. VENDA		PRO-DUTO	DESCRIÇÃO / MODELO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	COD. I.P.I. I.C.M.	PREÇOS		I.P.I. VALO
	QUANT.	UNID.					UNITÁRIO	TOTAL	
85,000	1	PC		B-755.5 MAQ.CDST.INDL.RETA MATRC.9117027	84522902003C		2.553,00	2.553,00	

ERC. ISENTA DE IPI DE ACORDO COM DECRETO-LEI N. 2433 ART.17 INCISO I DE 19/05/88 ALTERADO PELO DECR. LEI N. 29/07/88 E ATO DECLARATORIO N.37 DE 08/07/88.

MATER

191

C

BTMP 519,015

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	BASE DE CÁLCULO DO ICM C/1	% DO ICM	VR. DO ICM JÁ INCLuíDO NO PREÇO	TOTAL DA MERCADORIA C/1	TOTAL DO IPI C/1	TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	2,553,00	17	434,01	2,553,00	0,00	2,553,00

PROD. ESTRANG. IMPORTAÇÃO PRÓPRIA C/1	VALOR DO IPI	PROD. ESTRANG. ADO. MERC. INTERNO C/1	VALOR DO IPI	PROD. NOSSA FABRICAÇÃO C/1	VALOR DO IPI	PROD. FABRICAÇÃO DE TERCEIROS C/1	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	2,553,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	PLACA DO VEÍCULO
VENETO	AV. CONS. MOREIRA BARROS 3022-A	SÃO PAULO	SP	

MARCAS DE VOLUMES	Nº INIC. VOLUME	Nº FINAL VOLUME	CX PAPELÃO	CX MADEIRA	PACOTE	A GRANEL	PREMONTADO	TOTAL DO VOLUME	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
			0	0	0	0	0	1	85,0000	90,0



BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA
 MATRIZ: ALAMEDA NOTHMANN, 354 - CEP 01218 - CAIXA POSTAL 4575
 SÃO PAULO - SP - TEL: (011) 223-2211 - TELEX: (011) 36621 BIPA-BR
 FILIAL AV. CHICAGO, 68 - CEP 90.000 - PORTO ALEGRE - RS
 TEL: (051) 22-6166 - 22-6394 - TELEX: 061 2082 BIPA-BR

NOTA FISCAL-FATURA - SÉRIE ÚNICA 1.ª VIA - DESTINATÁRIO
 END. ESTABELEC. EMIT: ALAMEDA NOTHMANN, 354 - CAMPOS ELIS
 SÃO PAULO SP
 INSCR. C.G.C.(M.F.) 62.202.189/0001-52 INSC. EST. N.º 104.975.717

NOTA FISCAL EMITIDA EM 4 VIAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICM N.º 01/84, RATIFICADO PELO DECRETO N.º 22.274 DE 23/05/84 DO RICM.

DESTINATÁRIO: MEIKYO IND.COM.LTDA.
 R. GUSTAVO DA SILVEIRA, 58 V. STA. CATARINA
 SÃO PAULO CEP 04376 ESTADO SP
 NSCR. C.G.C.(M.F.) N.º 046.361.713/0001-81 INSCR. EST. N.º 109.418.212.113

N.º DA NOTA FISCAL	NAT. OPERAÇÃO	VIA DE TRANSPORTE	DATA DA EMISSÃO
037255	5.11	RODOVIA	03/08/89

CLIENTE N.º	COD. SOLICITANTE	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
003357C	0	A VISTA

O DESTINATÁRIO ACIMA DEVE À BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA, ESTABELECIDA NO ENDEREÇO SUPRA A QUANTIA DE: **DUZES MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES CRUZADOS NOVOS**

VALOR DA 1ª DUPLICATA	VENCIMENTO 1ª DUPL.	VALOR DA 2ª DUPLICATA	VENCIMENTO 2ª DUPL.	MAIS	VALOR C/3	VENCÍVEIS DE	EM
2.553,00	A VISTA						

N.º CONTROLE DE FORMULÁRIOS	DATA EMISSÃO	C.G.C. DO EST. EMITENTE	INSCR. ESTADUAL DO ESTAB. EMITENTE	UF. EMIT.	CODIGO FISCAL DE OPERAÇÃO	C.G.C. DO ESTAB. DESTINATÁRIO
N.º 011602	03/08/89	62.202.189/0001-52	104.975.717.119	SP	5.11	046.361.713/0001-81

INSCR. EST. DO ESTAB. DESTINATÁRIO	UF. DEST.	SÉRIE ÚNICA N.º FATURA N.º	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	DATA SAÍDA DA NOTA
109.418.212.113	SP	037255	0,00	0,00	2,553,00	434,01	03/08/89

CODIGOS DE PRODUTOS	CODIGOS DE IPI E ICM
= MAQ. COSTURA INDL. COMPLETA = CAB. MÁQUINA COSTURA INDL. = CONJUNTO COMPLETO = MOTOR = MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS = PEÇAS E COMPONENTES = OUTROS	1 - PROD. ESTRANG. IMP. PRÓPRIA A - SUJEITO IPI E ICM 2 - PROD. ESTRANG. ADO. MERC. INT. B - SUJEITO IPI ISENTO ICM 3 - PRODUTO NOSSA FABRICAÇÃO C - ISENTO IPI SUJEITO ICM 4 - PRODUTO FABRICAÇÃO TERCEIROS D - ISENTO IPI ISENTO ICM

56

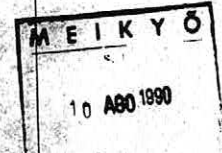
42 43 53

39

PESO LIQ.	UNID. VENDA		PRO-DUTO	DESCRIÇÃO / MODELO / TIPO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	CÓD. IPI I.C.M.S.	PREÇOS		%	I.P.I. VALOR
	QUANT.	UNID.					UNITÁRIO	TOTAL		
255.0000	3	UN	AB	B-755.5	MÃO COST. INDL	R8452290200 38	93.151.43	279.454.29	5	13.972.71
				MATR.N-5 0134510/4502/4484						

191
IMOBILIZADO

A 809.00



TOTAL DA MERCADORIA 279.454.29

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		% DO ICMS	VR. DO ICMS JÁ INCLuíDO NO PREÇO	TOTAL DO IPI	SUB-TOTAL DA NOTA
FRETE	SEGURO	TOTAL	0.00	293.427.00	18	52.816.86	13.972.71

TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISS	ALÍQUOTA DO ISS	VALOR DO ISS	% I.R.R.F.	I.R.R.F.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00		0.00		0.00		0.00	293.427.00

PROD. ESTRANG. IMPORTAÇÃO PRÓPRIA	VALOR DO IPI	PROD. ESTRANG. ADQ. MERC. INTERNO	VALOR DO IPI	PROD. NOSSA FABRICAÇÃO	VALOR DO IPI	PROD. FABRICAÇÃO DE TERCEIROS	VALOR DO IPI
0.00	0.00	0.00	0.00	279.454.29	13.972.71	0.00	0.00

LOCAL DE ENTREGA	MUNICÍPIO	U.F.	C.G.C. LOCAL DE ENTREGA	EST. LOCAL DE ENTREGA

TRANSPORTADOR	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	PLACA DO VEÍCULO
0 Proprio				

MARCAS DE VOLUMES	Nº INIC. VOLUME	Nº FINAL VOLUME	CX. PAPELÃO	CX. MADEIRA	PACOTE	A GRANEL	PREMONTADO	TOTAL VOLUMES	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
MI								3	255.000	280.500



BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA.
 MATRIZ: ALAMEDA NOTHMANN, 354 - CEP 01318-000 - JARDIM EUROPOSTAL 4575
 SÃO PAULO - SP - TEL.: (011) 223-2211 - FAX: (011) 36621 BIPA-BR
 FILIAL: AV. CHICAGO, 88 - CEP 80.000 - POB. ALEGRE - RS
 TEL.: (051) 22-6188 - 22-6394 - TEL. (51) 2082 BIPA-BR
 FILIAL: R. JOÃO PESSOA, 190 - CEP. 89.036 - BLUMENAU - SC
 TEL. (0473) 22-8431 - 22-1471

NOTA FISCAL FATURA SÉRIE ÚNICA 1ª VIA - DESTINATÁRIO

END. ESTAB. EMISSOR	ALAMEDA NOTHMANN, 354
CAMPUS ENSEIOS	SÃO PAULO - SP - 01316
INSCR. CGC (M.F.)	062.202.189/0001-52 INSCR. EST. Nº 104.975.717-119
Nº DA NOTA FISCAL	043713
NAT. OPERAÇÃO	5.11
VIA DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO
DATA DA EMISSÃO	06/08/90
REGIÃO Nº	000
VENDEDOR Nº	00010
PEDIDO BROTHER Nº	14753
PEDIDO CLIENTE Nº	

NOTA FISCAL EMITIDA EM 4 VIAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 095/89 CLÁUSULA 8ª NA REDAÇÃO DO CONVÊNIO ICM 39/88, CLÁUSULA 1ª, VI

DESTINATÁRIO: MEIKYO IND.COM.LTDA.
 ENDEREÇO: B. GUSTAVO DA SILVEIRA, 58 - V. STA. CATARINA
 IDADE: SÃO PAULO-04376 ESTAD.: SP
 INSCR. C.G.C.(M.F.): 046.361.713/0001-81 INSCR. EST. Nº: 109.418.212.113

CLIENTE Nº	CÓD. SOLICITANTE	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	LOCAL DE COBRANÇA
03357C		ENTR. +30/60 DDI	

O DESTINATÁRIO, ACIMA DEVE À BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA., EM VALOR DE NOventa e TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS

EM COBE. A ESTA NOTA FISCAL-FATURA SÉRIE ÚNICA EMITIMOS DUPLICATAS DE IGUAL NÚMERO E DATA COM VENCIMENTOS E VALORES.	VALOR DA 1ª DUPLICATA	VENCIMENTO 1ª DUPL.	VALOR DA 2ª DUPLICATA	VENCIMENTO 2ª DUPL.	MAIS	VALOR	VENCÍVEIS DE EM DIA A PARTIR DE
	97.809.00	06/08/90	97.809.00	05/09/90	01	97.809.00	05/10/90

Nº CONTROLE DE FORMULÁRIOS	DATA EMISSÃO	CGC. DO EST. EMITENTE	INSCR. ESTADUAL DO ESTAB. EMITENTE	UF. EMIT.	CÓD. DO ESTAB. DESTINATÁRIO	INSCR. EST. ESTAB. DESTINATÁRIO
018249	06/08/90	062.202.189/0001-52	104.975.717-119	SP	046.361.713/0001-81	109.418.212.113

F. DEST.	SÉRIE E Nº DE ORDEM	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	DATA DA EFETIVA SAÍDA DA MERCADORIA
SP	043713	13.972.71	293.427.00	18%	52.816.86	06/08/90

- CÓDIGOS DE PRODUTOS**
- A - MÁQ. COSTURA INDL. COMPLETA
 - B - CAB. MÁQUINA COSTURA INDL.
 - C - CONJUNTO COMPLETO
 - D - MOTOR
 - E - MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS
 - F - PEÇAS E COMPONENTES
 - G - OUTROS

- CÓDIGOS DE IPI E ICMS**
- 1 - PROD. ESTRANG. IMP. PRÓPRIA
 - 2 - PROD. ESTRANG. ADQ. MERC. INT.
 - 3 - PRODUTO NOSSA FABRICAÇÃO
 - 4 - PRODUTO FABRICAÇÃO TERCEIROS
 - 5 - SERVIÇOS
 - A - SUJEITO IPI E ICMS
 - B - SUJEITO IPI ISENTO ICMS
 - C - ISENTO IPI SUJEITO ICMS
 - D - ISENTO IPI ISENTO ICMS
 - E - SUJEITO ISS

42, 43, B

33/2

73



Pancostura s/a
Indústria e Comércio

ALAMEDA CLEVELAND, 444 - CAMPOS ELISEOS - SAO PAULO - BRASIL
CEP 01218 - CP 30 - TEL (011) 250-2311 - TELEX 0121779 - PANC BR
TELEFAX (011) 2234644
FLUÍDIS

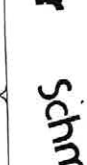
- 05 - RUA ANTONIO LACÉ, 36 - RO DO JAMEIRO - RJ - (021) 263-7133
- 06 - RUA BARROS CASSAL, 86 - PORTO ALEGRE - RS - (051) 26-38-84
- 07 - RUA PRINCESA IZABEL, 105 - RECIFE - PE - (081) 231-4022
- 09 - AVENIDA BRASIL, 630 - BLUMENAU - SC - (041) 22-2447
- 10 - RUA DA GRACA, 432 - SAO PAULO - SP - (011) 223-6111
- 11 - AVENIDA FRANCISCO SA, 150 - BELO HORIZONTE - MG - (031) 337-0025
- 14 - AVENIDA UNIVERSIDADE, 204 - FORTALEZA - CE - (085) 251-1215



MARKEM



Saber



adler

Union Special
Hoffman
Fastman
DOHLE
BONIS
ANFF
MARKEM
Saber
adler
Schmole

JUKI
KING SECMAN
Bartho
JUKI-PAN
PAN SPECIAL
SCHMETZ
Gerber
complett
HAPPY
DURKOPP

DESTINATARIO
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58
VILA SANTA CATARINA
SAO PAULO SP Cep 04376

ENDEREGO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE
ALAMEDA CLEVELAND, 444
CAMPOS ELISEOS
SAO PAULO SP

DADOS DO PEDIDO - COND. PAGAMENTO
N/P: 129463
NA ABR: :
NA ABR2:
NA ABR3:
E 3 PAGTOS MENSALIS DD

DADOS DO TITULO
PANCOSTURA S/A IND
AL CLEVELAND, 444
SAO PAULO

UN	QUANTIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	CLASSIF. FISCAL	PREC. UNITARIO	VALOR TOTAL MERCADORIA	% I.I.
1	20	20	EMS 627-10 MAQ. P/ CORTAR TECIDOS CABECOTE EASTMAN MODELO 627-10 COM MOTOR 220V COM ACESSORIOS. FU422-5 VENDA FEITA COM CONTRATO DE RESERVA DE DOMINIO MERCADORIA SEGURADA-LEI 61867 APLICADA 50061232-1 DA BRASIL SEGUROS GERAIS--VALOR NAO INTEGRA MERCADORIA ISENTO DE IPI INCISO I ART. 17 DECRETO LEI 2433/88 PRODUTO ESTRANGEIRO IMPORTACAO PROPRIA	8508209900	12.000,00	12.000,00	
MARCA		NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	LÍQUIDO	BRUTO	VA DE TRANSPORTE
EMISSÃO		DADOS DO ESTABELECIMENTO EMITENTE		U.F.	OPERAÇÃO	COMOD. FISCAL	VA DE TRANSPORTE
DIA MES ANO		INSCRIÇÃO NO C.G.C. DO MF.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DADOS DO ESTABELECIMENTO DESTINATARIO.	
31/08/89		61.086.781/0001-73		102.747.985.110		102418212113	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUINA		BASE DE CÁLCULO	
BASE DE CÁLCULO		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		BASE DE CÁLCULO	
0,00		0,00		2.040,00		12.000,00	

191
FABRICA COM. 90
M April 2

NUMERAÇÃO Nº 0253337



PANCOSTURA DA AMAZONIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AV. TUCUMÃ, 48 - DISTRITO INDUSTRIAL
FONE (092) 237-6570 - FAX (092) 237-6660
TELEX (092) 1228 PANJ BR
CEP 69075-220 - MANAUS - AMAZONAS

NOME DO CLIENTE : MEIKYO IND COM LTDA
ENDEREÇO : RUA DO LAVAPES, 819
BAIRRO : CAMBUCI
MUNICÍPIO : SAO PAULO
C.G.C (MF) : 46.361.713/0001-81

ESTADO: SP
CEP: 1.519-000
FONE: 0000-2702889
INSC. ESTADUAL: 109.418.212.113

AV. TUCUMÃ, 48 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 69075-220 - MANAUS - AMAZONAS
CGC(MF) 04.812.533/0001-29
INSC. ESTADUAL NL. 04.173714-8
INSC. SUF. 20.024849.01.0
INSC. MUNICIPAL 32.836.01

CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO
1 - TRIBUTADO IPI/ICMS
2 - NÃO TRIBUTADO IPI/ICMS
3 - TRIBUTADO IPI/SUSPENSO ICMS
4 - TRIBUTADO IPI/DIFERIDO ICMS
5 - TRIBUTADO IPI/ISENTO ICMS
6 - ALÍQUOTA ZERO IPI/TRIBUTADO ICMS
7 - NÃO TRIBUTADO IPI/TRIBUTADO ICMS
8 - OUTROS

ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS
Nº PEDIDO Nº: 27950
VENDEDOR: 19-RUBENS LOPES SANCHES

DESOBRAMENTO DE DUPLICATAS
VALOR
NÚMERO
29,807 / C/ARRES.
29,808 / 12/03/95
29,809 / 11/02/95
29,810 / 13/03/95

NOTA FISCAL - FATURA
"SÉRIE ÚNICA"
022630

1ª VIA - DEST./CLIENTE

NAT. DA OPERAÇÃO: VEND.-PROD.-ESTAB.
CÓD. FISCAL OPERAÇÃO: 611
VIA TRANSPORTE: RODO-AEREO
DATA EMISSÃO: 12/12/94
TRANSPORTADOR
NOME: TNT DO BRASIL S/A
END. MUN. ESTABO P.C. VEEG.

464

UNID.	QUANTIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	CLASS. FISCAL	C.T.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMP. S/ PROD. INDUSTRIAL
UM	1	10	FERRAMENTA MANUAL, DE CORTAR TECIDOS, ELÉTRICA DE USO INDUSTRIAL, MARCA EASTMAN, MODELO FALCON COM MOTOR IF/220V. (D.C.R.: 4272) No. SERIES : 21 ED. * ISENTO DO IPI PRODUZIDO NA ZONA FRANCA DE MANAUS * VENDA C/RESERVA DE DOMÍNIO * TRIBUTOS PAGOS PELA D.I. No: * OPERAÇÃO COM CLAUSULA C.I.F.	8508800199	7	2.496,00	2.496,00	1,0000
<p>LANÇADO 16/12/94 C.F.O.P. 191 ANO LIVRO 5 FOLHAS 69 ESCRITA FISCAL MEIKYO</p>								
<p>FRANCOSTURA DA ZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA 13 DEZ 1994 PORTARIA</p>								
DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO				VALOR DAS MERCADORIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
CONT. OPER.	112					2.496,00	2.496,00	
FRETE				QUANTIDADE		PESO LÍQUIDO		PESO BRUTO
				1		10	12	
CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES				ESPECÍE		INSC. ESTADUAL		NOTA FISCAL - FATURA
LITR.				CRIXAS DE PAPELÃO		109.418.212.113		022630
DATA DA EMISSÃO				DADOS DO ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO		UF		DATA DA SAÍDA
12/12/94				INSC. CGC (MF) 46.361.713/0001-81		SP		13 DEZ 1994
IMP. S. PRODS. INDUSTRIALIZADOS				IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		VALOR		
BASE DE CÁLCULO				BASE DE CÁLCULO		299,52		

46

CODIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UN	PESO LIQUIDO	DESCRICAO	CT	CCF	PRECO UNITARIO	%DESC.	PRECO TOTAL	RIPI	VALOR DO IPI												
408802-6	1,000	PC	33,4	BAL. LEITR. FILIZOLA E-300/4	4	04	1026,70		1.026,70	0,90	0,900												
<p>455</p> <p>AS MERC. SERAO RETIRADAS DO DEP. FECHADO, SITO A RUA JOAQUIM CARLOS 1300 CGC: 60613445/0005-00 I.E.: 111433864118</p> <p>** IPI - ISENTO ART. 151, LEI 8643/93</p> <p>** EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 54 PAR. 1.º ITEM 7 RICMS COMBINADO: C/RES SF-40/92</p>																							
<p>ICMS JA INCLUIDO NO PRECO</p> <table border="1"> <tr> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>123,20</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>1.026,70</td> </tr> <tr> <td>SEU PEDIDO</td> <td>1.026,70</td> </tr> <tr> <td>ZONA</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>LOCAL</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>REPRESENTANTE</td> <td>081.3949</td> </tr> </table>												VALOR DO ICMS	123,20	TOTAL	1.026,70	SEU PEDIDO	1.026,70	ZONA	30	LOCAL	01	REPRESENTANTE	081.3949
VALOR DO ICMS	123,20																						
TOTAL	1.026,70																						
SEU PEDIDO	1.026,70																						
ZONA	30																						
LOCAL	01																						
REPRESENTANTE	081.3949																						

TRANSPORTADOR: E.D.T. EMPRESA DE DISTR. DE TRANSP. LTDA

ENDERECO: RUA ALEXANDRIA, 22

MUNICIPIO: GUARULHOS

ESTADO: SP

PLACA:

LOC. DE ENTREGA:

C. G. C. (M.F.):

INSC. EST.:

DUPPLICATA N.º

VALOR

VENCIMENTO

LANCADO 13/12/94

C.F.O.P. 191

LIVRO 5

FOLHAS 64

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.

ESCRITA FISCAL

RUA JOAQUIM CARLOS, 1236

03018-902 SÃO PAULO SP

FILIZOLA MEIKYO

TELEFONE: (011) 292-2055

TELEX: (11) 63141 FIZO BR

FAX: (011) 291-1041

NOTA FISCAL FATURA

SÉRIE ÚNICA

Nº 224.103

NÚMERO CONTROLE DO FORMULÁRIO 224103

CT - CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO

PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO DO IPI - ICMS

PRODUTO ESTRANGEIRO - IMPORTAÇÃO DIRETA

PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO DO IPI SEM ICMS

PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO DO ICMS SEM IPI

PRODUTO NACIONAL NÃO TRIBUTADO

CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS

C. G. C. (M.F.): 60613445/0005-00

INSC. EST.: 100.565.027.119

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **511 VENDA**

VIA DE TRANSPORTE: **RODOVIARIA**

DATA DE EMISSÃO: **09/12/94**

DESTINATÁRIO: **1ª VIA**

VENCIMENTO: **08/01/95**

DUPPLICATA N.º DE ORDEM: **224103/01+01**

FATURA/DUPPLICATA VALOR: **1.026,70**

N.º FATURA N.º: **224103**

VALOR POR EXTENSO: **UM MILHAR E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS**

FOI EMITIDO PARA COBERTURA DA PRESENTE ASS. DUPLICATA(S) DE

QUO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO A: **INDUSTRIAS FILIZOLA S.A. VENDA ÚNICA**

ESTA NOTA FISCAL FATURA SUBSTITUI A FATURA E DISPENSA O PORTADOR POR TER SIDO EMITIDA EM SANÇÕES DE LACÃO EM VIGOR.

DATA EMISSÃO: **09/12/94**

VI-CGC ESTA DEST: **46361713/0001-81**

VI-VALOR IPI: **0,90**

III - IE ESTAB. EMIT: **100565027119**

III - UF ESTAB. DEST: **SP**

III - VALOR DO ICMS: **123,20**

IV - UF EMISSÃO: **SP**

IV - UF DEST: **SP**

IV - VALOR DO IPI: **0,90**

UNIC: **224103**

DATA DE EMISSÃO: **12 DEZ 1994**

PESO LÍQ.	UNID. VENDA	UNID. DUTO	PRO. DUTO	DESCRIÇÃO / M. LO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	COD. I.P.I. I.C.M.	PRECOS Cr8	TOTAL	%	VALOR	
95.0000	1/PC	A		B-917.1 PREGA ROTAO-BR MATR:6212410	84410400	3A	62.518,86	62.518,86	5	3.125,94	
Base de calculo reducida de acordo com artigo 33-c do RICM, decreto no. 17727/81											
PREÇO*		DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO		BASE DE CÁLCULO DO ICM C/4		% DO ICM	TOTAL DA MERCADORIA C/4		TOTAL DA NOTA FISCAL C/4		
0,00		0,00		31.259,43		17	62.518,86		65.644,80		
VALOR DO IPI		PROD. ESTAB. ADO. MERC. INTERNO C/4		VALOR DO IPI		PROD. NOSSA FABRICAÇÃO C/4		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		62.518,86		0,00		0,00	

AV. DOS BANDEIRANTES, 4813
MUNICÍPIO: _____ UF: _____

N/CARRO: _____ ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

PLACA DO VEICULO: _____

MARCAS DE VOLUMES	N.º INIC. VOLUME	N.º FINAL VOLUME	CX. PAPELAD.	CX. MADEIRA	PACOTE	A. GRAFEL	PREMONTADO	TOTAL DO VOLUME	RES. LIQUIDO	PESO BRUTO
			0	0	0	0	0	1	85.000	85.000

brother
BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA
MATRIZ: ALAMEDA NOTHMANN, 354 - CEP 01216 - CAIXA POSTAL 4875 - SÃO PAULO - SP - TEL. (011) 221-2211 - TELEX: (011) 38621 BIPA-BR
FILIAL: AV. CHICAGO, 68 - CEP 90.000 - PORTO ALEGRE - RS - TEL. (051) 22-8186 - 22-8394 - TELEX: 051 2082 BIPA-BR

DESTINATÁRIO: MEIKYO IND. COM. LTDA.
ENDEREÇO: AV. DOS IMARES, 1069 INDIANÓPOLIS, SÃO PAULO, SP
Cidade / CEP: SAO PAULO 04085
INSCR. C.G.C. (M.F.I.): 46.361.713/0001-81
INSCR. EST. N.º: 109.418.212

NOTA FISCAL EMITIDA EM 4 VIAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS, NOS TERMOS DO CONVENIO ICM N.º 01/84, RATIFICADO PELO DECRETO N.º 22.274 DE 23/05/84 DO RICM.

N.º DA NOTA FISCAL: 026476
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIA
DATA DA EMISSÃO: 24/06/86

CLIENTE: 0033571
CONDICÃO DE PAGAMENTO: ENTR. + 30/120 DDL

VENDEDORES: 5.11
VENDEDORES: 0010
VENDEDORES: 33094

SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS

EM COBERTURA A ESTA NOTA FISCAL, FATURA SE USARÁ EMITIMOS COM VENCIMENTOS E VALORES.

N.º DE CONTROLE DE COMISSÁRIOS: 000553
DATA EMISSÃO: 24/06/86
SÉRIE ÚNICA N.º FATURA N.º: 62.212.189/0001-52
BASE DE CÁLCULO DO IPI: 104.975.717
INSCR. EST. DO ESTAB. DESTINATÁRIO: SP

VALOR DA 1.ª DUPLICATA: 13.128,96
VALOR DA 2.ª DUPLICATA: 24/06/86
VALOR DA 3.ª DUPLICATA: 24/07/86
VENCIMENTO 1.ª DUPL.: 3
VENCIMENTO 2.ª DUPL.: 24/07/86
VENCIMENTO 3.ª DUPL.: 24/07/86

VALOR DO ICM: 5.11
VALOR C.I.S.: 13.128,96
COMISSÃO FISCAL DE OPERAÇÃO: IV
VALOR DO ICM: 46.361.713/0001-81
VENCEREMOS DE: 30 EM 30
DIA A PARTIR DE: 23/08/86

VALOR DO ICM: 5.11
BASE DE CÁLCULO DO ICM: 104.975.717
VALOR DO ICM: 5.11
BASE DE CÁLCULO DO ICM: 104.975.717
VALOR DO ICM: 5.11
BASE DE CÁLCULO DO ICM: 104.975.717

36

07

37 28

UNID. VENDA	QUANT.	UNID.	PROG. DOTO	DESCRICO	TIPO DE SERVIÇO	CLASSIFICACAO FISCAL	VALOR UNITARIO	TOTAL	PRECOS	I.P.I.	VALOR
134,0000	UN	AB	B-255.5	MAQ. COST. IND. - RS452	300 3C	18,000,000,00	36,000,000,00	36,000,000,00	36,000,000,00	7,200,000,00	43,200,000,00
<p>BASE DE CALC. ICM'S REBZ. COM. N. 52/92 CLAUSULA 1a. UBER. 31/93/VI... MERC. ISENTA DE IPI CONF. LEEI 8663 DE 31.03.93</p> <p>LANÇADO 30/04/93</p> <p>C.F.O.P. 191</p> <p>LIVRO 001</p> <p>FOLHAS 98</p> <p>ES. 819</p> <p>MEMORIAL</p>											
DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	<p>TOTAL DA MERCADORIA 36,000,000,00</p> <p>TOTAL DO IPI 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DA NOTA 36,000,000,00</p>										
PRETO	ESTRANG.	IMPORTACAO PROPRIA	VALOR DO IPI	PROD. ESTABEC. ADIC. MERC. INTERNO	VALOR DO IPI	PROD. INDUST. FABRICACAO	VALOR DO IPI	PROD. FABRICACAO DE TERCEROS	VALOR DO IPI		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,000,000,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA PRESTACAO DE SERVIÇOS	<p>BASE DE CALCULO DO ICM'S 22,063,200,00</p> <p>ALÍQUOTA DO ICM'S 13</p> <p>VALOR DO ICM'S 3,960,576,00</p> <p>VALOR DO ICM'S 0,00</p> <p>PROD. INDUST. FABRICACAO 36,000,000,00</p> <p>PROD. FABRICACAO DE TERCEROS 0,00</p>										
UNID. VENDA	QUANT.	UNID.	PROG. DOTO	DESCRICO	TIPO DE SERVIÇO	CLASSIFICACAO FISCAL	VALOR UNITARIO	TOTAL	PRECOS	I.P.I.	VALOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>LOCAL DE ENTREGA: MUNICIPIO: ENDERECO:</p> <p>TRANSPORTADOR:</p> <p>MARCA DE VOLUMES: Nº INC. VOLUME: Nº FINAL VOLUME: Cx. PARALELO: Cx. MADEIRA: Pacote: A. GRANEL:</p> <p>MI: Nº INC. VOLUME: Nº FINAL VOLUME: Cx. PARALELO: Cx. MADEIRA: Pacote: A. GRANEL: PREMONTADO: TOTAL VOLUMES: 2: PESO LIQUIDO: 154,000: PESO BRUTO: 169,400:</p>											



brother
 BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA.
 MATRIZ: SÃO PAULO, SP - CEP. 01216 - FAX. (011) 250-3299
 FILIAL: AV. CHICAGO, 58 - CEP. 04261 - TEL. (011) 3621-8000
 FILIAL: R. JOÃO PESSOA, 190 - CEP. 09.035 - BUBUNEAU - SP
 TELS. (0473) 22-4311 - 22-1471 - FAX. (0473) 22-5618

NOTA FISCAL EMITIDA EM 5 VIAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 095/89
 CLAUSULA B:

DESTINATÁRIO: MEIKYO IND. COM. LTDA.
 ENDERECO: R. GUSTAVO DA SILVEIRA, 58 - VILA STA. CATARINA / ESTADO: SP
 C.P.S.: SAO PAULO-04376 / INSCR. C.G.C.(M.F.): 046.361.713/0001-81 / INSCR. EST. N.º: 109.418.212.113

REGIÃO Nº	000	VEICULADO Nº	00010	DATA DA EMISSÃO	30/04/93
PROD. Nº	000	PROD. BROTHER Nº	31007	VEICULADO Nº	00010
DATA DA EMISSÃO	30/04/93	VIA DE TRANSPORT	RODDUARIO	VEICULADO Nº	00010
VEICULADO Nº	00010	PROD. BROTHER Nº	31007	VEICULADO Nº	00010

CLIENTE Nº	03357C	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	A VISTA	VALOR DA 1ª DUPLICATA	36.000.000,00	VALOR DA 2ª DUPLICATA	0,00	VALOR DO ICM'S	3.960.576,00
Nº	040443	CCE DO EST. EMITENTE	062.202.189/0001-52	VALOR DA 1ª DUPLICATA	36.000.000,00	VALOR DA 2ª DUPLICATA	0,00	VALOR DO ICM'S	3.960.576,00
Nº	040443	CCE DO EST. DESTINATÁRIO	046.361.713/0001-81	VALOR DA 1ª DUPLICATA	36.000.000,00	VALOR DA 2ª DUPLICATA	0,00	VALOR DO ICM'S	3.960.576,00

U.F. DEST.	SP	SÉRIE E Nº DE ORDEM	064993	VALOR DO IPI	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICM'S	22.063.200,00	ALÍQ. ICM'S	13 %
DATA DA EFETIVA SAÍDA DA MERCADORIA	29 ABR 1993								

58

CODIGOS DE PRODUTOS
 A - MÁQUINA COMPLETA
 B - COMBUSTIVEL
 C - MOTOR
 D - MOTOR

CODIGOS DE IPI E ICM'S
 1 - PROD. ESTABEC. ADIC. MERC. INTERNO
 2 - PROD. INDUST. FABRICACAO
 3 - PROD. INDUST. FABRICACAO

47

330.000L

PESO LIQ.	UNID. VENDA		PRO-DUTO	DESCRIÇÃO / MODELO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	COD. IPI I.C.M.	PREÇOS Cz*		I.P.I. VALO
	QUANT.	UNID.					UNITÁRIO	TOTAL	
85,000	1	PC	A	B-838 MAQ. COST. INDL. MATRC. K8513525	845229020	3C	7.806,00	7.806,00	

MERC. ISENTA DE IPI DE ACORDO COM DECRETO-LEI N. 2433 ART. 17 INCISO DE 19/05/88 ALTERADO PELO DECR. LEI N. 24 DE 29/07/88 E ATO DEC. ARATORIO N. 37 DE 08/07/88.

MATRIZ
19J
OBS = TRANSF. P/ A FILIAL em 15/10/90 c/ NFF 3118

Frete Será Pago Pelo Destinatário

387N/P
602013609

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	BASE DE CÁLCULO DO ICM C/1	% DO ICM	VR. DO ICM JÁ INCLuíDO NO PREÇO	TOTAL DA MERCADORIA C/1	TOTAL DO IPI C/1	TOTAL DA NOTA FISCAL C/1
0,00	7.806,00	17	1.327,02	7.806,00		7.806,00

PROD. ESTRANG. IMPORTAÇÃO PRÓPRIA C/1	VALOR DO IPI	PROD. ESTRANG. ADQ. MERC. INTERNO C/1	VALOR DO IPI	PROD. NOSSA FABRICAÇÃO C/1	VALOR DO IPI	PROD. FABRICAÇÃO DE TERCEIROS C/1	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	7.806,00	0,00	0,00	0,00

LOCAL DE ENTREGA	MUNICÍPIO	UF	C.C.G. LOCAL DE ENTREGA	INSC. ESTADUAL LOCAL DE ENTREGA
0 MESMO		SP		

TRANSPORTADOR	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	PLACA DO VEÍCULO
VENEIO	AV. CONS. MOREIRA BARROS 3022-A	SAO PAULO	SP	

MARCAS DE VOLUMES	Nº INIC. VOLUME	Nº FINAL VOLUME	CX. PAPELÃO	CX. MADEIRA	PACOTE	A. GRANEL	PREMONTADO	TOTAL DO VOLUME	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
			0	0	0	0	0	1	85,0000	100,0000

brother. BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA
 MATRIZ: ALAMEDA NOTHMANN, 354 - CEP 01216 - CAIXA POSTAL 4575
 SÃO PAULO - SP - TEL.: (011) 223-2211 - TELEX: (011) 36621 BIPA-BR
 FILIAL: AV. CHICAGO, 68 - CEP 90.000 - PORTO ALEGRE - RS
 TEL.: (051) 22-6166 - 22-6394 - TELEX: 061 2082 BIPA-BR

NOTA FISCAL EMITIDA EM 4 VIAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICM Nº 01/84, RATIFICADO PELO DECRETO Nº 22.274 DE 23/05/84 DO RICM.

NOTA FISCAL-FATURA SÉRIE ÚNICA 1.ª VIA - DESTINATÁRIO
 END. ESTABELEC. EMIT. ALAMEDA NOTHMANN, 354 - CAMPOS ELISEO
 SÃO PAULO
 INSCR. C.G.C.(M.F.) 62.202.189/0001-52 INSC. EST. Nº 104.975.717.1

DESTINATÁRIO MEIKYO IND.COM.LTDA.
 ENDEREÇO R. GUSTAVO DA SILVEIRA, 58 V. STA. CATARINA
 CIDADE: SAO PAULO CEP 04376 SP
 INSCR. C.G.C.(M.F.) Nº 046.361.713/0001-81 INSCR. EST. Nº 109.418.812.113

Nº DA NOTA FISCAL 036207
 NAT. OPERAÇÃO 5.11
 VIA DE TRANSPORTE RODOVIA
 DATA DA EMISSÃO 14/06/89
 REGIÃO Nº 10
 VENDEDO Nº 05757

CLIENTE Nº	COD. SOLICITANTE	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	LOCAL DE COBRANÇA
003357C	0	A VISTA	

O DESTINATÁRIO ACIMA DEVE À BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA, ESTABELECIDA NO ENDEREÇO SUPRA A QUANTIA DE: SETE MIL E OITOCENTOS E SEIS CRUZADOS NOVOS *****

EM COBERTURA A ESTA NOTA FISCAL-FATURA SÉRIE ÚNICA EMITIMOS DUPLIC. COM V. IGUAL NÚMERO E DATA INTOS E VALORES.	VALOR DA 1ª DUPLICATA	VENCIMENTO 1ª DUPL.	VALOR DA 2ª DUPLICATA	VENCIMENTO 2ª DUPL.	MAS	VALOR C/1	VENCÍVEIS DE	EM
	7.806,00	A VISTA						

Nº CONTROLE DE FORMULÁRIOS	DATA EMISSÃO	C.G.C. DO EST. EMITENTE	INSC. ESTADUAL DO ESTAB. EMITENTE	UF. EMIT.	CODIGO FISCAL DE OPERAÇÃO	C.G.C. DO ESTAB. DESTINATÁRIO
Nº 010549	14/06/89	62.202.189/0001-52	104.975.717.119	SP	5.11	046.361.713/0001-8

INSC. EST. DO ESTAB. DESTINATÁRIO	UF. DEST.	SÉRIE ÚNICA Nº FATURA Nº	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	DATA SAÍDA DA MERCADORIA
109.418.812.113	SP	036207			7.806,00	1.327,02	14/06/89

CODIGOS DE PRODUTOS	CODIGOS DE IPI E ICM
A = MAQ. COSTURA INDL. COMPLETA B = CAB. MÁQUINA COSTURA INDL. CONJUNTO COMPLETO C = MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS D = PEÇAS E COMPONENTES E = OUTROS	1 - PROD. ESTRANG. IMP. PRÓPRIA 2 - PROD. ESTRANG. ADQ. MERC. INT. 3 - PRODUTO NOSSA FABRICAÇÃO 4 - PRODUTO FABRICAÇÃO TERCEIROS A - SUJEITO IPI E ICM B - SUJEITO IPI ISENTO ICM C - ISENTO IPI SUJEITO ICM D - ISENTO IPI ISENTO ICM

47

68 TELCO & CIA. LTDA

Rua José Machado Filho, 110 - CEP 02530 - Casa Verde Alta
 C.P. 30.592 - Telefones: 265-9655 - 266-4440 - 266-1113
 São Paulo - EST. SÃO PAULO
 CGC 80.705.985/0001-82 - INSCR. EST. 105.157.382.113

NOTA FISCAL - FATURA
 SÉRIE "D" "A"

Nº 16873

39

máquinas p/ costurar e fechar sacarias

Nat. da Oper. Venda, 5.11.
 Via de Transp. Rodoviário.

Oper. INTER. CLIENTE
 Oper. EST. CLIENTE
 1.a VIA

Data da Emissão: 28 de junho de 1.989.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL CÓDIGOS		
Letra	Posição	Sub-Pos. Item
A	84,41,04,00	
B		
C		
D		
E		
F		
CÓDIGOS DE OPERAÇÕES		
1 - Prod. Nacional Trib. ICM e IPI		
2 - Prod. Nacional Trib. ICM e não Trib. IPI		
3 - Prod. Nacional Isento ICM e Isento IPI		
4 - Prod. Nacional Isento ICM e Trib. IPI		

N. F. FATURA N.º	N. F. - FATURA/DUPLICATA VALOR -	DUPLICATA N.º DE ORDEM	VENCIMENTO
16873	4.561,00	16873	28/06/89

REPRESENTANTE
JJ
S/ PEDIDO N.º
N/ PEDIDO N.º
08/JJ

DESCONTO DE
 CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME DO SACADO MEIKYO Ind. Com. Ltda.
 ENDEREÇO R. Gustavo da Silveira, 58, Sta. Catarina,
 MUNICÍPIO São Paulo
 INSCR. NO C.G.C.M.F. N.º 46.361.713/0001-81 INSCR. EST. N.º 100.418.212.
 PRAÇA DO PAGAMENTO São Paulo * SP.
 LOCAL PARA COBRANÇA Acima.
 VALOR POR EXTENSO (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REIZADOS NOVOS)

A importância desta Nota Fiscal Fatura corresponde a sua compra de produtos conforme discriminação abaixo: Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA cujo pagamento deve ser feito à TELCO & CIA. LTDA., em São Paulo, Estado de São Paulo, ou à sua ordem na praça e vencimento acima indicados.

Unid.	Quant.	Péso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓD. Op. C.R.	Unitário	Total	Imp. s/ Prod. Indust.	
							%	Valor
cd	01		Máquina nº 4647, tipo FS-14, marca "" "OTIMMEC", c/pê, mesa e motor, para fechar sacos. FLIAL 19J OBS: TRANSF. P/ A FLIAL em 21/10/90, cf NFF 3015 Máquinas e Equipamentos Industriais p/ integrarem o Ativo permanente. Isento de IPI, conforme Decreto Lei 2433/88.	2	A	4.561,00	4.561,00	

CPD
 03 JUL 1989
 LANÇADO

Duplicata N.º 16873	Desdobrada em: 03 Parc.	Despesas Acessórias por conta do destinatário	Cond. Tributação	
Letra	Vencimento	VALOR -	1 - Prod. Nacional Tributado	
A	À VISTA	1.368,30	2 - Prod. Nac. Trib.; (Isento IPI)	
B	28.07.89	1.596,35	3 - Prod. Nac. Isento ICM e IPI	
	28.08.89	1.596,35	4 - Prod. Nac. Isento ICM Trib. IPI	
Frete			SUB-TOTAIS	
Seguro			4.661,00	
Total			VALOR TOTAL DA NOTA	
Data de Saída dos Produtos			4.561,00	
29 / 06 / 89			Imp. de Circul. de Merc. - já incluído no preço (Calculado pela alíquota de 17 %): 775,32	

so carro. PLACA DO VEÍCULO _____
 MUNICÍPIO: _____ ENDEREÇO: _____
 As mercadorias seguem nos seguintes volumes:

ESPECIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
Máquina.	94,000	94,000

68

095

45

40

UNID.	QUANTID.	PESO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CODIGO		PREÇOS Cr\$		IMP. S/ PROD. ND.	
				TRIB.	CF.	UNITARIO	TOTAL	%	VALOR
NO	01	174	MÁQUINAS DE COSTURA ESPECIAIS PARA FINS INDUSTRIAIS MARCA "RIMOLDI", COMPLETA COM CX.MOTOR, CX.BANCADA E ACESSÓRIOS: MOD.184.00.2CA.11 - BRAÇO MATR.852083	1	A	1.463.000,00	1.463.000,00	-	--

Frete

MERCADORIA ASSEGURADA P/ APOL 18.21 1.231-8 - CIGNA SEGUROADORA S/A.

MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58 - VILA SANTA CATARINA
SÃO PAULO - SP

64,0417
22.844,4904

IPI ISENTO CONF. ART. 45
INCISO XXI - DEC 87981/82

Desp. Acessor. (Por conta do Destinatário)			ICMS Já incluso no preço		Valor das Mercadorias		Total do IPI		Valor Total da Nota		
Frete Cr\$	Seguro Cr\$	Total Cr\$	%	Cr\$							
			12	175.560,00	1.463.000,00		-		1.463.000,00		
Transp. Varig S/A.				Placa/Veículo				Pedido		Data da Saída	
Endereço				Município Manaus Est. Am.				2345			
Local de Entrega								Vendedor			
								Nilton		<i>30/8/90</i>	
Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso Líquido	Peso Bruto		NOTA FISCAL		FATURA		
Rim	6907 a 6909	03	Cx.Papelao	174	181		SÉRIE ÚNICA		Nº 006002		
Parcelamento			A		B		C		D		
Vencimento			20.10.90		20.11.90		20.12.90				
Valor Cr\$			487.000,00		488.000,00		488.000,00				

PRODUZIDO NA ZONA FRANCA DE MANAUS

Rimoldi®		NOVOS N.º DE TELEFONES		Rua Mogno, s/n lote 323 - Distrito Industrial		19 Via DESTINATÁRIO	
RIMOLDI DA AMAZÔNIA		Tronco 615.2426		Inscrição C.G.C. nº 04.275.285/0001-24			
MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS LT DA.		Telex 615-1238		I.E.N.L. Nº 04.169.401-5 - I.SUFRAMA Nº 20.0021.01-0			
Rua Mogno, S/Nº Lote 323 - Distrito Industrial				Manaus - Estado do Amazonas - 69.075			
Fones 615-2626 Fax (092) 615-1238 Telex 0922493 RIM BR				Nat. Operação 6.11 - Venda			
				Via de Transporte Aérea			
				Data de Emissão 20.09.90			
CÓD. DE TRIBUTAÇÃO		N. F. FATURA Nº		NOTA FISCAL FATURA/DUPLICATA		VENCIMENTO	
1. Trib. ICMS/In. IPI		006002		VALOR Cr\$ 1.463.000,00		NÚMERO DE ORDEM 006002	
3. Trib. ICMS e IPI						Diversos	
5. Descontos de Condições Especiais:				até:			
Classificação Fiscal		Nome da Firma		MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		<i>Assinatura do 25/9/90</i>	
A 84 29.02 00		Endereço		Rua Gustavo da Silveira, 58 - Vila Santa Catarina			
B 85 20.01 05		Município		São Paulo		Estado SP	
84 52 99 99		CEP/Praça do Pagamento		São Paulo/SP		CEP. 04376	
73 18 15 99 00		Insc. no C.G.C. (M.F.) Nº		46.361.713/0001-81		Inscrição Estadual Nº 109.418.212.113	
73 18 22 00 00		VALOR POR EXTENSO					
NOTA VALE FATURA TODOS OS LEGAIS		Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento deverá ser feito a		RIMOLDI DA AMAZÔNIA MAQS. DE COST. INDS. LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.			
		IA MORAES DE IRMÃOS MORAES LTDA AV. Tefé, 266 - Cochoeirinha Manaus - AM. Insc. Est. 04.156.867-2 Insc. C.G.C.(M.F.) 04.450.201/0001-41. Aut. Especial 09/76		/10/76 da SEFAZ - 40 Tls. 25x8 Série Única de 006.001 a 007.000 Aut. nº 005.742/90-06 de 13/JUL/90 da DIF/SEFAZ.			

45



NOTA FISCAL

SÉRIE "A-1"

Nº 16018

2.a Via - Fiscalização

Fábrica: Av. Albert Einstein, 303 - Altura Km. 19,250 - BR-116 - Vila Iazi

Município Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Inscr. no C.G.C.(M.F.) n.º 61.086.831/0004-65

Inscr. Estadual n.º 675.007.790.113

Nat. da Operação: VENDA

Via de Transporte: RODOVIÁRIO

Data da Emissão da Nota: 18/10/90

HOFFMANN PANCOSTURA MÁQUINAS LTDA.

Escritório: Al. Cleveland, 444 - Fone: (011) 220-2311

Caixa Postal, 30 - End. Telegráfico "PANCOSTURA"

Telex: 01121770 - PINC BR

SAO PAULO

MF-16018 PA

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Endereço

Município

Inscr. no C.G.C.M.F. N.º

Estado

Inscr. Est. N.º

MEIKYO IND. E COM. LTDA.

RUA LAVAYES Nº 819 CEP. 01519

SÃO PAULO

46.361.713/0001-62

112867357118

Unid.	Qtd.	PESO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Esp., qualid., marca, tipo, mod., número etc.)	CLASSIFICAÇÃO		PREÇOS Cr\$		IMP. SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS	
				Posição	Incliso	Unitário	TOTAL	%	VALOR Cr\$
1			MESA DE CORTA HOFFMANN MOD. MCR. Nº 708/4 REFORÇADA DE 11X 183 MTS. SEM. TRILHOS	9403					
1			MESA DE CORTA HOFFMANN MOD. MCR. Nº 709/3 REFORÇADA DE 8,15X 183 MTM. SEM. TRILHOS	9403					
			COMP. DE 4GTOS ANTEC. CR# 110.591,35 20/11/90. CR# 113.541,05 20/12/90. CR# 113.540,00 20/01/91. CR# 113.540,00						

Venda feita com contrato de reserva de domínio

Mercadoria Segurada c/c. Decreto Lei Nº 013/97 pela Apudce. de N.º 187.916-2 do Brasil Cla. de Seg. Gerais

Rec. duplicata de 03/01/91

257.835,60

193.376,7

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)

Frete	Cr\$	
Seguro	Cr\$	
TOTAL	Cr\$	

TOTAIS Cr\$ 442.365,00 854730

Valor Total da Nota Cr\$ 451.212,30

O Imposto de Circ. de Merc. - incluído no preço calculado pela alíquota de 18% Cr\$ 81.218,21

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

TRANSPINELLI TRANSPORTE LTDA.

Rua Jurandir Cabelo, 188

Taboão da Serra - SP, Município

Saída dos Produtos

22.10.90
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Vencimento	MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido
ACIMA				AGRAVEL		1400K

UNID	QUANTIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS		UNIT	% DESC	TOTAL	%	VALOR NC:R
				CLAS FISC	ORIG PROD					
PQS	30	5,86	CXS. 1018 - PTA	4	1	5.212,03	0	156.360,90	15	23.454,

24
 2-1152-179 8.504
 C 2002

LANÇADO 15.07.91

G.F.C.P. 1.91

EIVN 001

ROI HAS 009

ESCRITA FISCAL
MEIKYÔ

MEIKYÔ
 CONTABILIDADE
 31 JUL 1991
 LANÇADO

043

12.07.91

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)			ICMS (JÁ INCLUIDO NO PREÇO)		TOTAL DO I.P.I. NC:R	TOTAL DAS MERCADORIAS NC:R	VALOR TOTAL DA NOTA
FRETE NC:R	SEGURO NC:R	TOTAL NC:R	ALÍQUOTA %	VALOR NC:R	23.454,14	156.360,90	179.815,
			18 %	32.366,70			

DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS		
NÚMERO	VALOR NC:R	VENCIMENTO
A		
B		
C		
D		
E		
F		

CLIENTE MEIKIO IND. E COM. LTDA.
 MUNICÍPIO / ESTADO SÃO PAULO/SP.
 LOCAL DE ENTREGA RUA DO LAVAPES, 819 - CAMBUÇÁ
 I.C.G.C.(M.F.) Nº: EST Nº:
 TRANSP. / ENDEREÇO N.V. ESTADO
 PLACA DO VEÍCULO MUNICÍPIO
 D. DESP 34103 G. VEND PAULO 115 PED 0807

DATA DA SAÍDA
 1:1 JUL 1991

IST - INSTRUÇÃO
 NORM 13/77 - S.R.F

FRETE PESO
 FRETE VALOR

TOTAL
 IST

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	NOTA FISCAL-FATURA - SÉRIE ÚNICA
MPSL,	*****	30	A GRANEL.	175,80	175,80	Nº 206221

MARFINITE
 PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA.
CADEIRAS - CAIXAS INDUSTRIAIS
 VENDAS: RUA COSTA AGUIAR, 590 - CEP 04204 - IPIRANGA - S. PAULO
 TELEFONE: (PABX) 272-2122 - CAIXA POSTAL Nº 42495
 END. TELEGR: "MARFINITE" - TELEX: (11) 37343 MPSL-BR
 FÁBRICA: ESTR. SANTA IZABEL S/Nº - TEL: 464-1388 - VILA S. CARLOS
 TELEX: (11) 39344 MPSL-BR - CEP 08580 - ITAQUAQUECETUBA - SP

1ª VIA
 DESTINATÁRIO

ESTRADA SANTA IZABEL, S/Nº - VILA SÃO CARLOS
 MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
 INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.) Nº 61.427.258/0007-59
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 379.008.549.117

NAT. DA OPERAÇÃO 511
 VIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 DATA DA EMISSÃO 10.07.91

CÓDIGOS - ORIGEM DOS PRODUTOS	
1	PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO
2	PRODUTO NACIONAL NÃO TRIBUTADO
3	

NOTA FISCAL-FATURA Nº	NOTA FISCAL-FATURA/DUPLICATA		DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
	VALOR NC:R			
206.221	179.815,04		206.221	10.08.91

PARA USO DA
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGOS - CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
01	3923	90	9901
02	3923	90	9903
03	3923	90	0000
04	3923	10	0000
05	3926	90	9900
06	3924	10	0400
07	7009	92	0000
08	3922	20	0000
09	9401	90	0000
10	9401	79	0299
11	9403	70	0000
12	9403	90	0000
13	3924	10	0300
14	9403	80	0200
15	9504	20	0202
16	9506	69	0000
17	6601	10	0000
18	3924	10	9900
19	3923	90	9999
20	3924	10	0200
21	3924	10	0500
22	9404	90	0100
23	6603	90	0000
24	3926	90	1300

DESCONTO DE COND ESPECIAIS 3802,5 2001 2.102 ATE

NOME DO SACADO MEIKIO IND. COM. LTDA.
 ENDEREÇO RUA DO LAVAPES, 819 - CAMBUÇÁ
 MUNICÍPIO SÃO PAULO 563.6664
 PRACA DO PAGTO RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58 - VL. STA CATARINA - CEP
 I.C.G.C.(M.F.) Nº 46.361.713/0002-62 INSCR. ESTADUAL Nº 112.864.352.119

VALOR POR EXTENSO CENTO E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUINZE CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS. *****

ORDEM DE DESPACHO 34103 G. VENDEDOR PAULO 115 PEDIDO 0807

RO. L

24



PFAFF DO BRASIL S.A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

NIL

MATRIZ RIO DE JANEIRO (RJ) - RUA BONFIM, 165 - FONE: PBX (021) 580-6113 - TELEX: (021) 22745 PFAFF BR
CAIXA POSTAL 23055 - ZC 08 - CEP 20000
FILIAIS: PORTO ALEGRE (RS) - AVENIDA BERLIM, 186 - FONES: (0512) 22-1000 - 22-1550 - TELEX: (051) 2532
RECIFE (PE) - RUA BENFICA, 412 - BAIRRO MADALENA - CEP 50000 - FONES: (081) 228-4300 - 228-4698
TELEX: (081) 2004
BLUMENAU (SC) - RUA CAETANO DEEKE, 33 - FONES: (0473) 22-5840 - 22-5844 - TELEX: (047) 3476
NOVO HAMBURGO (RS) - RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 117 - FONES: (0512) 93-2744 - 93-2109
ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "BRASPAFF" SP

RUA FREDERICO STEIDEL, 120 - CEP 01225
TELEFONE: (011) 222-6422 - CAIXA POSTAL 4440
TELEX: (011) 32.816 PFAC BR
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
I.C.G.C.(M.F.) 92.723.014/0002-32 - I. EST. 103.053.834

NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA
Nº 56985

44
21

NAT. DA OPERAÇÃO 511
VIA DE TRANSPORTE 01 1-RODOVIÁRIO 2-MARÍTIMA
DATA DA EMISSÃO 29.05.87

56.985
3-AÉREA
4-FERROVIÁRIO

NOME DA FIRMA **MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

ENDEREÇO **AV DOS IMARES, 1.069**

MUNICÍPIO **SÃO PAULO**

CEP/PÇA PAGTO **04.085**

TIPO DE COBRANÇA **O MESMO**

C.G.C.(M.F.) Nº **46.561.713/0001-81**

INSCR EST Nº **108.418.212**

BAIRRO **INDIANOPOLIS**
ESTADO **SP** CEP **04.085**

1ª VIA - DESTINATÁRIO

CÓDIGOS 3 E 4 DO IPI

ALÍQUOTA REDUZIDA
A 0 (ZERO) CONFORME
DECRETO Nº 1.686 DE
26/06/1979.

CODIGO CLIENTE

VENDEDOR

PEDIDO Nº

LOJA

2.453

UNID	QUANT	PESO	CÓD COMP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS		PREÇOS CR\$		IMP S/PROD INDUSTRIALIZ.	
					Trib	CF	UNITARIO	TOTAL	%	VALOR CR\$
				MAQ.COSTURA INDL MARCA PFAFF CLASSE 5642-840/02 396/02 BS x 10,00 Nº 311.111 C/ MOTOR.TAMPO E ESTANTE..	B	13		287.425,00	5	14.371,25

Base de calculo
conf. art 32-C, de-
creto 17.727/81.

**VENDA EFETUADA COM RESERVA
DE DOMÍNIO A PFAFF DO BRASIL
S. A. COM. IND.**

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	FRETE CR\$	SEGURO CR\$	TOTAL CR\$
-------------------------------------------------	------------	-------------	------------

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (INCLUIDO NO PREÇO (CALC. P/ ALÍQUOTA DE	17 %)	CR\$ 24.431,12
-------------------------------------------------------------------------------	-------	----------------

TRANSPORTADOR NOSSO CARRO	EST	MUN
VEÍCULO PLACA Nº		

LOCAL DE ENTREGA ACIMA

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SOMA PRODUTOS →	287.425,00
	VALOR DOS PRODUTOS	VALOR DO IPI
A - PROD ESTRANG IMPORTAÇÃO DIRETA		
B - PROD NACIONAL TRIBUTADO	287.425,00	14.371,25
C - PROD ESTR. ADO. MERCADO INTERNO		XXXXXXXXXXXX
D - PROD NACIONAL NÃO TRIBUTADO		XXXXXXXXXXXX
E -		
VALOR TOTAL DA NOTA CR\$		301.796,25

CÓDIGOS DE OPERAÇÃO ESTADUAL	5.11 VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 5.12 VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 5.32 DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 5.91 VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO 5.99 OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS	CÓDIGOS DE OPERAÇÃO INTERESTADUAL	6.11 VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.12 VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 6.21 TRANSFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.22 TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 6.32 DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 6.92 TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO 6.99 OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS
------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
01 x 100.598,75 - VENCTº	05.06.87
01 x 100.598,75 -	05.07.87
01 x 100.598,75 -	05.08.87

CÓDIGO DO IPI	01 - 40.10.02.00 - 15% 02 - 40.14.99.00 - 18% 03 - 68.05.00.00 - 0% 04 - 68.06.99.00 - 0% 05 - 73.31.99.00 - 10%	06 - 73.32.01.00 - 10% 07 - 73.32.03.00 - 10% 08 - 73.32.99.00 - 10% 09 - 73.35.01.01 - 10% 10 - 73.35.01.99 - 10%	11 - 82.06.00.00 - 8% 12 - 84.41.03.00 - 5% 13 - 84.41.04.00 - 5% 14 - 84.41.06.01 - 5% 15 - 84.41.91.01 - 5%	16 - 84.41.91.99 - 5% 17 - 84.62.01.00 - 12% 18 - 84.62.90.01 - 12% 19 - 84.63.04.00 - 12% 20 - 84.63.05.00 - 12%	21 - 84.63.12.00 - 12% 22 - 85.05.01.01 - 8% 23 - 85.05.10.01 - 8% 24 - 85.05.90.00 - 8% 25 - 85.12.04.00 - 10%	26 - 85.24.10.01 - 10% 27 - 28 - 29 - 30 -
---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

MARCA PFAFF	NÚMERO S/Nº	QUANTIDADE 01	ESPÉCIE VOLUME	PESO LÍQUIDO 90kgs	PESO BRUTO 90kgs	DATA DA SAÍDA 05 JUN 1987
--------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------	-------------------------	----------------------------------

DISTRIBUIDORA DE PAPEIS COMPTONIC S.A. - Rua Padre Amalco, 211 - 2º e 4º Pav - Sala 419 - CEP 06300 - Carapicuíba - SP
Fones: 85-8191 - 283-2156 - Telex: (011) 30418 ATC BR - I.C.G.C.(M.F.) 48.534.754/0001-68 - Inscr Est: 255.034.256 - Inscr. Mun: 8.888
SNAP-OUT 36 DFF-SET
20.000 Jogos de 1x15 - 45.001 a 65.000 - Série Única - 07/85 - OP 7582 - 4347 - AIDF 448 Série A

70

Rockwell Rimoldi da Amazônia Ind. e Com. Ltda.
 Endereço: Rua Mogno, s/n Lote 323 - Distrito Industrial - C.G.C. nº 04.275.285/0001-24 - Insc. Est. n.º 04.169.401-5

GRAFICA BRASMAQ LTDA., Rua Inácio Guimarães 33-A - Educandos Manaus - Am., C.G.C. nº 04.013.678/0001-60. Insc. Est. n.º 04.167.585-1
 Autoriz. Esp. 04/81. Sec. da Fazenda do Taboão 2533 de 03.801 a 004.000 Série Unica Aut. n.º 0099720 de 12-12-86 da DIFEP/SEFAZ

UNID	QUANTID.	PESO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CODIGO		PREÇOS CZ\$		IMP. S/PROD. INDUST	
				Trib.	CF	UNITARIO	TOTAL	%	VALOR CZ\$
NO	01	120	MÁQUINAS DE COSTURA ESPECIAIS PARA FINS INDUSTRIAIS, MARCA RIMOLDI, COMPL. C/ MOTOR "BANCADA E ACESSÓRIOS:	4	A	188.047,00	188.047,00	-	-
			MOD. 174.405.011.01B. CILINDRICA MATR. 806678			94.023,50			
			BASE DE CALCULO - 50% - CZ\$.....						
			OBS. VENDA C/RESERVA DE DOMINIO						
			OBS: TRANSF P/A FIZIA em 15/10/90 e NFF-3119						
			"Base de calculo reduzida 50% conf. conv. ICMS 28/84"						
			"IP1 - Isentão conf. art. 45 inc. X" - Decr. 879/1/82"						
			"Mercadoria em trânsito organizada pela apólice n.º 2203735 Interamericana."						
			"Tributos recolhidos pela D. I. n.º 002461."						


Desp. Acessor. (Por conta do Destinatario)		ICM (Já incluso no preço)		Valor das Mercadorias		Total de 15		Valor Total da Nota	
Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$	%	Cz\$					
-	-	-	17	15.984,00	188.047,00	-	-	-	188.047,00

Transp. DIVERSOS		Placa/Veiculo		Pedido		Valor da Saída	
Endereço		Município MANAUS Est.		1607		5007,1908	
Local de Entrega				Vendedor			

Marca	Numero	Quant.	Especie	Peso Líquido	Peso Bruto	NOTA FISCAL FATURA SÉRIE UNICA	Nº 003042
RRIM	00660 00661	02	CAIXAS	120	122		

Parcelamento		A	B	C	D	E	F
Vencimento	02/03/87	C/APRESENT	10/03/87	10/04/87	10/05/87		
Valor Cz\$	94.027,00		31.340,00	31.340,00	31.340,00		

PRODUZIDO NA ZONA FRANCA DE MANAUS

 ROCKWELL RIMOLDI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Mogno S/Nº Lote 323 Distrito Industrial FONE: 237-4170 e 237-4537 TELEX: 0922493 RRIM BR	Rua Mogno S/n - Lote 323 - Distrito Industrial Inscrição CGC N.º 04.275.285/0001-24 Manaus - Estado do Amazonas - 69.000 Inscrição Estadual NL N.º 04.269.401-5 Inscrição Suframa N.º 20.0021.01-0	1ª VIA DESTINATARIO R. F. DO PORTO DE MANAUS Secção de Inscrição Em 02 de 08 de 87 Voluntário Fuiz. Montenegro (LTP) Alot. 3.025.526-3	
	Nat. da Operação 6.11 Via de Transporte VÁRIAS Data da Emissão 30.01.87		
CODIGO DE TRIBUTAÇÃO 1 - Prod. Nac. Tribut. 2 - Prod. n/Tribut. 3 - Nac. Isento 4 - ICM Não Trib. IPI 5 -	N. F. FATURA N.º 003042	NOTA FISCAL FATURA/DUPLICATA VALOR CZ\$ 188.047,00 NÚMERO DE ORDEM 003042	VENCIMENTO DIVERSOS QUADRO DE VENCIMENTO
Classificação Fiscal A 84.41.91.99 B 84.41.91.99 C 85.01.10.01 D 73.37.01.00 E 73.31.04.00 F 73.32.05.00 G 73.32.99.00 H I	Nome da Firma MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV. DOS BANDEIRANTES, 4.813 Endereço PLANALTO PAULISTA CEP 04071 Município SÃO PAULO Estado SP CEP/Praça do Pagamento SÃO PAULO Insc. no C. G. C. (M. F.) Nº 46.361.713/0001-81 Inscrição Estadual N.º 109-418.212		
ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	VALOR POR EXTENSO (CENTO E OITENTA E OITO MIL, E QUARENTA E SETE CRUZADOS.) - XX - XX - XX - XX - XX - XX - XX - XX - XX - XX - XX	Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento deverá ser feito a ROCKWELL RIMOLDI DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA. ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.	

54

48
45

UNID.	QUANTIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS		PREÇOS C2#			IMP. S/PROD. INDUSTRIALIZ	
				CLAS. FISC.	ORIG. PROD.	UNITÁRIO	% DESC.	TOTAL	%	VALOR C2#
CS	1	5,35	CAIXA 1013 PRETA	4		9.172,00	15	7796,20	12	935,54
	1	4,96	CAIXA 1010 PRETA	4		7.546,00	15	6414,10	12	769,69

O ICM de Demonstração foi deferido conf. Art. no 265 do Decreto 17.727/81.

MERCADORIA DEVERÁ RETORNAR EM 30 DIAS CONF. DECR. No 17 727/81 PASSANDO ESTE PRAZO, NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÃO E FATURAREMOS A MERCADORIA.

199

46
7

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)			I.C.M. (JÁ INCLUIDO NO PREÇO)		TOTAL DO I.P.I. C2#	TOTAL DAS MERCADORIAS C2#	VALOR TOTAL DA NOTA C2#
FRETE C2#	SEGURO C2#	TOTAL C2#	ALÍQUOTA %	VALOR C2#	1.705,23	14.210,30	15.915,53

DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS			CLIENTE: MEIKYO IND. COM. LTDA				DATA DA SAÍDA	
N	VALOR C2#	VENCIMENTO	MUNICÍPIO / ESTADO:	SÃO PAULO - SZP			8861 500/81	
A			LOCAL DE ENTREGA:	R. GUSTAVO DA SILVEIRA, Nº 58 VL.				
B			I.C.G.C.(M.F.) Nº:					
C			TRANSP. / ENDEREÇO:	NOSSO/VENDEDOR				
D			PLACA DO VEÍCULO:					
E			MUNICÍPIO:	PAULO				
F			ESTADO:	VERBAL				
			O. DESP	6166	P	VENDE	PAULO	PED. VERBAL

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	NOTA FISCAL-FATURA - SÉRIE/UNICA
MEIKYO				10,82	10,82	Nº 141199

MARFINITE
 PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA.
CADEIRAS - CAIXAS INDUSTRIAIS
 VENDAS: RUA COSTA AGUIAR, 590 - CEP 04204 - IPIRANGA - S. PAULO
 TELEFONE: (PABX) 272-2122 - CAIXA POSTAL Nº 42495
 END. TELEGR.: "MARFINITE" - TELEX: (011) 37343 MPSTL-BR
 FÁBRICA: ESTR. SANTA IZABEL, S/Nº - TEL: 464-1388 - VILA S. CARLOS
 TELEX: (011) 39344 MPSTL-BR - CEP 08580 - ITAQUAQUECETUBA - SP

1ª VIA DESTINATÁRIO

RUA COSTA AGUIAR, Nº 590 - CEP 04204
 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
 INSCRIÇÃO C.G.C.(M.F.) Nº 81.427.258/0001-83
NOVA INSCRIÇÃO ESTADUAL
 104.571.271.119
 NAT DA OPERAÇÃO: 599 - DEMONSTRAÇÃO
 VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO
 DATA DA EMISSÃO: 24.10.88

CÓDIGOS - ORIGEM DOS PRODUTOS	NOTA FISCAL-FATURA Nº	NOTA FISCAL-FATURA/DUPLICATA VALOR C2#	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
A - NACIONAL TRIBUTADO	41.199	15.915,53	141.199	ISENTO	

CÓDIGOS - CLASSIFICAÇÃO FISCAL	DESCONTO DE COND. ESPECIAIS	% S/C2#	ATE
01 - 39.07 - 03.02 13 - 94.03 - 04.04 02 - 39.07 - 03.03 14 - 94.03 - 05.00 03 - 39.07 - 03.06 15 - 97.04 - 02.00 04 - 39.07 - 14.99 16 - 97.06 - 02.00 06 - 39.07 - 99.00 17 - 66.01 - 01.99 08 - 39.07 - 18.04 18 - 39.07 - 18.99 07 - 70.09 - 00.00 19 - 39.07 - 03.99 08 - 39.07 - 09.01 20 - 39.07 - 18.02 09 - 94.01 - 90.00 21 - 39.07 - 18.06 10 - 94.01 - 04.04 22 - 94.04 - 04.99 11 - 94.03 - 01.04 23 - 66.03 - 00.00 12 - 94.03 - 99.04 24 - 39.07 - 29.00			

NOME DO SACADO	MEIKYO IND. COM. LTDA	F.563-6664 ENNIO
ENDEREÇO	R. GUSTAVO DA SILVEIRA, Nº 58 VL. STA. CATARINA	
MUNICÍPIO	SÃO PAULO	ESTADO SP
PRACA DO PAGTO.		
I.C.G.C.(M.F.) Nº	46.351.713/0001-81	INSCR ESTADUAL Nº 109.418.212
VALOR POR EXTENSO	ISENTO DE DÉBITO	
ORDEM DE DESPACHO	6166N	P VENDEDOR PAULO PEDIDO VERBAL

23



PANCOSTURA DA AMAZONIA
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 AV. TUCUMÃ, 48 - DISTRITO INDUSTRIAL
 FONE (092) 237-6570 - FAX (092) 237-6660
 TELEX (092) 1228 PANJ BR
 CEP 69075-220 - MANAUS - AMAZONAS

AV. TUCUMÃ, 48 - DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP 69075-220 - MANAUS - AMAZONAS
 CGC(MF) 04.812.533/0001-29
 INSC. ESTADUAL NL. 04.173714-8
 INSC. SUF. 20.0249.01.0
 INSC. MUNICIPAL 32.836.01

ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A
 FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

Nº PEDIDO Nº: 29717
 SÍ PEDIDO Nº:
 VENDEDOOR: 19-RURENS LOPES SANCHES

NOTA FISCAL - FATUF
 "SÉRIE ÚNICA"

025436

1ª VIA - DEST./CLIENTE

CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO
 1 - TRIBUTADO IPI / ICMS
 2 - NÃO TRIBUTADO IPI / ICMS
 3 - TRIBUTADO IPI / SUSPENSO ICMS
 4 - TRIBUTADO IPI / DIFERIDO ICMS
 5 - TRIBUTADO IPI / ISENTO ICMS
 6 - ALÍQUOTA ZERO IPI / TRIBUTADO ICMS
 7 - NÃO TRIBUTADO IPI / TRIBUTADO ICMS
 8 - OUTROS

DESDOBRAMENTO DE DUPLICATAS		
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
39.339	04/04/95	1.235,00
39.340	13/04/95	1.235,00
39.341	13/05/95	1.235,00
39.342	12/06/95	1.235,00

NAT. DA OPERAÇÃO: VEND. PROD. EST
 CDD. FISCAL OPERAÇÃO: 611
 VIA TRANSPORTE: RODO-AEREO
 DATA EMISSÃO: 14/03/95

TRANSPORTADOR
 NOME: ERCT-EMP. BRAS. CORREIOS
 END.:
 MUN.:
 ESTADO:
 PLG. VEIC.:

IPUGRAFICA
 NOME DO CLIENTE: MEIKYO IND COM LTDA
 ENDEREÇO: R DO LAVAPES, 819
 BAIRRO: CAMBUCI
 MUNICÍPIO: SAO PAULO
 C G C (MF): 46.361.713/0001-81
 ESTADO: SP
 CEP: 01.519-000
 FONE: 0000-2702889
 INSC. ESTADUAL: 109.418.212.113

ID.	QUANTIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	CLASS. FISCAL	C.T.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMP. S/ PROL. INDUSTR.
01	1	244	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MARCA UNION SPECIAL, COMPLETA C/GABINETE, MOTOR 1F/220V E ACESSORIOS, MODELO 63900 AML-1/2", DE BRACO, PONTO SEGURO, 01 AGULHA, (IDCR Nº4844). Nº.SERIES : 48 FD. * SIMPLES FATURAMENTO DE MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO N/IFF, 24379 DE 13/2/95 * ISENTO DO IPI - PRODUZIDO NA ZONA FRANCA DE MANAUS * VENDA C/RESERVA DE DOMINIO	8452290200	2	4.940,00	4.940,00	

LANÇADO 14,03,95
 C.F.O.P. 191 ATIVO
 LIVRO 5
 FOLHAS 1710m
 ESCRITA FISCAL
 MEIKYO

D. 10241
 C 8289
 D-8881
 C 10241
 Bx Compras

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO	FRETE	SEGURO	TOTAL	VALOR DAS MERCADORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
				4.940,00		4.940,00		
CONT. ER. 12	CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES	LTR.	MARCA	NÚMERO 1/2	QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXAS DE PAPELÃO	PESO LÍQUIDO 244	PESO BRUTO 247
DATA DA EMISSÃO 14/03/95	DADOS DO ESTABELECIMENTO EMITENTE			DADOS DO ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO			NOTA FISCAL - FATUF "SÉRIE ÚNICA" 025436	
	INSC. CGC (MF) 04.812.533/0001-29	INSCRIÇÃO ESTADUAL NL 04.173714-8	UF AM	INSC. CGC (MF) 46.361.713/0001-81	INSC. ESTADUAL 109.418.212.113	UF SP		
MP. S. PRODS. INDUSTRIALIZADOS	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			DATA DA SAÍDA	
BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA 0,00 %	VALOR	BASE DE CÁLCULO	VALOR			

RECEBI(EMOS) DA PANCOSTURA DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COM. LTDA., AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL FATUF
 SÉRIE ÚNICA
 025436

DATA _____ CARIMBO / ASSINATURA _____ Nº _____

61

83

48

OTIAM
EQUIPAMENTOS SERIGRÁFICOS LTDA.
FAX: (041) 278-5784

464

NOTA FISCAL FATURA - "SERIE UNICA"

RUA PADRE DEHON, 420
TEL.: 276-8641 - VILA HAUER
81630-090 - CURITIBA - PARANÁ
INSCR. C.G.C. 75.118.554/0001-97 - INSCR. EST. 101.28626-W
NAT. DA OPERAÇÃO: 6.11
VIA DE TRANSPORTE: Rodoviário
DATA DA EMISSÃO: 16.12.94

Nº 010836

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.	N.F.FAT.Nº	VALOR R\$	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
	OT10836	R\$-1.726,00	"Vide Abaixo"	

DESCONTO DE COND. ESPECIAIS

P/PAGTO ATE

DEF. NATARIO	NOME DA FIRMA	Meikyo Industria e Comercio Ltda	PEDIDO Nº
	ENDEREÇO	Rua dos Lavapês, 819 Cambuci	VENDEDOR
	MUNIC./ESTADO	Sao Paulo SP	Silk Sul
	PRAÇA PAGTO.	Sao Paulo SP	
	INSCR.C.G.C(MF)	46.361.713/0001-81	CEP: 01519-000
		INSCR. EST. 109.418.212.113	
VALOR POR EXTENSO	(Hum mil setecentos e vinte e seis reais)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

1ª via- DESTINATARIO

UNID.	QUANT.	PESO LIQ. KG.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓD. OR/ IPI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	IMP. PROD. IND
JN	01		Secador modelo Flash Cure nº 017	A		1.650,00	-
UN	02		Berço Formica 45x50cm p/ Flash Cure	A	38,00	76,00	-
			LANÇADO 19,12,947				
			C.F.O.P. 191 ARIJO				
			LIVRO 5				
			FOLHAS 69 folhas				
			ESCRITA FISCAL				
			MEIKYÖ				
			Mercadoria Isenta de IPI conf. Lei n.º 8643 de 31/03/93				
DESP. ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATARIO)		FRETE R\$	SEGURO R\$	TOTAL R\$	CÓDIGO DE ORIGEM	SOMA PRODS. VL. PRODUTOS	1.726,00
A Pagar						VL. DO IPI	
TRANSP. ENDER.	Expresso Cruzador			1-PROD. NAC. TRIB.	1.726,00		-
PI	EST. MUNIC.			2-			
LA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO	TOTAL DA NOTA R\$ 1.726,00	
		01	Volumé		30kg	I.C.M.S. (já incluído no preço calculado pela alíquota de 12 % R\$ 207,12)	DATA DA SAÍDA 16.12.94
ESTA N.F.F. SERÁ DESDOBRADA NAS DUPLICATAS CUJOS VLS. E VENC. DISCRIMINAMOS ABAIXO:							A-84.43.50.02.00
VENC. VALOR	C/Apres	A	16.01.95	B	16.02.95	D	E
495,00			615,50		615,50		

TELEFONIA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS RUA MAESTRO PEDRO ANTONELLO, 1100 FONE: (041) 276-2525 TELEX: 413101 FAX: (041) 278-6120 VILA GUILHERMINA CURITIBA PARANÁ C.G.C. 76.492.542/0011-06 FONE: (041) 278-1244 MUNIC. 6.577.064.948-6 PROC. Nº 002515-79

10/94-500-Jgs.de 010.751 A 011.250-Sér.Única - Aut. 0101.19022 de 14/10/94

83



Pancostura s/a

INDUSTRIA E COMERCIO
ALAMEDA CLEVELAND, 444 - CAMPOS ELISEOS - SAO PAULO - BRASIL
CEP 01218 - CP JO - TEL (011) 229-2371 - TELEX 0121170 - PING BR
FAX 415

- 05 - RUA ANTONIO LOPES, 28 - RUA DE JANEIRO RJ - 020-263-2124
- 06 - RUA BARROS LIMA, 16 - TORRETO ALEGRE RS - (051) 23-18109
- 07 - RUA PRINCIPAL, 100 - RECIFE PE - (081) 231-4022
- 08 - AVENIDA BRASILEIRO, 210 - SAO PAULO SP - (047) 322-2447
- 09 - RUA DA LINDA, 26 - SAO PAULO SP - (011) 224-5111
- 10 - AVENIDA TRANSCORSA, 35 - BELO HORIZONTE MG - (031) 201-9455
- 11 - RUA DO LARANJEIRO, 274 - SAO PAULO SP - (011) 227-4524
- 12 - AVENIDA UNIVERSIDADE 2014 - FORTALEZA CE - (085) 226-2494

Union Special
Hoffman
Eastman

DOHLE

BONIS



JILIKI

REECE

TEX CORP

ANAF

Suebar

3 SPECIAL

COMEZ

Parallo

MARPOC

Carta

adler

DUNKOPP

SCHMIDT

Schmidle

ENDREÇO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

ALAMEDA CLEVELAND, 444
CAMPOS ELISEOS
SAO PAULO SP

RETIRA

NUM PED/ANF. NR. 22164

ENTRADA: 0,00

DIREÇÃO DO TRANSPORTADOR

VALOR TOTAL MERCADORIA 60.000,00

VTI VALOR TOTAL DOLPI 0,00

VALOR TOTAL 60.000,00

CLASSIF. FISCAL 2

DESCRICAO DAS MERCADORIAS E SERVICOS

1 40000 MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL MARCA DUNKOPP MODELO 239-525 DE CABECOTE N. 23710814. MERCADORIA QUE ESTAVA EM NOSSA OFICINA PARA CONCERTO CONFORME SUA N.F 219-14 DE 18/09/87 QUE ORA ESTAMOS, DEVOLVENDO DEVIDAMENTE CONCERTADA. NAO INCIDENCIA ICM ENT XLI ART 4 RICH

199

R

MARCA	NUMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	LÍQUIDO	PESO KG	ESPECIE	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA
MAQUINA				40,00	40,00	RODOVIARIO	0,00	60.000,00
EMISSAO		DADOS DO ESTABELECIMENTO EMITENTE		INSCRIÇÃO NO C.C.G. DO ST		INSCRIÇÃO ESTADUAL		NOTA FISCAL
DIA	MES	ANO	UF	INSCRIÇÃO NO C.C.G. DO ST	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SERIE UNICA - NUMERO
23/09/87	01	88	SP	599 46.361.717/0001-81	09418212	09418212	09418212	20.994
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS		IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS		IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS		CONTROLE
BASE DE CALCULO	VALOR TOTAL	BASE DE CALCULO	VALOR TOTAL	BASE DE CALCULO	VALOR TOTAL	BASE DE CALCULO	VALOR TOTAL	DIF.
0,00	0,00	0,00	0,00	1.112.004 - 5	0,00	0,00	0,00	

49

52

85

NOTA FISCAL FATURA - "SÉRIE ÚNICA"

OTIAM
EQUIPAMENTOS SERIGRÁFICOS LTDA.

FAX: (041) 278-5784

RUA PADRE DEHON, 420
TEL.: 276-8641 - VILA HAUER
81630-090 - CURITIBA - PARANÁ
INSCR. C.G.C. 75.118.554/0001-97 - INSCR. EST. 101.28626-W
NAT. DA OPERAÇÃO: 6.11
VIA DE TRANSPORTE: Rodoviário
DATA DA EMISSÃO: 14.10.93

Nº: 010023

50
H

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.	N.F.FAT.Nº	VALOR CR\$	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
	OT10023	107.000,00	OT10023	Diversos

12468

DESCONTO DE COND.ESPECIAIS P/PAGAMENTO ATÉ

DESTINATÁRIO	NOME DA FIRMA	Meikyo Ind. e Comércio Ltda	PEDIDO Nº
	ENDEREÇO	Rua Gustavo da Silveira, 58	VENDEDOR
	MUNIC./ESTADO	São Paulo - SP	Serv Screen
	PRAÇA PAGTO.	São Paulo - SP 04376-000	C
	INSCR.C.G.C.(CMF)	46.361.713/0001-81 INSCR. EST. 109.418.212-11	
VIA DE TRANSPORTE	(Cento e sete mil cruzêiros Reais)		

1a.via-DESTINATÁRIO

UNID.	QUANT.	PESO LIQ.KG.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓD. OR/ IPI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	IMP.PROD.IND
Un	01		Secador metálico p/impressos serigráficos contendo 50 par teleiras no formato de 80x 120cm, equipado c/rodizios e molas. Nº 1178/93		279 6 60	107.000,00	0,00
LOCAL DE ENTREGA:			RUA DO LAVAPES, 189 CAMBUÇI/ São PAULO - CAPITAL/ Mercadoria isenta de IPI conf. na LEI nº 8643 de 31.03.93.				
DESP.ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO		FRETE CR\$	SEGURO CR\$	TOTAL CR\$		CÓDIGO DE ORIGEM	
D		A pagar				SOMA PRODS. VL.PRODUTOS VL. DO IPI	
TE ENDR. PLACA Nº		EST. MUNIC.		1-PROD.NAC.TRIB.		2-	
MARCA		NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P.BRUTO	P.LÍQUIDO	TOTAL DA NOTA CR\$ 107.000,00
			01	Engrad	90 kg		I.C.M.S. (já incluído no preço) calculado pela alíquota de 12 % CR\$ 12.840,00 DATA DA SAÍDA 14.10.93
ESTA N.F.F.SERÁ DESDOBRADA NAS DUPLICATAS CUJOS VLS.E VENC.TOS.DISCIMINAMOS ABAIXO:							
VENC.TO	13.11.93 - A	28.11.93 - B					COD. IPI A-8443 50 0200
VALOR	53.500,00	53.500,00					B- C-

06/93- 200 Jgs. de 009.951 a 010.150 - Sér. Única - Aut. 0101.08122 de 28/05/93

TELEFONIA: EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - RUA MAESTRO FCO ANTONELLO, 1802 - FONE: (041) 276-2829 - TELER: 4131071 - FAX: (041) 278-4130 - VILA GUILHERMINA - CURITIBA - PARANÁ - C.G.C. 75.118.554/0001-97 - INSCR. EST. 101.28626-W - MUNIC. 017084948 - PROC. Nº 002615/79

Doc. 10/107-9


(local e data)

(carimbo e assinatura)

(carimbo e assinatura)
MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

85

83 210201000192 08.000026 52/11

 <p>OTIAM EQUIPAMENTOS SERIGRÁFICOS LTDA. FAX: (041) 278-5784</p>	RUA PADRE DEHON, 420 TEL.: 276-8641 - VILA HAUER 81630-090 - CURITIBA - PARANÁ INSCR. C.G.C. 75.118.554/0001-07 - INSCR. EST. 101.28626-W NAT. DA OPERAÇÃO: 6.11 VIA DE TRANSPORTE: Rodoviário DATA DA EMISSÃO: 27.08.93	N°: 009951
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.	N.F.FAT.N°	VALOR CR\$	DUPLICATA N°	VENCIMENTO
	OT9951	35.600,00	OT9951-	Diversos

10964

DESCONTO DE COND.ESPECIAIS		P/PAGAMENTO ÀTÉ		PEDIDO N°:
DESTINATÁRIO	NOME DA FIRMA	Meikyo Ind. e Comércio Ltda		VENDEDOR
	ENDEREÇO	Rua Gustavo da Silveira, 58		ServScreen
	MUNIC./ESTADO	São Paulo - SP		C-
	PRAÇA PAGTO.	São Paulo - SP 04376-000		
	INSCR.C.G.C(MF)	46.361.713/0001-81 INSCR. EST. 109.418.212-11 X		
VALOR POR EXTENSO	(Trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros)			

1a.via-DESTINATÁRIO

UNID.	QUANT.	PESO LIQ.KG.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COD. ORIPI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	IMP.PROD.IND
Un	01		Impressora serigráfica manual / p/impressão textil modelo Rototex 4x2 nº 1951/93		35.600,00	35.600,00	0,00
Mercadoria isenta de IPI conf. na LEI nº 8643 de 31.03.93							
LANCADO 03.08.93 C.F.O.P. INSCR. EST. 109.418.212-11 X MEIKYO							
DESP.ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)		FRETE CR\$	SEGURO CR\$	TOTAL CR\$	CODIGO DE ORIGEM	SOMA PRODS. VL.PRODUTOS	VL. DO IPI
A pagar					1-PROD.NAC.TRIB.		
TRANSP. SULAMERICANA		EST.	MUNIC.		2-		
PLACA N°	LANCADO				TOTAL DA NOTA CR\$ 35.600,00		
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P.BRUTO	P.LÍQUIDO	I.C.M.S. (já incluído no preço) calculado pela alíquota de 12 % CR\$ 4.272,00	
	31 AGO 1993	01	Engrad	40 Kg		DATA DA SAÍDA 27.08.93	
EST. N.F.K. SÉRIE DOBROADA NAS DUPLICATAS CUJOS VLS.E VENC.TOS.DISCIMINAMOS ABAIXO:							
VENC.	16.09.93	A	06.10.93	B	C	D	E
VALOR	17.800,00		17.800,00				
EST. N.F.K. SÉRIE DOBROADA NAS DUPLICATAS CUJOS VLS.E VENC.TOS.DISCIMINAMOS ABAIXO: A-8443 50 0200 B- C-							

83



PFAFF DO BRASIL
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

NIL

MATRIZ: RIO DE JANEIRO (RJ) - RUA BONFIM, 116 - FONE: PBX (021) 580-6113 - TELEX: (021) 22745 PFAFF BR
CAIXA POSTAL 13055 - ZC 08 - CEP 20000
FILIAIS: PORTO ALEGRE (RS) - AVENIDA BERLIM, 186 - FONES: (0512) 22-1000 - 22-1550 - TELEX: (051) 2532
RECIFE (PE) - RUA BENFICA, 412 - L. DO MADALENA - CEP 50000 - FONES: (081) 226-4300 - 226-4698
TELEX: (081) 2004
BLUMENAU (SC) - RUA CAETANO DEEKE, 33 - FONES: (0473) 22-5840 - 22-5844 - TELEX: (047) 3476
NOVO HAMBURGO (RS) - RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 117 - FONES: (0512) 93-2744 - 93-2109
ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "BRASPPAFF" - SP

RUA FREDERICO STEIDEL, 120 - CEP. 01225
TELEFONE: (011) 222-6422 - CAIXA POSTAL 4440
TELEX: (011) 32.816 PFAC BR
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
I.C.G.C.(M.F.) 92.723.014/0002-32 - EST. 1.03.053.834

NOTA FISC
SÉRIE ÚNIC
Nº 55560

NAT. DA OPERAÇÃO **511**
VIA DE TRANSPORTE **01**
DATA DA EMISSÃO **16.02.87**

NOME DA FIRMA **. MEIKYO INDUTRIA E COMERCIO LTDA.**

ENDEREÇO **AV DOS IMARÉS, 1.069**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**
CEP/PCA PAGTO. **04.085**
END. P/ COBRANÇA **O MESMO**
I.C.G.C.(M.F.) Nº **46.561.713/0001-81**

ESTADO **SP** BAIRRO **INDIANÓPOLIS**
CEP **04.085**

INSCR. EST Nº **108.418.212**

* VIA - DESTINA
CÓDIGOS 3 E 4 DO
ALÍQUOTA RED
A 0 (ZERO) CONF
DECRETO Nº 1.6
26/06/1979.

CÓDIGO CLIENTE **LOJA** VENDEDOR **LOJA** PEDIDONº **1.923**

UNID.	QUANT	PESO	CÓD. COMP.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS		PREÇOS		IMP. S/ PROD. INDUS	VALOR
					Tip.	C.F.	UNITARIO	TOTAL		
UM	02			MAQ. COSTURA INDL. MARCA PFAFF CLASSE 1246-706705 720/02 - 6/07 B/CMN 8 x6,0 Nº 661-128 E 659-423 - COMPLETAS C/ MOTORES, TAMPOS E ESTANTES.	B	13	165.455,00	330.910,00	5	16.54

TRANSF. P/ A FILIAL EM 21/10/90 p/ NFF 3045

MATRIZ

91

Base de calculo conf. art 33-C, decreto 17.727/81.

VENDA REALIZADA COM RESERVA DE DOMÍNIO À PFAFF DO BRASIL S.A. COM. IND.

AS ACESSÓRIAS (CONTA DO DESTINATÁRIO)	FRETE CRS	SEGURO CRS	TOTAL CRS
---------------------------------------	-----------	------------	-----------

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SOMA PRODUTOS	330.910,00
----------------------	---------------	------------

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS JÁ INCLuíDO NO PREÇO (CALC. P/ ALÍQUOTA DE **17** %) CRS **28.127,35**

A. PROD. ESTRANG. IMPORTAÇÃO DIRETA	VALOR DOS PRODUTOS	330.910,00	16.54
-------------------------------------	--------------------	------------	-------

TRANSPORTADOR **NOSSO CARRO**

B. PROD. NACIONAL TRIBUTADO	330.910,00	16.54
-----------------------------	------------	-------

ENDEREÇO VEÍCULO PLACA Nº EST. MUN.

C. PROD. ESTR. ADO. MERCADO INTERNO	XXXXXX
-------------------------------------	--------

LOCAL DE ENTREGA **AV DOS BANDEIRANTES, 4.813-PROX. A PAD. RAINHA**

D. PROD. NACIONAL NÃO TRIBUTADO	XXXXXX
---------------------------------	--------

CÓDIGOS DE OPERAÇÃO ESTADUAL	5.11 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 5.12 - VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 5.32 - DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 5.91 - VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO 5.99 - OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS	CÓDIGOS DE OPERAÇÃO INTERESTADUAL	6.11 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.12 - VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 6.21 - TRANSFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.22 - TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 6.32 - DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 6.92 - TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO 6.99 - OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS
------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

E.	9.251.5207
----	------------

CÓDIGO DO IPI	01 - 40.10.02.00 - 15% 02 - 40.14.99.00 - 18% 03 - 68.05.00.00 - 0% 04 - 68.06.99.00 - 0% 05 - 73.31.99.00 - 10%	06 - 73.32.01.00 - 10% 07 - 73.32.03.00 - 10% 08 - 73.32.99.00 - 10% 09 - 73.35.01.01 - 10% 10 - 73.35.01.99 - 10%	11 - 82.06.00.00 - 8% 12 - 84.41.03.00 - 5% 13 - 84.41.04.00 - 5% 14 - 84.41.06.01 - 5% 15 - 84.41.91.01 - 5%	16 - 84.41.91.99 - 5% A 17 - 84.62.01.00 - 12% 18 - 84.62.90.01 - 12% 19 - 84.63.04.00 - 12% 20 - 84.63.05.00 - 12%	PFA21 - 84.63.12.00 - 12% 22 - 85.05.01.01 - 8% 23 - 85.05.10.01 - 8% 24 - 85.05.90.00 - 8% 25 - 85.12.04.00 - 10%	26 - 85.24.10 27 28 29 30
---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA CRS **47.45**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
01 x 115.850,00 - C/APRES.
02 x 115.802,75 - 30/60 DDL

MARCA PFAFF	NÚMERO S/Nº	QUANTIDADE 02	ESPÉCIE MAQ. MONTADA	PESO LÍQUIDO 160 KGS..	PESO BRUTO 160 KGS..	DATA
--------------------	--------------------	----------------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------

DISTRIBUIDORA DE PAPEIS COPYMATIC S.A. - Rua Padre Amalodi, 211 - 2º e 4º Pav. - Sala 419 - CEP 06300 - Carapicuíba - SP
Fones: 85-8191 - 243-2156 - Telex: (011) 30418 ATIC BR - I.C.G.C.(M.F.) 48.534.754/0001-88 - Inscr. Est. 255.034.258 - Inscr. Mun. 8.188

PREZADO CLIENTE:
O equipamento que V. Sa está recebendo tem garantia contra qualquer defeito de fabricação pelo prazo de 120 dias a contar da data de entrega, desde que não tenha sido submetido a reparação ou intervenção de terceiros. Este certificado deverá ser obrigatoriamente apresentado ao nosso técnico para comprovação da garantia. Favor guardá-lo em um local seguro e protegido contra danos físicos, químicos ou biológicos. A garantia não cobre danos decorrentes de uso indevido, negligência ou falta de manutenção adequada.



4) PFAFF DO BRASIL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA AS.

RUA FREDERICO STEIDEL, 120 - CEP 01225, TELEFONE: (011) 222-6422 - CAIXA POSTAL 4440, TELEX: (011) 32.816 PFAC BR, SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO I.C.G.C.(M.F.) 92.723.014/0002-32 - I. EST. 103.053.834

NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA Nº 52975

MATRIZ: RIO DE JANEIRO (RJ) - RUA BONFIM, 165 - FONE: PBX (021) 580-6113 - TELEX: (021) 22745 PFAFF BR
 CAIXA POSTAL 23055 - ZC 08 - CEP 20000
 FILIAIS: PORTO ALEGRE (RS) - AVENIDA BERLIM, 186 - FONES: (0512) 22-1000 - 22-1550 - TELEX: (051) 2532
 RECIFE (PE) - RUA BENFICA, 412 - BAIRRO MADALENA - CEP 50000 - FONES: (081) 228-4300 - 228-4698
 TELEX: (081) 2004
 BLUMENAU (SC) - RUA CAETANO DEEKE, 33 - FONES: (0473) 22-5840 - 22-5844 - TELEX: (047) 3476
 NOVOS HAMBURGOS (RS) - RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 117 - FONES: (0512) 93-2744 - 93-2109
 ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "BRASPF" - SP

NAT. DA OPERAÇÃO 511
 VIA DE TRANSPORTE 01 1-RODOVIÁRIO 2-MARÍTIMA 3-AÉREA 4-FERROVIÁRIO
 DATA DA EMISSÃO 16.09.86

NOME DA FIRMA MEIKYO IND. E COM. LTDA.

ENDEREÇO AV. DOS IMARÉS, 1.069
 MUNICÍPIO SÃO PAULO

BAIRRO INDIANÓPOLIS
 ESTADO SP. CEP 04085

1ª VIA - DESTINATÁRIO
 CÓDIGOS 3 E 4 DO IPI
 ALÍQUOTA REDUZIDA A 0 (ZERO) CONFORME DECRETO Nº 1.686 DE 26/06/1979.

END. P/ COBRANÇA
 I.C.G.C.(M.F.) Nº 46.361.713/0001-81 INSCR. EST. Nº 109.418.212
 CÓDIGO CLIENTE VENDEDOR LOJA PEDIDONº 1312

UNID.	QUANT	PESO	COD. COMP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS		PREÇOS CR\$		IMP. S/ PROD. INDUSTRIALIZ.	
					Trib	C.F.	UNITARIO	TOTAL	%	VALOR CR\$
UM	01	80		MÁQ. DE COSTURA INDD. MARCA PFAFF CLASSE 1246-706/05-720/02-06/07 B/GMN 8x6,0 Nº 648.365, COMPLETA.	B	13		74.462,00	5	3.723,10

MATEIZI

191

Base de calculo conf. art. 33-C, de-creto 17.727/81.

BTNF

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	FRETE CR\$	SEGURO CR\$	TOTAL CR\$
-------------------------------------------------	------------	-------------	------------

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS JA INCLUIDO NO PREÇO (CALC. P/ ALÍQUOTA DE	17 % CR\$	6.329,27
---------------------------------------------------------------------------------	-----------	----------

TRANSPORTADOR N/ CARRO
 ENDEREÇO
 VEÍCULO CA Nº EST MUN

LOCAL DE ENTREGA AV. DOS BANDEIRANTES, 4813

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SOMA PRODUTOS	74.462,00
	VALOR DOS PRODUTOS	VALOR DO IPI
A - PROD. ESTRANG. IMPORTAÇÃO DIRETA		
B - PROD. NACIONAL TRIBUTADO	74.462,00	3.723,10
C - PROD. ESTR. ADD. MERCADO INTERNO		XXXXXXXXXXXXX
D - PROD. NACIONAL NÃO TRIBUTADO		XXXXXXXXXXXXX
E -		
VALOR TOTAL DA NOTA CR\$		78.185,10

CÓDIGOS DE OPERAÇÃO ESTADUAL	5.11 VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 5.12 VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 5.32 DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 5.91 VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO 5.99 OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS	CÓDIGOS DE OPERAÇÃO INTERESTADUAL	6.11 VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.12 VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 6.21 TRANSFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.22 TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 6.32 DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 6.52 TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO 6.99 OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS
------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 À VISTA BTNF 4.931,8209

CÓDIGO DO IPI	01 - 40.10.02.00 - 15% 02 - 40.14.99.00 - 18% 03 - 68.05.00.00 - 0% 04 - 68.06.99.00 - 0% 05 - 73.31.99.00 - 10%	06 - 73.32.01.00 - 10% 07 - 73.32.03.00 - 10% 08 - 73.32.99.00 - 10% 09 - 73.35.01.01 - 10% 10 - 73.35.01.99 - 10%	11 - 82.06.00.00 - 8% 12 - 84.41.03.00 - 5% 13 - 84.41.04.00 - 5% 14 - 84.41.06.01 - 5% 15 - 84.41.91.01 - 5%	16 - 84.41.91.99 - 5% 17 - 84.62.01.00 - 12% 18 - 84.62.90.01 - 12% 19 - 84.63.04.00 - 12% 20 - 84.63.05.00 - 12%	21 - 84.63.12.00 - 12% 22 - 85.05.01.01 - 8% 23 - 85.05.10.01 - 8% 24 - 85.05.90.00 - 8% 25 - 85.12.04.00 - 10%	26 - 85.24.10.01 - 10% 27 - 28 - 29 - 30 -
---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	DATA DA SAÍDA
PFAFF	S/Nº	01	MÁQ. MONTADA	80 Kgs.	80 Kgs.	17 SET 1986

DISTRIBUIDORA DE PAPEIS COPYMATIC S.A. - Rua Padre Anacleto, 211 - 2º e 4º Pav. - Sala 419 - CEP 06000 - Caraculíria - SP
 Fones: 65-8191 - 283-2156 - Telex: (011) 30418 ATIC BR - I.C.G.C.(M.F.) 46.554.784/0001-88 - Inscr. Est. 255.034.256 - Inscr. Mun. 8.186
 SNAP-OUT® OFF-SET 20.000 Jogos de 1x15 - 45.001 a 65.000 - Série Única - 07/85 - OP 7582 - 4347 - AIDF 448 Série A

54

41



PFAFF DO BRASIL S.A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA * EXA *

MATRIZ: RIO DE JANEIRO (RJ) - RUA BONFIM, 185 - FONE: PBX (021) 580-6113 - TELEX: (021) 22745 PFAFF BR
CAIXA POSTAL 23055 - ZC 08 - CEP 20000
FILIAIS: PORTO ALEGRE (RS) - AVENIDA BERLIM, 186 - FONES: (0512) 22-1000 - 22-1550 - TELEX: (051) 2532
RECIFE (PE) - RUA BENFICA, 412 - BAIRRO MADALENA - CEP 50000 - FONES: (081) 228-4300 - 228-4898
TELEX: (081) 2004
BLUMENAU (SC) - RUA CAETANO DEKES, 33 - FONES: (0473) 22-5840 - 22-5844 - TELEX: (047) 3476
NOVO HAMBURGO (RS) - RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 117 - FONES: (0512) 93-2744 - 93-2109
ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "BRASPPAFF" - SP

RUA FREDERICO STEIDEL, 120 - CEP 01225
TELEFONE: (011) 222-6422 - CAIXA POSTAL 4440
TELEX: (011) 32.816 PFAC BR
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
I.C.G.C.(M.F.) 92.723.014/0002-32 - I. EST. 103.053.834.

NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA
Nº 62985

NAT DA OPERAÇÃO **511**
VIA DE TRANSPORTE **01** 1-RODOVIÁRIO 2-MARÍTIMA
DATA DA EMISSÃO **13/09/88.**

3-AÉREA 262
4-FERROVIÁRIO

88
55
7

NOME DA FIRMA **MEIKYO IND. E COM. LTDA.**
ENDEREÇO **RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, nº 58**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO** ESTADO **SP.** BAIRRO **VL. STA. CATARINA** CEP **04376**
CEP/ PÇA PAGTO. **0 MESMO**
END. P/ COBRANÇA
I.C.G.C.(M.F.) Nº **46.361.713/0001-81** INSCR EST Nº **109.418.212**
CÓDIGO CLIENTE **VENDEDOR** **LOJA.** PEDIDO Nº **1014.**

1ª VIA - DESTINATÁRIO
CÓDIGOS 3 E 4 DO IPI
ALÍQUOTA REDUZIDA
A 0 (ZERO) CONFORME
DECRETO Nº 1.686 DE
26/06/1979.

UNID.	QUANT	PESO	CÓD. COMP.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS		PREÇOS CRS		IMP. S/ PROD. INDUSTRIALIZ.	
					Trib.	C.F.	UNITÁRIO	TOTAL	%	VALOR CRS
UM	01		100.835	MÁQUINA DE COSTURA INDAL. MARCA PFAFF, CLASSE: 1246-706/05-6/01, Nº: 677.418 - COM MOTOR FMB, TAMPO E ESTANTE.	D	13		2.505.460,00	-	- - -

191

VENDA EM CASA COM RESERVA DE PRAZO ÀS VONTADES DO BRASIL S.A. COM. IND.

Isento de I.P.I. D. Lei 2451 de 19/07/83 - Artigo 1º inciso 1 Sem vedação para integrar ativo imobilizado de estabelecimento industrial no Processo Produtivo

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO) FRETE CRS SEGURO CRS TOTAL CRS

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS JÁ INCLUIDO NO PREÇO (CALC. P/ ALÍQUOTA DE **17** %) CRS **425.928,20**

TRANSPORTADOR **NOSSO CARRO.**

VEÍCULO PLACA Nº EST MUN. LOCAL DE ENTREGA **A C I M A .**

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SOMA PRODUTOS →	VALOR DOS PRODUTOS	VALOR DO IPI
	A - PROD. ESTRANG. IMPORTAÇÃO DIRETA		
B - PROD. NACIONAL TRIBUTADO			
C - PROD. ESTR. ADD. MERCADO INTERNO			XXXXXXXXXXXX
D - PROD. NACIONAL NÃO TRIBUTADO	2.505.460,00		XXXXXXXXXXXX
E -			
VALOR TOTAL DA NOTA CRS	2.505.460,00		

CÓDIGOS DE OPERAÇÃO ESTADUAL	CÓDIGOS DE OPERAÇÃO INTERESTADUAL	
	5.11 VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 5.12 VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 5.32 DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 5.91 VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO 5.99 OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS	6.11 VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.12 VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 6.21 TRANSFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.22 TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 6.32 DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 6.92 TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO 6.99 OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
01 X 626.365,00 - C/APRES. ✓
03 X 626.365,00 - 30/60/90/ d.d.

CÓDIGO DO IPI	01 - 40.10.02.00 - 15%	06 - 73.32.01.00 - 10%	11 - 82.06.00.00 - 8%	16 - 84.41.91.99 - 5%	21 - 84.63.12.00 - 12%	26 - 85.24.10.01 - 10%
	02 - 40.14.99.00 - 18%	07 - 73.32.03.00 - 10%	12 - 84.41.03.00 - 5%	17 - 84.62.01.00 - 12%	22 - 85.05.01.01 - 8%	27 -
	03 - 68.05.00.00 - 0%	08 - 73.32.99.00 - 10%	13 - 84.41.04.00 - 5%	18 - 84.62.90.01 - 12%	23 - 85.05.10.01 - 8%	28 -
	04 - 68.06.99.00 - 0%	09 - 73.35.01.01 - 10%	14 - 84.41.06.01 - 5%	19 - 84.63.04.00 - 12%	24 - 85.05.90.00 - 8%	29 -
	05 - 73.31.99.00 - 10%	10 - 73.35.01.99 - 10%	15 - 84.41.91.01 - 5%	20 - 84.63.05.00 - 12%	25 - 85.12.04.00 - 10%	30 -

MARCA **PFAFF** NÚMERO **S/Nº** QUANTIDADE **01** ESPÉCIE **MÁQ. MONTADA** PESO LÍQUIDO **80 Kgs.** PESO BRUTO **80 Kgs.** DATA DA SAÍDA **14 SET 1988**

46



PANCOSTURA DA AMAZONIA
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 AV. TUCUMÃ, 48 - DISTRITO INDUSTRIAL
 FONE (092) 237-6570 - FAX (092) 237-6660
 TELEX (092) 1228 PANJ BR
 CEP 69075-220 - MANAUS - AMAZONAS

AV. TUCUMÃ, 48 - DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP 69075-220 - MANAUS - AMAZONAS
 CGC(MF) 04.812.533/0001-29
 INSC. ESTADUAL NL. 04.173724-9
 INSC. SUF. 20.0249,01.0
 INSC. MUNICIPAL 32.836.01

ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A
 FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

Nº PEDIDO Nº: 29716
 Nº PEDIDO Nº: 19-RUBENS LOPES SANCHES
 VENDEDOR: 19-RUBENS LOPES SANCHES

56
 7

NOTA FISCAL - FATURA
 "SÉRIE ÚNICA"
 023158

1ª VIA - DEST./CLIENTE

NAT. DA OPERAÇÃO: VEND. PROD. ESTAB
 CÓD. FISCAL OPERAÇÃO: 611
 VIA TRANSPORTE: RODO-AEREO
 DATA EMISSÃO: 29/12/94

TRANSPORTADOR
 NOME: ITAPEMIRIM S/A
 END.:
 MUN.:
 ESTADO:
 PLG. VEIC.:

CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO

- 1 - TRIBUTADO IPI / ICMS
- 2 - NÃO TRIBUTADO IPI / ICMS
- 3 - TRIBUTADO IPI / SUSPENSO ICMS
- 4 - TRIBUTADO IPI / DIFERIDO ICMS
- 5 - TRIBUTADO IPI / ISENTO ICMS
- 6 - ALÍQUOTA ZERO IPI / TRIBUTADO ICMS
- 7 - NÃO TRIBUTADO IPI / TRIBUTADO ICMS
- 8 - OUTROS

DESDOBRAMENTO DE DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
31,558	01/APRES/	416,50
31,559	28/01/95/	416,17
31,560	27/02/95/	416,17
31,561	29/03/95/	416,16

468

NOME DO CLIENTE: MEIKYO INI COM LTDA
 ENDEREÇO: R DO LAVAPÉS, 519
 BAIRRO: CAMBUCI
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO
 C G C (MF): 45.361.710/0001-81

ESTADO: SP
 CEP: 1,519-000
 FONE: 0000-2702839
 INSC. ESTADUAL: 109.418.212.113

QTD.	QUANTIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	CLASS. FISCAL	G.T.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMP. S/ PROD. INDUST.	VALOR
1	1	8	FERRAMENTA MANUAL PARA PERFURAR TECIDOS, ELETRICA DE USO INDUSTRIAL, MARCA EASTMAN COM MOTOR 1F/220V, MODELO CDS-6", D.O.R.: 36011, Nº.SERIES : 17 EM. # ISENTO DO IPI - PRODUTOS NA ZONA FRANCA DE MANAUS. # VENDA EM RESERVA DE DOMÍNIO. # TRIBUTOS PAGOS PELA D.I. Nº: # OPERAÇÃO COM CLAUSULA D.I.F.	8508807900	7	1,664,00	1,664,00	%	

LANÇADO 20, 12, 94
 C.F.O.P. 191
 LIVRO 5
 FOLHAS 40
 ESCRITA FISCAL
 MEIKYO

PANCOSTURA DA AMAZONIA
 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 AUTORIZADA PARA SAÍDA
 30 DEZ 1994
 P.O.

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO	PRETE	SEGURO	TOTAL	VALOR DAS MERCADORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1,664,00		1,664,00

DATA DA EMISSÃO	DADOS DO ESTABELECIMENTO EMITENTE	DADOS DO ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO	NOTA FISCAL - FATURA "SÉRIE ÚNICA"
29/12/94	INSC. CGC (MF) 04.812.533/0001-29 INSCRIÇÃO ESTADUAL NL 04.173714-9 UF SP	INSC. CGC (MF) 45.361.710/0001-81 INSC. ESTADUAL 109.418.212.113 UF SP	023158

IMP. S. PRODS. INDUSTRIALIZADOS	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	DATA DA SAÍDA
BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO 1,664,00 ALÍQUOTA 12,00% REC. E CONF. REC. BEMOS. SILEITO 199,68	BASE DE CÁLCULO VALOR 1,664,00	30 DEZ 1994

RECEBI(MOS) DA PANCOSTURA DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COM. LTDA., AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE ÚNICA

02 JAN 1995

02 LAVAPÉS CARIMBO / ASSINATURA
 MEIKYO

77

PFaff **PFaff DO BRASIL S.A.**
COMÉRCIO E INDÚSTRIA * EXA *

MATRIZ: RIO DE JANEIRO (RJ) - RUA BONFIM, 165 - FONE: PBX (021) 580-6113 - TELEX: (21) 22745 PFAFF BR
 CAIXA POSTAL 23055 - ZC 08 - CEP 20930
 FILIAIS: PORTO ALEGRE (RS) - AVENIDA BERLIM, 186 - FONES: (0512) 22-1000 - 22-1550 - 22-1638 - TELEX: (51) 2532
 CEP 90000
 NOVO HAMBÚRGO (RS) - RUA BENTO GONÇALVES, 557 - TERREO - FONES: (0512) 93-2744 - 93-2109
 CEP 93410 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO "BRASPFaff"

RUA FEDERICO STEIDEL, 120 - CEP 01225
 TELEFONE: (011) 222-6422 - CAIXA POS. 4440
 TELEX: (11) 32.816 PFAF BR
 SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
 I.C.G.C.(M.F.) 92.723.014/0002-32 - I. EST. 103.053.834.112

NOTA FISCAL
 SÉRIE ÚNICA
 Nº 68506

NAT. DA OPERAÇÃO: **511**
 VIA DE TRANSPORTE: **01** 1 - ROBOVIÁRIO 2 - MARÍTIMA 3 - AÉREA 4 - FERROVIÁRIO
 DATA DA EMISSÃO: **20/10/89.**

57
 21

NOME DA FIRMA: **MEIKYO IND. E COM. LTDA.** 2210004
 ENDEREÇO: **RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, nº 58**
 MUNICÍPIO: **SÃO PAULO** ESTADO: **SP.** BAIRRO: **VL. STA. CATARINA**
 CEP: **04376**
 O MESMO
 END. P/ COBRANÇA: **46.361.713/0001-81** INSCR. EST. Nº: **109.418.212.113**
 I. C. G. C. (M. F.) Nº: **46.361.713/0001-81**
 CÓDIGO CLIENTE: **2203.** VENDEDOR: **LOJA.** PEDIDO Nº: **2012**

1ª VIA - DESTINATÁRIO
 CÓDIGOS 5 E 6 DO IPI
 ALÍQUOTA REDUZIDA
 A 0 (ZERO) CONFORME
 DECRETO Nº 1.686 DE
 26/06/1.979.

UNID.	QUANT.	PESO	CÓD. COMP.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS Trib. C.F.	PREÇOS NCZ\$ DO BRASIL		IMP. S/ PROD. INDUSTRIALIZ. %	VALOR NCZ\$
						UNITÁRIO	TOTAL		
JM	01		700.801	MÁQUINA DE COSTURA INDAL. MARCA PFAFF, CLASSE 563-6/ 01, Nº: 1487.265 - COM MO- TOR FMA, TAMPO É ESTANTE.	D 18		10.547,00	-	- -

191 MATRIZ

VENDA FEIADA COM RESERVA
 DE BOMBEIRO A PFAFF DO BRASIL
 S. A. COM. IND.

ISENTO DO I. P. I. CONFORME
 ARTIGO 95 INCISO I DECRETO
 96760 DE 22/09/88

503 8247

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
 FRETE NCZ\$
 SEGURO NCZ\$
 TOTAL NCZ\$

IMP. DE CIRC. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
 INCLUIDO NO PREÇO (CALC. P/ ALÍQUOTA DE **17** % NCZ\$ **1.792,99**)

TRANSPORTADOR: **NOSSO CARRO.**
 ENDEREÇO
 CA Nº
 EST. MUN.
 LOCAL DE ENTREGA: **A C I M A .**

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SOMA PRODUTOS DO BRASIL	
	VALOR DOS PRODUTOS	VALOR DO IPI
A - PROD. ESTRANG. IMPORTAÇÃO DIRETA		
B - PROD. NACIONAL TRIBUTADO		
C - PROD. ESTR. ADQ. MERCADO INTERNO		XXXXXXXXXX
D - PROD. NACIONAL NÃO TRIBUTADO	10.547,00	XXXXXXXXXX
E -		
VALOR TOTAL DA NOTA NCZ\$		10.547,00

CÓDIGOS DE OPERAÇÃO ESTADUAL	5.11 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 5.12 - VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 5.23 - DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 5.21 - VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO 5.22 - OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS	CÓDIGOS DE OPERAÇÕES INTERESTADUAL	5.11 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 5.12 - VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 5.21 - TRANSFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 5.22 - TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 5.23 - DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 5.22 - TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO 5.22 - OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 01 X NCZ\$. 3.517,00 - C/APRES.
 02 X " 3.515,00 - 30/60 d.d.

MARCA	NÚMERO S/Nº	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	DATA DA SAÍDA
PFAFF		01	VOLUME	80 Kgs.	80 Kgs.	20 OUT 1989

FORMULÁRIOS LTDA. - 1808 da Sábola, 2033/53 - Tel.: 914-1755
 I. 102.874.204.117 - C.G.C. 18.770.0001-04 - C.C.M. 1.029.916-5 - São Paulo

10.000 Jogos de 8 vias numerados de 001 a 75.000 - Série Única - 02/89
 Autorização para Impressão: Documento Fiscal Nº 4.023 - J 17.910

57



40

PFAFF DO BRASIL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA * EXA *

MATRIZ: RIO DE JANEIRO (RJ) - RUA BONFIM, 165 - FONE: PBX (021) 580-6113 - TELEX: (21) 22745 PFAFF BR
 CAIXA POSTAL 23055 - ZC 08 - CEP 20930
 FILIAIS: PORTO ALEGRE (RS) - AVENIDA BERLIM, 186 - FONES: (0512) 22-1000 - 22-1550 - 22-1638 - TELEX: (51) 2532
 CEP 90000
 NOVHAMBURGO (RS) - RUA BENTO GONÇALVES, 557 - TERREO - FONES: (0512) 93-2744 - 93-2109
 CEP 93410 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO "BRASPFAFF"

RUA FREDERICO STEIDEL, 120 - CEP 01225
 TELEFONE: (011) 222-6422 - CAIXA POSTAL 4440
 TELEX: (11) 32.816 PFAFF BR
 SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
 I.C.G.C.(M.F.) 92.723.014/0002-32 - I. EST. 103.063.834.112

NOTA FISCAL
 SÉRIE ÚNICA
 Nº 68508

58

NAT. DA OPERAÇÃO: 511
 VIA DE TRANSPORTE: 01 : RODoviÁRIO
 DATA DA EMISSÃO: 20/10/89.

3 - AÉREA
 4 - FERROVIÁRIO

NOME DA FIRMA: **MEIKYO IND. E COM. LTDA.**
 ENDEREÇO: **RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, nº 58**
 MUNICÍPIO: **SÃO PAULO** ESTADO: **SP.** BAIRRO: **VL. STA. CATARINA**
 CEP: **04376**
 CEP/ PÇA. PAGTO.: **0 MESMO**
 END. P/ COBRANÇA: **46.361.713/0001-81**
 I. C.G.C. (M.F.) Nº: **46.361.713/0001-81** INSCR. EST. Nº: **109.418.212.113**
 CÓDIGO CLIENTE: **22.03.** VENDEDOR: **LOJA.** PEDIDO Nº: **2011.**

1ª VIA - DESTINATÁRIO
 CÓDIGOS 5 E 6 DO IPI
 ALÍQUOTA REDUZIDA A 0 (ZERO) CONFORME DECRETO Nº 1.686 DE 26/06/1.979.

UNID.	QUANT.	PESO	CÓD. COMP.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS		PREÇOS NCZ\$ DO BRASIL		IMP. S/ PROD. INDUSTRIALIZ
					Trib.	C.F.	UNITÁRIO	TOTAL	
UM	01		100-816	MÁQUINA DE COSTURA INDAL. MARCA PFAFF, CLASSE: 1246-706/05-6/01, Nº: - 649.921, COMPLETA "U". VALOR DA MÁQUINA 53.728,00 (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS 238,00 NCZ\$. 53.490,00 X 20% 10.698,00 (+) PEÇAS E ACESSÓRIOS 238,00 10.936,00	D	18		53.728,00	-
				VENDA RESERVADA COM RESERVA DE DOMÍNIO À PFAFF DO BRASIL S. A. COM. IND.					

*08/11/89
 12/10/89
 PFAFF 30/15*

91

SENTENÇA DO I.P.I. CONFORME ARTIGO 95 INCISO I DECRETO 96760 DE 22/09/88

BANIF

77625914

I.C.M. Base de cálculo reduzida: con. art. 3º § 3º Item 1 do Decr. 17727/88

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	FRETE NCZ\$	SEGURO NCZ\$	TOTAL NCZ\$
IMP. DE CIRC. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS JÁ INCLUIDO NO PREÇO (CALC. P/ ALÍQUOTA DE 17 % NCZ\$ 1.859,12			
TRANSPORTADOR: NOSSO CARRO.			
VEÍCULO PLACA Nº: EST. MUN.			
LOCAL DE ENTREGA: A C I M A .			

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SOMA PRODUTOS	53.728,00
A. PROD. ESTRANG. IMPORTAÇÃO DIRETA	VALOR DOS PRODUTOS	
B. PROD. NACIONAL TRIBUTADO		
C. PROD. ESTR. ADQ. MERCADO INTERNO		XXXXXXXXXXXX
D. PROD. NACIONAL NÃO TRIBUTADO	53.728,00	XXXXXXXXXXXX
E. PROD. NACIONAL		
VALOR TOTAL DA NOTA NCZ\$		53.728,00

CÓDIGOS DE OPERAÇÃO ESTADUAL	5.11 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 5.12 - VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 5.32 - DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 5.31 - VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO 5.33 - OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS	CÓDIGOS DE OPERAÇÕES INTERESTADUAL	6.11 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.12 - VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 6.22 - TRANSFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.21 - TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 6.33 - DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 6.32 - TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO 6.33 - OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS
------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 01 X NCZ\$, 17.910,00 - C/APRES.
 02 X " 17.909,00 - 30/60 d.d.

CÓDIGO DO IPI	01 - 39.26.90.03.00 - 16% 02 - 40.10.10.03.00 - 15% 03 - 40.16.93.99.00 - 8% 04 - 42.04.00.02.00 - 10% 05 - 59.10.00.00.00 - 0% 06 - 68.05.20.01.00 - 0% 07 - 73.17.00.04.00 - 10%	08 - 73.18.13.00.00 - 10% 09 - 73.18.15.99.00 - 10% 10 - 73.18.16.00.00 - 10% 11 - 73.18.19.00.00 - 10% 12 - 73.20.90.01.00 - 10% 13 - 73.20.90.99.00 - 10% 14 - 82.06.40.99.00 - 8%	15 - 84.52.21.01.00 - 5% 16 - 84.52.21.02.00 - 5% 17 - 84.52.29.01.00 - 5% 18 - 84.52.29.02.00 - 5% 19 - 84.52.30.99.00 - 5% 20 - 84.52.40.99.00 - 5% 21 - 84.52.90.99.01 - 5%	22 - 84.52.90.99.99 - 5% 23 - 84.82.10.00.00 - 12% 24 - 84.82.20.00.00 - 12% 25 - 84.82.40.00.00 - 12% 26 - 84.82.50.99.00 - 12% 27 - 84.83.40.01.01 - 12% 28 - 84.83.40.01.02 - 12%	29 - 84.83.40.01.99 - 12% 30 - 85.01.40.99.00 - 5% 31 - 85.01.51.04.00 - 5% 32 - 85.08.10.01.00 - 8% 33 - 85.08.20.01.05 - 8% 34 - 85.08.90.00.00 - 8% 35 - 85.18.40.00.00 - 10%	36 - 85.45.20.99.00 - 10% 37 - BRASIL S.A. 38 - BRASIL S.A. 39 - BRASIL S.A.
---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

MARCA: PFAFF	NÚMERO: S/Nº	QUANTIDADE: 01	ESPECIE: VOLUME	PESO LÍQUIDO: 80 Kgs.	PESO BRUTO: 80 Kgs.	DATA DA SAÍDA: 31 OUT
--------------	--------------	----------------	-----------------	-----------------------	---------------------	-----------------------

FORMULÁRIOS LTDA. - Av. Bosque da Saúde, 2033/53 - Tel.: 914-1755
 Cx. Est. 102.674.204.117 - C.P. - 61.139.770/0001-04 - C.C.M. 1.029.916-5 - São Paulo

10.000 Jogos de 6 vias numerados de 65.001 a 75.000 - Série U
 Autorização para impressão de Documentos Fiscais Nº-4/07

40



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 09 de março de 2011, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda.
Requerida: Meikyo Indústria e Comércio Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Vistos.

A inicial deve ser aditada para os seguintes fins, de acordo com o art.105 da Lei 11.101/2005:

(1) Apresentação das demonstrações contábeis devidamente assinadas pelo contador responsável pela Autora e ainda as levantadas especialmente para instruir o pedido, todas compostas do balanço patrimonial, demonstração de resultados acumulados e do último exercício social;

(2) Relação nominal de credores, com nome por inteiro, endereço, importância e classificação dos créditos. Deverá haver totalização do valor devido a cada credor;

(3) Ficha cadastral atual da JUCESP da Autora;

(4) Apresentação dos livros obrigatórios e documentos contábeis exigidos por lei, em cartório;

(5) Relação dos administradores dos últimos cinco anos, com endereços, funções e participação societária.

Int., com o prazo de 10 dias.

São Paulo, 9 de março de 2011.

FL 59
VOL 1

Em 1.º de MAR 2011 DATA
recebi estes autos em Cartório de
Eu Escr subscr

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

... a qual se trata o ato abaixo, constante do processo nº
... da Justiça Eletrônica em 11/03/2011, às 14h30min, a data acima mencionada.

... MORAES (OAB 246530/SP)
... LAURENSCHILD (OAB 260671/SP)

... A inicial deve ser aditada p...
... apresentação das demonstr...
... Ainda a ainda as levantar...
... demonstração de...
... de credores, com nome p...
... totalização do valor dev...
... apresentação dos livros obrig...
... dos administradores dos ul...
... com o prazo de 10 dias."

1102 de março de 2011.

60

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0049/2011, foi disponibilizado na página 787/790 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/03/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
ROBERTO LIMA GALVAO MORAES (OAB 246530/SP)
SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB 260671/SP)

Teor do ato: "Vistos. A inicial deve ser aditada para os seguintes fins, de acordo com o art.105 da Lei 11.101/2005: (1)Apresentação das demonstrações contábeis devidamente assinadas pelo contador responsável pela Autora e ainda as levantadas especialmente para instruir o pedido, todas compostas do balanço patrimonial, demonstração de resultados acumulados e do último exercício social; (2)Relação nominal de credores, com nome por inteiro, endereço, importância e classificação dos créditos. Deverá haver totalização do valor devido a cada credor; (3)Ficha cadastral atual da JUCESP da Autora; (4)Apresentação dos livros obrigatórios e documentos contábeis exigidos por lei, em cartório; (5)Relação dos administradores dos últimos cinco anos, com endereços, funções e participação societária. Int., com o prazo de 10 dias."

São Paulo, 11 de março de 2011.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

Pag 60
VOC OS

JUNTADA

Em 24 de MAR 2011 de
junto a autos a petição
Eu, quem
..... Escr. subscr



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

69

P.04

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO

TJ-2ª VARA FAL. E REC. JUD. F. JUD. -- 22/MAR/2011 11:55 018063

Processo n.º 0009240-24.2011.8.26.0100

MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,

devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, nos autos do Mandado de Segurança em referência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o r. despacho de fls., que determinou a regularização da inicial, expor e requerer o quanto segue.

Inicialmente, a Autora requer a juntada de sua ficha cadastral atualizada expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme determinado pelo item 3 do r. despacho de fls.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

62
✓

Tendo em vista a complexidade dos demais documentos contábeis solicitados, requer-se a concessão de prazo suplementar de 20 (vinte dias) para que a contabilidade da empresa possa providenciar os documentos que serão apresentados a este MM. Juízo.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 21 de março de 2011.

Roberto Lima Galvão Moraes
OAB/SP 246.530



63

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00001210697

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: KIMONOS MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35200818898	31/07/1980	11/03/2011 11:18:37
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/07/1980	46.361.713/0001-81	

CAPITAL
R\$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: R DO LAVAPE	NÚMERO: 819
BAIRRO: CAMBUCI	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01519-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ENNIO VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 033.723.298-99, RG/RNE: 4532984, RESIDENTE À R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 208.740,00.
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 089.055.998-85, RG/RNE: 8272518, RESIDENTE À R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.260,00.

04048-061

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 149.850/93-1 SESSÃO: 24/09/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ENNIO VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 033.723.298-99, RG/RNE: 4532984, RESIDENTE À R. DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.470.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 089.055.998-85, RG/RNE: 8272518, RESIDENTE À R. DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS).

NUM.DOC: 083.097/94-6 SESSÃO: 17/06/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 48.500.000,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ENNIO VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 033.723.298-99, RG/RNE: 4532984 - SP, RESIDENTE À R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 47.530.000,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 089.055.998-85, RG/RNE: 8272518 - SP, RESIDENTE À R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 970.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA R DO LAVAPE, 819, CAMBUCI, SAO PAULO - SP, CEP 01519-000.

NUM.DOC: 141.594/96-2 SESSÃO: 02/09/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ENNIO VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 033.723.298-99, RG/RNE: 4532984, RESIDENTE À R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 208.740,00 (DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 089.055.998-85, RG/RNE: 8272518, RESIDENTE À R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.260,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS).

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À R DO LAVAPE, 819, CAMBUCI, SAO PAULO - SP, CEP 01519-000, COM OBJETO DESTACADO DE : IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS.

NUM.DOC: 185.860/04-7 SESSÃO: 14/04/2004

INCLUSÃO DE CNPJ 46.361.713/0001-81

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À R DO LAVAPE, 819, CAMBUCI, SAO PAULO - SP, CEP 01519-000, COM OBJETO DESTACADO DE : IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS.

NUM.DOC: 714.883/07-4 SESSÃO: 15/02/2007

REGISTRO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35200818898
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/03/2011Assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
<autenticajucesp@fazenda.sp.gov.br> - validade desconhecidaAssinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Data: 11/03/2011 11:18:37 -03:00
Motivo: Autenticação de Ficha Cadastral Simplificada
Localização: Sao PauloFicha Cadastral Simplificada certificada para LUIS CLAUDIO PALESE:13621669876
[Autenticidade: 13307733] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)
2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

65

CONCLUSÃO

Em 28 de março de 2011, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda.**
Requerida: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.

AGUARDE-SE
por mais 20 dias
360 Paulo, d.e.

DATA
29 de mar de 2011
muel
subsc

66

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0063/2011, foi disponibilizado na página 886/891 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/04/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
ROBERTO LIMA GALVAO MORAES (OAB 246530/SP)
SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB 260671/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se por mais 20 dias. São Paulo, d.s"

São Paulo, 6 de abril de 2011.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO

TI-2011-0009240-24.2011.8.26.0100
REC. ID. FJM-13/ABR/2011 12:14 018907

Processo n.º 0009240-24.2011.8.26.0100

MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,

devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, nos autos do Mandado de Segurança em referência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o r. despacho de fls., que determinou a regularização da inicial, expor e requerer o quanto segue.

Efetivamente, este MM. Juízo proferiu o despacho de fls., requerendo os seguintes documentos:

- (1) Apresentação das demonstrações contábeis devidamente assinadas pelo contador responsável pela Autora e ainda as levantadas especialmente para instruir o pedido, todas compostas do balanço patrimonial, demonstração de resultados acumulados e do último exercício social; (2) Relação nominal de credores, com nome por inteiro,



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

69

endereço, importância e classificação dos créditos. Deverá haver totalização do valor devido a cada credor; (3) Ficha cadastral atual da JUCESP da Autora; (4) Apresentação dos livros obrigatórios e documentos contábeis exigidos por lei, em cartório; (5) Relação dos administradores dos últimos cinco anos, com endereços, funções e participação societária.

Em manifestação anterior apresentada pela Requerente, foi juntada a ficha cadastral atualizada expedida pela Junta Comercial, em cumprimento ao **item "3"** do r. despacho.

Com relação ao **item "5"**, a Requerente informa que, desde sua fundação, o único administrador da sociedade é seu sócio, Sr. Ennio Vezzuli, que detém 98% das quotas da sociedade e é residente e domiciliado à Rua Camundó, 140, Planalto Paulista, Cep: 04071-040.

Ressalte-se que como único administrador, sua função sempre foi suportar todas as necessidades da empresa, fossem elas: financeiras, administrativas, técnicas, negociais, etc.

Já quanto ao **item "2"** solicitado no r. despacho de fls., requer-se a juntada da planilha com a relação nominal de credores, com nome por inteiro, endereço, importância e classificação dos créditos.

Por fim, no que concerne aos itens "1" e "4", requer-se a juntada das demonstrações contábeis, balanço patrimonial e livro diário, devidamente assinados pelo contador responsável.


Tendo em vista a impossibilidade de se anexar o livro diário à presente manifestação, a Requerente solicita o arquivamento do livro diário (capa dura) em apartado.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dessa forma, em virtude do integral cumprimento das providências requeridas por este MM. Juízo, requer-se o prosseguimento regular do feito, a fim de que seja decretada a falência da Requerente.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 13 de abril de 2011.


Roberto Lima Galvão Moraes
OAB/SP 246.530

91
P

Atrasado.xls				
Data de Atualização:		31/3/11		
Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Banco Itau S/A, Ag 0174, Cambuci, Largo do Cambuci, 141, São Paulo, SP, CEP 01523-010; Isabel, (11) 9912-4447				
Ch Esp Meikyo	Bco Itau	04/03/11	5.139,72	5.139,72
Empréstimo	Bco Itau - Leasing Courier: Val Original R\$ 23.760,00; Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 22.837,76			
Empréstimo	Bco Itau - Leasing Courier: Parc No. 15/48; Parc Val R\$ 713,68	15/02/11	713,68	
Empréstimo	Bco Itau - Leasing Courier: Parc No. 16/48; Parc Val R\$ 713,68	15/03/11	713,68	1.427,36
Empréstimo	Bco Itau - Re-financ Civic: Val Original R\$ 50.832,00; Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 45.992,64			
Empréstimo	Bco Itau - Girocomp: Val Original R\$ 62.000,00; Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 104.538,60			
Empréstimo	Bco Itau - Girocomp: ParcNo. 01/36; Parc Val R\$ 2.984,78	25/03/11	2.984,78	2.984,78
Imp Estaduais	ICMS PPI parc 44/44: Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 668,00			
Imp Estaduais	ICMS PPI: Parc 41/44	10/01/11	659,30	
Imp Estaduais	ICMS PPI: Parc 42/44	10/02/11	664,00	
Imp Estaduais	ICMS PPI: Parc 43/44	10/03/11	668,68	1.991,98
Imp Municipais	TFE 06/2010 parc 1/1 vc 10/07/10	10/07/10	289,01	
Imp Municipais	IPTU parc 10/10 vc 02/11/10	02/11/10	415,34	704,35
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 485.634,44			
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	30/12/10	313,87	
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	31/01/11	314,87	
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	28/02/11	315,00	
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	31/03/11	316,87	1.260,61
Imp Federais	PAES INSS cod ????: Saldo Devedor em ??/??/2010			
Imp Federais	PAES INSS: Parc 91	20/01/11	318,87	
Imp Federais	PAES INSS: Parc 92	20/02/11	319,87	
Imp Federais	PAES INSS: Parc 93	21/03/11	320,87	959,61
Imp Federais	PAEX cod 0830??: 130 meses; Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 1.512,67			
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	30/12/10	252,92	
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	31/01/11	253,92	
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	28/02/11	254,92	
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	31/03/11	255,92	1.017,68
Imp Federais	PAEX cod 1927??: 120 meses; Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 21.437,80			
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	30/12/10	312,90	
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	31/01/11	314,91	
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	28/02/11	316,76	
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	31/03/11	318,57	1.263,14

92

Atrasado.xls		Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Categoria	Histórico			
	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 13.474,47			
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285 Parc	30/12/10	168,84	
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Parc	31/01/11	170,01	
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Parc	28/02/11	171,09	
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Parc	31/03/11	172,15	682,09
	Refis da Crise cod 1279: Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$?????			
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	30/12/10	100,00	
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	31/01/11	100,00	
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	28/02/11	100,00	
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	31/03/11	100,00	400,00
	Refis da Crise cod 1233 - Saldo Devedor em ??/??/2010 - R\$?????			
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	30/12/10	100,00	
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	31/01/11	100,00	
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	28/02/11	100,00	
Federais	Refis da Crise cod 1233	31/03/11	100,00	400,00
Imp Federais	Simples 04/2010	20/05/10	3.688,64	
Imp Federais	Simples 05/2010	21/06/10	2.546,01	
Imp Federais	Simples 06/2010	20/07/10	2.596,33	
Imp Federais	Simples 07/2010	20/08/10	2.199,34	
Imp Federais	Simples 08/2010	20/09/10	1.757,78	
Imp Federais	Simples 09/2010	20/10/10	1.942,34	
Imp Federais	Simples 10/2010	22/11/10	946,91	
Imp Federais	Simples 11/2010	20/12/10	1.281,57	
Imp Federais	Simples 12/2010	20/01/11	527,75	
Imp Federais	Simples 01/2011	21/02/11	550,46	
Imp Federais	Simples 01/2011	21/03/11	837,06	18.874,19
Imp Federais	IR Aluguel 02/2006 apuração 31/03/06	10/04/06	239,91	
Imp Federais	IR Aluguel 03/2006 apuração 30/04/06	10/05/06	239,91	
Imp Federais	IR Aluguel 05/2006 apuração 30/06/06	10/07/06	322,42	
Imp Federais	IR Aluguel 06/2006 apuração 31/07/06	10/08/06	322,42	
Federais	IR Aluguel 07/2006 apuração 31/08/06	10/09/06	322,42	
Imp Federais	IR Aluguel 09/2006 apuração 31/10/06	10/11/06	322,42	
Imp Federais	IR Aluguel 10/2006 apuração 30/11/06	11/12/06	322,42	
Imp Federais	IR Aluguel 11/2006 apuração 31/12/06	13/12/06	322,42	
Imp Federais	IR Aluguel 12/2006 apuração 31/01/07	09/02/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 01/2007 apuração 28/02/07	09/03/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 02/2007 apuração 28/03/07	10/04/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 03/2007 apuração 30/04/07	10/05/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 04/2007 apuração 31/05/07	11/06/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 05/2007 apuração 30/06/07	10/07/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 06/2007 apuração 31/07/07	10/08/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 08/2007 apuração 30/09/07	10/10/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 09/2007 apuração 31/10/07	09/11/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 10/2007 apuração 30/11/07	10/12/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 11/2007 apuração 31/12/07	10/01/08	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 01/2008 apuração 29/02/08	10/03/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 02/2008 apuração 31/03/08	10/04/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 03/2008 apuração 30/04/08	10/05/08	551,18	

43

Atrasado.xls		Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Categoria	Histórico			
Imp Federais	IR Aluguel 04/2008 apuração 31/05/08	10/06/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 05/2008 apuração 30/06/08	10/07/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 06/2008 apuração 31/07/08	11/08/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 07/2008 apuração 31/08/08	10/09/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 08/2008 apuração 30/09/08	10/10/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 09/2008 apuração 31/10/08	10/11/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 10/2008 apuração 30/11/08	10/12/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 11/2008 apuração 31/12/08	09/01/09	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 12/2008 apuração 31/01/09	20/02/09	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 01/2009 apuração 28/02/09	20/03/09	437,04	
Imp Federais	IR Aluguel 02/2009 apuração 31/03/09	20/04/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 03/2009 apuração 30/04/09	20/05/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 04/2009 apuração 31/05/09	20/06/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 05/2009 apuração 30/06/09	20/07/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 06/2009 apuração 31/07/09	20/08/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 07/2009 apuração 31/08/09	18/09/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 08/2009 apuração 30/09/09	20/10/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 09/2009 apuração 31/10/09	19/11/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 10/2009 apuração 30/11/09	18/12/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 06/2010 apuração 30/06/10	20/07/10	407,22	
Imp Federais	IR Aluguel 07/2010 apuração 31/07/10	20/08/10	407,22	
Imp Federais	IR Aluguel 08/2010 apuração 31/08/10	20/09/10	407,22	
Imp Federais	IR Aluguel 09/2010 apuração 30/09/10	20/10/10	957,22	
Imp Federais	IR Aluguel 10/2010 apuração 31/10/10	20/11/10	957,22	
Imp Federais	IR Aluguel 11/2010 apuração 30/11/10	20/12/10	957,22	
Imp Federais	IR Aluguel 12/2010 apuração 31/12/10	20/01/11	957,22	
Imp Federais	IR Fopag 12/2010 apuração 31/12/10	20/01/11	52,85	
Imp Federais	IR Fopag 13/2010 apuração 31/12/10	20/01/11	52,85	
Imp Federais	IR Fopag 01/2011 apuração 31/01/11	18/02/11	52,85	
Imp Federais	IR Fopag 01/2011 apuração 18/02/11	18/03/11	52,85	21.958,93
Belami Repres Com C R F S/C Ltda, R Maria da Glória Machado Santana, 516, Ribeirão Preto, SP, CEP 14096-270; Odone (16)3629-4411; CNPJ 054.963.988/0001-13				
Comissões	Comissões Belami em 10/02/11	10/02/11	486,11	486,11
Fera Repres Lt, Tr Pe Eutiquio, 141 sl 201 - Ed M Valdelice, Belem PA, CEP 66013-090; Fernando Alves (91) 3224-4434; CNPJ 007.911.813/0001-82				
Comissões	Comissões Fera Repres em 10/03/11	10/03/11	300,17	300,17
Eliana Machado Braga Repren, QE 13 CJ K, Casa 15, Guara II, Brasília, DF, CEP 71050-130; Eliana (61) 3568-2587; CNPJ 038.000.071/0001-67				
Comissões	Comissões Eliana em 10/02/11	10/03/11	4.244,28	4.244,28
Lima Repres Lt, R Eng João Nogueira, 908, Fortaleza, CE, CEP 60335-140; Jorge (85) 3236-0372; CNPJ 011.331.907/0001-50				
Comissões	Comissões Lima em 31/12/10	31/12/10	2.266,29	2.266,29
Venda Mais Com e Repres Lt, R Sodrelândia, 221 A, Alto Sta. Terezinha, Recife, PE, CEP 52131-300; Manoel (81) 3498-0289; CNPJ 000.285.202/0001-27				
Comissões	Comissões Venda Mais em 10/04/11	10/04/11	318,07	318,07
Repres Com Vilela Lt, Av Iguazu, 863 lj 2 Térreo, Rebouças, Curitiba, PR, CEP 80230-020; Vilela (41) 3032-1423, 9605-2081; CNPJ 079.097.366/0001-80				

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Comissões	Comissões Vilela em 10/02/11	10/02/11	837,56	837,56
Sindicato da Ind do Vest Masc do Estado de São Paulo; Rua Mário Amaral, 172, 2º and., Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04002-020; Fone (11)3889-2273				
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2006	31/01/06	465,01	
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2007	31/01/07	474,60	
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2008	31/01/08	485,53	
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2009	31/01/09	505,03	
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2011	31/01/11	539,11	2.469,28
Sindicais Patronal	Contrib Assistencial Patronal 2006	30/08/06	250,00	
Sindicais Patronal	Contrib Assistencial Patronal 07/2007	15/08/07	300,00	
Sindicais Patronal	Contrib Assistencial Patronal 12/2008	02/12/08	320,00	
Sindicais Patronal	Contrib Assistencial Patronal 07/2010	20/08/10	350,00	1.220,00
Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco; Rua dos Bandeirantes, 388, Bom Retiro, São Paulo, SP, CEP 01124-010; Fone (11) 3329-6300.				
Sindicais Empregados	Contrib Assistencial Empregados 01/2010	10/08/10	780,87	
Sindicais Empregados	Contrib Assistencial Empregados 02/2010	10/01/11	454,17	
Sindicais Empregados	Contrib Associativa Empregados 11/2010	07/12/10	159,40	
Sindicais Empregados	Contrib Associativa Empregados 01/2011	07/02/11	130,82	
Sindicais Empregados	Contrib Associativa Empregados 02/2011	07/03/11	119,92	1.645,18
A3 Consultoria Contábil Ltda; Rua da Consolação, 368 - 7o and, São Paulo, SP, CEP 01302-904; Cláudio; (11) 3122.0300; CNPJ 02.871.707/0001-07; I.E. Isento.				
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 1923 ref 05/10	10/06/10	900,00	
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2064 ref 06/10	10/07/10	900,00	
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2215 ref 07/10	10/08/10	900,00	
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2881 ref 13/10	15/12/10	900,00	
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 3071 ref 12/10	10/01/11	900,00	
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 3267 ref 01/11	10/02/11	900,00	
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 3429 ref 02/11	10/03/11	900,00	6.300,00
Teleatlantic Comércio e Monitoria de Alarmes Ltda; Av Faria Lima, 01485, 6o. Andar, Jd Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-940, CNPJ 66.526.591/0001-43, I.M. 2.010.071-0				
Serv Terceiros	Teleatlantic	01/01/11	228,52	
Serv Terceiros	Teleatlantic	01/02/11	228,52	
Serv Terceiros	Teleatlantic	01/03/11	228,52	685,56
Ind Têxtil N S do Belém S/A, Rod Eng Constâncio Cintra, Km 88,3, Itatiba, SP, CEP 13251-800; José Roberto; (11) 4524.1588; CNPJ 50.115.823/0001-30; I.E. 382.003.517.112				
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 12349 1/1 B; R\$ 239,62; 20/09/10	20/09/10	239,62	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 12716 1/1; R\$ 1.385,37; 30/09/10	30/09/10	1.385,37	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 12829 1/1; R\$ 1.140,95; 04/10/10	04/10/10	1.140,95	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 13507 1/1; R\$ 4.808,90; 20/10/10	20/10/10	4.808,90	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 14016 1/1; R\$ 2.816,83; 03/11/10	03/11/10	2.816,83	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 14269 1/1; R\$ 3.982,48; 16/11/10	16/11/10	3.982,48	

45

Atrasado.xls		Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Categoria	Histórico			
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 14695 1/1; R\$ 3.610,84; 25/11/10	25/11/10	3.610,84	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 14937 1/1; R\$ 427,90; 01/12/10	01/12/10	427,90	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 15635 1/1; R\$ 3.253,55; 22/12/10	22/12/10	3.253,55	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 15944 1/1; R\$ 3.464,57; 03/01/11	03/01/11	3.464,57	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 15976 1/1; R\$ 652,63; 03/01/11	03/01/11	652,63	25.783,64
Coml de Ziperes e Armar 25 Ltda, R Júlio Conceição, 411, São Paulo, SP, CEP 01126-001; Kelly; (11) 3224-2525; CNPJ 47.201.850/0004-64; I.E. 115.972.398.119				
Fornecedores	Armarinho 25; dp 21219 1/1; R\$ 520,00; 17/01/11	17/01/11	511,36	511,36
Gino Cacciari Tex Tec Ltda, Rod Mal Rondon, Km 135,5, Porto Feliz, SP, CEP 18540-000; Lia; (15) 3262.5544; CNPJ 38.756.631/0001-08; I.E. 540.171.921-10				
Fornecedores	Gino Cacciari; dp 222 1/1; R\$ 997,92; 26/01/11	26/01/11	997,92	997,92
Idos Vinatex Ltda, R Almirante Barroso, 469, São Paulo, SP, CEP 03025-000; Moraes; (11) 2695.2488; CNPJ 11.316.273/0001-66; I.E. 148.879.670.116				
Fornecedores	Vinatex; dp 2428 1/1; R\$ 1.925,69; 26/01/11	26/01/11	1.925,69	
Fornecedores	Vinatex; dp 702 1/1; R\$ 1.961,52; 27/12/10	27/01/11	1.961,52	
Fornecedores	Vinatex; dp 1003 1/1; R\$ 577,50; 01/02/11	01/02/11	577,50	
Fornecedores	Vinatex; dp 305 3/3; R\$ 679,96; 02/02/11	02/02/11	679,96	
Fornecedores	Vinatex; dp 2902 1/1; R\$ 1.114,80; 02/02/11	02/02/11	1.114,80	
Fornecedores	Vinatex; dp 1395 1/1; R\$ 2.299,40; 03/02/11	03/02/11	2.299,40	
Fornecedores	Vinatex; dp 1644 1/1; R\$ 455,10; 06/02/11	07/02/11	455,10	
Fornecedores	Vinatex; dp 3296 1/1; R\$ 2.768,15; 09/02/11	09/02/11	2.768,15	
Fornecedores	Vinatex; dp 3943 1/1; R\$ 2.611,30; 21/02/11	21/02/11	2.611,30	
Fornecedores	Vinatex; dp 4334 1/1; R\$ 1.942,25; 01/03/11	01/03/11	1.942,25	16.335,67
Artur Dantas Imóveis S/C Ltda, Av Brig Luiz Antônio, 300 – Cj 151, Centro, São Paulo, SP, CEP 01318-000				
Aluguel	Aluguel Prédio 10/10 vc 02/11/10	02/11/10	5.042,78	
Aluguel	Aluguel Prédio 12/10 vc 02/01/11	02/01/11	5.042,78	
Aluguel	Aluguel Prédio 01/11 vc 02/02/11	02/02/11	5.042,78	
Aluguel	Aluguel Prédio 02/11 vc 02/03/11	02/03/11	5.042,78	20.171,12
FGTS devido de Funcionários Antigos				
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 11/2003	07/12/03	68,86	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 12/2003	07/01/04	66,43	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 02/2004	07/03/04	60,03	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 05/2004	07/06/04	48,78	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 06/2004	07/07/04	47,39	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 09/2004	07/10/04	75,68	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 10/2004	07/11/04	75,68	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 11/2004	07/12/04	113,46	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 12/2004	07/01/05	115,98	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 04/2005	07/05/05	97,54	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 05/2005	07/06/05	75,46	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 11/2005	07/12/05	122,94	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 01/2006	07/02/06	79,31	

96

Atrasado.xls		Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Categoria	Histórico			
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 02/2006	07/03/06	81,96	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 03/2006	07/04/06	86,51	1.216,01
Marina Sávio, R Cel José Pires de Andrade, 901 Apto 151, V Vera, São Paulo, SP, CEP 04295-001, (11) 2948-1402, Fone do Filho 7853-7366				
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2003	07/12/03	66,21	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2003	07/01/04	64,74	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 02/2004	07/03/04	45,46	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2004	07/06/04	47,00	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2004	07/07/04	42,43	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 09/2004	07/10/04	48,42	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 10/2004	07/11/04	48,42	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2004	07/12/04	72,62	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2004	07/01/05	86,61	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2005	07/05/05	47,54	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2005	07/06/05	48,42	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2005	07/12/05	76,90	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 01/2006	07/02/06	52,44	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 02/2006	07/03/06	67,79	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 03/2006	07/04/06	53,60	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2006	07/05/06	48,50	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2006	07/06/06	49,47	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2006	07/07/06	64,09	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 08/2006	07/09/06	51,35	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2006	07/12/06	78,85	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2006	07/01/07	80,81	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2007	07/05/07	56,38	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2007	07/06/07	55,06	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2007	06/07/07	51,39	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 07/2007	07/08/07	54,34	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 08/2007	06/09/07	54,34	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 09/2007	06/10/07	52,25	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 10/2007	07/11/07	58,09	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2007	07/12/07	83,25	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2007	07/01/08	79,63	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 01/2008	07/02/08	61,12	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 02/2008	07/03/08	69,03	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 03/2008	07/04/08	51,43	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2008	07/05/08	55,73	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2008	07/06/08	57,62	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2008	07/07/08	54,00	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2010	07/06/10	67,05	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2010	07/07/10	59,72	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 07/2010	07/08/10	63,85	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 08/2010	07/09/10	87,37	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 09/2010	07/10/10	102,02	2.515,34
INSS	INSS carnês 10/2001	15/11/01	400,40	
INSS	INSS carnês 11/2001	15/12/01	400,40	
INSS	INSS carnês 12/2001	15/01/02	400,40	
INSS	INSS carnês 06/2002	15/07/02	437,24	

997
0

Atrasado.xls		Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Categoria	Histórico			
INSS	INSS carnês 12/2002	15/01/03	437,24	
INSS	INSS carnês 02/2003	15/03/03	437,24	
INSS	INSS carnês 03/2003	15/04/03	437,24	2.950,16
INSS Funcionários				
INSS	INSS 04/2008	20/05/08	902,80	
INSS	INSS 05/2008	20/06/08	975,46	
INSS	INSS 05/2010	18/06/10	1.304,34	
INSS	INSS 06/2010	20/07/10	1.342,94	
INSS	INSS 07/2010	20/08/10	1.324,58	
INSS	INSS 08/2010	20/09/10	1.323,87	
INSS	INSS 09/2010	20/10/10	1.363,61	
INSS	INSS 10/2010	19/11/10	1.160,53	
INSS	INSS 11/2010	20/12/10	262,38	
INSS	INSS 13/2010	20/12/10	505,65	
S	INSS 12/2010	20/01/11	130,30	
INSS	INSS 01/2011	18/02/11	124,91	
INSS	INSS 02/2011	18/03/11	111,34	10.832,71
Salários e Ordenados	PLR 2009	10/02/10	342,00	
Salários e Ordenados	PLR 2010	10/03/11	440,00	782,00
FRANCISCA CARMEN CELIA SOUSA GARCIAS; Rua Bueno de Andrade, 478 apto 32, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01526-000; Fone (11) 3271.9689.				
Funcionária em licença Médica, recebendo pelo INSS				
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia Sousa Garcias, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	273,00	
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia Sousa Garcias, Adiantamento 01/2011	20/01/11	291,00	
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia Sousa Garcias, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	220,00	
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia S Garcias, Cálculo da Rescisão	??		
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia S Garcias, Guia Rescisória Calculada	??		
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia S Garcias, FGTS em Aberto	??	2.529,28	3.313,28
JACIMARIA COSTA CHAVES; Rua São João Batista, 255 apto 3, Cambuci, São Paulo, SP, CEP 01527-010; Fone (11) 2537.1760, 6764.6749				
Funcionária em licença Médica, em período de estabilidade de 2 meses após retorno de Licença Maternidade.				
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	474,00	
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Adiantamento 01/2011	20/01/11	358,00	
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	474,00	
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Adiantamento 02/2011	21/02/11	358,00	
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	474,00	

948

Atrasado.xls		Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Categoria	Histórico			
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Cálculo da Rescisão	??		
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Guia Rescisória Calculada	??		
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, FGTS em Aberto	??	1.542,17	3.680,17
JOSE OCILON DE SOUZA; R Cesário Ramalho, 139 - Cambuci, São Paulo, SP, CEP 01521-000; Fone (11) 6268.9194				
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	699,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Adiantamento 01/2011	20/01/11	715,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	847,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Adiantamento 02/2011	21/02/11	715,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	894,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Cálculo da Rescisão	04/03/11	4.918,22	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	11.975,69	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, FGTS em Aberto	04/03/11	6.241,08	27.004,99
LUZITANIA MARCELO DE OLIVEIRA; Rua Tabatinguera, 340 Apto 51, Centro ,São Paulo, SP CEP 01020-000; Fone (11) 9537.0712				
Salários e Ordenados	Luzitania Marcelo de Oliveira, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	361,00	
Salários e Ordenados	Luzitania Marcelo de Oliveira, Adiantamento 01/2011	20/01/11	328,00	
Salários e Ordenados	Luzitania Marcelo de Oliveira, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	390,00	
Salários e Ordenados	Luzitania Marcelo de Oliveira, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	196,00	
Salários e Ordenados	Férias Luzitânia vc 03/02/11	03/02/11	1.003,29	
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, Cálculo da Rescisão	10/03/11	2.211,15	
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, Guia Rescisória Calculada	10/03/11	2.226,24	
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, FGTS em Aberto	10/03/11	2.236,59	8.952,27
RISALVA MARIA DA CONCEICAO CAMILO; Rua Tibúrcio de Freitas, 50, V Industrial, São Paulo, SP, CEP 03986-050; Fone (11) 7053.1722				
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	496,00	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Adiantamento 01/2011	20/01/11	405,00	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	540,00	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Adiantamento 02/2011	21/02/11	405,00	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	600,00	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição, Cálculo da Rescisão	04/03/11	916,51	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	7.917,61	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição, FGTS em Aberto	04/03/11	3.530,49	14.810,61
ROSANE SILVA DOS SANTOS; Av Miro Vetorazzo , 1197 bl 06 apto 42 Demarchi, S Bernardo do Campo, SP CEP 09820-135; Fone (11) 6107.6850				
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	401,00	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Adiantamento 01/2011	20/01/11	358,00	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	427,00	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Adiantamento 02/2011	21/02/11	358,00	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	460,00	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Cálculo da Rescisão	04/03/11	1.863,49	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	1.371,10	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, FGTS em Aberto	04/03/11	1.186,78	6.425,37

49

Atrasado.xls		Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Categoria	Histórico			
ROSEMEIRE BUAS DA CUNHA; Rua Dom Vilarés, 920 - V das Mercês, São Paulo, SP, CEP 04160-001; Fone (11) 6133.9340, 2351.4382 recados				
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	314,00	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Adiantamento 01/2011	20/01/11	328,00	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	376,00	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Adiantamento 02/2011	21/02/11	328,00	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	382,00	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Cálculo da Rescisão	04/03/11	1.342,13	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	456,98	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, FGTS em Aberto	04/03/11	706,37	4.233,48
MARCOS ROGERIO SANTOS COSTA; Av Miro Vettorazzo , 1197 bl 06 apto 42 Demarchi, S Bernardo do Campo, SP, CEP 09820-135; Fone (11) 8489.5466				
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	1.154,00	
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Adiantamento 02/2011	21/02/11	1.108,00	
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	1.153,00	
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Cálculo da Rescisão	04/03/11	6.377,52	
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Pensão Alimentícia	04/03/11	644,28	
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	17.535,85	
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, FGTS em Aberto	04/03/11	10.209,16	38.181,81
MARIA APARECIDA RAMOS RODRIGUES; Trav Indiana, 20 - Recanto Verde Sol, São Paulo , SP, CEP 08382-083; Fone (11) 7362.7578, 2734.2091				
Salários e Ordenados	Maria Aparecida Ramos Rodrigues, Cálculo da Rescisão	04/03/11	771,88	
Salários e Ordenados	Calculada	04/03/11		
Salários e Ordenados	Maria Aparecida Ramos Rodrigues, FGTS em Aberto	04/03/11	3.290,26	4.062,14
			272.596,99	272.596,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	124.800,36D
CIRCULANTE	50.208,36D
DISPONIBILIDADES	12.496,68D
CAIXA	10,00D
CAIXA GERAL	10,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.486,68D
BANCO DO BRASIL AG. 635-1 C/C 17.602-8	12.486,68D
CLIENTES	15.328,71D
CLIENTES NACIONAIS	15.328,71D
Francisco Hage & Cia Ltda.	1.532,28D
INSTITUTO MARUYAMA DE AIKIDO	3.184,91D
Minikimono Confeccoes Ltda	262,85D
Morengao Com de Manuf Ltda ME	443,70D
O P Nascimento	4.682,08D
Olimpiada Mat Esp Ltda	397,03D
ROSANGELA MARIA FIGUEIREDO ME	2.987,21D
Saccheto Couros Ltda ME	1.838,65D
ESTOQUE	22.122,31D
ESTOQUE	22.122,31D
MERCADORIAS PARA REVENDA	22.122,31D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	260,66D
IMPOSTOS FEDERAIS	260,66D
INSS A COMPENSAR	260,66D
NÃO CIRCULANTE	74.592,00D
IMOBILIZADO	74.592,00D
BENS MÓVEIS	435.229,31D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	67.684,04D
INSTALAÇÕES	7.724,20D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.427,18D
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	55.481,68D
VEÍCULOS	74.592,00D
TELEFONIA	15.320,21D
INTANGÍVEL	14.853,30D
MARCAS E PATENTES	14.853,30D
DEPRECIACÃO ACUMULADA	375.490,61C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	67.684,04C
INSTALAÇÕES	7.724,20C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.427,18C
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	55.481,68C
MARCA E PATENTES	14.853,30C
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	15.320,21C
PASSIVO	181.864,40C
CIRCULANTE	928.597,90C
FORNECEDORES	60.484,53C
FORNECEDORES NACIONAIS	49.983,63C
COMERCIAL DE ZIPERES E ARMARINHOS 25 LTD	511,36C
CONTABIL A3 LTDA	5.400,00C
GINO CACCIARI TESTEIS TECNICOS LTDA	997,92C
INDUSTRIA TEXTIL NOSSA SENHORA DO BELEM	25.783,64C
MAURO BRAGA PARC	498,00C
TECIDOS VINATEX LTDA	16.335,67C

ENNIO VEZZULI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.723.298-99

CLAUDIO EDUARDO MAGESTE DA COSTA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195475/0-5
CPF: 173.040.828-10

81

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
TELEATLANTIC COM E MONIT DE ALARME LTDA	457,04C
CONTAS A PAGAR	10.500,90C
ALUGUEIS A PAGAR	10.500,90C
OBRIGAÇÕES	109.370,66C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	51.348,93C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.133,88C
PRO LABORE A PAGAR	3.900,00C
13º SALÁRIO A PAGAR	4.178,43C
RESCISÕES A PAGAR	21.755,96C
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	380,66C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	58.021,73C
INSS A RECOLHER	11.962,35C
FGTS A RECOLHER	40.811,45C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	304,08C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	1.235,04C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	558,64C
MENSALIDADE SINDICAL	3.150,17C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	40.429,95C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.476,43C
SIMPLES A RECOLHER	19.476,43C
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER	20.948,86C
IRRF - CÓDIGO 0561	158,55C
IRRF - CÓDIGO 3208	20.790,31C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	4,66C
ISS RETIDO A RECOLHER	4,66C
EMPRÉSTIMOS	718.312,76C
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	116.036,20C
LEASING COURIER	14.482,16C
SALDO CREDOR BANCO ITAU C/C 71.572-2	5.139,72C
LEASING CONTRATO 76372174-3	33.359,11C
EMPRESTIMO GIROCOMP	63.055,21C
MUTUO	602.276,56C
MUTUO A PAGAR	602.276,56C
NÃO CIRCULANTE	553.181,42C
OBRIGAÇÕES FISCAIS TRIBUTÁRIAS	553.181,42C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 0285	14.116,31C
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER PPI	31.988,11C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 0830	1.512,67C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 1927	21.437,80C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 7114	484.126,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.299.914,92D
CAPITAL SUBSCRITO	213.000,00C
CAPITAL SOCIAL	213.000,00C
CAPITAL SOCIAL	213.000,00C
PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.512.914,92D
PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.512.914,92D
PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.512.914,92D


ENNIO VEZZULI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.723.298-99


CLAUDIO EDUARDO MAGESTE DA COSTA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195475/O-5
CPF: 173.040.828-10

82

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS	32.329,29C
RECEITA OPERACIONA LIQUIDA	32.329,29C
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34.846,80C
PRODUTOS	34.846,80C
MERCADO INTERNO	34.846,80C
IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	2.517,51D
IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	2.517,51D
SIMPLES	2.517,51D
CUSTOS	20.127,91D
CUSTOS DOS PROD. MERC. E SERV. VENDIDOS	20.127,91D
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	20.127,91D
MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS	20.127,91D
ESTOQUE INICIAL	42.250,22D
(-) ESTOQUE FINAL	22.122,31C
DESPESAS	69.265,42D
DESPESAS OPERACIONAIS	69.265,42D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	56.743,84D
DESPESAS COM PESSOAL	48.834,83D
SALÁRIOS	17.522,52D
FÉRIAS	19.426,50D
13º SALÁRIO	1.548,91D
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	1.711,35D
PRÓ LABORE	2.806,00D
FGTS	5.891,55D
VALE TRANSPORTE	72,00C
DESPESAS GERAIS	7.909,01D
CORREIO	326,90D
ENERGIA ELÉTRICA	1.773,46D
TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET	2.629,38D
SEGUROS DIVERSOS	42,76D
MATERIAIS D ESCRITÓRIO	0,77D
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA	2.467,96D
AGUA E ESGOTO	377,70D
COPA/COZINHA/LIMPEZA	5,99D
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	250,09D
PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS	34,00D
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	12.521,58D
DESPESAS FINANCEIRAS	12.526,76D
TARIFAS BANCÁRIAS	3.788,52D
JUROS PASSIVO	7.586,67D
IOF	1.060,64D
MULTA	90,93D
RECEITAS FINANCEIRAS	5,18C
JUROS ATIVOS	5,18C

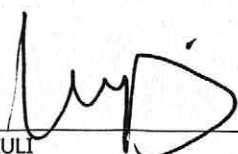

ENNIO VEZZULI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.723.298-99

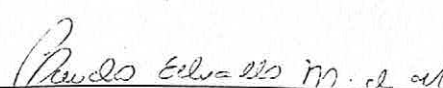

CLAUDIO EDUARDO MAGESTE DA COSTA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195475/O-5
CPF: 173.040.828-10

83

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
CIRCULANTE	116.852,22D
DISPONIBILIDADES	42.260,22D
CAIXA	10,00D
CAIXA GERAL	10,00D
ESTOQUE	42.250,22D
ESTOQUE	42.250,22D
MERCADORIAS PARA REVENDA	42.250,22D
NÃO CIRCULANTE	74.592,00D
IMOBILIZADO	74.592,00D
BENS MÓVEIS	435.229,31D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	67.684,04D
INSTALAÇÕES	7.724,20D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.427,18D
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	55.481,68D
VEÍCULOS	74.592,00D
TELEFONIA	15.320,21D
INTANGÍVEL	14.853,30D
MARCAS E PATENTES	14.853,30D
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	375.490,61C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	67.684,04C
INSTALAÇÕES	7.724,20C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.427,18C
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	55.481,68C
MARCA E PATENTES	14.853,30C
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	15.320,21C
PASSIVO	116.852,22C
CIRCULANTE	863.585,72C
FORNECEDORES	60.935,95C
FORNECEDORES NACIONAIS	50.435,05C
CALDEIRA & CIA LTDA	1.360,44C
COMERCIAL DE ZIPERES E ARMARINHOS 25 LTD	511,36C
CONTABIL A3 LTDA	4.500,00C
CORES E FIOS COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	219,50C
GINO CACCIARI TESTEIS TECNICOS LTDA	997,92C
INDUSTRIA TEXTIL NOSSA SENHORA DO BELEM	25.783,64C
MAURO BRAGA PARC	498,00C
TECIDOS VINATEX LTDA	16.335,67C
TELEATLANTIC COM E MONIT DE ALARME LTDA	228,52C
CONTAS A PAGAR	10.500,90C
ALUGUEIS A PAGAR	10.500,90C
OBRIGAÇÕES	62.162,04C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.971,43C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.390,00C
PRO LABORE A PAGAR	1.403,00C
13º SALÁRIO A PAGAR	4.178,43C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	51.190,61C
INSS A RECOLHER	11.726,10C
FGTS A RECOLHER	34.919,90C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	1.235,04C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	159,40C

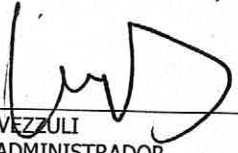

 ENNIO VEZZULI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 033.723.298-99

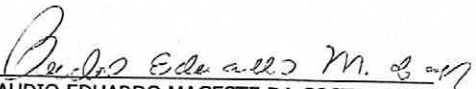

 CLAUDIO EDUARDO MAGESTE DA COSTA
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195475/O-5
 CPF: 173.040.828-10

84

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MENSALIDADE SINDICAL	3.150,17C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	37.907,78C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.958,92C
SIMPLES A RECOLHER	16.958,92C
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER	20.948,86C
IRRF - CÓDIGO 0561	158,55C
IRRF - CÓDIGO 3208	20.790,31C
EMPRÉSTIMOS	702.579,95C
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	104.565,62C
LEASING COURIER	15.195,84C
SALDO CREDOR BANCO ITAU C/C 71.572-2	41.963,43C
SALDO CREDOR BANCO BRASIL C/C 17.602-8	35,34C
LEASING CONTRATO 76372174-3	36.259,89C
EMPRESTIMO PARA CAPITAL DE GIRO	11.111,12C
MUTUO	598.014,33C
MUTUO A PAGAR	598.014,33C
NÃO CIRCULANTE	553.181,42C
OBRIGAÇÕES FISCAIS TRIBUTÁRIAS	553.181,42C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 0285	14.116,31C
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER PPI	31.988,11C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 0830	1.512,67C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 1927	21.437,80C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 7114	484.126,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.299.914,92D
CAPITAL SUBSCRITO	213.000,00C
CAPITAL SOCIAL	213.000,00C
CAPITAL SOCIAL	213.000,00C
PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.512.914,92D
PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.512.914,92D
PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.512.914,92D


 ENNIO VEZZULI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 033.723.298-99


 CLAUDIO EDUARDO MAGESTE DA COSTA
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195475/O-5
 CPF: 173.040.828-10

85


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010

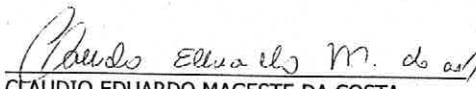
Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
MERCADO INTERNO	330.692,21	
MERCADO EXTERNO	12.190,95	342.883,16
Reduções		
SIMPLES	(23.021,27)	
ICMS S/ DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(95,84)	(23.117,11)
Receita Líquida		319.766,05
Costos Mercadorias Vendidas		
ESTOQUE INICIAL	(37.703,16)	
COMPRA MERCADO INTERNO	(165.095,84)	
(-) ESTOQUE FINAL	42.250,22	
COMPRA MERCADO INTERNO	(1.305,33)	(161.854,11)
Lucro Bruto		157.911,94
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS	(126.074,08)	
FÉRIAS	(12.449,86)	
13º SALÁRIO	(12.489,50)	
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	(2.989,73)	
PRÓ LABORE	(16.836,00)	
FGTS	(14.465,16)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(1.013,98)	
VALE TRANSPORTE	2.338,39	
ALUGUEL	(57.322,80)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.396,33)	
TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET	(8.565,91)	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA	(1.223,34)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.619,27)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E PATRONAL	(517,78)	
SEGURANÇA E MONITORAMENTO	(228,52)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(11.700,00)	
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	125,28	(272.428,59)
Despesas Tributárias		
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(768,17)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(416,65)	(1.184,82)
Despesas Financeiras		
TARIFAS BANCÁRIAS	(8.757,74)	
JUROS PASSIVO	(39.321,63)	
IOF	(3.389,90)	(51.469,27)
Receitas Financeiras		
JUROS ATIVOS	514,70	
DESCONTOS OBTIDOS	0,45	515,15
Resultado operacional líquido		(166.655,59)

86

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010

Descrição	Saldo	Total
Resultado Antes do IR		(166.655,59)
REJUÍZO DO EXERCÍCIO		(166.655,59)


ENNIO VEZZULI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.723.298-99


CLAUDIO EDUARDO MAGESTE DA COSTA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195475/O-5
CPF: 173.040.828-10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Certidão: Certifico e dou fé que encontra-se em cartório, o livro diário mencionado pela requerente (f. 69 – in fine). São Paulo, 14 de abril de 2011. Eu _____ Gisele Pozzani, escrevente chefe, subscrevo.

Conclusão

Em 15 de abril de 2011, faço estes autos conclusos ao Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital. Eu _____ Gisele Pozzani, escrevente chefe, subscrevo.

DESPACHO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Autofalência
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Vistos.

Apresente a Autora a relação das ações judiciais das quais faça parte, quer como Autora, quer como Ré, indicando as respectivas Varas em que tramitam, números de processo e nome, endereços e telefones dos advogados que foram constituídos nestes processos.

Int.

São Paulo, 15 de abril de 2011.

DATA

Em 18 de abril de 2011 recebi estes autos em Cartório.

Eu, _____ Escrevente, subscr.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0081/2011, foi disponibilizado na página 659665 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/05/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
ROBERTO LIMA GALVAO MORAES (OAB 246530/SP)
SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB 260671/SP)

Teor do ato: "Vistos. Apresente a Autora a relação das ações judiciais das quais faça parte, quer como Autora, quer como Ré, indicando as respectivas Varas em que tramitam, números de processo e nome, endereços e telefones dos advogados que foram constituídos nestes processos. Int."

São Paulo, 2 de maio de 2011.

SUELI VAZ LOPES
Escrevente Técnico Judiciário



Juntada

Aos 10 de Maio de 2011, promovo a juntada de:

- petição (ões)
- ofício (s)
- mandado/AR/carta precatória/carta devolvida
- guia de levantamento

Eu.....*Nevo*.....escrevente, subscr.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO

Processo n.º 0009240-24.2011.8.26.0100

MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,
devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu
advogado infra-assinado, nos autos do processo em referência, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o r.
despacho de fls., expor e requerer o quanto segue.

Efetivamente, a Autora consta como parte nas
seguintes ações judiciais:

Execuções Fiscais Federais:

a) Execução Fiscal n.º 2000.61.00.006673-5

1ª Vara Execuções Fiscais Federais) – INSS X Meikyo

Advogada constituída: Dra. Eliana Abreu (OAB/SP n.º 214.040)

Av Jabaquara, 1907 – 4º. Andar CEP: 04045-003 – São Paulo, SP

Fone: (11) 5078-6703 - Cel: 8055-6208



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

91
0

Processos Trabalhistas:

a) Reclamação n.º 02059008420055020046 – 46ª Vara de São Paulo

Maria de Lourdes Moreira da Silva x Meikyo
Advogado constituído - Dr Paulo Sérgio Cury (OAB/SP n.º 60.984)
Av Prestes Maia, 241, 22º Andar, Conj. 2205/2207, Centro
CEP: 01031-001 – São Paulo, SP
Fones: (11) 3228-9099, 3228-9138
Cel: (11) 9965-5797

b) Reclamação n.º 6774820115020039 – 39ª Vara de São Paulo

José Ocilon de Souza x Meikyo
Sem advogado

c) Reclamação n.º 7826420115020026 – 26ª Vara de São Paulo

Rosane Silva dos Santos x Meikyo
Sem advogado

d) Reclamação n.º 7963020115020032 – 32ª Vara de São Paulo

Marcos Rogério Santos Costa x Meikyo
Sem advogado

e) Reclamação n.º 7965420115020024 – 24ª Vara de São Paulo

Maria Aparecida Ramos Rodrigues x Meikyo
Sem advogado

f) Reclamação n.º 779142011502090 – 90ª Vara de São Paulo

Risalva Maria Conceição Camelo x Meikyo
Sem advogado

g) Reclamação n.º 9236620115020064 – 64ª Vara de São Paulo

Luzitania Marcelo de Oliveira x Meikyo
Sem advogado



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

92
/ 0

h) Reclamação n.º 9001920115020033 – 33ª Vara de São Paulo
Rosemeire Buas da Cunha x Meikyo
Sem advogado

i) Reclamação n.º 9185220115020029 – 29ª Vara de São Paulo
Marina Sávio x Meikyo
Sem advogado

Execuções Fiscais Estaduais – ICMS

Todas as execuções estão suspensas, aguardando o pagamento de parcelamento, que a empresa não possui condições de adimplir. Não há advogado constituído nessas ações.

- 1) Dívida n.º 11366804
- 2) Dívida n.º 11257575
- 3) Dívida n.º 11359047
- 4) Dívida n.º 11267443
- 5) Dívida n.º 11267444
- 6) Dívida n.º 11251480
- 7) Dívida n.º 11352026
- 8) Dívida n.º 11371483
- 9) Dívida n.º 11362298
- 10) Dívida n.º 11353955
- 11) Dívida n.º 11374330
- 12) Dívida n.º 11364751
- 13) Dívida n.º 113376255



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

93
D

Dessa forma, tendo em vista o cumprimento do r. despacho de fls., requer-se o prosseguimento do feito com a decretação de falência da Autora.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 09 de maio de 2011.

Roberto Lima Galvão Moraes
OAB/SP 246.530



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

CONCLUSÃO

Em 12 de maio de 2011, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente – Chefe, subscrevi.

SENTENÇA

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência

Vistos.

Trata-se de pedido de autofalência formulado pela sociedade empresária **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 46.361.713/0001-81, imputando-se a sua situação de grave crise econômico-financeira à forte queda de venda de seus produtos, atingindo o ápice na crise do ano de 1998, que resultou em patrimônio líquido negativo e vultoso prejuízo acumulado, impossibilitando o prosseguimento de atividades.

O requerimento vem acompanhado, embora com alguma deficiência, de documentação exigida pelo artigo 105 da Lei 11.101/2005, já tendo sido emendado por determinação deste Juízo, devendo ser deferido.

Em face do exposto, decreto a falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, cujos administradores são os seguintes: **Ennio Vezzuli, qualificado a fls. 63 e 69 e Rosangela Vicente dos Santos Vezzuli, qualificada a fls.63** retroagindo o termo legal a 90 dias contados do protesto mais antigo, prevalecendo a data que primeiro ocorreu.

Determino ainda o seguinte:

- 1) o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito;
- 2) suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

- 3) proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida;
- 4) anotação junto a JUCESP, para que conste a expressão “falida” nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, devendo ser expedido mandado de lacração e arrecadação;
- 5) nomeio como administrador judicial o advogado **André Macedo Campos Toledo**, ficando consignada a total impossibilidade da continuação das atividades;
- 6) intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, **já com a relação de credores**, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005;
- 7) Intimem-se os representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestar declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, no **dia 15 de junho de 2011, às 14:30 horas**, tudo sob pena de desobediência.

P.R.I.

São Paulo, 16 de maio de 2011.

Caio Marcelo Mendes de Oliveira
Juiz de Direito

DATA

Em 17 de 05 de 2011 recebi estes autos em Cartório.

Eu, Neuvia Freire Escrevente, subscr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

96
/

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que cadastrei o administrador judicial, os sócios, e a Procuradoria da União no Sistema/Sag, lavrei o termo de compromisso, expedi aviso do administrador judicial, mandado de lacração, mandado e edital de intimação dos sócios, cartas as Fazendas e ofícios de praxe, nº 391 a 401. Nada Mais. São Paulo, 17 de maio de 2011, Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

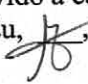
97
/

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**


CERTIDÃO - Ato Ordinatório


Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota cartorária de f. 97: a falida para providenciar nova lista de credores na forma determinada no despacho de f. 59, (item 2... classificação dos créditos e totalização do valor devido a cada credor) Nada Mais. São Paulo, 17 de maio de 2011. Eu, , Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário.


CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 17/05/2011.

Eu, , Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.coliveira quarta-feira, 18/05/2011
		Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores


 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:
Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras

As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do Protocolo:

20110001251392

Data/Horário de protocolamento:

18/05/2011 15h17

Número do Processo:

0009240-24.2011

Tribunal:

TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO

Vara/Juízo:

5499 - 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Juiz Solicitante do Bloqueio:

CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA

Tipo/Natureza da Ação:

Ação Cível

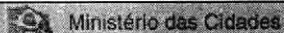
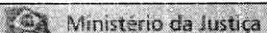
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:

credores

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
46.361.713/0001-81 :MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	275.596,99	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)



RENAJUD
Restrições Judiciais de Veículos Automotores

99
0

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line - Restrição Gravada

Usuário ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES • 18/05/2011 • 15h 42' 45"

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO		
Comarca/Município	SAO PAULO		
Órgão Judiciário	2A VARA DE FALENCIA E RECUPERACOES JUDICIAIS	N° do	0009240242011
	CENTRAL	Processo	
Juiz	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA		

Veículo Restringido - Total: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
EEG7323	SP	HONDA/CIVIC LXS FLEX	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Circulação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 16º andar - salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716506, São Paulo-SP

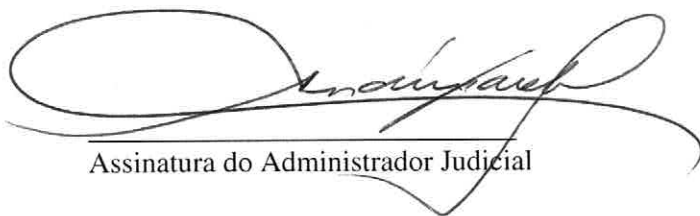
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 16/05/2011 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, RUA DA GLÓRIA, 18, 2º ANDAR - CJS. 21/22 - TEL. 3241-3218, LIBERDADE - CEP 01510-000, São Paulo-SP,

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 17/05/2011.



Assinatura do Administrador Judicial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

101
/

AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - AUTOFALÊNCIA
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Capital – AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência de: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O Dr. **ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO – OAB/SP. 129.270**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Falência supra, **AVISA** aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição, em horário comercial, para eventuais esclarecimentos, em seu escritório na **Rua da Glória, nº 18- 2º andar – cjs. 21/22 – 01510-000 - Liberdade – Tel. 3241-3218 – São Paulo/SP** São Paulo, 17 de maio de 2011.

20 709
104 001
Pg 09

CERTIDÃO

Certifico e dou fé q data, afixe
no lugar de
consta no
Em 19 de 05 de 2011

Eu, Moisés Jr. Escr., subscr



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

102
B

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PARA OS FINS DOS ARTIGOS 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005. Processo nº 0009240242011.8.26.0100 - Autofalência de: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito em exercício na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, **Intima os Srs. ENNIO VEZZULI, RG. 4532984 e CPF. N. 033.723.298-99 e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, RG. 8272518 e CPF. 089.055.998-85,** ambos com endereço à Rua Camundó, nº 140 – 04071-040 ou Rua das Camélias, 761 – 04048-061, nesta Capital para que compareçam à sede deste Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, sito na Praça Dr. João Mendes s/nº, 16º andar, Sala 1623 (Fórum João Mendes Jr.), São Paulo – SP, na audiência designada para o dia **15 de junho de 2011, às 14:30 horas,** para os fins do artigo 104 da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 17 de maio de 2011.

pg 102
Vol 04

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, afixei
no lugar de costuma e em sua única cópia
consta no verso desta.

Em 19 de 05 de 2011

Eu, Neana Jose Escr., subscr,

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foram em
marchas dois mandados à Central
3º andar, Nº 100, 2011/010 131-9 e
o 10124-12.
Em 19 de maio de 2011
Eu, P/Artesal Escr., subscr





autor.

Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
São Paulo, 12.05.2011.

Processo nº583.00.1995.906112-6

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA PRAZO DO EDITAL: 15 (quinze) dias.

O(A) Doutor(a) VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, Juiz(a) de Direito em exercício na 23ª Vara Cível Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

FAZ SABER, nos termos do artigo 132, § 2º, da Lei de Falências, a todos os credores e demais interessados, que foi encerrada a falência de PALÁCIO DOS LEILÕES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 55.190.979/0001-08, Processo nº583.00.1995.906112-6, ficando a falida responsável pela dívida remanescente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume.

São Paulo, 15 de abril de 2011

24ª Vara Cível

Falência de MHK S/A ENGENHARIA MASSA FALIDA - Artigo 98 do Decreto-Lei 7661/45 (antiga Lei de Falências). - Justiça gratuita. Habilitação Retardatária, (incidente nº 583.00.1997.842326-0/000245), O Escrivão do 24º Ofício Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei etc. AVISA aos credores e demais interessados na falência supra, que ILIDIO SILVA SOUTO, habilitou-se na mesma, declarando um crédito no valor de R\$. 60.218,53 (f.02), que poderá ser impugnado no prazo de 10 (dez) dias na forma da Lei. SP, 28.04.2011.

24º OFÍCIO CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

24º OFÍCIO CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

32ª Vara Cível

32ª Vara Cível do Fórum Central/SP.

32º Ofício Cível.

Intimação do Arresto - Prazo 20 dias. Processo 583.00.1999.023227-1 (600/1999). O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Fitas Elásticas Rendas Gêmeos Ltda CNPJ: 52.203.999/0001-70 (na pessoa de seu representante legal), Gabriela Paolone Duarte Souza CPF: 937.772.138-53 e Paulo Fernando Duarte Souza CPF: 346.564.568-53, que Vicunha Têxtil S/A CNPJ: 07.332.190/0001-93 ajuizou Ação Monitória, ora em fase de Execução. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a Intimação do arresto do seguinte imóvel: Apartamento nº 31 localizado no 3º andar do Edifício São Teodoro, Bloco A-1, do Conjunto Residencial Itapu, situado à Rua Major Dantas Cortes nº 1.110, no 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo/SP, com área total de 84.350m², tendo o prazo de 15 dias para apresentar impugnação, sob pena de ser convertido o arresto em penhora, a fluir após os 20 dias supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 17/03/2011.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo n. 0022869-02.2010.8.26.0100 (100.10.022869-0). O Dr. Daniel Carnio Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, na forma da lei etc... Faz saber a CASTEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ. 09.141.445/0001-66 que, TRANSIT DO BRASIL S/A, lhe ajuizou uma ação de Pedido de Falência, por ser credora de R\$ 127.884,81 (06/2010), representados pelas duplicatas anexas aos autos, vencidas e não pagas. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua citação por edital para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo elidir o pedido depositando o valor total do crédito, devidamente atualizado (art. 98, § único da Lei 11.101/05), sob pena de Decretação de Falência. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de abril de 2011.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº:0050485-49.2010.8.26.0100 - Recuperação Judicial

Recup. Judicial de: Marmod'oro Mármore e Granitos Ltda e outros. 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Capital. O Dr. Elias Katudjian, Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial supra, AVISA aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição, em horário comercial, para eventuais esclarecimentos, em seu escritório situado na Rua Abegoária, 552 Vila Madalena 05436-000 São Paulo/SP, Telefone: (11) 3815-0851. São Paulo, 17 de maio de 2011.

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PARA OS FINS DOS ARTIGOS 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005. Processo nº 0009240242011.8.26.0100 - Autofalência de: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito em exercício na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP,

Pg 206
Vol 2

RECEBIMENTO

Em 27 de maio de 2011
recebi estes autos com a cola rubra.

Eu, André Escr., subscr

JUNTADA

Em 27 de MAI 2011 de
junto a estes autos a petição e

ARS que seguem
Eu, _____ Escr. subscr

MARGY MARQUES
Escritor Técnico Judiciário
Mat. 302.186-2





Intima os Srs. ENNIO VEZZULI, RG. 4532984 e CPF. N. 033.723.298-99 e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, RG. 8272518 e CPF. 089.055.998-85, ambos com endereço à Rua Camundó, nº 140 04071-040 ou Rua das Camélias, 761 04048-061, nesta Capital para que compareçam à sede deste Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, sito na Praça Dr. João Mendes s/nº, 16º andar, Sala 1623 (Fórum João Mendes Jr.), São Paulo SP, na audiência designada para o dia 15 de junho de 2011, às 14:30 horas, para os fins do artigo 104 da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 17 de maio de 2011.

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Capital AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência de: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. O Dr. ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO OAB/SP. 129.270, nomeado Administrador Judicial nos autos da Falência supra, AVISA aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição, em horário comercial, para eventuais esclarecimentos, em seu escritório na Rua da Glória, nº 18 - 2º andar cjs. 21/22 01510-000 - Liberdade Tel. 3241-3218 São Paulo/SP São Paulo, 17 de maio de 2011.

Varas da Família e Sucessões Centrais

1ª Vara da Família e Sucessões

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0051794-08.2010.8.26.0100

O(A) Doutor(a) Luis Augusto de Sampaio Arruda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Foro Central Cível, da Comarca de de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Trajano José Moura de Castro, nascido em 06/03/1955, Casado, Brasileiro, natural de Porto Alegre-RS, Médico, pai TANCREDO PEREIRA DE CASTRO, mãe IRENE MOURA DE CASTRO, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Débora Machado de Castro, alegando em síntese: "Que se casaram em 09 de fevereiro de 1990, sob o Regime da Comunhão de Bens, viveram juntos por 06 anos, até que o requerido abandonou o lar conjugal. Desta união adveio uma filha, Francini, que já conta com 20 anos, e inexistem bens a serem partilhados. A requerente requer a decretação do divórcio e deseja voltar a usar o nome de solteira". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 4º andar - salas nº 407/409, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6005, São Paulo-SP. São Paulo, 18 de maio de 2011.

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 100.09.309313-5

O(A) Doutor(a) André Salomon Tudisco, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Foro Central Cível, da Comarca de de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Cosme Lima Cardozo, CPF 107.382.288-50, Casado, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Ana Aparecida dos Santos Cardozo, alegando em síntese: "Que se casaram em 16 de junho de 1989, sob o regime da comunhão parcial de bens. Que dessa união advieram dois filhos. Que na constância do casamento adquiriram um único imóvel por escritura pública. Que estão separados de fato por mais de dois anos, inexistindo possibilidade de reconstituição de vida em comum. Requer, assim, que seja decretado o divórcio do casal condenando o réu em custas e honorários advocatícios, bem como, a partilha do bem comum, na proporção de 50% para cada". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 4º andar - salas nº 407/409, Centro - CEP 01501-900, São Paulo-SP.

São Paulo, 18 de maio de 2011.

3ª Vara da Família e Sucessões

3ª Vara da Família e Sucessões da Capital-SP
3º Ofício da Família e Sucessões

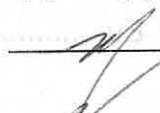
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RUT MARIA RAVAGNANI (RG. 2.461.823-8, CPF. 146.674.578-99), REQUERIDA POR ALEX AZEVEDO, PATRICIA AZEVEDO, e ARNALDO AZEVEDO NETO - PROCESSO Nº 0163802-30.2007.8.26.0100 (100.07.163802-7). A Dra. Maria Carolina de Mattos, MMa. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/04/2011, foi decretada a INTERDIÇÃO de RUT MARIA RAVAGNANI, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

106

VISTA

Em 23 de maio de 2011, faço vista destes autos ao(à) Dr.(a) Promotor(a) de Justiça de Falências e Recuperações Judiciais. Eu, , Marcio Z. Teles, Escrevente, subscrevi.



m.m. J. +;

*liante de f. 94 e subsequentivas.
Aguardada - se verificação de
créditos*

S. Paulo, d. s.

Lutz Sales do Nascimento
5º Promotor de Justiça de Falência da Capital





Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS


EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO

T 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO
REC. JUD. F. J. M. J. - 24/05/2011 12:07 000655

Processo n.º 0009240-24.2011.8.26.0100

MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,
devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu
advogado infra-assinado, nos autos da ação em referência, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a juntada da
relação nominal dos credores, em cumprimento ao disposto no artigo 99,
III, da Lei n.º 11.101/2005, conforme determinado pela r. sentença de fls.
que decretou a falência da empresa.**

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 24 de maio de 2011.


Roberto Lima Galvão Moraes
OAB/SP 246.530

Atrasado.xls
Data de Atualização: 31/3/11

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
	Banco Itaú S/A, Ag 0174, Cambuci, Largo do Cambuci, 141, São Paulo, SP, CEP 01523-010; Isabel, (11) 9912-4447			
Ch Esp Meikyo	Bco Itaú	04/03/11	5.139,72	quirografário
Empréstimo	Bco Itaú - Leasing Courier: Val Original R\$ 23.760,00; Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 22.837,76			quirografário
Empréstimo	Bco Itaú - Leasing Courier: Parc No. 15/48; Parc Val R\$ 713,68	15/02/11	713,68	quirografário
Empréstimo	Bco Itaú - Leasing Courier: Parc No. 16/48; Parc Val R\$ 713,68	15/03/11	713,68	quirografário
Empréstimo	Bco Itaú - Re-financ Civic: Val Original R\$ 50.832,00; Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 45.992,64			quirografário
Empréstimo	Bco Itaú - Girocomp: Val Original R\$ 62.000,00; Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 104.538,60			quirografário
Empréstimo	Bco Itaú - Girocomp: ParcNo. 01/36; Parc Val R\$ 2.984,78	25/03/11	2.984,78	quirografário
Imp Estaduais	ICMS PPI parc 44/44: Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 668,00			
Imp Estaduais	ICMS PPI: Parc 41/44	10/01/11	659,30	Fiscal
Imp Estaduais	ICMS PPI: Parc 42/44	10/02/11	664,00	Fiscal
Imp Estaduais	ICMS PPI: Parc 43/44	10/03/11	668,68	Fiscal
Imp Municipais	TFE 06/2010 parc 1/1 vc 10/07/10	10/07/10	289,01	Fiscal
Imp Municipais	IPTU parc 10/10 vc 02/11/10	02/11/10	415,34	Fiscal
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 485.634,44			
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	30/12/10	313,87	Fiscal
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	31/01/11	314,87	Fiscal
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	28/02/11	315,00	Fiscal
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	31/03/11	316,87	Fiscal
Imp Federais	PAES INSS cod ????: Saldo Devedor em ??/??/2010			
Imp Federais	PAES INSS: Parc 91	20/01/11	318,87	Fiscal
Imp Federais	PAES INSS: Parc 92	20/02/11	319,87	Fiscal

23/5/11 16:06 1/42

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
Imp Federais	PAES INSS: Parc 93	21/03/11	320,87	Fiscal
			959,61	
Imp Federais	PAEX cod 0830?: 130 meses; Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 1.512,67			
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	30/12/10	252,92	Fiscal
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	31/01/11	253,92	Fiscal
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	28/02/11	254,92	Fiscal
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	31/03/11	255,92	Fiscal
			1.017,68	
Imp Federais	PAEX cod 1927?: 120 meses; Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 21.437,80			
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	30/12/10	312,90	Fiscal
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	31/01/11	314,91	Fiscal
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	28/02/11	316,76	Fiscal
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	31/03/11	318,57	Fiscal
			1.263,14	
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 13.474,47			
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285 Parc	30/12/10	168,84	Fiscal
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Parc	31/01/11	170,01	Fiscal
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Parc	28/02/11	171,09	Fiscal
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Parc	31/03/11	172,15	Fiscal
			682,09	
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$?????			
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	30/12/10	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	31/01/11	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	28/02/11	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	31/03/11	100,00	Fiscal
			400,00	
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233 - Saldo Devedor em ??/??/2010 - R\$?????			
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	30/12/10	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	31/01/11	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	28/02/11	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	31/03/11	100,00	Fiscal
			400,00	
Imp Federais	Simples 04/2010			
Imp Federais	Simples 05/2010	20/05/10	3.688,64	Fiscal
Imp Federais	Simples 06/2010	21/06/10	2.546,01	Fiscal
Imp Federais	Simples 07/2010	20/07/10	2.596,33	Fiscal
Imp Federais	Simples 08/2010	20/08/10	2.199,34	Fiscal
Imp Federais	Simples 09/2010	20/09/10	1.757,78	Fiscal
Imp Federais	Simples 10/2010	20/10/10	1.942,34	Fiscal
		22/11/10	946,91	Fiscal

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
Imp Federais	Simples 11/2010	20/12/10	1.281,57	Fiscal
Imp Federais	Simples 12/2010	20/01/11	527,75	Fiscal
Imp Federais	Simples 01/2011	21/02/11	550,46	Fiscal
Imp Federais	Simples 01/2011	21/03/11	837,06	Fiscal
			18.874,19	
Imp Federais	IR Aluguel 02/2006 apuração 31/03/06	10/04/06	239,91	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 03/2006 apuração 30/04/06	10/05/06	239,91	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 05/2006 apuração 30/06/06	10/07/06	322,42	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 06/2006 apuração 31/07/06	10/08/06	322,42	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 07/2006 apuração 31/08/06	10/09/06	322,42	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 09/2006 apuração 31/10/06	10/11/06	322,42	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 10/2006 apuração 30/11/06	11/12/06	322,42	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 11/2006 apuração 31/12/06	13/12/06	322,42	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 12/2006 apuração 31/01/07	09/02/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 01/2007 apuração 28/02/07	09/03/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 02/2007 apuração 28/03/07	10/04/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 03/2007 apuração 30/04/07	10/05/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 04/2007 apuração 31/05/07	11/06/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 05/2007 apuração 30/06/07	10/07/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 06/2007 apuração 31/07/07	10/08/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 08/2007 apuração 30/09/07	10/10/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 09/2007 apuração 31/10/07	09/11/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 10/2007 apuração 30/11/07	10/12/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 11/2007 apuração 31/12/07	10/01/08	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 01/2008 apuração 29/02/08	10/03/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 02/2008 apuração 31/03/08	10/04/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 03/2008 apuração 30/04/08	10/05/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 04/2008 apuração 31/05/08	10/06/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 05/2008 apuração 30/06/08	10/07/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 06/2008 apuração 31/07/08	11/08/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 07/2008 apuração 31/08/08	10/09/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 08/2008 apuração 30/09/08	10/10/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 09/2008 apuração 31/10/08	10/11/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 10/2008 apuração 30/11/08	10/12/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 11/2008 apuração 31/12/08	09/01/09	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 12/2008 apuração 31/01/09	20/02/09	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 01/2009 apuração 28/02/09	20/03/09	437,04	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 02/2009 apuração 31/03/09	20/04/09	437,06	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 03/2009 apuração 30/04/09	20/05/09	437,06	Fiscal

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total	Classificação
Imp Federais	IR Aluguel 04/2009 apuração 31/05/09	20/06/09	437,06		Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 05/2009 apuração 30/06/09	20/07/09	437,06		Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 06/2009 apuração 31/07/09	20/08/09	437,06		Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 07/2009 apuração 31/08/09	18/09/09	437,06		Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 08/2009 apuração 30/09/09	20/10/09	437,06		Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 09/2009 apuração 31/10/09	19/11/09	437,06		Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 10/2009 apuração 30/11/09	18/12/09	437,06		Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 06/2010 apuração 30/06/10	20/07/10	407,22		Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 07/2010 apuração 31/07/10	20/08/10	407,22		Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 08/2010 apuração 31/08/10	20/09/10	407,22		Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 09/2010 apuração 30/09/10	20/10/10	957,22		Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 10/2010 apuração 31/10/10	20/11/10	957,22		Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 11/2010 apuração 30/11/10	20/12/10	957,22		Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 12/2010 apuração 31/12/10	20/01/11	957,22		Fiscal
Imp Federais	IR Fopag 12/2010 apuração 31/12/10	20/01/11	52,85		Fiscal
Imp Federais	IR Fopag 13/2010 apuração 31/12/10	20/01/11	52,85		Fiscal
Imp Federais	IR Fopag 01/2011 apuração 31/01/11	18/02/11	52,85		Fiscal
Imp Federais	IR Fopag 01/2011 apuração 18/02/11	18/03/11	52,85	21.958,93	Fiscal
Belami Repres Com C R F S/C Ltda, R Maria da Glória Machado Santana, 516, Ribeirão Preto, SP, CEP 14096-270; Odone (16)3629-4411; CNPJ 054.963.988/0001-13					
Comissões	Comissões Belami em 10/02/11	10/02/11	486,11	486,11	Quirografário
Fera Repres Lt, Tr Pe Eutiquio, 141 sl 201 - Ed M Valdeice, Belem PA, CEP 66013-090; Fernando Alves (91) 3224-4434; CNPJ 007.911.813/0001-82					
Comissões	Comissões Fera Repres em 10/03/11	10/03/11	300,17	300,17	Quirografário
Eliana Machado Braga Repren, QE 13 CJ K, Casa 15, Guara II, Brasília, DF, CEP 71050-130; Eliana (61) 3568-2587; CNPJ 038.000.071/0001-67					
Comissões	Comissões Eliana em 10/02/11	10/03/11	4.244,28	4.244,28	Quirografário
Lima Repres Lt, R Eng João Nogueira, 908, Fortaleza, CE, CEP 60335-140; Jorge (85) 3236-0372; CNPJ 011.331.907/0001-50					
Comissões	Comissões Lima em 31/12/10	31/12/10	2.266,29	2.266,29	Quirografário
Venda Mais Com e Repres Lt, R Sodrelândia, 221 A, Alto Sta. Terezinha, Recife, PE, CEP 52131-300; Manoel (81) 3498-0289; CNPJ 000.285.202/0001-27					
Comissões	Comissões Venda Mais em 10/04/11	10/04/11	318,07	318,07	Quirografário

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2003	07/01/04	64,74	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 02/2004	07/03/04	45,46	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2004	07/06/04	47,00	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2004	07/07/04	42,43	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 09/2004	07/10/04	48,42	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 10/2004	07/11/04	48,42	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2004	07/12/04	72,62	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2004	07/01/05	86,61	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2005	07/05/05	47,54	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2005	07/06/05	48,42	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2005	07/12/05	76,90	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 01/2006	07/02/06	52,44	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 02/2006	07/03/06	67,79	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 03/2006	07/04/06	53,60	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2006	07/05/06	48,50	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2006	07/06/06	49,47	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2006	07/07/06	64,09	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 08/2006	07/09/06	51,35	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2006	07/12/06	78,85	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2006	07/01/07	80,81	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2007	07/05/07	56,38	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2007	07/06/07	55,06	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2007	06/07/07	51,39	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 07/2007	07/08/07	54,34	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 08/2007	06/09/07	54,34	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 09/2007	06/10/07	52,25	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 10/2007	07/11/07	58,09	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2007	07/12/07	83,25	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2007	07/01/08	79,63	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 01/2008	07/02/08	61,12	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 02/2008	07/03/08	69,03	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 03/2008	07/04/08	51,43	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2008	07/05/08	55,73	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2008	07/06/08	57,62	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2008	07/07/08	54,00	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2010	07/06/10	67,05	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2010	07/07/10	59,72	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 07/2010	07/08/10	63,85	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 08/2010	07/09/10	87,37	FGTS

MS
misc



Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total	Classificação
FGTS	Marina Savio FGTS ref 09/2010	07/10/10	102,02	2.515,34	FGTS
INSS	INSS carnes 10/2001	15/11/01	400,40		Fiscal
INSS	INSS carnes 11/2001	15/12/01	400,40		Fiscal
INSS	INSS carnes 12/2001	15/01/02	400,40		Fiscal
INSS	INSS carnes 06/2002	15/07/02	437,24		Fiscal
INSS	INSS carnes 12/2002	15/01/03	437,24		Fiscal
INSS	INSS carnes 02/2003	15/03/03	437,24		Fiscal
INSS	INSS carnes 03/2003	15/04/03	437,24	2.950,16	Fiscal
INSS Funcionários					
INSS	INSS 04/2008	20/05/08	902,80		Fiscal
INSS	INSS 05/2008	20/06/08	975,46		Fiscal
INSS	INSS 05/2010	18/06/10	1.304,34		Fiscal
INSS	INSS 06/2010	20/07/10	1.342,94		Fiscal
INSS	INSS 07/2010	20/08/10	1.324,58		Fiscal
INSS	INSS 08/2010	20/09/10	1.323,87		Fiscal
INSS	INSS 09/2010	20/10/10	1.363,61		Fiscal
INSS	INSS 10/2010	19/11/10	1.160,53		Fiscal
INSS	INSS 11/2010	20/12/10	262,38		Fiscal
INSS	INSS 13/2010	20/12/10	505,65		Fiscal
INSS	INSS 12/2010	20/01/11	130,30		Fiscal
INSS	INSS 01/2011	18/02/11	124,91		Fiscal
INSS	INSS 02/2011	18/03/11	111,34	10.832,71	Fiscal
Salários e Ordenados	PLR 2009	10/02/10	342,00		trabalhista
Salários e Ordenados	PLR 2010	10/03/11	440,00	782,00	trabalhista
FRANCISCA CARMEN CELIA SOUSA GARCIAS; Rua Bueno de Andrade, 478 apto 32, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01526-000; Fone (11) 3271.9689.					
Funcionária em licença Médica, recebendo pelo INSS					
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia Sousa Garcias, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	273,00		trabalhista

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia Sousa Garcias, Adiantamento 01/2011	20/01/11	291,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia Sousa Garcias, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	220,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia S Garcias, Cálculo da Rescisão	??		trabalhista
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia S Garcias, Guia Rescisória Calculada	??		trabalhista
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia S Garcias, FGTS em Aberto	??	2.529,28	trabalhista
			3.313,28	
JACIMARIA COSTA CHAVES; Rua São João Batista, 255 apto 3, Cambuci, São Paulo, SP, CEP 01527-010; Fone (11) 2537.1760, 6764.6749				
Funcionária em licença Médica, em período de estabilidade de 2 meses após retorno de Licença Maternidade.				
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	474,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Adiantamento 01/2011	20/01/11	358,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	474,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Adiantamento 02/2011	21/02/11	358,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	474,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Cálculo da Rescisão	??		trabalhista
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Guia Rescisória Calculada	??		trabalhista
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, FGTS em Aberto	??	1.542,17	trabalhista
			3.680,17	
JOSE OCILON DE SOUZA; R Cesário Ramalho, 139 - Cambuci, São Paulo, SP, CEP 01521-000; Fone (11) 6268.9194				
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	699,00	trabalhista
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Adiantamento 01/2011	20/01/11	715,00	trabalhista
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	847,00	trabalhista
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Adiantamento 02/2011	21/02/11	715,00	trabalhista
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	894,00	trabalhista
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Cálculo da Rescisão	04/03/11	4.918,22	trabalhista
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	11.975,69	trabalhista
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, FGTS em Aberto	04/03/11	6.241,08	trabalhista
			27.004,99	

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
LUZITANIA MARCELO DE OLIVEIRA; Rua Tabatinguera, 340 Apto 51, Centro ,São Paulo, SP CEP 01020-000; Fone (11) 9537.0712				
Salários e Ordenados	Luzitania Marcelo de Oliveira, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	361,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Luzitania Marcelo de Oliveira, Adiantamento 01/2011	20/01/11	328,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Luzitania Marcelo de Oliveira, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	390,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Luzitania Marcelo de Oliveira, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	196,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Férias Luzitânia vc 03/02/11	03/02/11	1.003,29	trabalhista
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, Cálculo da Rescisão	10/03/11	2.211,15	trabalhista
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, Guia Rescisória Calculada	10/03/11	2.226,24	trabalhista
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, FGTS em Aberto	10/03/11	2.236,59	trabalhista
RISALVA MARIA DA CONCEICAO CAMILO; Rua Tibúrcio de Freitas, 50, V Industrial, São Paulo, SP, CEP 03986-050; Fone (11) 7053.1722				
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	496,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Adiantamento 01/2011	20/01/11	405,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	540,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Adiantamento 02/2011	21/02/11	405,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	600,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição, Cálculo da Rescisão	04/03/11	916,51	trabalhista
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	7.917,61	trabalhista
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição, FGTS em Aberto	04/03/11	3.530,49	trabalhista
ROSANE SILVA DOS SANTOS; Av Miro Vetorazzo , 1197 bl 06 apto 42 Demarchi, S Bernardo do Campo, SP CEP 09820-135; Fone (11) 6107.6850				
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	401,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Adiantamento 01/2011	20/01/11	358,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	427,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Adiantamento 02/2011	21/02/11	358,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	460,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Cálculo da Rescisão	04/03/11	1.863,49	trabalhista
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	1.371,10	trabalhista
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, FGTS em Aberto	04/03/11	1.186,78	trabalhista
ROSEMEIRE BUAS DA CUNHA; Rua Dom Vilarés, 920 - V das Mercês, São Paulo, SP, CEP 04160-001; Fone (11) 6133.9340, 2351.4382 recados				
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	314,00	trabalhista

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total	Classificação
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Adiantamento 01/2011	20/01/11	328,00		trabalhista
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Folha de Pcto 01/2011	04/02/11	376,00		trabalhista
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Adiantamento 02/2011	21/02/11	328,00		trabalhista
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Folha de Pcto 02/2011	04/03/11	382,00		trabalhista
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Cálculo da Rescisão	04/03/11	1.342,13		trabalhista
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	456,98		trabalhista
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, FGTS em Aberto	04/03/11	706,37	4.233,48	trabalhista
MARCOS ROGERIO SANTOS COSTA; Av Miro Vetorazzo , 1197 bl 06 apto 42 Demarachi, S Bernardo do Campo, SP, CEP 09820-135; Fone (11) 8489.5466					
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Folha de Pcto 01/2011	04/02/11	1.154,00		trabalhista
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Adiantamento 02/2011	21/02/11	1.108,00		trabalhista
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Folha de Pcto 02/2011	04/03/11	1.153,00		trabalhista
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Cálculo da Rescisão	04/03/11	6.377,52		trabalhista
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Pensão Alimentícia	04/03/11	644,28		trabalhista
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	17.535,85		trabalhista
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, FGTS em Aberto	04/03/11	10.209,16	38.181,81	trabalhista
MARIA APARECIDA RAMOS RODRIGUES; Trav Indiana, 20 - Recanto Verde Sol, São Paulo , SP, CEP 08382-083; Fone (11) 7362.7578, 2734.2091					
Salários e Ordenados	Maria Aparecida Ramos Rodrigues, Cálculo da Rescisão	04/03/11	771,88		trabalhista
Salários e Ordenados	Calculada	04/03/11			trabalhista
Salários e Ordenados	Maria Aparecida Ramos Rodrigues, FGTS em Aberto	04/03/11	3.290,26	4.062,14	trabalhista
			272.596,99	272.596,99	

seu mag

 CORREIOS		CE		COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM	
DESTINATÁRIO PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Rua Maria Paula, 136 - Centro 01319-000 - São Paulo/SP		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Foro Central Cível - Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Praça João Mendes s/nº - 16º andar - sala 1618 - Centro 01501-900 São Paulo-SP		9 A 0511			
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º / / h 2º / / h 3º / / h		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (2) Endereço insuficiente (3) Não existe o número (4) Desconhecido (5) Recusado (6) Não procurado (7) Ausente (8) Falecido (9) Outros:		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO MANSELMO 887966892	
ATENÇÃO: Após 3(tes) tentativas de entrega, devolver o objeto.		ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Patricia S. Barboza</i>		Use exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100		DATA DA ENTREGA 25/05/11	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR							

9 A 0511

25 MAI 2011

5. maq.

COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM	 9912290497/2010-DR/SPM T.JSP CORREIOS	 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESTINATÁRIO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL Alameda Santos, 647 01419-001 São Paulo-SP		121 UNIDADE DE ENTREGA 25 MAI 2011 SÃO PAULO/SPM		0511 CTC - MOOCA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Foro Central Cível - Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Praça João Mendes s/nº - 16º andar - sala 1618 - Centro 01501-900 São Paulo-SP		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO CARLOS CARLOS Mat. 89194438
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico () Reintegrado ao Serviço Postal em / /		25 MAIO 2011
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100		DATA DA ENTREGA 25 MAIO 2011
ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Ivanilda P. L. Silva RG: 11309037 X Malote PRFN GRA SP		

acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo

COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM	 9912290497/2010-DR/SPM T.JSP CORREIOS	 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESTINATÁRIO DIRETORIA DE ARRECAÇÃO DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA Av. Rangel Pestana, 300 - 15º ou 7º andar - Sé 01017-000 São Paulo-SP		122 UNIDADE DE ENTREGA 25 MAI 2011 SÃO PAULO/SPM		0511 CTC - MOOCA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Foro Central Cível - Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Praça João Mendes s/nº - 16º andar - sala 1618 - Centro 01501-900 São Paulo-SP		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO José Ferreira Lima Mat.: 8906.107-0
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico () Reintegrado ao Serviço Postal em / /		25 MAIO 2011
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100		
ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		VALDEMAR FERREIRA ALVES RG: 17.408.289-1 Oficial Administrativo		DATA DA ENTREGA 25 MAIO 2011

acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br


122
0

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que expedi aditamento ao mandado de arrecadação, avaliação e lacração, pois, por um lapso, não foi anexada a ele a relação de bens da falida: CERTIFICO MAIS, que expedi edital de convocação de credores com o rol apresentado a f. 108/119. Nada Mais. São Paulo, 01 de junho de 2011, Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.coliveira quinta-feira, 02/06/2011
	Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20110001251392
Número do Processo:	0009240-24.2011
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	5499 - 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	credores

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	46.361.713/0001-81 - MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$17.322,64] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/05/2011 15:17	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	275.596,99	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 17.322,64	17.322,64	19/05/2011 06:20
02/06/2011 16:17:49	Transf. Valor ID:072011000004849270 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:1897 Tipo créd. jud:Geral	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	17.322,64	Não enviada	-	-
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/05/2011 15:17	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	275.596,99	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/05/2011 19:54

BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/05/2011 15:17	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	275.596,99	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	19/05/2011 20:33

BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/05/2011 15:17	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	275.596,99	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	19/05/2011 07:43

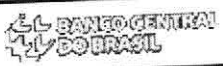
Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado


Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas: CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA

Voltar para a tela inicial do sistema

125
0

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		ejubp.coliveira quinta-feira, 02/06/2011
	Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20110001414309
Data/Horário de protocolamento:	02/06/2011 16h18
Número do Processo:	0009240-24.2011
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	5499 - 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	credores

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
46.361.713/0001-81 :MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	225.000,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

126
/

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ARTIGO 99, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005) - Autofalência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100.

O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por sentença de 16 de maio de 2011, foi decretada a falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 46.361.713/0001-81, cuja íntegra é do seguinte teor: "Vistos. Trata-se de pedido de autofalência formulado pela sociedade empresária **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 46.361.713/0001-81, imputando-se a sua situação de grave crise econômico-financeira à forte queda de venda de seus produtos, atingindo o ápice na crise do ano de 1998, que resultou em patrimônio líquido negativo e vultoso prejuízo acumulado, impossibilitando o prosseguimento de atividades. O requerimento vem acompanhado, embora com alguma deficiência, de documentação exigida pelo artigo 105 da Lei 11.101/2005, já tendo sido emendado por determinação deste Juízo, devendo ser deferido. Em face do exposto, decreto a falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, cujos administradores são os seguintes: **Ennio Vezzuli, qualificado a fls. 63 e 69 e Rosângela Vicente dos Santos Vezzuli, qualificada a fls.63** retroagindo o termo legal a 90 dias contados do protesto mais antigo, prevalecendo a data que primeiro ocorreu. Determino ainda o seguinte: 1) o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito; 2) suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais; 3) proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida; 4) anotação junto a JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, devendo ser expedido mandado de lacração e arrecadação; 5) nomeio como administrador judicial o advogado **André Macedo Campos Toledo**, ficando consignada a total impossibilidade da continuação das atividades; 6) intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, **já com a relação de credores**, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005; 7) Intimem-se os representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestar declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, no **dia 15 de junho de 2011, às 14:30 horas**, tudo sob pena de desobediência. P.R.I. "**FAZ SABER**, ainda, que a falida apresentou o seguinte rol, constando os seguintes credores: **QUIROGRAFÁRIOS: Banco Itaú S/A, R\$ 5.139,72; Banco Itau Leasing Courier, R\$ 1.427,36; Banco Itaú (Girocomp), R\$ 2.984,78. FISCAL: Imp. Estaduais, R\$ 1.991,98; Imp. Municipais, R\$ 704,35; Imp. Federais, R\$ 1.260,61, R\$ 959,61, R\$ 1.017,68, R\$ 1.263,14; R\$ 682,09; R\$ 400,00, R\$ 400,00, R\$ 18.874,19, R\$ 21.958,93. QUIROGRAFÁRIOS: Belami Repres Com. C R F SC Ltda., R\$ 486,11; Fera Repres Lt, R\$ 300,17; Eliana Machado Braga Repren, R\$ 4.244,28; Lima Repres Lt, R\$ 2.266,29; Venda Mais Com e Repres Lt, R\$ 318,07; Repres Com Vilela Lt, R\$ 837,56; Sindicato da Ind do Vest Masc do Estado de São Paulo - Contrib Sindical Patronal, R\$ 2.469,28 - Contr. Assistencial Patronal, R\$ 1.220,00; Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco, R\$ 1.645,18; A3 Consultoria Contábil Ltda., R\$ 6.300,00; Teleatlantic Comércio e Monitoria de Alarmes Ltda., R\$ 685,56; Ind Têxtil N S do Belém S/A, R\$ 25.783,64; Coml. De Ziperes e Armar 25 Ltda., R\$ 511,36; Gino Cacciari Tex Tec Ltda., R\$ 997,92; Tecidos Vinatex Ltda, R\$ 16.335,67; Artur Dantas Imóveis S/C Ltda., R\$ 20.171,12. **FGTS: FGTS devido de Funcionários antigos, R\$ 1.216,01; Marina Sávio, R\$ 2.515,34; FISCAL: INSS, R\$ 2.950,16; INSS Funcionários, R\$ 10.832,71; TRABALHISTA: Salários e Ordenados, R\$ 782,00;****

128

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0111/2011, foi disponibilizado na página 663/668 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/06/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
ROBERTO LIMA GALVAO MORAES (OAB 246530/SP)
SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB 260671/SP)
ANDRE MACEDO CAMPOS TOLEDO (OAB 129270/SP)
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)

Teor do ato: "Em face do exposto, decreto a falência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujos administradores são os seguintes: Ennio Vezzuli, qualificado a fls. 63 e 69 e Rosângela Vicente dos Santos Vezzuli, qualificada a fls.63 retroagindo o termo legal a 90 dias contados do protesto mais antigo, prevalecendo a data que primeiro ocorreu. Determino ainda o seguinte: 1) o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito; 2) suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais; 3) proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida; 4) anotação junto a JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, devendo ser expedido mandado de lacração e arrecadação; 5) nomeio como administrador judicial o advogado André Macedo Campos Toledo, ficando consignada a total impossibilidade da continuação das atividades; 6) intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, já com a relação de credores, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005; 7) Intimem-se os representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestar declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, no dia 15 de junho de 2011, às 14:30 horas, tudo sob pena de desobediência. P.R.I."

São Paulo, 3 de junho de 2011.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

cert. mand.

Pg. 128
Vol 01

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi encaminhada
para a Central de Mandados
3º andar, editado de Arquivos
das Atividades e Leis Nº 100.9011/0114
Em 06 de 06 de 2011
Eu *P. Antunes* Escr., subscr

Em 06 de 06 de 2011
Eu *Stana Spe* Escr., subscr

MINISTÉRIO PÚBLICO
06 JUN 2011
RECEBIDO

M.M.V. - 2:

F. 107 e seguintes: cento.

S. Paulo, d.s.

Luiz Sales do Nascimento
Promotor de Justiça da Faixa da Capital

MINISTÉRIO PÚBLICO
03 JUN 2011
DEVOLVIDO

RECEBIMENTO
Em 07 de 06 de 2011
Eu *Stana Spe* Escr., subscr

129
[Signature]

Em 07 de JUNTADA 06 de 2011
do edital a publicações
Moais Jre





convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação ou rejeição da proposta de realização alternativa do ativo da Massa Falida de PPL Participações Ltda., apresentada em 04 de abril de 2011 junto aos autos do processo falimentar. Os credores poderão obter cópia da proposta junto ao cartório da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo, com endereço na Pça. João Mendes, s/nº, 16º andar, São Paulo-Capital. Nada Mais. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 03 de junho de 2011.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ARTIGO 99, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005) - Autofalência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100. O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por sentença de 16 de maio de 2011, foi decretada a falência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 46.361.713/0001-81, cuja íntegra é do seguinte teor: "Vistos. Trata-se de pedido de autofalência formulado pela sociedade empresária MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 46.361.713/0001-81, imputando-se a sua situação de grave crise econômico-financeira à forte queda de venda de seus produtos, atingindo o ápice na crise do ano de 1998, que resultou em patrimônio líquido negativo e vultoso prejuízo acumulado, impossibilitando o prosseguimento de atividades. O requerimento vem acompanhado, embora com alguma deficiência, de documentação exigida pelo artigo 105 da Lei 11.101/2005, já tendo sido emendado por determinação deste Juízo, devendo ser deferido. Em face do exposto, decreto a falência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujos administradores são os seguintes: Ennio Vezzuli, qualificado a fls. 63 e 69 e Rosângela Vicente dos Santos Vezzuli, qualificada a fls.63 retroagindo o termo legal a 90 dias contados do protesto mais antigo, prevalecendo a data que primeiro ocorreu. Determino ainda o seguinte: 1) o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito; 2) suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais; 3) proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida; 4) anotação junto a JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, devendo ser expedido mandado de lacração e arrecadação; 5) nomeio como administrador judicial o advogado André Macedo Campos Toledo, ficando consignada a total impossibilidade da continuação das atividades; 6) intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, já com a relação de credores, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005; 7) Intimem-se os representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestar declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, no dia 15 de junho de 2011, às 14:30 horas, tudo sob pena de desobediência. P.R.I. "FAZ SABER, ainda, que a falida apresentou o seguinte rol, constando os seguintes credores: QUIROGRAFÁRIOS: Banco Itaú S/A, R\$ 5.139,72; Banco Itaú Leasing Courier, R\$ 1.427,36; Banco Itaú (Girocomp), R\$ 2.984,78. FISCAL: Imp. Estaduais, R\$ 1.991,98; Imp. Municipais, R\$ 704,35; Imp. Federais, R\$ 1.260,61, R\$ 959,61, R\$ 1.017,68, R\$ 1.263,14; R\$ 682,09; R\$ 400,00, R\$ 400,00, R\$ 18.874,19, R\$ 21.958,93. QUIROGRAFÁRIOS: Belami Repres Com. C R F SC Ltda., R\$ 486,11; Fera Repres Lt, R\$ 300,17; Eliana Machado Braga Repren, R\$ 4.244,28; Lima Repres Lt, R\$ 2.266,29; Venda Mais Com e Repres Lt, R\$ 318,07; Repres Com Vilela Lt, R\$ 837,56; Sindicato da Ind do Vest Masc do Estado de São Paulo - Contrib Sindical Patronal, R\$ 2.469,28 - Contr. Assistencial Patronal, R\$ 1.220,00; Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco, R\$ 1.645,18; A3 Consultoria Contábil Ltda., R\$ 6.300,00; Teleatlantic Comércio e Monitoria de Alarmes Ltda., R\$ 685,56; Ind Têxtil N S do Belém S/A, R\$ 25.783,64; Coml. De Ziperes e Armar 25 Ltda., R\$ 511,36; Gino Cacciarri Tex Tec Ltda., R\$ 997,92; Tecidos Vinatex Ltda, R\$ 16.335,67; Artur Dantas Imóveis S/C Ltda., R\$ 20.171,12. FGTS: FGTS devido de Funcionários antigos, R\$ 1.216,01; Marina Sávio, R\$ 2.515,34; FISCAL: INSS, R\$ 2.950,16; INSS Funcionários, R\$ 10.832,71; TRABALHISTA: Salários e Ordenados, R\$ 782,00; Francisca Carmem Celia Sousa Garcias, R\$ 3.313,28; Jacimara Costa Chaves, R\$ 3.680,17; José Ocilon de Souza, R\$ 27.004,99; Luzitania Marcelo de Oliveira, R\$ 8.952,27; Rivalva Maria da Conceição Camilo, R\$ 14.810,61; Rosane Silva dos Santos, R\$ 6.425,37; Rosemeire Buas da Cunha, R\$ 4.233,48; Marcos Rogerio Santos Costa, R\$ 38.181,81; Maria Aparecida Ramos Rodrigues, R\$ 4.062,14. FAZ SABER ainda que foi marcado o prazo de 15 dias para que os credores habilitem seus créditos ou apresentem suas divergências quanto aos créditos relacionados (art.7º, § 1º da Lei 11.101/2005), devendo ser protocolizados tais documentos no Cartório do 2º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais (Fórum João Mendes Jr 16º andar, salas 1616/1624 Praça Dr. João Mendes, s/nº Sé São Paulo), que serão encaminhados ao administrador judicial, Dr. ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO OAB/SP. 129.270, com endereço na Rua da Glória, nº 18- 2º andar cjs. 21/22 01510-000 - Liberdade Tel. 3241-3218 São Paulo/SP. E para que produza os seus efeitos de direito, é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de junho de 2011.

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE JRTV COMÉRCIO DE LIXEIRAS LTDA., NOS TERMOS DO ARTIGO 156, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 11.101/2005, PROCESSO Nº 0128484-20.2006.8.26.0100. O (A) Doutor (a) CAIO MARCELO MENDES OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais FAZ SABER, nos termos do artigo 156, parágrafo único da Lei 11.101/2005, a todos os credores e demais interessados que, por sentença datada de 16 de maio de 2011, foi encerrada a falência de JRTV COMÉRCIO DE LIXEIRAS LTDA., CNPJ Nº 05.562.337/0001-06, ante a ausência de bens arrecadados e credores habilitados e por não haver interesse da coletividade na manutenção do procedimento. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de junho de 2011.

Varas da Família e Sucessões Centrais

3ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0136981-86.2007.8.26.0100

O(A) Doutor(a) Maria Carolina de Mattos, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central

131

H

CERTIDÃO

certifico que os autos e autos de
Cartório em 07/06/2011 pelo advogado
Dr. André Macedo C. Toledo
foram devolvidos nesta data
08 de 06 de 2011
Kariane Jore

JUNTADA

Em 08 de 06 de 2011
Ante 0 mandado
Eu Kariane Jore

dist. de Mandado

MP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Sandra

132

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 100.2011/010131-5

Aud. 15/6

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):
ENIO VEZZULI, Rua Camundo, 140, Planalto Paulista - CEP 04071-040, São Paulo-SP, CPF 033.723.298-99, RG 4532984 e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, Rua Camundo, 140, Planalto Paulista - CEP 04071-040, São Paulo-SP, CPF 089.055.998-85, RG 8272518. Outros endereços adicionais: Rua das Camelias, 761, Mirandópolis - CEP 04048--061, São Paulo-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **INTIME** os requeridos acima qualificado(a)(s), para que compareçam à sede deste Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais sito na Praça Dr. João Mendes, s/nº 16º andar, Sala 1623 (Fórum João Mendes Jr) - Sé - São Paulo - SP, para os fins do artigo 104 da Lei 11.101/2005, na audiência designada para o dia **15/06/2011 às 14:30h.**

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 17 de maio de 2011.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

ADMINISTRADOR JUDICIAL: ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, RUA DA GLÓRIA, 18, 2º ANDAR - CJS. 21/22 - TEL. 3241-3218, LIBERDADE - CEP 01510-000, São Paulo-SP,

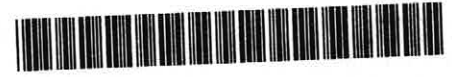
Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuada o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

MP
municia
na conc
ni mg
mg
20 conc
01.6.11 - 16hs
João Alexandrino
morador
de morce
Vº 331/4

2/6/11

2/6/11

26.5.11
EUD
Reubi Lanchum W/ Rosangela U. dos J. Vezzi
WDS



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0009240-24.2011.8.26.0100 e clique em "verificar documento".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

133
JB

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2011/010131-5 dirigi-me ao endereço Rua Camundó, e aí estando, Intimei ENIO VEZZULI e ROSANGELA VICENTE SANTOS VEZZULI por todo o conteúdo do mandado, ficando os mesmos bem cientes do seu teor, aceitando a contra-fé exarando seu ciente no mandado. Certifico mais que, em virtude de a sra. Rosangela não estar, recebeu por ela o seu marido Enio Vezzuli, assinando o mandado. Certifico finalmente que à rua das Camélias mora o sr., João Alexandrino que desconhecia Enio e Rosangela. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 03 de junho de 2011.


Numero de atos : 02 -Rua Camélias 01-8 km
Rua Camundo 01-8km



134
JK

TERMO DE AUDIÊNCIA - ART.104 DA LEI 11.101/2005

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - FALÊNCIA DE:
FALIDA: Meikyo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 46.361.713/0001-81
Data da audiência: 15/06/2011 às 14:30h

Aos 15 dias do mês de junho de 2011, às 14:30 horas, nesta cidade e Comarca São Paulo, na sala de audiência do Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, sob presidência do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, comigo Escrevente abaixo assinado, foi aberta a **Audiência de Declarações**, nos termos do artigo 104, da Lei 11.101/2005, nos autos da ação e entre as partes supra referidas. **Apregoados, presentes os representantes legais da falida**, ENNIO VEZZULI e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, **o advogado dos mesmos**, Dr. Sven Von Oheimb Hauenschild, OAB/SP260.671, **presentes**, o(a) **administrador(a) judicial**, Dr. Andre Macedo Campos Toledo e o(a) **representante do Ministério Público**, Nilza Russo Ferreira. **Abertos os trabalhos**, os representantes legais da falida prestaram declarações, conforme termos em apartado. **A seguir, pelo MM. Juiz foi dito que se aguardasse a arrecadação e avaliação dos bens.** Nada mais. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, , Helena Maria Hermesdorff, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

MM. Juiz:

Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Ministério Público:

Nilza Russo Ferreira

Administrador(a):

Dr. Andre Macedo Campos Toledo

Advogado:

Dr. Sven Von Oheimb Hauenschild



135
A

TERMO DE AUDIÊNCIA - ART.104 DA LEI 11.101/2005

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - FALÊNCIA DE:
FALIDA: Meikyo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 46.361.713/0001-81
Data da audiência: 15/06/2011 às 14:30h

Em 15 de junho de 2011, às 14:30 horas, compareceu na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, o representante legal da sociedade acima mencionada, a seguir qualificado:

Nome: **ENNIO VEZZULI**

End. res.: Rua Camundó, 140 – Planalto Paulista – São Paulo.

End. com.: não tem.

RG: 4532984/SP

CPF: **033.723.298-99**

Filiação: Marcerlo Vezzuli e Rachele Bernelli Vezzuli

Data de nascimento: 21.6.1951

Nacionalidade: brasileira.

Estado Civil: casado

Profissão: empresário.

declarou o que segue:

Quais as causas que determinaram a falência?

Atribuo a falência a queda de vendas por volta de 1996/7; adotamos diversas medidas mas acabou não sendo suficiente para a recuperação;

Nome de quais pessoas compunham a sociedade?

Eu era o único administrador e Rosangela só entrou para dar o nome;

Se o declarante faz parte de outra sociedade?

Não;

Se outorgou procurações a terceiros?

Não;



136
d

Se há contas bancárias em nome da firma?

Banco do Brasil e Itaú;

Se possui móveis ou imóveis em nome da firma?


Sobram várias máquinas para confecção em geral, por volta de 30 máquinas, elas estão depositadas em duas salas no local onde funcionava a empresa, tratando-se de uma sala e um porão; a arrecadação já foi feita; há alguma coisa de estoque de mercadorias (quimonos e complementos); há dois automóveis: um Currier, que está em leasing no Banco Itaú e o outro é um Honda Civic, financiado pelo Banco Itaú; eles estão em meu poder; a sede da empresa era alugada e a parte principal está sendo devolvida estes dias; não há créditos a receber e o que havia já estava no Banco; a marca deve ter valor e quem está cuidando disso é o advogado cujo nome e endereço poderei fornecer;

Livros entregues: já foram entregues.

Contador: A3 Consultoria Contábil

Endereço: Rua da Consolação, 368 – 7º andar – São Paulo

Telefone: 3122.0300 - Cláudio

Sem repreguntas do administrador judicial, da Promotora de Justiça, bem como de seu advogado. Nada mais, ficando o depoente advertido das obrigações constantes do artigo 104 da Lei nº 11.101/2005, para os devidos fins de direito, bem que no prazo que lhe foi conferido deverá cumprir as obrigações aqui assumidas, ciente ainda, *de que não poderá se ausentar da Comarca onde reside*, sem prévia e expressa autorização deste r. Juízo, tudo sob pena de lhe ser decretada a prisão administrativa, com o qual o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, , Helena Maria Hermesdorff, Escrevente Técnico Judiciário, da Falências e Recuperações Judiciais, digitei.

Caio Marcelo Mendes de Oliveira
Juiz de Direito





PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

1137
d

Promotor(a):

Nilza Russo Ferreira

Administrador(a):

Andre Macedo Campos Toledo

Declarante:

ENNIO VEZZULI

Advogado(a):

Dr. Sven Von Oheimb Hauenschild



138
b

TERMO DE AUDIÊNCIA - ART.104 DA LEI 11.101/2005

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - FALÊNCIA DE:
FALIDA: Meikyo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 46.361.713/0001-81
Data da audiência: 15/06/2011 às 14:30h

Em 15 de junho de 2011, às 14:30 horas, compareceu na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, a representante legal da sociedade acima mencionada, a seguir qualificada:

Nome: **ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI**

End. res.: Rua Camundó, 140 – Planalto Paulista – São Paulo.

End. com.: Av. Piraporinha, 1682 – Diadema – São Paulo e Rua Petrolina, 178 – Barueri – São Paulo.

RG: 8.272.518/SP

CPF: **08905599885 – SP**

Filiação: Roberto Vicente dos Santos e Vilce Rodrigues Vicente dos Santos

Data e local de nascimento: São Paulo – 21/7/1962

Nacionalidade: brasileira.

Estado Civil: casada

Profissão: médica

declarou o que segue:

Quais as causas que determinaram a falência?

Eu não participo da administração e apenas sou sócia do meu marido para compor a empresa e não tinha nenhuma atividade lá. Sem reperfugas do administrador judicial, da Promotora de Justiça, bem como de seu advogado. Nada mais, ficando o depoente advertido das obrigações constantes do artigo 104 da Lei nº 11.101/2005, para os devidos fins de direito, bem que no prazo que lhe foi conferido deverá cumprir as obrigações aqui assumidas, ciente ainda, *de que não poderá se ausentar da Comarca onde reside*, sem prévia e expressa autorização deste r. Juízo, tudo sob pena de lhe ser decretada a



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

139
d

prisão administrativa, com o qual o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, ~~_____~~, Helena Maria Hermesdorff, Escrevente Técnico Judiciário, da Falências e Recuperações Judiciais, digitei.

Caio Marcelo Mendes de Oliveira
Juiz de Direito

Promotor(a):

Nilza Russo Ferreira

Administrador(a):

Andre Macedo Campos Toledo

Declarante:

ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI

Advogado(a):

Dr. Sven Von Oheimb Hauenschild

Pg. 139
Vol. 05

DATA
Em 17 de JUN 2011 de

recebi estes autos em Cartório

Eu *[Signature]* Escr. subscr

140
D

JUNTADA

Aos 17 de junho de 2011, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado/ar/carta precatória/carta devolvida
- Guia de levantamento
- procuração (ões)

Eu.....Dulce.....escrevente, subscr.

143
D

SAO PAULO (SP), 08 de Junho de 2011 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	0009240-24.2011
Reclamado:	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LT
CPF/CNPJ:	46.361.713/0001-81
Reclamante:	CREDORES
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 17.322,64
Agência depositária:	5905 - 6 PODER JUDICIARIO
N.º da conta judicial:	4000103494882
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	03.06.2011
Depositante:	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LT

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
PSO S.PAULO CENTRO
RUA LÍBERO BADARÓ, 568
SAO PAULO - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
2 V FAL E REC JUDICIAL
SAO PAULO F. CENTRAL - SP .

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário


Minutagem | Protocolamento | Ordens judiciais | Não Respostas | Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais |

Ajuda | Sair

ejubp.coliveira
terça-feira, 14/06/2011

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

0009240-24.2011

 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20110001414309
Número do Processo:	0009240-24.2011
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	5499 - 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	credores

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

46.361.713/0001-81 - MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$619,33] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/06/2011 16:18	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	225.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 619,33	619,33	03/06/2011 06:34
14/06/2011 12:58:47	Transf. Valor ID:072011000005254483 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:1897 Tipo cred. jud:Geral	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	619,33	Não enviada		
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/06/2011 16:18	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	225.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	02/06/2011 19:54
BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

02/06/2011 16:18	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	225.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	03/06/2011 20:36
BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/06/2011 16:18	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	225.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	03/06/2011 10:27
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

142
0

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas: CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

143
D

Juntada

Aos 20 de junho de 2011, promovo a juntada de:

() petição (ões)

() ofício (s)

mandado/AR/carta precatória/carta devolvida

() guia de levantamento

Eu..... *silveira*escrevente, subscr.

GAB. Juiz
P/audiência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo -SP - CEP 01501-900

146
Márcia U.

ADITAMENTO/ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Documento de Origem: << Nenhuma informação disponível >>
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 100.2011/011424-7

URGENTE

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
Meikyo Indústria e Comércio Ltda, Rua do Lavapes, 819, Cambuci - CEP 01519-000, São Paulo-SP, CNPJ 46.361.713/0001-81

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO extraído do processo acima indicado, A FIM DE: SER DADO CUMPRIMENTO AO MESMO, ANEXANDO, PARA TANTO, A RELAÇÃO DE BENS QUE DEIXOU DE ACOMPANHÁ-LO ANTERIORMENTE.

Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

São Paulo, 01 de junho de 2011.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



303

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0009240-24.2011.8.26.0100 e o código 25000000251WL.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900

145
Solange
0

URGENTE - Plantão

MANDADO DE ARRECDAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 100.2011/010124-2

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira na forma da lei,

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **ARRECDAÇÃO** dos bens da falida, Meikyo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 46.361.713/0001-81, Rua do Lavapes, 819, Cambuci - CEP 01519-000, São Paulo-SP, e, após, a **LACRAÇÃO** do estabelecimento juntamente com o Administrador Judicial **Dr. ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO-OAB.SP. 129.270, RUA DA GLÓRIA, 18, 2º ANDAR - CJS. 21/22 - TEL. 3241-3218, LIBERDADE - CEP 01510-000, São Paulo-SP**, ou seu preposto indicado, de acordo com o artigo 108 da Lei 11.101/2005, que fica autorizado a proceder a **AVALIAÇÃO. Segue cópia constando a relação dos bens a serem arrecadados.**

Diligência do Juízo

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



76
Tem
Cópia da
relação de
bens (2)
de
letr. 2605 (2)

26
146
10

Recuperação Judicial Meikyo - Ativo Fixo em 31-12-2010.xls

		31/12/2010		
		ATIVO FIXO		
		Critérios:		
		Medidas: Largura x Profundidade x Altura		
		Valores Estimados		
Ordem	Descrição	Qde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	\ Aparelho de Fax Panasonic	1	150,00	150,00
2	\ Aparelho KS Northern Telecom Meridien para 6 linhas	1	400,00	400,00
3	\ Aparelho telefônico Northern Telecom Meridien	5	30,00	150,00
4	\ Arara de aço	8	30,00	240,00
5	\ Armário alto de escritório de madeira 101x80x162cm	6	350,00	2.100,00
6	\ Armário baixo de escritório de madeira 101x80x72,5cm	4	250,00	1.000,00
7	\ Armário industr de aço marca Isma 92x45,5x197,5cm	4	200,00	800,00
8	\ Armário para remédios de aço e vidro	1	50,00	50,00
9	\ Armário roupeiro de aço 4 divisórias marca Isma 64x41x194,5	1	100,00	100,00
10	\ Armário roupeiro de aço 8 divisórias marca Isma 124,5x41x194,5cm	4	150,00	600,00
11	\ Arquivo de aço marca Isma 50x71x134cm	3	100,00	300,00
12	\ Bacada de aço e madeira peroba com morsa 180x64x91,5cm	1	400,00	400,00
13	\ Bancos de refeitório de madeira peroba 121x29x48,5cm	8	30,00	240,00
14	\ Banqueta alta estofado industrial de aço	3	20,00	60,00
15	\ Cadeira de aço e madeira	1	25,00	25,00
16	\ Cadeira de escritório estofada com braços com rodízios	1	100,00	100,00
17	\ Cadeira de escritório estofada com braços sem rodízios	4	100,00	400,00
18	\ Cadeira de escritório estofada encosto alto com braços com rodízios	2	100,00	200,00
19	\ Cadeira de escritório estofada sem braços com rodízios	4	50,00	200,00
20	\ Cadeira de madeira	9	25,00	225,00
21	\ Cadeira industrial de aço e madeira regulável	25	70,00	1.750,00
22	\ Cadeira industrial de aço e plástico regulável	1	70,00	70,00
23	\ Caixa com ferramentas diversas	1	0,00	0,00
24	X NFO Caixas plásticas marca Marfinite Mod 1010, medidas inter 51x39x47cm	55	30,00	1.650,00
25	X NFO Caixas plásticas marca Marfinite Mod 1018, medidas inter 81x50x46cm	138	35,00	4.830,00
26	\ Caminho auxiliar de costura aço e madeira	33	20,00	660,00
27	\ Caminho manual de carga, leve	2	50,00	100,00
28	\ Caminho manual de carga, reforçado	2	50,00	100,00
29	\ Caminho manual de carga, "tartaruga" de madeira	1	0,00	0,00
30	\ Cavaletes para enfiar de tecido	4	0,00	0,00
31	\ Chapeira para cartões de ponto	2	30,00	60,00
32	\ Cofre de aço marca Isma 49x46x120cm	1	300,00	300,00
33	\ Computador completo (servidor)	1	0,00	0,00
34	\ Computador completo desativado	1	0,00	0,00
35	\ Computador completo marca positivo (comodato telefônica)	1	0,00	0,00
36	\ Comutador de rede (switch) Surecom EP816DX-N2	1	0,00	0,00
37	\ Equip ?? - Máquina de cortar tecidos RHK	1	0,00	0,00
38	Equip 1 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Duplo; MITSUBISHI; DY-330	1	600,00	600,00
39	Equip 10 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; UNION SPECIAL; 35800 DN	1	7.000,00	7.000,00
40	Equip 11 - Máquina de Costura 1 agulha, ponto fixo, transporte triplo, base plana; DURKOPP; 239-525	1	600,00	600,00
41	Equip 12 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
42	Equip 13 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
43	Equip 15 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
44	Equip 16 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
45	Equip 18 - Máquina Costura Zig Zag; SINGER; 021D201A	1	600,00	600,00
46	Equip 2 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-2CA11	1	7.000,00	7.000,00
47	Equip 20 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo com Catraca; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
48	Equip 22 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; BROTHER; LT2-B838	1	1.500,00	1.500,00
49	Equip 25 - Máquina de Costura Pesada 1 agulha, ponto fixo, transporte simples, base plana; DURKOPP; 211-5	1	600,00	600,00

Recuperação Judicial Meikyo - Ativo Fixo em 31-12-2010.xls

Ordem	Descrição	Qde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
			1 / 800,00	800,00
50	Equip 26 - Máquina de Costura Overlock Leve; RIMOLDI; 527-001CD-07		1 / 1.200,00	1.200,00
51	Equip 27 - Máquina de Costura Galoneira, 3 ou 2 agulhas; UNION SPECIAL; 57800 N		1 / 4.000,00	4.000,00
52	Equip 28 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo de Braço; PFAFF; 335-H3		1 / 600,00	600,00
53	Equip 29 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo; DURKOPP; 239-525		1 / 600,00	600,00
54	Equip 3 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5		1 / 3.000,00	3.000,00
55	Equip 30 - Máquina de Costura de Rebater Elástico 4 agulhas; RIMOLDI; 174-10-4LL01		1 / 1.500,00	1.500,00
56	Equip 32 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Duplo; BROTHER; LT2-B872-5		1 / 600,00	600,00
57	Equip 34 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5		1 / 600,00	600,00
58	Equip 36 - Máquina de Costura Pesada 1 agulha, ponto fixo, transporte simples, base plana; PFAFF; 563		1 / 600,00	600,00
59	Equip 37 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5		1 / 1.500,00	1.500,00
60	Equip 38 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246		1 / 600,00	600,00
61	Equip 39 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B805-5		1 / 7.000,00	7.000,00
62	Equip 4 - Máquina de Costura de Barra; UNION SPECIAL; 63900 AML		1 / 600,00	600,00
63	Equip 40 - Máquina de Costura Reta Pesada; PFAFF; 563 H		1 / 7.000,00	7.000,00
64	Equip 41 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-3LK11		1 / 7.000,00	7.000,00
65	Equip 42 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-3LK11		1 / 900,00	900,00
66	Equip 43 - Máquina de Costura Interlock Leve; UNION SPECIAL; 39800 AQ		1 / 1.200,00	1.200,00
67	Equip 44 - Máquina de Costura Galoneira; RIMOLDI; 263-16-3MD-08		1 / 3.700,00	3.700,00
68	Equip 45 - Máquina Costura Botoneira; BROTHER; CB3-B917-1		1 / 3.500,00	3.500,00
69	Equip 46 - Máquina Costura Boca de Sacos; OTIMEC F S 14		1 / 800,00	800,00
70	Equip 47 - Máquina de Costura Caseadeira; DURKOPP; 551-2		1 / 1.500,00	1.500,00
71	Equip 48 - Máquina de Costura 2 Agulhas Ponto Corrente; PFAFF; 5642		1 / 600,00	600,00
72	Equip 5 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B805-5		1 / 4.000,00	4.000,00
73	Equip 52 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo de Braço; PFAFF; 335-G		1 / 1.000,00	1.000,00
74	Equip 53 - Máquina de Cortar Tecidos 10"; EASTMAN BRUTE Class 627		1 / 1.000,00	1.000,00
75	Equip 54 - Máquina de Cortar Tecido 10"; EASTMAN; BRUTE Class 627		1 / 1.000,00	1.000,00
76	Equip 55 - Máquina de Cortar Tecidos 8"; EASTMAN; BLUE STREAK II Class 6279 DS		1 / 500,00	500,00
77	Equip 56 - Máquina de Cortar Pontas de Tecidos (Enfesto); EASTMAN Falcon F-III		1 / 800,00	800,00
78	Equip 57 - Máquina de Furar Tecidos 8" (Drill Maker); EASTMAN; Class CD3		1 / 1.500,00	1.500,00
79	Equip 6 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Duplo; BROTHER; LT2-B872-5		1 / 1.000,00	1.000,00
80	Equip 60 - Balança Eletrônica Pesada; FILIZOLA; a-300-4		1 / 500,00	500,00
81	Equip 61 - Balança Eletrônica Leve; FILIZOLA; BP15		1 / 500,00	500,00
82	Equip 63 - Compressor; SCHULZ; VANGUARD LINE MSV-5,2 VL/130		1 / 600,00	600,00
83	Equip 64 - Máquina de Secagem de Serigrafia Flash Cure; OTIAM; FLASH CURE		1 / 600,00	600,00
84	Equip 66 - Máquina de Serigrafia Carrossel 4 Coresx 2 Berços; OTIAM		1 / 0,00	0,00
85	Equip 67 - Máquina de Limpeza de Tecidos; WAGNER; 100T		1 / 300,00	300,00
86	Equip 69 - Secadora Metálica de Bandejas para Impressões Serigrafia		1 / 600,00	600,00
87	Equip 7 - Máquina de Costura Reta Pesada; PFAFF; 563 H		1 / 0,00	0,00
88	Equip 70 - Máquina de Cortar Fitas MEIKYO		1 / 1.500,00	1.500,00
89	Equip 72 - Máquina de Transferência Térmica Pneumática; STAHL'S Hotronix Air Swinger		1 / 5.500,00	5.500,00
90	Equip 75 - Máquina de Costura Travete; JUKI; LK-1850 U		1 / 0,00	0,00
91	Equip 76 - Máquina Tira Manchas de Tecidos; SUN SECIAL; CM 170		1 / 1.500,00	1.500,00
92	Equip 8 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246		1 / 600,00	600,00
93	Equip 9 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5		2 / 30,00	60,00
94	Escada de aço 4 degraus			

Ordem	Descrição	Qde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
		1	40,00	40,00
95	Escada de aço 7 degraus	3	250,00	750,00
96	Escrivaninha "L" de madeira 160x80x76 + 100x65cm	2	200,00	400,00
97	Escrivaninha de madeira 160x80x76	1	200,00	200,00
98	Escrivaninha de madeira com 2 gavetas 125x70x74cm	1	350,00	350,00
99	Esmeril com pedestal de aço marca Schuls	1	50,00	50,00
100	Extintor com rodízios de pó pressurizado	9	20,00	180,00
101	Extintor de água pressurizada	6	20,00	120,00
102	Extintor de Dióxido de Carbono CO2	4	20,00	80,00
103	Extintor de pó pressurizado	23	20,00	460,00
104	Extrados (pallets) de madeira canafistula 120x80x8cm	39	20,00	780,00
105	Extrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12,5cm	2	200,00	400,00
106	Ferro de passar roupas marca Continental	2	0,00	0,00
107	Filtro de barro	1	150,00	150,00
108	Fogão industrial 4 bocas	2	50,00	100,00
109	Gaveteiro volante de madeira 56,5x46,5x69cm	1	100,00	100,00
110	Geladeira Figidaire Super luxo	1	80,00	80,00
111	Impressora jato de tinta Epson C63	1	100,00	100,00
112	Impressora matricial Epson FX 1050	1	150,00	150,00
113	Impressora matricial Epson LQ 1170	1	50,00	50,00
114	Máq de calcular SHARP CS 2181	1	150,00	150,00
115	Máq de escrever eletrônica IBM 6783	1	100,00	100,00
116	Máquina de lavar roupa Brastemp	1		
117	Marca MEIKYO - INPI Registro No. 780393783 de 28/11/1978	1		
118	Marca S. Craft - INPI Registro No. 813101204 de 28/03/1989	2	100,00	200,00
119	Mesa auxiliar de corte de aço e madeira 183,5x135x94cm	21	50,00	1.050,00
120	Mesa auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79,5cm	2	80,00	160,00
121	Mesa auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm	6	50,00	300,00
122	Mesa auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm	8	50,00	400,00
123	Mesa auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm	1	1.080,00	1.080,00
124	Mesa de corte 5,40x1,84x0,90m (desmontada)			
		1	5.700,00	5.700,00
125	Mesa de corte reforçada marca Pancostura Hoffmann, 19,27x1,83x0,90m	3	40,00	120,00
126	Mesa de máq de escrever com rodízios 56,5x47x69cm	1	40,00	40,00
127	Mesa de telefone com rodízios 53x34x65cm	1	50,00	50,00
128	Mesa para impressora matricial	8	50,00	400,00
129	Mesas de refeitório de madeira peroba 121x71x84cm	1	0,00	0,00
130	Modem roteador Parks 645	1	0,00	0,00
131	No brake marca APS 250	1	0,00	0,00
132	Porta fita de arquear com rodízios	1	150,00	150,00
133	Prateleira de aço marca Isma 92,5x59x242cm	2	50,00	100,00
134	Prateleira de aço 92,5x30,5x198cm	7	150,00	1.050,00
135	Prateleira de aço marca Isma 92,5x45x242cm	12	120,00	1.440,00
136	Prateleira de madeira canafistula 103x40x200cm	1	0,00	0,00
137	Quadro de avisos de alumínio	2	0,00	0,00
138	Quadro de avisos de madeira	1	400,00	400,00
139	Relógio de ponto Dimep Super Point	1	0,00	0,00
140	Suporte de madeira para revestimento de faixas	1	0,00	0,00
141	Suporte para impressora matricial	2	0,00	0,00
142	Suporte tripé de aço para feitor de faixas	3	30,00	90,00
143	Tábua de passar roupa	5	70,00	350,00
144	Trilho eletrificado marca Manesmann-Demag compr 4,00m		0,00	0,00
145	Utensílios de copa e cozinha diversos		0,00	0,00
146	Utensílios de limpeza diversos	2	35,00	70,00
199	Ventilador Arno Mod C45	1	0,00	0,00
201	Ventilador Britania			
				130.680,00

tecido - lã - retalhos (5)
azul " (7)
preto " (2)
azul marinho " (1)

7 caixas plásticas de Kimonos / faixas / protetores / social e camaleão
moldes de Cirkido, Parate de Jae Kan do + Judo e Jiu Jitsu
NO AUTO DE ARRECADAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo -SP - CEP 01501-900

ADITAMENTO/ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Documento de Origem: << Nenhuma informação disponível >>
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 100.2011/011424-7

URGENTE

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
Meikyo Indústria e Comércio Ltda, Rua do Lavapes, 819, Cambuci - CEP 01519-000, São Paulo-SP, CNPJ 46.361.713/0001-81

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO extraído do processo acima indicado, A FIM DE: SER DADO CUMPRIMENTO AO MESMO, ANEXANDO, PARA TANTO, A RELAÇÃO DE BENS QUE DEIXOU DE ACOMPANHÁ-LO ANTERIORMENTE.

Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

São Paulo, 01 de junho de 2011.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuada o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.




749
0
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0009240-24.2011.8.26.0100 e o código 2S000000251WL.

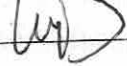
AUTO DE ARRECAÇÃO

AOS 15 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE
NESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM
09/06/2011 EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, INFRA-ASSINADO COMPARECI
A RUA DO LAVAPÉS 819, CAMBUCI - SÃO PAULO, SP

A FIM DE DAR CUMPRIMENTO
INTEGRAL AO RESPEITAVEL MANDADO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA
AÇÃO FALÊNCIA EMP. SOC. EMP. MICROEMP. EMP. PEQ. PORTE QUE TRAMITA
PELA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECURSOS JUDICIAIS
EXPEDIDO PELO MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO, PROCESSO
Nº 0009240.24.2011.8.260100 EM QUE SÃO
PARTES, MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

, E AI SENDO,
DEPOIS DE PREENCHIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS PROCEDI AO
ARROLAMENTO DOS BENS QUE SEGUEM
RELACIONADOS: 2 (DOIS) UNIFORMES DE JUDO/JIU JITSU KOH - ADULTO - AZUL ROYAL - TAMANHO 52; 1 (UM) UNIFORME DE JUDO/JIU JITSU KOH - SEGUNDA ADULTO - AZUL ROYAL - TAMANHO 52; 1 (UM) UNIFORME JIU JITSU, MONO - ADULTO - CLARA BRANCO - TAMANHO 46; 4 (QUATRO) UNIFORMES JIU JITSU, MONO CLARA ESPECIAL - ADULTO - BRANCO - TAMANHOS: 54 (DOIS) E 56 (DOIS); 1 (UM) UNIFORME JIU JITSU MONO ESPECIAL EXTRA - ADULTO AZUL ROYAL - TAMANHO 54; 4 (QUATRO) UNIFORMES JIU JITSU - EQUIV. CLARA EXTRA - ADULTO - BRANCO - TAMANHOS: 54 (DOIS) E 56 (DOIS); 1 (UM) UNIFORME JIU JITSU - EQUIV. ESPECIAL ADULTO - AZUL ROYAL - TAMANHO 44; 1 (UM) UNIFORME JIU JITSU - RIO CLARA EXTRA - ADULTO BRANCO - TAMANHO 54; 1 (UM) UNIFORME JIU JITSU - WEBLON ESPECIAL ADULTO - PRETO - TAMANHO 52; 4 (QUATRO) UNIFORMES JIU JITSU - BARRA ESPECIAL ADULTO - AZUL ROYAL - TAMANHOS: 44 (UM) - 48 (TRÊS); 2 (DOIS) UNIFORMES JUDO TROPIC CLARA - INFANTIL - BRANCO - TAMANHOS: 4 (UM) - 8 (UM); 2 (DOIS) UNIFORMES JUDO TROPIC ESPECIAL - INFANTIL - AZUL ROYAL - TAMANHOS: 8 (UM) - 12 (UM); 1 (UM) CASACO DE IAI DO/KENDO TAI CLARA - ADULTO - BRANCO - TAMANHO 40; 1 (UM) CASACO IAI DO/KENDO TAI CLARA - ADULTO BRANCO - TAMANHO 44; 5 (CINCO) CASACOS IAI DO/KENDO TAI ESPECIAL - ADULTO - AZUL MARINHO - TAMANHO 44; 2 (DOIS) CASACOS IAI DO/KENDO SEIBU CLARA INFANTIL BRANCO - TAMANHOS: 4 (UM) - ADULTO 52 (UM); 6 (SEIS) CASACOS IAI DO/KENDO SEIBU ESPECIAL - ADULTO - AZUL MARINHO - TAMANHOS: 40 (DOIS) - 42 (UM) - 46 (DOIS) - 48 (UM); 3 (TRÊS) UNIFORMES TAE KWON DO SNA-PEL CLARA EXTRA BRANCO - ADULTO - TAMANHO 56; 2 (DOIS) UNIFORMES TAE KWON DO - CLARA - ADULTO BRANCO - TAMANHOS: 48 (UM) - 52 (UM); 1 (UM) UNIFORME TAE KWON DO SNA-PEL CLARA EXTRA - BRANCO - TAMANHO 52 - CONTINUA NO VERSO DESTA
E PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE AUTO QUE LIDO E ACHADO
CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

OFICIAL DE JUSTIÇA  MARCIA VIGGIANI

DEPOSITÁRIO ENNIO VEZZOLI RG 4532984/SSP-SP 

2 (DOIS) UNIFORMES TAÉKWON DO GULL - CLARA INFANTIL - TAMANHO 8; 3 (TRÊS) UNIFORMES TAÉKWON DO GULL - CLARA ADULTO - BRANCO - TAMANHO 40; 10 (DEZ) FAIXAS COLOR DIVERSAS INFANTIL - MARROM; 5 (CINCO) FAIXAS COLOR DIVERSAS ADULTO - MARROM - TAMANHO 40 (TRÊS) 42 (DUAS); 5 (CINCO) FAIXAS COLOR DIVERSAS EXTRA - MARROM - TAMANHO 56; 3 (TRÊS) FAIXAS COLOR DIVERSAS - INFANTIL - AZUL ROYAL - TAMANHO 12; 5 (CINCO) FAIXAS COLOR DIVERSAS - ADULTO AZUL ROYAL - TAMANHO 40; 1 (HUM) FAIXA COLOR EXTRA - AZUL ROYAL - ADULTO - TAMANHO 56; 5 (CINCO) FAIXA COLOR - INFANTIL - AZUL CLARO - TAMANHO 12; 4 (QUATRO) FAIXA COLOR - INFANTIL - VERDE - TAMANHO 12; 16 (DEZESSEIS) FAIXA COLOR - ADULTO - VERDE - TAMANHO 48; 16 (DEZESSEIS) FAIXA COLOR EXTRA - ADULTO - VERDE - TAMANHO 56; 5 (CINCO) FAIXA COLOR ADULTO LARANJA - TAMANHO 48; 7 (SETE) FAIXA COLOR EXTRA LARANJA - ADULTO - TAMANHO 56; 22 (VINTE E DUAS) FAIXAS COLOR - ADULTO - CINZA - TAMANHO 48; 17 (DEZESSETE) FAIXAS COLOR EXTRA - ADULTO - TAMANHO 56; 9 (NOVE) FAIXAS COLOR - ADULTO - VERMELHA - TAMANHO 48; 5 (CINCO) FAIXAS COLOR EXTRA - VERMELHA - ADULTO - TAMANHO 56; 27 (VINTE E SEETE) FAIXAS COLOR - AMARELA - INFANTIL - TAMANHO 12; 36 (TRINTA E SEIS) FAIXAS COLOR - AMARELA - ADULTO - TAMANHO 48; 11 (ONZE) FAIXAS COLOR - AMARELA - EXTRA - ADULTO - TAMANHO 56; 27 (VINTE E SEETE) FAIXAS COLOR - ROXA - INFANTIL - TAMANHO 12; 12 (DOZE) FAIXAS COLOR - ROXA - EXTRA - ADULTO - TAMANHO 56; 5 (CINCO) FAIXAS COLOR - PRETA - ADULTO - TAMANHO 48; 12 (DOZE) FAIXAS COLOR - EXTRA - PRETA - TAMANHO 56; 1 (HUM) FAIXA COLOR ADULTO - LARANJA - TAMANHO 48; 2 (DUAS) FAIXAS COLOR - CINZA - INFANTIL - TAMANHO 12; 1 (HUM) FAIXA COLOR AMARELA - INFANTIL - TAMANHO 12; 2 (DOIS) FAIXAS COLOR - AMARELA - ADULTO - TAMANHO 48; 1 (HUM) FAIXA COLOR MARROM - ADULTO - TAMANHO 48; 7 (SETE) FAIXAS DAN - PRETA - INFANTIL - TAMANHO 12; 6 (SEIS) FAIXAS DAN - PRETA - ADULTO - TAMANHO 40; 9 (NOVE) FAIXAS DAN BORDADA - PRETA - INFANTIL - TAMANHO 12; 2 (DOIS) FAIXAS DAN BORDADA - PRETA - INFANTIL - TAMANHO 12; 2 (DOIS) FAIXAS DAN BORDADA - PRETA - ADULTO - TAMANHO 48; 24 (VINTE E QUATRO) PROTETORES - BOCA SIMPLES - SINGLE - INCOLOR - TAMANHO ÚNICO; 181 (CENTO E OITENTA E UM) PROTETORES DA BOCA DUPLA - DOUBLE - INCOLOR - TAMANHO ÚNICO; 7 (SETE) PROTETORES DE CANELA SHINO - BRANCO - TAMANHO UNICO; 1 (HUM) APARELHO FAX PANASONIC; 1 (HUM) APARELHO KS NORTHEM TELECOM MERÉDIEN P/6 LINHAS; 5 (CINCO) APARELHOS TELEFÔNICOS NORTHEM TELECOM MERÉDIEN; 8 (OITO) ARARAS DE AÇO; 6 (SEIS) ARMÁRIO ALTO DE ESCRITÓRIO DE MADEIRA 101x80x162 cm; 4 (QUATRO) ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITÓRIO DE MADEIRA - 101x80x72,5 cm; 4 (QUATRO) ARMÁRIO INDUSTRIAL DE AÇO - ISMA - 92x45,5x197,5 cm; 1 (HUM) ARMÁRIO P/REMÉDIOS DE VIDRO E VIDRO; 1 (HUM) ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO - 4 DIVISÓRIAS - ISMA - 64x41x194,5; 4 (QUATRO) ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO - 8 DIVISÓRIAS - ISMA - 124,5x41x194,5 cm; 3 (TRÊS) ARQUIVO DE AÇO - ISMA 50x71x134 cm; 1 (HUM) BANCADA DE AÇO E MADEIRA PEROBA C/MORSA - 180x64x91,5 cm; 8 (OITO) BANCOS DE REFEITÓRIO DE MADEIRA PEROBA 121x29x48,5 cm; 3 (TRÊS) BANQUETA ALTA ESTOFADA INDUSTRIAL DE AÇO; 1 (HUM) CADEIRA DE AÇO E MADEIRA; 1 (HUM) CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA COM BRAÇOS E COM RODÍZIOS; 4 (QUATRO) CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA C/BRAÇOS E SEM RODÍZIOS; 2 (DOIS) CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA ENCOSTO ALTO C/BRAÇOS E RODÍZIOS; 4 (QUATRO) CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA SEM BRAÇOS E C/RODÍZIOS; 9 (NOVE) CADEIRAS DE MADEIRA; 25 (VINTE E CINCO) CADEIRAS INDUSTRIAL DE AÇO E MADEIRA REGULÁVEL; 1 (HUM) CADEIRA INDUSTRIAL DE AÇO E PLÁSTICO REGULÁVEL; 1 (HUM) CAIXA DE FERRAMENTAS DIVERSAS; 33 (TRINTA E TRÊS) CARRINHO AUXILIAR DE COSTURA - AÇO E MADEIRA; 2 (DOIS) CARRINHO MANUAL DE CARGA LEVE; 2 (DOIS) CARRINHO MANUAL DE CARGA REFORÇADO; 1 (HUM) CARRINHO MANUAL DE CARGA TARTARUGA - DE MADEIRA; 4 (QUATRO) CAVALETES PARA ENFESTO DE TECIDO; 2 (DOIS) CHAVEIRA PARA CARTÕES DE PONTO; 1 (HUM) COFRE DE AÇO ISMA - 49x46x120 cm; 1 (HUM) COMPUTADOR COMPLETO SERVIDOR; 1 (HUM) COMPUTADOR COMPLETO DESTIVADO; 1 (HUM) COMPUTADOR COMPLETO - POSITIVO (COMODATO TELEFÔNICO); 1 (HUM) COMPUTADOR DE REDE SWITCH - SURECOM EP816DX-N2; 1 (HUM) MÁQUINA DE COSTURAR TECIDOS A 110 VOLTES

AUTO DE ARRECAÇÃO


AOS 15 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE
 NESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM
09/06/2011 EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, INFRA-ASSINADO COMPARECI
 A RUA DO LAVAPÊS, 819 - CAMBUÍ - SÃO PAULO/SP

A FIM DE DAR CUMPRIMENTO
 INTEGRAL AO RESPEITAVEL MANDADO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA
 AÇÃO FALÊNCIA EMP. SOC.EMP. MICROEMP. EMP. PEQ.PORTE QUE TRAMITA
 PELA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUP. JUDICIAIS
 EXPEDIDO PELO MERITÍSSIMO JUIZ DE DIRIETO, PROCESSO
 Nº 0009240-24.2011.8.260100 EM QUE SÃO
 PARTES, MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

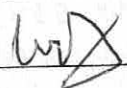
, E AI SENDO,
 DEPOIS DE PREENCHIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS PROCEDI AO
 ARROLAMENTO DOS BENS QUE SEGUEM

RELACIONADOS: 1 (HUM) MÁQUINA DE COSTURA - 1 AGULHA TRANSPORTE DUPLA
MIYUBISHI - DY330; 1 (HUM) MÁQUINA DE COSTURA FECHADÉIRA 2 AGULHAS
4 CATRACA DE BRAÇO - UNION SPECIAL - 35800DN; 1 (HUM) MÁQUINA DE COSTURA
1 AGULHA - PONTO FIXO - TRANSPORTE TRIPLO - BASE PLANA - DURKOPP 239.525;
1 (HUM) MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE TRIPLO - PFAFF 1246; 1 (HUM)
MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE TRIPLO PFAFF 1246; 1 (HUM) MÁQUINA
DE COSTURA RÊTA PESADA - BROTHER DB2 - B755-S; 1 (HUM) MÁQUINA DE COSTU-
RA RÊTA PESADA BROTHER DB2 - B755-S; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA ZIG ZAG
SINGER OZID201A; 1 (HUM) MÁQUINA DE COSTURA FECHADÉIRA 2 AGULHAS 4
CATRACA DE BRAÇO RIMOLDI 184.002CAN; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS
TRANSPORTE TRIPLO 4 CATRACA PFAFF 1246; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA 2 AGUL-
HAS TRANSPORTE TRIPLO - BROTHER LT2B838; 1 (HUM) MÁQUINA DE COSTURA PE-
SADA 1 AGULHA PONTO FIXO - TRANSPORTE SIMPLES BASE PLANA - DURKOPP 211-S;
1 (HUM) MÁQUINA DE COSTURA QUÉRLOCK LEVÉ RIMOLDI 527.001C07; 1 (HUM)
MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA 3/2 AGULHAS UNION SPECIAL 57800N; 1 (HUM)
MÁQUINA DE COSTURA 1 AGULHA TRANSPORTE TRIPLO DE BRAÇO PFAFF 335A3;
MÁQUINA DE COSTURA 1 AGULHA TRANSPORTE TRIPLO DURKOPP 239.525; 1 (HUM)
MÁQUINA DE COSTURA RÊTA PESADA BROTHER DB2 B755-S; 1 (HUM) MÁQUINA
DE COSTURA DE REBATER ELÁSTICO 4 AGULHAS RIMOLDI 174-10.41101; 1 (HUM)
MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE DUPLA BROTHER LT2B872-S; 1 (HUM)
MÁQUINA COSTURA RÊTA PESADA BROTHER DB2 - B755-S; 1 (HUM) MÁQUINA COSTO-
RA PESADA 1 AGULHA PONTO FIXO - TRANSPORTE SIMPLES BASE PLANA PFAFF
563; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA RÊTA PESADA BROTHER DB2 - B755-S, CONTINUA NO VERSO DESTA
 E PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE AUTO QUE LIDO E ACHADO
 CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

OFICIAL DE JUSTIÇA


 MÁRCIA VIGGIANI

DEPOSITÁRIO

 ENNIO VEZZOLI RG 4532984/SSP-SP
 

1 (HUM) MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE TRIPLO PFAFF 1246; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA RETA PE-
SADA BROTHER DB2-8805-5; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA DE BARRA UNION SPECIAL 63900 AML; 1 (HUM)
MÁQUINA COSTURA RETA PESADA PFAFF 563H; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA FECHADEIRA 2 AGULHAS 9CA-
TRACA DE BRAÇO RIMOLDI 184.003LK11; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA FECHADEIRA 2 AGULHAS 9CATRACA DE
BRAÇO RIMOLDI 18400.3LK11; 1 (HUM) MÁQUINA DE COSTURA INTERLOCK LEVE UNION SPECIAL 39800AQ; 1
(HUM) MÁQUINA COSTURA GALONÉIRA RIMOLDI 263-163MD.08; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA BOTONEIRA
BROTHER CB3 B917-1; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA BOCA DE SACOS OTIMÉC FS14; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA
CASEADEIRA DURKOPP 551-2; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS PONTO CORRENTE PFAFF 5642; 1
(HUM) MÁQUINA COSTURA RETA PESADA BROTHER DB2 8805-5; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA 1 AGULHA
TRANSPORTE TRIPLO DE BRAÇO PFAFF 335G; 1 (HUM) MÁQUINA CORTAR TECIDOS 10" EASTMAN BRUTE
CLASS 627; 1 (HUM) MÁQUINA CORTAR TECIDOS 10" EASTMAN BRUTE - CLASS 627; 1 (HUM) MÁQUINA CORTAR
TECIDOS 8" EASTMAN BLUE STREAK II CLASS 627ADS; MÁQUINA CORTAR PONTAS DE TECIDOS (ENFESTO) EPS-
TMAN FALCON F111; 1 (HUM) MÁQUINA FURAR TECIDOS 8" (DRILL MAKER) EASTMAN CLASS C03; 1 (HUM) MÁ-
QUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE DUPLO BROTHER LT2-8872-5; 1 (HUM) BALANÇA ELETRÔNICA
PESADA FILIZOLA E 300.4; 1 (HUM) BALANÇA ELETRÔNICA LEVE FILIZOLA BR 15; 1 (HUM) COMPRESSOR
SCHULZ VANGUARD LINE MSV-5.2 VL 1130; 1 (HUM) MÁQUINA SECAGEM DE SERIGRAFIA FLASH CURE -
OTIAM - FLASH CURE; 1 (HUM) MÁQUINA SERIGRAFIA CARROSSSEL 4 CORES X 2 BERÇOS OTIAM; 1 (HUM)
MÁQUINA LIMPEZA DE TECIDOS WAGNER 100T; 1 (HUM) SECADORA METÁLICA DE BANDÉJAS PLIN - ES-
SÕES SERIGRAFIA; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA RETA PESADA PFAFF 563H; 1 (HUM) MÁQUINA CORTAR FITA
MEIKYO; 1 (HUM) MÁQUINA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA PNEUMÁTICA STAALS - HOTRONIX AIR SWINGER
1 (HUM) MÁQUINA COSTURA TRAVÉTE JUKI LK1850V; 1 (HUM) MÁQUINA TIRA MANCHAS DE TECIDOS SU-
PECIAL CM 170; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE TRIPLO PFAFF 1246; 1 (HUM) MÁ-
QUINA COSTURA RETA PESADA BROTHER DB2 B755-5; 2 (DOIS) ESCADAS DE AÇO 4 DEGRAUS; 1 (HUM)
ESCADA AÇO 7 DEGRAUS; 3 (TRÊS) ESCRIVANINHA L DE MADEIRA 160x80x76+100x65cm; 2 (DOIS) ES-
CRIVANINHA DE MADEIRA 160x80x76; ESCRIVANINHA DE MADEIRA C/ 2 GAVETAS 125x70x74cm; 1 (HUM)
ESMÉLIZ Q/ PÉDESTAL DE AÇO SCHULZ; EXTINTOR C/ RODÍZIOS DE PÓ PRESSURIZADO; 9 (NOVE) EXTINTOR
DE ÁGUA PRESSURIZADA; 6 (SEIS) EXTINTOR DE DIÓXIDO DE CARBONO CO2; 4 (QUATRO) EXTINTOR DE
PÓ PRESSURIZADO; 23 (VINTE E TRÊS) EXTRADOS (PALLET) DE MADEIRA CANAFÍSTULA 120x80x
8cm; 39 (TRINTA E NOVE) EXTRADOS (PALLET) DE MADEIRA CANAFÍSTULA 80x80x12.5cm; 2 (DOIS)
FERROS DE PASSAR ROUPAS CONTINENTAL; 2 (DOIS) FILTROS DE BARRO; 1 (HUM) FOGÃO INDÚSTRIA
4 BOCAS; 2 (DOIS) GAVETEIROS VOLANTE DE MADEIRA 56.5x46.5x69cm; 1 (HUM) GELADEIRA M/ GI-
DAIRÉ SUPER LUXO; 1 (HUM) IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON C63; 1 (HUM) IMPRESSORA MATRICIAL
EPSON FX1050; 1 (HUM) IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LQ1170; 1 (HUM) MÁQUINA CALCULAR SHARP C-
2181; 1 (HUM) MÁQUINA ESCRIVER ELETRÔNICA IBM 6783; 1 (HUM) MÁQUINA DE LAVAR ROUPA BRASTEMP;
2 (DOIS) MESA AUXILIAR DE CORTE DE AÇO E MADEIRA 183,5x135x94cm; 21 (VINTE E UM) MESA AUXILIAR
DE COSTURA DE AÇO E FÓRMICA 123x60x79.5cm; 2 (DOIS) MESA AUXILIAR DE PRODUÇÃO DE AÇO E
MADEIRA 125x90x93cm; 6 (SEIS) MESA AUXILIAR DE PRODUÇÃO DE AÇO E MADEIRA 90x90x93cm;
8 (OITO) MESA AUXILIAR DE PRODUÇÃO DE MADEIRA PEROBA 101x101x94cm; 1 (HUM) MESA CORTE
5.40x1.84x0.90m (DES-MONTADA); 1 (HUM) MESA CORTE REFORÇADA MARCA PANCOSTURA HOFFMANN -
1.927x1.83x0.90m; 3 (TRÊS) MESA MÁQ. ESCRIVER COM RODÍZIOS 56.5x47x69cm; 1 (HUM) MESA D
TELEFONE COM RODÍZIOS 53x34x65cm; 1 (HUM) MESA P/ IMPRESSORA MATRICIAL; 8 (OITO) MESAS D
REFEITÓRIO DE MADEIRA PEROBA 121x71x84cm; 1 (HUM) MODEM ROTACIONAL PARKS 645; 1 (HUM)
NO BRAKE MARCA APS 250; 1 (HUM) PORTA FITA DE ARQUEAR COM RODÍZIOS; 1 (HUM) PRATELEIRA
DE AÇO ISMA 92.5x59x242cm; 2 (DOIS) PRATELEIRA AÇO 92.5x30.5x198cm; 7 (SETE) PRATE-
LEIRA DE AÇO ISMA 92.5x45x242cm; 12 (DOZE) PRATELEIRA DE MADEIRA CANAFÍSTULA 103x
40x200cm; 1 (HUM) QUADRO DE AVISOS DE ALUMÍNIO; 2 (DOIS) QUADROS DE AVISOS DE MADEIRA x

152
D


AUTO DE ARRECAÇÃO

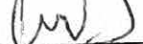
AOS 15 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE
NESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM
09/06/2011 EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, INFRA-ASSINADO COMPARECI
A RUA DO LAVAPÉ 819 CAMBUCI - SÃO PAULO / SP

A FIM DE DAR CUMPRIMENTO
INTEGRAL AO RESPEITAVEL MANDADO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA
AÇÃO FALÊNC. EMP. SOC. EMP. MICROEMP. EMP. PEQ. PORTÉ QUE TRAMITA
PELA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUP. JUDICIAIS
EXPEDIDO PELO MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO, PROCESSO
Nº 0009240.24.20118260100 EM QUE SÃO
PARTES, MÉIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

, E AI SENDO,
DEPOIS DE PREENCHIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS PROCEDI AO
ARROLAMENTO DOS BENS QUE SEGUEM
RELACIONADOS: 1 (UM) RELÓGIO DE PONTO DIMER SUPER POINT; 1 (UM)
SUPPORTE DE MADEIRA P/REVESTIMENTO DE FAIXAS; 1 (UM) SUPPORTE P/IM-
PRESSORA MATRICIAL; 2 (DOIS) SUPPORTE TRIPÉ DE AÇO P/FILTRO DE FAIXAS;
3 (TRÊS) TABUAS DE PASSAR ROUPAS; 1 (UM) VENTILADOR BRITÂNIA; 2 (DOIS)
VENTILADOR ARNO MOD C45; UTENSÍLIOS DE LIMPEZA DIVERSOS, UTENSÍLIOS DE
COPA E COZINHA DIVERSOS.

E PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE AUTO QUE LIDO E ACHADO
CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

OFICIAL DE JUSTIÇA  MÁRCIA VIGGIANI

DEPOSITÁRIO ENNIO VEZZOLI - RG 4532984/SSP. SP 



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900

153
D

URGENTE - Plantão

MANDADO DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 100.2011/010124-2

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira na forma da lei,

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **ARRECADAÇÃO** dos bens da falida, Meikyo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 46.361.713/0001-81, Rua do Lavapes, 819, Cambuci - CEP 01519-000, São Paulo-SP, e, após, a **LACRAÇÃO** do estabelecimento juntamente com o Administrador Judicial **Dr. ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO-OAB.SP. 129.270, RUA DÁ GLÓRIA, 18, 2º ANDAR - CJS. 21/22 - TEL. 3241-3218, LIBERDADE - CEP 01510-000, São Paulo-SP**, ou seu preposto indicado, de acordo com o artigo 108 da Lei 11.101/2005, que fica autorizado a proceder a **AVALIAÇÃO**. Segue cópia constando a relação dos bens a serem arrecadados.

Diligência do Juízo

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuada o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0009240-24.2011.8.26.0100 e o código 2S00000024EOI.

154
D

Comarca de São Paulo - Foro Central
Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
2º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais
Praça João Mendes s/nº, 16º andar - sala nº 1616/1626, Centro,
CEP 01501- 900, São Paulo-SP

**FECHADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO R. JUÍZO DA 2ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E
RESPECTIVO OFÍCIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 109 DA LEI
NÚMERO 11.101, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005 (NOVA LEI DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS), EM VIRTUDE DE
TER SIDO DECRETADA A FALÊNCIA DA EMPRESA**

PROCESSO Nº _____.

SÃO PAULO, ___ de _____ de _____ .

OFICIAL DE JUSTIÇA

**NOTA: A VIOLAÇÃO DESTE LACRE CONSTITUI CRIME PREVISTO
PELO ART. 336 DO CÓDIGO PENAL.
PENA: UM MÊS A UM ANO DE PRISÃO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que deixei de dar cumprimento ao mandado nº 100.2011/010124-2, pois não consta a relação dos bens a serem arrecadados, mencionada no corpo do r. mandado. Diante do exposto, devolvo o r. mandado, para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

Número de Atos:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2011/011424-7 dirigi-me ao endereço: Rua do Lavapés, 819 fundos, Citei Meikyo Indústria e Comércio Ltda, na pessoa do representante legal: Ennio Vezzuli, R.G. 4.532.984 SSP/SP, procedi a arrecadação conforme Auto de Arrecadação anexado com ciente do depositário e, ainda, lacrei os bens em duas salas; uma no térreo e outra no subsolo com anuência do administrador judicial: Dr. André Macedo Campos Toledo; sendo ainda, que deixei de avaliar os bens, que se encontram em razoável estado de conservação, por falta de conhecimento técnico e por ser informada que será requisitado um perito. * ,

e aí sendo *

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de junho de 2011.

Número de Atos:01 diligência (justiça gratuita) – 2 Km

157
0

|

JUNTADA

Aos 27 de junho de 2011, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado/ar/carta precatória/carta devolvida
- Guia de levantamento
- procuração (ões)
- telegrama (s)

Eu.....*Silvana*.....escrevente, subscr.

|

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e
Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

Falência
Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

André Macedo Campos Toledo, administrador
judicial devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, cuja falida
é **Meikyô Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa
Excelência expor e requerer o quanto segue:

1) Inicialmente consignar os agradecimentos pela
confiança depositada no administrador judicial que a esta subscreve.

2) Indicar o sr. Renato da Silva Neves, contador
devidamente inscrito no CRC 1SP sob nº 110766/O-0, com escritório à Rua
Senador Feijó, nº 131, 4º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01006-001, tel.
3242-6077, para o cargo de perito-contador e, assim, auxiliar este
administrador judicial.

3) Ciente da expedição dos ofícios pela zelosa
Serventia, informando que a falida possui 10 (dez) títulos protestados e que o
mais antigo ocorreu em 24/02/2011, portanto o termo legal da falência tem por
marco inicial a data de 26 de novembro de 2.010.

4) Às fls. 123 e 141 dos autos comprovam o bloqueio de R\$ 17.322,64 e R\$ 619,33 via BACEN-JUD e que outros bens encontram-se arrecadados às fls. 150/152.

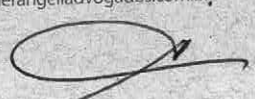
5) Este administrador arrecadou também as marcas Meikyô e S Craft como demonstra o incluso Auto de Arrecadação em anexo.

6) Contudo, quanto à marca Meikyô são necessários os seguintes esclarecimentos. A pesquisa realizada junto ao INPI demonstra que a marca está registrada em nome da empresa Walter Gomes dos Reis – ME, a qual cedeu e transferiu a marca para a falida em 04 de abril de 2002 (contrato anexo). O pedido de transferência da titularidade da marca foi protocolado junto ao INPI em 22/04/2002, através da empresa Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 58.104.753/001-27, com sede à Rua Dona Inácia Uchoa, nº 157, São Paulo, SP, tels. 5579-6887, 5571-7992 e 5084-2116, sendo responsável a Sra. Margareth Braga. Embora tenha informado por e-mail que o procedimento adotado está formalmente em ordem e que a lentidão é corriqueira no INPI, este administrador não conseguiu falar com a referida pessoa em suas tentativas, sendo que na última foi informado que a Sra. Margareth estava viajando e que retornaria na próxima segunda-feira (dia 27/06).

7) Excelência, já se transcorreram mais de 9 (nove) anos sem que a transferência tenha sido efetuada. Diante disso, este administrador enviou Formulário de Acionamento à Ouvidoria do INPI solicitando esclarecimentos. Ainda não houve tempo hábil para a resposta.

8) Não obstante a isso, este administrador, por cautela, procedeu a arrecadação da referida marca. Na próxima semana contatará a empresa contratada para transferir a marca para que a mesma apresente a solução para a questão ora apresentada.

9) Posteriormente as marcas devem ser avaliadas e negociadas.



160/0

10) As tratativas com o Sindicato que representa os credores trabalhistas já foram iniciadas, sendo certo que os eventuais acordos serão celebrados judicialmente porque as reclamações trabalhistas já foram ajuizadas, em algumas já houve o levantamento do saldo do FGTS inclusive, e o Sindicato não possui Comissão de Conciliação Prévia.

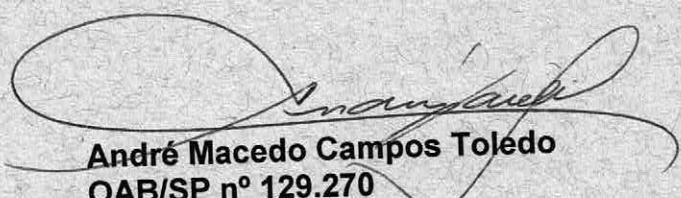
11) Até a presente data este administrador não arrecadou os veículos (Ford Courier e Honda Civic) porque o primeiro é objeto de leasing firmado junto ao Banco Itaú S/A e o segundo encontrar-se alienado fiduciariamente junto à mesma instituição financeira (doc. anexo).

12) Finalmente, declara estar ciente de todo o processado.

- Sendo o que tinha a expor até o momento, requer o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos.

Termos em que,
E. Deferimento.

São Paulo, 22 de junho de 2011.


André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270

AUTO DE ARRECAÇÃO

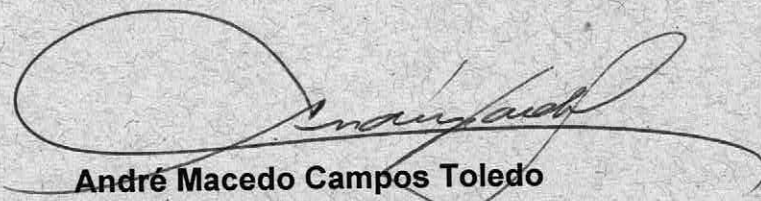
Falência - processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100 – 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

Falida: Meikyô Indústria e Comércio Ltda

Marcas: Meikyô e S Craft

Pelo presente Auto de Arrecadação, as marcas **Meikyô** e **S Craft**, objeto dos processos nºs 780393783 e 813101204 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), ficam expressamente arrecadadas pelo administrador judicial André Macedo Campos Toledo, bem como à disposição do MM Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP.

São Paulo, 22 de junho de 2.011


André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270

162
D

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

DETALHES DO PROCESSO

Nº do Processo: 780393783
 CGC/CPF/Nº do INPI: 03176276000113
 Titular: WALTER GOMES DOS REIS - ME
 Marca: MEIKYO
 Nome do Procurador: MAURO BRAGA ASSESSORIA
 EMPRESARIAL S/C LTDA
 Nº da Prioridade:
 Data de Prioridade:
 País da Prioridade:

Data do Depósito:	28/11/1978	Vigência:	30/04/2015
Situação:	Registro	Concessão:	30/04/1985
Apresentação:	Nominativa	Caducidade:	
Classe Prod./Serv.:	25 : 10 - 20	Natureza:	De Produto
Especificação:			

ANDAMENTO DE PROCESSO

Nº RPI	Data RPI	Despacho	Situação	Complemento do Despacho
1895	02/05/2007	990	Registro	PRORROGADO CONFORME RESOLUÇÃO 123 DE 06/01/2006, PUBLIC...
1531	09/05/2000	565	Registro	CED. MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
1304	28/11/1995	990	Registro	* INT SUL AMERICA MARCAS E PATENTES S/C LTDA
758	30/04/1985	400	Registro	
740	26/12/1984	250	Deferido	
722	21/08/1984	350	Deferido	

Dados atualizados até 21/06/2011 - Nº da Revista: 2111

voltar



103
D

Consulta à Base de Marcas - Detalhes do Processo

[Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Ajuda?]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

DETALHES DO PROCESSO

Nº do Processo: 813101204
 CGC/CPF/Nº do INPI: 46361713000181
 Titular: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO
 LIMITADA
 Marca: S CRAFT
 Nome do Procurador: MAURO BRAGA ASSESSORIA
 EMPRESARIAL S/C LTDA
 Nº da Prioridade:
 Data de Prioridade:
 País da Prioridade:

Data do Depósito:	17/11/1986	Vigência:	28/03/2019
Situação:	Registro	Concessão:	28/03/1989
Apresentação:	Nominativa	Caducidade:	
Classe Prod./Serv.:	25 : 10 - 20 - 30	Natureza:	De Produto
Especificação:			

ANDAMENTO DE PROCESSO

Nº RPI	Data RPI	Despacho	Situação	Complemento do Despacho
2071	14/09/2010	990	Registro	PRORROGADO CONFORME RESOLUÇÃO 123 DE 06/01/2006, PUBLIC...
1666	10/12/2002	990	Registro	
1492	10/08/1999	690	Registro	APRESENTE CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL QUE CONTENHA O OBJET...
962	28/03/1989	400	Registro	INT. SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.
939	18/10/1988	250	Deferido	
924	05/07/1988	350	Deferido	
909	22/03/1988	300	Viável	

Dados atualizados até 21/06/2011 - Nº da Revista: 2111

voltar



164
D

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de cessão e na melhor forma de direito, **WALTER GOMES DOS REIS-ME**, empresa brasileira, com sede à Rua Xapecó, 51-na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF n.º 03.176.276/0001-13, neste ato devidamente representada por seu sócio, Sr. **Walter Gomes dos Reis**, brasileiro, comerciante com RG n.º 9.049.678-4 SSP-SP e CPF n.º 997.514.298-20, na qualidade de titular da marca NOMINATIVA "MEIKYO" com registro perante o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI, sob n.º 780.393.783 de 28/11/78, para distinguir e assinalar os produtos/serviços da classe 25.10/20, CEDE E TRANSFERE, como de fato cedido e transferido tem a **MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, empresa brasileira, com sede à Rua Lavapés, 819 , na cidade de São Paulo- Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 46.361.713/0001-81, neste ato devidamente representada por seu sócio, Sr. **ENNIO VEZZULI** , brasileiro, casado, maior, industrial, CPF sob n.º 033.723.298-99 e RG n.º 4.532.984 SSP/SP, todos os direitos sobre a aludida marca, inclusive o respectivo gênero de comércio e indústria, posse e uso da citada marca, pela quantia de R\$ (sem quaisquer ônus), que neste ato, dá plena e geral quitação.

O cessionário fica investido de todos os poderes para promover legalização de nome na marca ora cedida a seu favor perante o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI.

Por ser verdade, o presente documento é assinado pelo cedente e cessionário, diante de duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de abril de 2.002



Walter Gomes dos Reis

cedente **WALTER GOMES DOS REIS-ME**
WALTER GOMES DOS REIS



Ennio Vezzuli

cessionário **MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**
ENNIO VEZZULI

testemunhas: *Roselia de Andrade Lima*
1. **ROSELIA DE ANDRADE LIMA**
RG. n. 35.972.307-X.
CPF. n. 251067594/04

Magda Tomassoli
2. **MAGDA TOMASSOLI**
RG. n. 13.891593
CPF. n. 016.477.628-12

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

166
D

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE

Empresa controladora conforme o artigo 128 § 1º da Lei Nº 9.279 ? Sim Não

OBJETO SOCIAL: A SOCIEDADE TEM A FINALIDADE DE EXPLORAR O RAMO DE COMERCIO E INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE KIMONOS PARA KARATE E JUDO. CONFECÇÃO DE BOLSAS, SACOLAS E ARTIGOS DE VESTIMENTAS PARA ESPORTISTA E ESTUDANTES.

Registro na Junta ou Cartório:

Sigla JUCESP

Data Registro 29/04/1975 | Nº 76952075

Data D.O / /

DADOS DO PROCURADOR

Matrícula API 1092

UF SP

Nº de inscrição na OAB 52313

Nome MAURO BRAGA Assessoria Empresarial S/C Ltda

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Local/Data SÃO PAULO 15/04/2002

Assinatura/Carimbo

Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C Ltda
CNPJ: 58.104.753/0001-27

USO EXCLUSIVO DO INPI

107
D

FALE COM O INPI

Terça-feira, 21 de Junho de 2011

O campo "Assunto da Mensagem" definirá para qual área sua mensagem será encaminhada. Antes de enviá-la confirme a área de interesse selecionando acima "Informações" e depois "Tipo de Assunto". Ao receber sua resposta, por gentileza, avalie nosso atendimento. Obrigado!

* campos com preenchimento obrigatório

SUA MENSAGEM

Tipo da Mensagem: * Informação

Assunto da Mensagem: *

Mensagem: *

Anexo (limite de 2000 Kb):

DADOS PESSOAIS

Tipo de Usuário: * Pessoa Física

Sexo: Masculino

Escolaridade:

Faixa etária:

Local de envio:

Estado:

IDENTIFICAÇÃO

Nome: *

CPF:

Telefone: + ()
(país) (área) (número)

Fax: + ()
(país) (área) (número)

E-mail: *

RESPOSTA

Como você gostaria de receber sua resposta? * E-Mail

Independente da opção, a mensagem poderá ser acompanhada via Internet, através do sistema.

CÓDIGO DE ACESSO

Para segurança de sua informação, após a confirmação dos dados deste formulário você receberá um número de PROTOCOLO e um CÓDIGO DE ACESSO para consultar a resposta da sua mensagem. Em caso de perda ou esquecimento você poderá recuperar esse CÓDIGO DE ACESSO por e-mail ou respondendo a uma pergunta cadastrada por você.

Quero que meu CÓDIGO DE ACESSO possa ser mostrado após eu responder à minha pergunta cadastrada

VALIDAÇÃO

Digite a informação das figuras
ao lado *

168
0

MENSAGEM GRAVADA COM SUCESSO

Prezado André,

Agradecemos por entrar em contato com o INPI. Guarde o número do protocolo e o código de acesso para recuperar a resposta à sua consulta; esta é a sua garantia.

Protocolo: 254666
Código de Acesso: gplfiROu

O prazo máximo para a disponibilização da resposta será até o dia **28/06/2011**.

voltar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 9383644996
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 983497370 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2011

NOME
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LT
DA

CPF / CNPJ 46361713000181 PLACA EEG7323

PLACA ANT / UF EEG7323 SP CHASSI 93HFA6540BZ250137

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL /NAO APLIC COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO HONDA/CIVIC LXS FLEX ANO FAB 2008 ANO MOD 2008

CAP / POT / CIL 5L /179800 CATEGORIA PARTICU COR PREDOMINANTE CINZA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1ª *****

FAIXA LPVA 1537120 PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
COD. MUN. 100-4 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES
ALIEENACAO DO ITAU SA E MOTOR RIBAO
9250151

DIVISÃO LOCAL SAO PAULO DATA 22/03/2011

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SP Nº 9383644996 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2011

PLACA EEG7323

CPF / CNPJ 46361713000181

BILHETE DE SEGURO DPVAT

SP Nº 9383644996 EXERCÍCIO 2011 DATA EMISSÃO 22/03/2011

VIA 1 CPF / CNPJ 46361713000181 PLACA EEG7323

RENAVAM 983497370 MARCA / MODELO HONDA/CIVIC LXS FLEX

ANO FAB 2008 Nº CHASSI 93HFA6540BZ250137

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 43,48	DENATRAN (R\$) 4,31	CUSTO DO SEGURO (R\$) 48,32
-----------------	---------------------	-----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,38	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 101,14
-----------------------------	----------------	---------------------------------------------

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

O SEGURO TEM POR FINALIDADE PROVER COBERTURA AOS DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.
O SEGURO DE DPVAT É OBRIGATORIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194 DE 19.12.1974.

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA:

MORTE R\$ 13.500,00	INVALIDEZ PERMANENTE ATÉ R\$ 13.500,00	DAMS ATÉ R\$ 2.700,00
---------------------	----------------------------------------	-----------------------

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:
- MORTE: REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO;
 - INVALIDEZ PERMANENTE: LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA JURISDIÇÃO DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VITIMA, COM VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA, CONSTANTE DO ANEXO À LEI 6.194/74, E REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE;
 - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES - DAMS: PROVA DAS DESPESAS MÉDICAS EFETUADAS; PROVA DE QUE AS DESPESAS DECORREM DO ATENDIMENTO À VITIMA DO ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, E REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, DO QUAL DEVERÁ CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, O NOME DO HOSPITAL, AMBULATÓRIO, OU MÉDICO ASSISTENTE QUE FOR PRESTADO O PRIMEIRO ATENDIMENTO À VITIMA.
 - ADIDAS PODERÃO SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO ANEXO A LEI Nº 6.194/74, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
 - PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO: TRINTA DIAS, CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.
 - CENTRAL DE ATENDIMENTO DOS CONSÓRCIOS - DPVAT: TEL. 0800-0221204.
 - SUSEP - ATENDIMENTO AO PÚBLICO: TEL. 0800-0218484.
 - SITE PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE SEGURO DPVAT: <http://www.dpvatseguro.com.br>

OBSERVAÇÕES:

- PARA CÁLCULO DO TOTAL A PAGAR EM REAIS:
- APLICAR O PERCENTUAL DO IOF SOBRE O PRÊMIO TARIFÁRIO ACRESCIDO DO CUSTO DO BILHETE.
- O PRÊMIO TOTAL A PAGAR É IGUAL À SOMA DO PRÊMIO TARIFÁRIO + CUSTO DO BILHETE + IOF.
- O SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - DPVAT, É PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.
- PAGUE O SEU SEGURO OBRIGATORIO - DPVAT JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA COTA DO QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, O VENCIMENTO DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.
- É IMPORTANTE RESSALTAR QUE, SE O SEGURO OBRIGATORIO NÃO FOR PAGO, O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO (ART. XI RESOLUÇÃO CONTRAN 721/88).
- 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO PAGO, É REPASSADO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTERIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AS VITIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 27 DA LEI 8.212, ALTERADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI 9.503).
- 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO É REPASSADO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503 - CÓDIGO DE TRÂNSITO-BRASILEIRO).

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04
Rua Senador Dantas, 74 - 5º andar
Centro - Rio de Janeiro
www.seguradoralider.com.br

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATORIO

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

ENCARGOS DO DETRAN

JUNTADA

Aos 30 de junho de 2011, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado/ar/carta precatória/carta devolvida
- Guia de levantamento
- procuração (ões)
- telegrama (s)

Eu.....*Wittiane*.....escrevente, subscr.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

172
A

CERTIDÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que FOI APRESENTADO EM CARTÓRIO, PARA SER ENCERRADO, QUANDO DA DISTRIBUIÇÃO DA AUTOFALÊNCIA, UM ÚNICO LIVRO "DIÁRIO Nº 01", DE 01/01/2010 A 31/12-2010, COM 94 FOLHAS, ESCRITURADO DE 01 A 94, REGISTRADO NA JUCESP SOB Nº 26739. Nada Mais. São Paulo, 04 de julho de 2011, Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

Retirei em 18/08/2011
Analysand
Am. Jud.

173
→

JUNTADA

Aos 05 de Julho de 2011, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado/ar/ carta precatória/carta devolvida
- Guia de levantamento
- Procuração (ões)
- Telegrama (s)

Eu, Murilo.....escrevente,subscr.

P.19

REC. JUD. F. J. M. - SAO PAULO - 2011.08.26.0100

174

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

Falência
Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

Ofício
INPI
São Paulo 04/7/2011

André Macedo Campos Toledo, administrador judicial devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, cuja falida é **Meikyô Indústria e Comércio Ltda**, tendo em vista as questões pertinentes à marca Meikyô, vem respeitosamente perante Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue:

1) O INPI respondeu a consulta formulada por este administrador, informando que a demora excessiva na transferência da marca é considerada ERRO, conforme se observa na cópia do e-mail anexo (DOC – 01).

2) Neste mesmo documento o INPI indica outro procedimento virtual para obtenção de maiores informações ou questionamentos. Este administrador somente conseguiu gerar seu login (doc. – 02). O sistema não aceitou o nome da empresa, ora massa falida.

3) Paralelamente a diligência retro, foram solicitadas informações junto a empresa contratada para tratar da marca (Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C Ltda), novamente contrata em 2005 para renovação do registro da marca.


4) A empresa contratada alega que o procedimento adotado é o correto, porém até a presente data não surtiu qualquer efeito. Além disso, informou que a empresa MACLATEX IND DE TECIDOS E CONF LTDA ME requereu o registro da marca para si e que a massa falida teria o prazo de 60 (sessenta) dias para comprovar o uso da mesma (doc. - 03). O administrador informou que a marca Meikyo já se encontra devidamente arrecadada e que qualquer disposição sobre a mesma depende de prévia autorização de Vossa Excelência (doc - 04).

5) No mesmo e-mail, o administrador solicitou que a empresa contratada solucionasse a questão pertinente à transferência da marca e a renovação, como contratado. Até a presente data não houve qualquer resposta a este administrador judicial.

- Face ao exposto, visando evitar prejuízos para massa, mormente porque a marca pode ser o ativo mais valioso da massa falida, requer a Vossa Excelência seja expedido ofício ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI - SP), Rua Tabapuã, nº 41, Itaim, S. Paulo, SP, para comunicar a arrecadação da marca Meikyo realizada no presente feito e bloquear qualquer pedido de registro, transferência ou gravame sobre a referida marca, salvo o pedido de transferência de 2002 e sua respectiva renovação, apresentada em 2005, salvo a expressa autorização em sentido contrário deste r. Juízo.

Termos em que,
E. Deferimento.

São Paulo, 04 de julho de 2011.


André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270

Andre Toledo

De: noreply@inpi.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de junho de 2011 16:02
Para: andretoledo@pierangeliadvogados.com.br
Assunto: Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Esta resposta é de responsabilidade da área que assina ao final da mensagem. Sua avaliação é muito importante para que possamos aprimorar nosso atendimento.

Resposta referente ao acionamento de protocolo número: 254666

Sua Mensagem

A empresa Meikyo Indústria e Comércio Ltda teve sua falência decretada em 16/05/2011. Fui nomeado administrador judicial. Pelo processo 780393783 o proprietário da marca é Walter Gomes dos Reis - ME. Contudo esta última cedeu e transferiu a marca para a falida em 04/04/2002 e os documentos e pedidos de alteração foram protocolados no INPI em 22/04/2002. Porém até a presente data não foi alterado esse registro. Assim sendo, na qualidade de administrador, indago se esse longo lapso de tempo para alteração é normal ou se há algum problema relacionado ao processo em apreço? As respostas visam instruir os autos do processo de falência. Antecipadamente agradeço, André Toledo

Resposta

Prezado (a) Senhor (a), Se desejar, você pode solicitar andamento processual através de uma petição. Utilizando seu login e senha, será necessário gerar uma guia eletrônica correspondente ao serviço. O código da GRU correspondente é o 366 - "Pedido de retificação por erro de Publicação na RPI". (1 - referente a pedido de Registro e 2 - referente a Registro). Lembramos que a demora excessiva na análise é considerada como erro, podendo ser questionada através do serviço em questão. Este serviço é isento de taxas. Com o número desta GRU, acessar o e-INPI / e-Marcas em "Formulário Eletrônico de Marcas". Após o preenchimento formulário, basta efetuar o envio eletronicamente, de acordo com as orientação do manual do usuário, disponível no título Marcas. Será necessário aguardar a análise desta petição pelo setor responsável. Atenciosamente, Diretoria de Marcas

Avalie a sua resposta no link:

[Avaliar Resposta](#)

Atenciosamente,

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

MENSAGEM AUTOMÁTICA: Não responda à esta mensagem.
Se desejar entrar em contato, acesse novamente o sistema

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 8.5.449 / Banco de dados de vírus: 271.1.1/3719 - Data de Lançamento: 06/22/11 06:34:00

Ação: Inclusão.
- Ação efetivada com sucesso!

DOC-02
#0
177

As informações foram incluídas com sucesso no Banco! O seu Login de acesso é: toledoa.
Para sua comodidade, é recomendável a impressão da presente página, para o não esquecimento da informação do Login.

Imprimir

voltar



Andre Toledo

De: Mauro Braga [maurobraga@maurobraga.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2011 13:58
Para: 'Andre Toledo'
Cc: 'Margareth Braga'; 'Paulo Braga'
Assunto: RES: ASSUNTO MEIKYO

Prezado colega,

A caducidade do registro da marca Meikyo não foi cogitada pelo INPI. Qualquer interessado na marca, a qualquer tempo de vigência do registro, pode solicitá-la. É dever do titular do registro apresentar provas de uso regular da marca nos últimos 5 anos.

A transferência do registro nada tem a ver com o seu prazo de validade.

A Meikyo necessita atender a exigência legal e apresentar as provas de uso no prazo assinalado.

Atenciosamente
 Mauro Braga

De: Andre Toledo [mailto:andretoledo@pierangeliadvogados.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de junho de 2011 13:59
Para: 'Mauro Braga'
Cc: 'Margareth Braga'; 'Paulo Braga'
Assunto: RES: ASSUNTO MEIKYO

Prezados, boa tarde.

Como é possível cogitar caducidade diante do atraso de 9 anos da transferência da marca para a Meikyô? O registro da transferência ainda não efetuado, embora requerido corretamente em 2002. Portanto, o registro não seria datado de 2.011? O prazo de 10 anos não inicia seu curso na data do registro?

O que é preciso ser feito nesses 60 dias para que a marca continue em propriedade da Meikyô?

Antecipadamente agradeço,

André Toledo

PIERANGELI ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Rua da Glória 18, 2. andar, conjs. 21/ 22
 Liberdade - CEP 01510-000
 São Paulo - SP
 PABX: 55 11 3241-3218
www.pierangeliadvogados.com.br
andretoledo@pierangeliadvogados.com.br

De: Mauro Braga [mailto:maurobraga@maurobraga.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de junho de 2011 13:17
Para: ANDRETOLEDO@PIERANGELIADVOGADOS.COM.BR
Cc: 'Margareth Braga'; 'Paulo Braga'
Assunto: ASSUNTO MEIKYO

Boa tarde, Dr.André Toledo

Colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos sobre a marca "Meikyo".

Atenciosamente
Mauro Braga

#2
179

De: MARGARETH BRAGA [mailto:maurobraga02@terra.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de junho de 2011 14:53
Para: 'Mauro Braga'
Assunto: CASO MEIKYO

Dr. Mauro

Informo que o INPI publicou, na data de ontem, o pedido de caducidade do registro da marca MEIKYO, formulado por MACLATEX IND DE TECIDOS E CONF LTDA.ME.

A Meikyo tem 60 dias, contados da data da publicação, para comprovar o uso regular da marca, na forma da lei. Todavia, consta em nosso cadastro que a empresa encerrou as atividades.

A propósito, fomos contatados pelo Dr. André Toledo (tel. 3241-3218), para tratar de assunto referente ao processo de falência da Meikyo.

Margareth

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 8.5.449 / Banco de dados de vírus: 271.1.1/3733 - Data de Lançamento: 06/30/11 06:34:00

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 8.5.449 / Banco de dados de vírus: 271.1.1/3733 - Data de Lançamento: 06/30/11 06:34:00

Andre Toledo

00-04

#180

De: Andre Toledo [andretoledo@pierangeliadvogados.com.br]**Enviado em:** quinta-feira, 30 de junho de 2011 16:38**Para:** 'Mauro Braga'**Cc:** 'Margareth Braga'; 'Ennio gmail'**Assunto:** ENC: Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Prezado Colega, boa tarde.

Fui informado pelo INPI, como segue, que a demora é considerada ERRO. Me cadastrei como procurador no INPI, porém não consegui dar continuidade pelo portal do INPI. Assim solicito seus bons ofícios para verificar o que realmente está acontecendo, bem como solicito a atuação de Vossas Senhorias para concluir a transferência da marca para a Meikyô Indústria e Comércio Ltda, como contratado, por gentileza.

De qualquer forma, vou conversar com o Juiz da Falência e requerer o bloqueio de qualquer registro que não seja a transferência e a renovação da marca para a massa falida.

Manifesto, por último, que a marca já foi arrecadada junto aos autos da falência, portanto a sua propriedade pertence a massa falida, faltando somente o registro da transferência junto ao INPI. Contudo, face à arrecadação procedida, ninguém mais pode ser proprietário da marca salvo a massa falida, ou a quem esta, mediante prévia autorização judicial, ceder ou alienar a referida marca.

Qualquer outra situação será prontamente invalidada pelo Juízo da Falência, a pedido deste administrador judicial.

Atenciosamente,

André Toledo

PIERANGELI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua da Glória 18, 2. andar, conjs. 21/ 22
Liberdade - CEP 01510-000
São Paulo - SP
PABX: 55 11 3241-3218
www.pierangeliadvogados.com.br
andretoledo@pierangeliadvogados.com.br

De: noreply@inpi.gov.br [mailto:noreply@inpi.gov.br]**Enviada em:** quarta-feira, 22 de junho de 2011 16:02**Para:** andretoledo@pierangeliadvogados.com.br**Assunto:** Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Esta resposta é de responsabilidade da área que assina ao final da mensagem. Sua avaliação é muito importante para que possamos aprimorar nosso atendimento.

Resposta referente ao acionamento de protocolo número: 254666

Sua Mensagem

A empresa Meikyô Indústria e Comércio Ltda teve sua falência decretada em 16/05/2011. Fui noemado administrador judicial. Pelo processo 780393783 o proprietário da marca é Walter Gomes dos Reis - ME. Contudo esta última cedeu e transferiu a marca para a falida em 04/04/2002 e os documentos e pedidos de alteração foram protocolados no INPI em 22/04/2002. Porém até a presente data não foi alterado esse registro. Assim sendo, na qualidade de administrador, indago se esse longo lapso de tempo para alteração é normal ou se há algum

problema relacionado ao processo em apreço? As respostas visam instruir os autos do processo de falência. Antecipadamente agradeço, André Toledo

Resposta

Prezado (a) Senhor (a), Se desejar, você pode solicitar andamento processual através de uma petição. Utilizando seu login e senha, será necessário gerar uma guia eletrônica correspondente ao serviço. O código da GRU correspondente é o 366 - "Pedido de retificação por erro de Publicação na RPI". (1 - referente a pedido de Registro e 2 - referente a Registro). Lembramos que a demora excessiva na análise é considerada como erro, podendo ser questionada através do serviço em questão. Este serviço é isento de taxas. Com o número desta GRU, acessar o e-INPI / e-Marcas em "Formulário Eletrônico de Marcas". Após o preenchimento formulário, basta efetuar o envio eletronicamente, de acordo com as orientações do manual do usuário, disponível no título Marcas. Será necessário aguardar a análise desta petição pelo setor responsável. Atenciosamente, Diretoria de Marcas

Avalie a sua resposta no link:

[Avaliar Resposta](#)

Atenciosamente,

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

MENSAGEM AUTOMÁTICA: Não responda à esta mensagem.
Se desejar entrar em contato, acesse novamente o sistema

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 8.5.449 / Banco de dados de vírus: 271.1.1/3719 - Data de Lançamento: 06/22/11 06:34:00

152
/h

AOS 07 DE JULHO DE 2011, PROMOVO A JUNTADA DE:

- petição (ões)
 - ofício(s)
 - mandado / ar/ carta precatória / carta delvovida
 - guia de levantamento
 - procuração(ões)
 - telegrama(s)
- EU, ... *Halleff* estagiária, subscr.

Junt. P.
05/07

183
m

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORUM CENTRAL DA CAPITAL
DE SÃO PAULO

PROCESSO: 0009240-24.2011.8.26.0100
MASSA FALIDA DE MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua procuradora, nos autos da ação de **FALÊNCIA** em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

A peticionaria está levantando os débitos tributários da massa falida e promoverá a penhora no rosto dos autos desta ação de falência (GDOC 1000084-614976/2011).

IMPORTANTE: a Fazenda do Estado deixa, desde já, acentuado que, para a cobrança de seu crédito, não deseja a via da habilitação de crédito no processo de falência, mas sim pretende a cobrança por meio da execução fiscal já ajuizada com penhora no rosto dos autos da falência, como lhe facultam os artigos 29 da Lei 6.830/80 e 187 do Código Tributário Nacional.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 1º de Julho de 2011.

Scarlet Andrade Buchalla Kaplan
Procuradora do Estado
OAB/SP 67.129

PROCURADORIA FISCAL E REC. JUD. FISCAL - 06/07/2011 16:29:002415



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

184
JK

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi ofício nº 736/2011 ao INPI, conforme determinado a f. 174 e expedi certidão de objeto e pé requerida pelo SINDICATO DAS COSTUREIRAS. Nada Mais. São Paulo, 08 de julho de 2011, Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

examinar o ofício



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

185
B

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a falência foi decretada em 16/05/2011; o edital de convocação de credores foi disponibilizado no DJE em 06/06/2011 tendo decorrido o prazo em 22/06/2011, sendo apresentadas, tempestivamente, as divergências de crédito abaixo relacionadas:

- ITAÚ UNIBANCO S/A – R\$ 72.937,20;
- BANCO ITAÚ LEASING S/A – R\$ 23.760,00.

Certifico, ainda, que as procurações, substabelecimentos e cópias de ata de assembléia que acompanharam as divergências foram juntadas aos autos principais;

Certifico, finalmente, que as divergências supra mencionadas foram entregues ao administrador judicial.

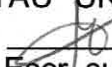
Nada Mais. São Paulo, 14 de julho de 2011, Maria José Soares Batista,
Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.


RECIBO:

Reteci em 19/07/11.
[Handwritten Signature]

186


JUNTADA

Em 14 de julho de 2011, junto a estes autos documentos de representação que acompanhavam a divergência de crédito apresentada pelo ÍTAÚ UNIBANCO S/A. que segue(m). Eu, , (Maria José Soares Batista) Escr. subscr.



BANCO ITAÚ S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2009

Em trinta de abril de dois mil e nove, às 18:00 horas, na sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Olavo Setubal, em São Paulo (SP), realizou-se Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do BANCO ITAÚ S.A., com presença acionária total, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no livro próprio, dispensada, por isso, a convocação por anúncios, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

Verificada a presença de administradores da sociedade e de representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, instalou-se a Assembleia, assumindo a presidência, nos termos de disposição estatutária, o Diretor Presidente Roberto Egydio Setubal, que convidou para secretariar os trabalhos Antonio Carlos Barbosa de Oliveira, representante legal do acionista Itaú Unibanco Holding S.A. (nova denominação do Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A., em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil), ficando assim constituída a Mesa.

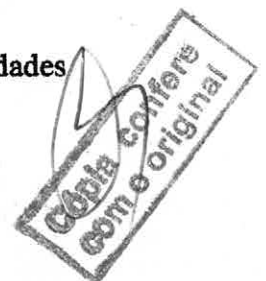
Iniciados os trabalhos pela análise da pauta extraordinária, a Assembléia deliberou:

- a) alterar a denominação do BANCO ITAÚ S.A. para ITAÚ UNIBANCO S.A.;
- b) aprovar que o componente organizacional de Ouvidoria da Sociedade incorpore as atividades e atribuições do componente organizacional de Ouvidoria que era do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., tendo em vista a reestruturação societária ocorrida em 28.11.2008; considerando que operacionalmente ainda não foi possível proceder à unificação de sistemas e equipes da Ouvidoria do Unibanco e da Sociedade, fica aprovada também a manutenção dos canais de atendimento anteriormente existentes, porém vinculados ao componente organizacional de ouvidoria único, até que seja possível realizar a respectiva unificação;
- c) alterar o Estatuto Social, a fim de, entre outros ajustes: (i) no artigo 1º, registrar a nova denominação social; (ii) nos artigos 4º e 5º, alterar a estrutura dos cargos da Diretoria, reduzir o limite de idade e aprimorar os poderes e atribuições dos diretores; (iii) no “caput” do artigo 6º, relativo à Ouvidoria, em virtude da deliberação “b” acima, bem como da alteração da denominação do Banco Itaú Holding Financeira S.A. para Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. e, posteriormente, para Itaú Unibanco Holding S.A., passando o Estatuto Social, inalterados os demais dispositivos, a vigorar com a seguinte redação, devidamente consolidada:

“ESTATUTO SOCIAL

Art. 1º - DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, PRAZO E SEDE - A sociedade anônima fechada regida por este Estatuto, sob a denominação de ITAÚ UNIBANCO S.A., foi fundada em 28 de dezembro de 1943, por tempo indeterminado e tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - OBJETO - A sociedade tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio.



19 01 11

188
/

Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social é de R\$ 39.676.320.083,82 (trinta e nove bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões, trezentos e vinte mil e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), representado por 4.095.427.813 (quatro bilhões, noventa e cinco milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, oitocentas e treze) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.081.169.523 (dois bilhões, oitenta e um milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentas e vinte e três) ordinárias e 2.014.258.290 (dois bilhões, catorze milhões, duzentas e cinquenta e oito mil, duzentas e noventa) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias.

- 3.1. **Ações Escriturais** - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da sociedade serão escriturais, permanecendo em contas de depósito, em Instituição Financeira autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da já mencionada lei.
- 3.2. **Aquisição das Próprias Ações** - A sociedade poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.
- 3.3. **Aquisição do Direito de Voto pelas Ações Preferenciais** - As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei nº 6.404/76, se a sociedade deixar de pagar o dividendo prioritário por três exercícios consecutivos.

Art. 4º - ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada por uma Diretoria integrada por acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral. Não poderá ser eleito diretor quem já tiver completado 60 (sessenta) anos de idade na data da eleição.

- 4.1. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após a homologação da eleição pelas autoridades competentes.
- 4.2. Os diretores perceberão remuneração e participação nos lucros, que não poderá ultrapassar os limites legais. Para o pagamento da remuneração a Assembleia Geral fixará verba global e anual, ainda que sob a forma indexada, cabendo ao Comitê de Remuneração, integrado pelo Diretor Presidente, por Diretores Vice-Presidentes e pelo diretor responsável pela Área de Pessoas, regulamentar a utilização dessa verba. Caberá igualmente a esse Comitê fixar o rateio da participação devida aos diretores.
- 4.3. A Diretoria terá de 40 (quarenta) a 150 (cento e cinquenta) membros, compreendendo os cargos de Diretor Presidente, Diretor Geral, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores, na conformidade do que for estabelecido pela Assembleia Geral ao prover esses cargos.

Cópia conforme
com o original

189


- 4.4. No âmbito da Diretoria, o Diretor Presidente, o Diretor Geral, os Diretores Vice-Presidentes e os Diretores Executivos formarão o Grupo Executivo, composto de 5 (cinco) a 30 (trinta) membros, conforme deliberação da Assembleia Geral, com a competência de fixar as linhas estratégicas e a política de negócios do Banco, aprovar e implementar o Regimento Interno do Banco e o Regulamento de Pessoal.
- 4.5. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor Geral; na falta deste, o Diretor Presidente indicará o substituto dentre os Diretores Vice-Presidentes.
- 4.6. Um mesmo diretor poderá ser eleito ou designado, em caráter efetivo ou interino, para exercer cumulativamente mais de um cargo.
- 4.7. Os diretores exercerão os mandatos pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos.

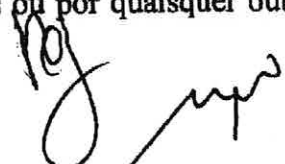
Art. 5º - ATRIBUIÇÕES E PODERES DOS DIRETORES - Dois diretores, sendo um deles necessariamente membro do Grupo Executivo, terão poderes para: (i) representar a sociedade, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para o Banco, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências.

- 5.1. Dois diretores integrantes do Grupo Executivo terão poderes para transigir e renunciar direitos, podendo ainda, independentemente de autorização da Assembleia Geral, onerar e alienar bens do ativo permanente.
- 5.2. Compete ao Diretor Presidente presidir as Assembleias Gerais, convocar e presidir as reuniões do Grupo Executivo e da Diretoria, e supervisionar a atuação desta.
- 5.3. Compete ao Diretor Geral coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções, estruturar os serviços do Banco e estabelecer as normas internas e operacionais.
- 5.4. Aos Diretores Vice-Presidentes e Diretores Executivos compete a administração das operações bancárias.
- 5.5. Aos Diretores compete a gestão das áreas ou carteiras específicas da sociedade que lhes forem atribuídas pelo Grupo Executivo.

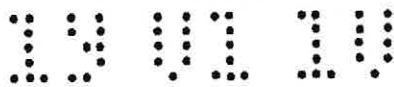
Art. 6º - OUVIDORIA - A sociedade terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela Superintendência de Seguros Privados, exceto para as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria.

- 6.1. O Ouvidor será designado e destituído pela Diretoria e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado.
- 6.2. Compete à Ouvidoria: (a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros





Cópia conferida com o original


190
470

pontos de atendimento; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra "d"; (f) propor ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria) das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; (g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a letra "f".

6.3. A sociedade: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Art. 7º - CONSELHO FISCAL - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76.

Art. 8º - ASSEMBLEIA GERAL - Os trabalhos de qualquer Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente e secretariados por um acionista por ele designado.

Art. 9º - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Serão levantados balanços semestrais e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.

Art. 10 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76 e as disposições seguintes:

10.1. antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

10.2. será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 11;

10.3. o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 12, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 11 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

11.1. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente mediante dividendos intermediários à conta da "Reserva Especial" será creditada à mesma reserva.

191
90

11.2. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Art. 12 - RESERVA ESPECIAL – Sob esta denominação será constituída reserva especial objetivando possibilitar a formação de recursos com as seguintes finalidades: a) exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas; b) futuras incorporações desses recursos ao capital social; c) pagamento de dividendos intermediários.

12.1. Esta reserva será formada: a) por valores provenientes do saldo do lucro líquido; b) pela parcela revertida da Reserva de Lucros a Realizar para Lucros Acumulados, sem prejuízo do cômputo dessa parcela no cálculo do dividendo obrigatório, no exercício em que for feita a reversão; c) pela reversão, nos termos do subitem 10.3, do valor de dividendos intermediários.

12.2. Por proposta da Diretoria serão periodicamente capitalizadas parcelas desta reserva para que o respectivo saldo não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessa reserva, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.

12.3. A reserva discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição, e a Diretoria especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas em função da natureza dos acionistas.”

Passando-se à análise da pauta ordinária relativa à aprovação das contas do exercício de 2008, foi esclarecido aos presentes que o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Relatório da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (págs. 29 a 38) e "DCI – Comércio, Indústria e Serviços" (págs. C-7 a C-10), ambos na edição de 25.3.2009, dispensada, por isso, a publicação do aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Esclareceu-se, ainda, que análogos documentos, alusivos ao semestre encerrado em 30 de junho de 2008, foram divulgados em 26.8.2008 no jornal "DCI – Comércio, Indústria e Serviços" (págs. C-7 a C-10).

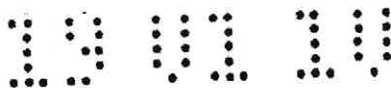
Colocada a matéria em discussão e votação, a Assembleia deliberou:

- a) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis da sociedade relativas ao exercício de 2008, bem como a absorção parcial do prejuízo do exercício por Reservas de Lucros, proposta pelos administradores nas referidas demonstrações contábeis, nos termos do artigo 189, § único, da Lei nº 6.404/76;
- b) ratificar as deliberações da Diretoria, relativas: (i) ao pagamento antecipado aos acionistas de **juros sobre o capital próprio**, efetuados de fevereiro a dezembro de 2008, bem como o **dividendo** provisionado no Balanço de 31.12.2008 e pago aos acionistas em janeiro de 2009, com base no lucro apurado em balanços intermediários levantados ao longo do exercício de 2008, embora, no encerramento do exercício de 2008, não tenha sido apurado lucro; (ii) à adoção da sistemática de pagamento mensal de dividendos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cópia conferida como original



197
/

Em continuidade aos trabalhos, esclareceu o Senhor Presidente que cabia à Assembleia estabelecer a quantidade de pessoas que integrarão a Diretoria na nova estrutura ora aprovada, eleger seus integrantes para o próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2010, fixar a verba global e anual destinada à remuneração dos administradores e designar os diretores responsáveis por áreas específicas de atuação.

Informou o Senhor Presidente que, por terem atingido a idade-limite prevista no estatuto, não poderão ser reconduzidos aos cargos o Vice-Presidente Sênior ANTONIO JACINTO MATIAS, os Diretores Executivos LYWAL SALLES FILHO e MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA LINARES, os Diretores Gerentes Seniores ANTONIO CARLOS MORELLI, JOSÉ GERALDO BORGES FERREIRA e JÚLIO ABEL DE LIMA TABUAÇO e os Diretores Gerentes JOAQUIM MARCONDES DE ANDRADE WESTIN, LUIZ ANTONIO RIBEIRO, LUIZ FERNANDO DE ASSUMPTÃO FARIA e PATRICK PIERRE DELFOSSE.

O Senhor Presidente solicitou fosse registrado em ata o nosso respeito, admiração e gratidão pelos muitos anos de dedicada atuação e lealdade desses diretores, bem como pela extraordinária contribuição ao crescimento e sucesso do Conglomerado.

Analisada a composição da Diretoria, a Assembleia deliberou:

a) prover 112 (cento e doze) cargos na **Diretoria**, sendo que 24 (vinte e quatro) integrarão o Grupo Executivo, a saber: o Diretor Presidente, o Diretor Geral, 9 (nove) Diretores Vice-Presidentes e 13 (treze) Diretores Executivos; os demais 88 (oitenta e oito) Diretores, não integrantes do Grupo Executivo;

b) eleger, para integrarem a Diretoria no próximo mandato anual, as pessoas abaixo qualificadas, todas com domicílio na sede social, que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 3.041/02 do Conselho Monetário Nacional e na Circular nº 3.172/02 do Banco Central do Brasil:

Diretor Presidente e Diretor Geral: reeleger ROBERTO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549, CPF 007.738.228-52;

Diretores Vice-Presidentes: reeleger ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07; ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.518.457, CPF 528.154.718-68; GERALDO JOSÉ CARBONE, brasileiro, casado, economista, RG/SSP-SP 8.534.857, CPF 952.589.818-00; JOSÉ CASTRO ARAÚJO RUDGE, brasileiro, casado, securitário, RG-SSP/SP 14.209.727, CPF 033.846.588-09; MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.492.490-7, CPF 662.031.207-15; MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 3.082.364-X, CPF 700.536.698-00, RODOLFO HENRIQUE FISCHER, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 5.228.587-X, CPF 073.561.718-05, RUY VILLELA MORAES ABREU, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 5.692.381-8, CPF 010.729.178-90; e SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 04590754-0, CPF 506.666.577-34;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

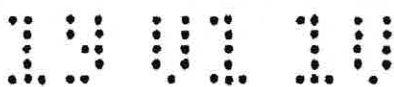


193
70

Diretores Executivos: eleitos CLAUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 16.633.770-5, CPF 132.874.158-32, IVO LUIZ DE SÁ FREIRE VIEITAS JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, RG- IFP/RJ 05.346.062-2, CPF 789.938.907-06, JOSÉ ROBERTO HAYM, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.905.819-4, CPF 634.949.067-34, e RICARDO BALDIN, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/RS 1.005.553.266, CPF 163.678.040-72 e reeleitos ALEXANDRE DE BARROS, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 6.877.956-2, CPF 040.036.688-63, CELSO SCARAMUZZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 5.655.237-3, CPF 680.415.518-15, DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 04.389.036-7, CPF 847.078.877-91, FERNANDO MARSELLA CHACON RUIZ, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 13.836.746, CPF 030.086.348-93; JOÃO JACÓ HAZARABEDIAN, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/SP 6.313.831, CPF 940.141.168-91; MARCOS DE BARROS LISBOA, brasileiro, divorciado, economista, RG-IFP/RJ 006.653.074-2, CPF 806.030.257-49, OSVALDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.424.732, CPF 696.764.028-34, RICARDO VILLELA MARINO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, e SILVIO APARECIDO DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 3.293.653, CPF 391.421.598-49;

Diretores: eleitos ANDRÉ SAPOZNIK, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, CARLOS ALBERTO BEZERRA DE MOURA, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG-IFP/RJ 091.385.872, CPF 034.141.847-10,0 CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 03.211.888-7, CPF 432.719.367-49, CARLOS EDUARDO DE CASTRO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 11.835.098-SSP-SP, CPF 904.087.308-97, CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG- SSP/SP 15.353.133, CPF 115.624.088-36, CECÍLIA MARIA ARELLANO MISZPUTEN, argentina, casada, administradora de empresas, RNE n.º W 409492-V -SE/DPMAF/DPF, CPF 148.426.118-63, CLÁUDIO CESAR SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863, CPF 044.295.098-59, CLAUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.720.178-2, CPF 991.173.127-87, ELISABETE SZABO, brasileira, viúva, bióloga, RG- IFP/RJ 4.142.514, CPF 667.740.397-15, JASON PETER CRAUFORD, inglês, casado, administrador de empresas, RNE - SE/DPMAF/DPF W-528356-P, CPF 111.369.558-79, JORGE LUIZ VIEGAS RAMALHO, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG-SSP/RJ 07.592.995-0, CPF 004.281.877-06, LAVÍNIA MORAES DE ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUERA, brasileira, solteira, advogada, RG/SSP-SP 26.662.136-3, CPF 269.993.118-70, LEILA CRISTIANE BARBOSA BRAGA DE MELO, brasileira, casada, advogada, RG/SSP-SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, LUIS TADEU MANTOVANI SASSI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 7.801.922-9, CPF 016.082.558-08, LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-IFP/RJ 05.288.308-9, CPF 000.919.997-74, LUIZ FELIPE PINHEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/MG M-1.313.491, CPF 549.930.836-53, MARCELO LUIS ORTICELLI, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, RG-SSP/SP

Cópia conforme
como original

194
/

12.993.534, CPF 040.509.508-20, MARCELO TONHAZOLO, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 13.444.697, CPF 131.482.268-36, MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/PE 3.128.815, CPF 501.222.404-30, MARCOS AUGUSTO CAETANO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-IFP/RJ 6.366.045-0, CPF 810.633.777-49, MARCOS BRAGA DAINESI, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.202.309-SSP-SP, CPF 748.104.137-72, MARCOS SILVA MASSUKADO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 15.709.683-X, CPF 144.101.198-69, MARCOS VANDERLEI BELINI FERREIRA, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 37.127.867-3, CPF 203.593.732-91, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, contador, RG-IFP/RJ 074.928.631, CPF 847.212.007-49, PAULO MEIRELLES DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado, bancário, RG-IFP/RJ 03.687.791-8, CPF 628.763.177-53, PEDRO PAULO DE ALMEIDA CARNEIRO CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 117241015, CPF 066.777.488-20, PLÍNIO CARDOSO DA COSTA PATRÃO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 10.291.658, CPF 042.552.938-05, RENÊ MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SSP-SP 22.379.697-9, CPF 173.221.428-02, ROBERTO LAMY, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SP/SP 6.715.293-4, CPF 948.961.198-00, ROGERIO CARVALHO BRAGA, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 8.130.174, CPF 625.816.948-15, ROGÉRIO PAULO CALDERÓN PERES, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, RG-SSP/SP 05.212.295, CPF 035.248.608-26, ROMILDO GONÇALVES VALENTE, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade do Ministério do Exército n.º 014.764.463-7-SIE, CPF 846.381.417-49, SERGIO SOUZA FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/RS 4.008.519.301, CPF 620.786.740-87; e reeleitos ADRIANO BRITO DA COSTA LIMA, brasileiro, casado, psicólogo, RG-IFP/RJ 06946764-5, CPF 649.800.307-34, ALEXANDRE ZÁKIA ALBERT, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 6.862.397, CPF 896.758.868-20, ALMIR VIGNOTO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 9.273.241, CPF 050.967.878-50, ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI CORDEIRO, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 18.599.700, CPF 165.780.678-25, ANTONIO CARLOS RICHECKI RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 1009188465, CPF 334.701.540-15, ANTONIO SIVALDI ROBERTI FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 9.968.089, CPF 020.445.628-20, ARNALDO PEREIRA PINTO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.677.825-1, CPF 388.243.968-87, AURÉLIO JOSÉ DA SILVA PORTELLA, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SC 1.661.784, CPF 552.014.239-49, CARLOS EDUARDO DE SOUZA LARA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 14.685.165, CPF 088.531.658-47, CARLOS EDUARDO MÔNICO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.576.329, CPF 004.041.978-92, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, CESAR PADOVAN, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.100.787, CPF 007.987.778-85, CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-1.073.452, CPF 385.190.466-49, COSMO FALCO, italiano, casado, administrador, RNE-SE/DPMF/DPF n.º W554003-N, CPF 607.554.078-49, CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, brasileira, casada, economista, RG-SSP/MG 2.695.074, CPF

/

/

Cópia conferida
com o original

498.689.266-53, EDUARDO ALMEIDA PRADO, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 11.334.364-4, CPF 116.022.868-09, ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 7.876.880, CPF 025.607.798-38, FABIO WHITAKER VIDIGAL, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 1.319.628-87, CPF 066.050.738-27, FERNANDO JOSÉ COSTA TELES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-IFP/RJ 5.469.376-7, CPF 858.058.237-72, FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-4.152.700, CPF 747.438.136-20, HELI DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.369.467, CPF 074.470.218-65, JACKSON RICARDO GOMES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-90, JEAN MARTIN SIGRIST JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.997.873-2, CPF 106.124.968-99, JOÃO ANTONIO DANTAS BEZERRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 9.013.708, CPF 050.903.518-30, LINDA AGARINAKAMURA, brasileira, casada, matemática, RG-SSP/SP 7.780.094, CPF 757.144.188-91, LUÍS ANTÔNIO RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.482.454-9, CPF 064.542.988-09, LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.167.350-0, CPF 132.780.368-24, LUÍS OTÁVIO MATIAS, brasileiro, casado, advogado, RG/SSP-SP 15.626.238-1, CPF 088.508.538-82, LUIZ ANTONIO FERNANDES CALDAS MORONE, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 6.559.215, CPF 050.903.538-83, LUIZ ANTONIO NOGUEIRA DE FRANÇA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.621.702, CPF 078.004.438-09, LUIZ FERNANDO OLIVEIRA BARRICHELO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 8.471.092-5, CPF 179.988.818-52, LUIZ MARCELO ALVES DE MORAES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.395.022-6, CPF 048.595.198-33, MANOEL ANTONIO GRANADO, português, casado, economista, RNE/DPS nº W-702.222-0, CPF 429.867.108-91, MARCELO BOOCK, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.244.550, CPF 113.182.768-61, MARCELO HABICE DA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 60.843, CPF 014.490.038-69, MARCELO VILLAÇA MACEDO CARVALHO, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 39.792.510-4, CPF. 848.524.107-04, MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/SP 7.669.530-X, CPF 002.975.098-96, MARCO ANTONIO SUDANO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 11.757.496, CPF 077.938.298-67, MARCOS AURELIO REITANO, brasileiro, casado, psicólogo, RG-SSP/SP 10.763.114-3, CPF 005.975.878-33, MARCOS ROBERTO CARNIELLI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.107.123-7, CPF 520.458.208-82, MÁXIMO HERNÁNDEZ GONZÁLEZ, espanhol, casado, engenheiro, RNE-SE/DPMF/DPF - W483707-I, CPF 635.818.508-00, MIGUEL BURGOS NETO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.164.713, CPF 050.718.708-35, NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.578-49, OLIVIO MORI JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.526.328, CPF 555.110.318-87, OSMAR MARCHINI, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG-SSP/SP 6.337.912-0, CPF 537.524.228-15, OSVALDO JOSÉ DAL FABBRO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 8.534.997, CPF 090.072.398-05, PAULO EIKIEVICIUS CORCHAKI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 07681708-9, CPF 005.046.207-54, RENATA HELENA DE OLIVEIRA TUBINI, brasileira, separada judicialmente, bacharel em letras, RG-SSP/SP 15.182.628, CPF 051.196.658-02, RICARDO LIMA SOARES, brasileiro, divorciado, técnico

195
JoCópia autêntica
com o original

196
/

em contabilidade, RG-SSP/SP 9.990.200, CPF 031.983.788-26, RICARDO ORLANDO, brasileiro, separado judicialmente, administrador, RG-SSP/SP 9.008.206, CPF 084.071.288-05, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, RICARDO TERENCEZ NEUENSCHWANDER, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/MG M-1.073.687, CPF 277.722.416-15; ROBERT MACKELLAR RITCHIE, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 38.288.124-2, CPF 711.526.527-53, ROONEY SILVA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 5.761.421, CPF 754.499.788-04, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, brasileira, divorciada, economista, RG-SSP/SP 9.541.548-8, CPF 954.082.318-87;

c) conceder licença não remunerada, a partir desta data, ao Diretor FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA e manter a licença não remunerada concedida ao Diretor ALMIR VIGNOTO;

d) fixar em até R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) a verba global e anual destinada ao pagamento da remuneração dos integrantes da Diretoria, podendo ser paga também por sociedades controladas;

e) em atendimento às disposições regulamentares do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, designar os diretores responsáveis por áreas específicas de atuação, conforme segue:

Carteira de Investimentos: ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Carteiras de Arrendamento Mercantil, de Crédito Imobiliário e de Crédito, Financiamento e Investimento: MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI

Carteira Comercial e Cadastro de Clientes SFN-CCS: GERALDO JOSÉ CARBONE

Contas de Depósitos: GERALDO JOSÉ CARBONE, RUY VILLELA MORAES ABREU, ANDRÉ SAPOZNIK, ANTONIO CARLOS RICHECKI RIBEIRO, ANTONIO SIVALDI ROBERTI FILHO, AURÉLIO JOSÉ DA SILVA PORTELLA, CÉSAR PADOVAN, CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO, MANOEL ANTONIO GRANADO e OLIVIO MORI JÚNIOR

Operações Rurais: RUY VILLELA MORAES ABREU

Operações de Câmbio, "SWAP" e Compromissadas, Cumprimento das Normas de Abertura, Manutenção e Movimentação de Contas-Correntes de Depósito para Investimento e Operações de Empréstimo e de Troca de Títulos: RODOLFO HENRIQUE FISCHER

Sistema de Pagamento Brasileiro: ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA

Administração de Recursos de Terceiros: PAULO EIKIEVICIUS CORCHAKI

Gerenciamento de Risco: SERGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG

Risco Cambial e Controle do Risco de Liquidez: LUIZ FELIPE PINHEIRO DE ANDRADE

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro: LINDA AGARINAKAMURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cópia conforme original

197
Jo

Atendimento das Denúncias, das Reclamações e pela Prestação de Informações no Sistema RDR: RICARDO TERENCEU NEUENSCHWANDER

Área Contábil, Sistemas UNICAD e de Informações de Créditos-SCR e Apuração Limites e Padrões Mínimos: MARCO ANTONIO ANTUNES

Diretor responsável pela Ouvidoria: MARCELO LUIZ ORTICELLI

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo-SP, 30 de abril de 2009. (aa) Roberto Egydio Setubal – Presidente; Antonio Carlos Barbosa de Oliveira – Secretário; Itaú Unibanco Holding S.A. (nova denominação do Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A.) (aa) Roberto Egydio Setubal e Antonio Carlos Barbosa de Oliveira – Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, respectivamente.



CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

São Paulo (SP), 30 de abril de 2009.


ROBERTO EGYDIO SETUBAL
Presidente da Assembleia


ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário da Assembleia

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 32.451/10-6
KÁTIA REGINA BUEND DE GODOY SECRETARIA GERAL



JUCESP

Cópia conferida com o original

198
A

Livro...: 4.045 - Páginas 065/068

Procuração bastante que fazem:
BANCO BANERJ S.A. e outras

2º Traslado

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dez (2010) aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro nesta cidade de São Paulo, na sede da Outorgante, onde eu, escrevente habilitado, a chamado vim, compareceram como Outorgantes **BANCO BANERJ S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 9º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.885.724/0001-19, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 229.552/09-2, em 01/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, item "d", de seu mencionado Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSÉ CARBONE**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 622/09; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 9º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 265.326/06-0, em 19/09/2006 e Alterações Estatutárias aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 421.817/07-0, em 12/11/2007 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2007, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 353.661/07-7, em 05/10/2007; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, parágrafo 8º, de seu Estatuto Social, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSÉ CARBONE**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28/04/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 224.057/08-0, em 08/07/2008 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/08/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 260.859/08-4, em 12/08/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 503/09; **BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08/04/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 135.409/06-8, em 23/05/2006, com Alterações aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15/06/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 179.328/06-2 em 13/07/2006, pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03/08/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 224.869/06-1, em 18/08/2006, pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25/09/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 320.047/06-4, em 30/11/2006, pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31/07/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 466.546/07-5, em 19/12/2007, pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/02/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 464.372/09-4, em 07/12/2009, pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 464.374/09-1, em 07/12/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seus Diretores **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e **ROBERTO LAMY**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, acima mencionada e pela Assembléia Geral Extraordinária, Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, sob o nº 481.340/09-9, em 30/12/2009, realizada em 14/12/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 56/10; **BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Alfredo Egydio - 12º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.461.152/0001-34, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2003, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 333.548/04-8, em 05/07/2004, alterado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/07/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 92.194/07-2, em 16/03/2007, pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/09/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 98.930/07-2, em 28/03/2007 e pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 234.161/09-7 em 07/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de sua última alteração acima mencionada, representado por seus Diretores **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e **ROBERTO LAMY**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, acima mencionada e mantidos no cargo, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/07/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 290.088/09-4, em 19/08/2009, pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 428.829/09-0, em 04/11/2009 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/12/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 16.409/10-3, em 11/01/2010, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 58/10; **BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 239.792/09-9, em 17/07/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 668/09; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor Executivo **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 239.792/09-9, em 17/07/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1045/09; **BANESTADO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.527.346/0001-08, com seu Estatuto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



10982602032680.000169835-5

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11.50417622

4º TABELIÃO DE NOTAS
DEL. ROBERTO TADEU CASTILHO
TABELIÃO DESIGNADO
RUA RIO BRANCO, 156 - 9. B. DO CAMPO
AUTENTICADA - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA EXTRAIDA NESTAS NOTAS A QUAL CONFERE
COM O ORIGINAL, DO QUE FOI FE.

14 JUN. 2011

COLEGIUM NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICADO

0963AD7

ESCRIVENTES AUTORIZADOS
RUA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100 - TORRE CONCEIÇÃO - 9º ANDAR - SÃO PAULO - SP
S. S. SIMÕES
RUA AUGUSTO DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM CARVALHO - SÃO PAULO - SP

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Coletoria Nota do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICACAO
0963AD7

40 TABELAS
RUA RIO BRANCO, 100 - 1º ANDAR
AUTENTICACAO E REGISTRO DE DOCUMENTOS
COM O ORIGINAL, COPIAS DOBROS

14 JUN. 2011

Valido somente com o selo de autenticidade

ESCREVENTES AUTORIZADOS:
Luis Demétrius de Souza Lima Moinho
Ana Prasin A. S. Simões
Deuschka Aparecido Mamede de Oliveira
Luis Cesar Carneiro da Silva R\$ 2,25

Social Consolidado aprovado pela Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 239.791/09-5, em 17/07/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 670/09; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor Executivo **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009; **BFB RENT ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.923.626/0001-01, com seu Contrato Social de 31/03/2004, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 227.499/04-9, em 05/05/2004 e Alterações Contratuais de 21/04/2004, registrada na JUCESP, sob nº 318.353/06-4, em 28/11/2006 e de 09/02/2005, registrada na JUCESP, sob nº 318.354/06-8, em 28/11/2006; neste ato, de conformidade com a cláusula 4ª, item 4.7., de seu referido Contrato Social, representada por seus Diretores **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e **MIGUEL BURGOS NETO**, brasileiro, casado, administrador, identidade RG nº 9.164.713, CPF nº 050.718.708-35, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião de Sócios realizada em 21/04/2007, cuja ata acha-se registrada na JUCESP, sob nº 206.106/07-5, em 25/05/2007, da qual cópia autenticada fica arquivada nestas notas, juntamente com os citados atos societários da outorgante em pasta própria sob nº 694/08; **CIA. ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 891 - 2º andar, Pinheiros - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.711/0001-16, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléa Geral Extraordinária de 31/03/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 386.632/08-0, em 26/11/2008 e Alteração Estatutária aprovada pela Assembléa Geral Extraordinária de 28/02/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 439.629/09-3, em 16/11/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seus Diretores **ANTONIO EDUARDO MÁRQUEZ DE FIGUEIREDO TRINDADE**, brasileiro, casado, securitário, identidade RG nº 23.480.881-0, CPF nº 425.467.707-30 e **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléa Geral Ordinária de 31/03/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 209.158/09-8, em 19/06/2009, através da Assembléa Geral Extraordinária de 30/09/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 455.759/09-1, em 02/12/09 e através da Assembléa Geral Extraordinária de 13/10/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 45.137/10-9, em 03/02/2010, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com os atos societários acima mencionados, em pasta própria sob nº 139/10; **DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Alameda Rio Negro nº 433 - 7º andar, parte, Alphaville - Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.654.303/0001-73, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléa Geral Extraordinária realizada em 14/01/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 77.922/09-8, em 10/03/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 20º, parágrafo primeiro, letra "b", representada por seus Diretores Executivos **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e **ROBERTO LAMY**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 07/10/2008, registrada na JUCESP sob nº 386.628/08-7, em 26/11/2008, cuja cópia fica arquivada nestas notas juntamente com seu estatuto social acima mencionado sob nº 785/09 e através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06/11/2009, registrada na JUCESP sob nº 473.048/09-7, em 22/12/2009, cuja cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1354/09; **FAI - FINANCEIRA AMERICANAS ITAÚ S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 7º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.678/0001-43, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléa Geral Extraordinária de 16/01/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 73.982/06-4, em 09/03/2006, com posterior Alteração Estatutária aprovada pela Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 256.369/09-4, em 24/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 6º, item 6.5., do seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seus Diretores **ADRIENNE PATRICE GUEDES DAIBERT**, brasileira, casada, economista, identidade RG nº M-4.372.033, CPF nº 825.661.606-78 e **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta capital, sendo a Diretora Adrienne Patrice Guedes Daibert na qualidade de substituta do Diretor Superintendente, consoante subitem 6.4., do Estatuto Social da Outorgante e carta de designação firmada em 06.10.2009, eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 256.370/09-6, em 24/07/2009, da qual cópia autenticada, está arquivada nestas notas juntamente com a carta de designação e os demais atos societários da Outorgante, em pasta própria sob nº 1254/09; **FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 9º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.881.898/0001-30, com seu Estatuto Social aprovado através da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 28/06/2007, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 266.241/07-4, em 31/07/2007 e Alterações datadas de 27/09/2007, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 382.945/07-4, em 16/10/2007, datada de 27/12/2007, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.722/08-4, em 21/01/2008 e datada de 24/04/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 249.431/08-7, em 04/08/2008, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 709/08; neste ato, de conformidade com o artigo 6º, item 6.5., de seu referido Estatuto Social, representada por seu Diretor Presidente **LUÍS FERNANDO STAUB**, brasileiro, casado, administrador, identidade RG nº 1005031461, CPF nº 365.565.050-72 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01/07/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 283.828/08-0, em 28/08/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 912/08; **FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**, com sede na Rua Expedicionário Abílio dos Passos, 103 Centro - Salesópolis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.178.918/0001-99, NIRE 35300034937, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 221.879/09-2, em 29/06/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 624/09; **FINÁUSTRIA ACESSORIA, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE CRÉDITO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 7º andar, Parque Jabaquara

ANA RO
SUE
Rua P

13º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO AVELINO LUÍS MARQUES

[Handwritten signature]



199
[Handwritten mark]

- São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.338.227/0001-30, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembléa Geral Extraordinária realizada em 04/08/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 263.475/08-6, em 15/08/2008; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.7., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 29/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 192.621/09-9, em 02/06/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social, em pasta própria sob nº 496/09; **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos nº 187 - loja 1 - Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.012.230/0001-69, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléa Geral Extraordinária de 19/04/2007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob nº 20079010415, em 28/08/2007 e Alteração Estatutária aprovada pela Assembléa Geral Extraordinária de 19/04/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob nº 20079010415, em 28/08/2007; neste ato, de conformidade com o artigo 14º, parágrafo primeiro, letra "b", representado por seus Diretores Executivos **ADRIENNE PATRICE GUEDES DAIBERT**, brasileira, casada, economista, identidade RG nº M-4.372.033, CPF nº 825.661.606-78 e **ROBERTO LAMY**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléa Geral Ordinária de 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob nº 20091053501, em 04/08/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 1004/09; **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.776/0001-01, NIRE 35217578836, com seu Contrato Social Consolidado, de 30/04/2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 296.702/09-2, em 25/08/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1002/09; neste ato, de conformidade com a cláusula 4ª, parágrafo 4.8., de seu referido Contrato Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, designados através de seu Contrato Social acima mencionado; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3-400 - 10º andar, Itaim Bibi - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 211.254/08-3, em 02/07/2008, com Alteração Estatutária, aprovada pela Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 280.204/09-7, em 12/08/2009; neste ato, nos termos do artigo 4º, item 4.8., de sua Alteração Estatutária acima mencionada, representada por seus Diretores **COSMO FALCO**, italiano, casado, administrador, identidade RG nº 9.797.246, CPF nº 859.338.648-20, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 03/08/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 427.973/09-0, em 03/11/2009 e através da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 01/10/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 466.534/09-7, em 10/12/2009, cujas cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 68/10; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.451/10-5, em 19/01/2010; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seus Diretores Vice-Presidentes **GERALDO JOSÉ CARBONE**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009 acima mencionada, através da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 22/07/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.452/10-0, em 19/01/2010 e através da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 30/09/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.453/10-3, em 19/01/2010, e através da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 06/11/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.454/10-2, em 19/01/2010, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, juntamente com o Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 091/10; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelos Outorgantes, na forma com vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **MARIA CRISTINA PONZETTO ZABEU**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 87.494, CPF nº 069.143.588-00; **ANGELICA DA COSTA RACHAS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 160.617, CPF nº 169.981.448-14; **ELAINE KAKAZU JERONIMO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 144.984, CPF nº 106.680.088-06; **ERIKA SHIMAKOISHI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 131.750, CPF nº 152.351.588-06; **NADIA CELINA AOKI BORGUEZAN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 155.163, CPF nº 176.250.836-96; **ANA PAULA ADALA FERNANDES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 163.412, CPF nº 274.951.468-18; **ANA VITORIA LEME DA SILVA ANDOLPHO BARBARO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 132.971, CPF nº 147.375.338-40; **ALESSANDRA BAEZA MAGRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 174.831, CPF nº 254.471.528-60; **CINTIA FRANCO ZARANSKI**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 141.554, CPF nº 095.266.138-13; **RITA DE CÁSSIA MERIDA DE MEDEIROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 268.552, CPF nº 032.322.008-85; **FABIANA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 291.647, CPF nº 341.520.568-19; **CARLA REGINA KALONKI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 286.480, CPF nº 338.452.298-29, todos residentes e domiciliados na Rua Direita nº 250, 15º andar, aos quais confere poderes para representar os Outorgantes perante quaisquer repartições públicas ou privadas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, conferindo ainda, os poderes da cláusula "ad judicium", para representar os Outorgantes em quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais, promover a cobrança judicial de qualquer crédito dos Outorgantes perante terceiros, defendendo seus interesses como autor ou réu, litisconsorte, assistente, oponente ou qualquer outra situação processual, podendo para tanto receber intimações, desistir, transigir, impugnar, requerer, recorrer, desistir, confessar, assinar autos de adjudicação ou arrematação de bens, e dar créditos promover processos preparatórios ou cautelares, preventivos ou incidentes; ratificar ou retificar atos processuais, promover notificações judiciais ou extrajudiciais, vistorias, arrestos, seqüestros, depósitos, justificações, interpelações ou protestos judiciais ou não, requerer falência, defender seus interesses em Recuperação Judicial, Concordatas em curso ou Liquidação Extrajudicial, podendo ainda, representá-los em Assembléas de Credores nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, participar das deliberações e proferir votos, requerer praça de bens, remi-los, adjudicá-los ou arrematá-los, assinar recibos, receber e dar quitações, cancelar protestos, levantar depósitos judiciais ou não perante Caixas Econômicas Federais ou Estadual, quaisquer bancos ou outras Instituições Financeiras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

10982602032680.000169858-4

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLÍN
SÃO PAULO SP CEP 04601-000
FONE/FAX: 11-50417622

TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO SP
AUTENTICAÇÃO AUTÊNTICA A PRESENTE
CÓPIA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.

14 JUN. 2011
AUTENTICAÇÃO
Escrituras Autorizadas
Luiz Dumetries de Souza Lima Filho
Paula N. S. Simões
Armando Mattos de Oliveira
Carvalho da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

0963AD778
AUTENTICADO
Coleção
GOLETA
Estado de São Paulo

NOTA
Sua validade é de 90 dias a contar da data de emissão.
NÃO ACELTERAR O PRESENTE
COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COM O SELO DE AUTENTICIDADE
14 JUN 2011
Valido somente em o selo de autenticidade

ESCREVENTES AUTORIZADOS
Luz Dalponte de Souza Lima Alencar
Ana Paula N. S. Simões
Douglas Aparecido de Oliveira
Luis Cesar Carralho da Silva R\$ 2,25

Publicas ou Privadas, desde que os aludidos pagamentos sejam feitos mediante cheques nominativos em favor dos Outorgantes, assinar termo de penhora ou de depositário fiel, nomear prepostos, requerer e promover todos os atos necessários para a consolidação da propriedade de imóvel em nome do credor fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, praticar enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer os poderes ora outorgados com reserva de iguais poderes. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de funcionários do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por dois quaisquer dos Outorgados em conjunto, independentemente da ordem de nomeação. Este mandato vigorará até o último dia do ano civil subsequente ao de sua emissão, inclusive para ingresso dos Outorgados em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim desse prazo; após ser juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência até o término da pendência em curso. Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº UNIFICADA-020/2010-21. - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. - Ao Tabelião: R\$ 709,62, Estado: R\$ 201,64, Ipesp: R\$ 149,30, R.Civil: R\$ 37,40, Tribunal: R\$ 37,40, Sta. Casa: R\$ 7,14, Total: R\$ 1.142,50. Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente habilitado, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo. - (aa) GERALDO JOSÉ CARBONE / MARCO ANTONIO ANTUNES / ROBERTO LAMY / MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI / MIGUEL BURGOS NETO / ANTONIO EDUARDO MARQUEZ DE FIGUEIREDO TRINDADE / ADRIENNE PATRICE GUEDES DAIBERT / LUIS FERNANDO STAUB / COSMO FALCO / REGINALDO JOSÉ CAMILO / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Traslada em seguida. - Eu, _____, a conferi e assino em público e raso.

13º Tabelião desta Capital
Valor devido por este instrumento

Ao Tabelião.....	R\$	23,84
Ao Estado.....	R\$	6,78
Ao Ipesp.....	R\$	5,01
Ao Registro Civil.....	R\$	1,22
Ao Tribunal.....	R\$	1,22
A Santa Casa.....	R\$	0,23
Total.....	R\$	38,30

Em Testº ANA da verdade

ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI

ANA

13º Tabelião de Notas da Capital - SP
ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 368 - São Paulo - SP

200
A

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes constantes da procuração lavrada em 22/02/2010, Livro 4.045, Folhas 065/068, no 13º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito, na(s) pessoa(s) do (a) (s) **SIMONE APARECIDA GASTALDELLO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 66.553, **ADRIANA SANTOS BARROS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 117.017, **LUIZ PAULO TURCO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.300, **EDGAR RIKIO SUENAGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 151.934, **IONÁ KIYONAGA MARCOS**, brasileira, solteira advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 159.633, **PRISCILA GARZARO PADIAL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 167.436, integrantes da sociedade de advogados **GASTALDELLO, TURCO, BARROS E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço na Av. Índico, 30, conjunto. 86, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de outubro de 2010.

ANA PAULA ADALA FERNANDES
OAB/SP 163.412

Carla Regina Kalonki
OAB/SP 286.480

4º TABELIÃO DE NOTAS
SEL. ROGERIO TADEU CASTILHO
TABELIÃO DESIGNADO
RUA RIO BRANCO, 915 S. B. DO CAMPO
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA EXTRAIDA NESTAS NOTAS A QUAL CONFERE
COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.

14 JUN. 2011



SECRETARIES AUTORIZADOS
 Luis Demetrius de Souza Lima Minchietti
 Ana Paula N. S. Simões
 Douglas Aparecido Mattos de Oliveira
 Luis Cesar Carvalho da Silva R\$ 2,25

INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO

201
A

Substabeleço, com reservas de iguais para mim, nas pessoas de **LUIZ PAULO TURCO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 122.300**, **ADRIANA SANTOS BARROS**, brasileira, solteira, advogada, na **OAB/SP sob nº 117.017**, **EDGAR RIKIO SUENAGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 151.934**, **IONÁ KIYONAGA MARCOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 159.633**, **PRISCILA GARZARO PADIAL**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 167.436**; **FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMÕES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 260.373**; **SUSANA DA SILVA GAMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 243.072**; **EVELIN CAMPOS FERRARI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 290.579**; **MAÍRA BUENO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 295.028**; **PRISCILA DAS NEVES CRUSCO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 266.978**; **PRISCILA AKIYAMA ARAKAKI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na **OAB/SP sob o nº 276.343**; **RENATA SILVA CUNHA**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob nº 171.331-E**, **MARIANA NISHI**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob nº 176.883-E**; **DANIELLE MARIA GANDEN**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob nº 178.015-E**; **HENRIQUE WILSON SORIANO**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na **OAB/SP sob nº 179.131-E**, **RENATA CRISTINA MARSON**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob nº 179.764-E** e **LAIO GASTALDELLO ZAMBELO**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na **OAB/SP sob nº 185536-E**; **JULIANA SARPE DA SILVA**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob o nº 186.079-E**, **TAINAN MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na **OAB/SP sob o nº 186.144-E**, e **ANELISE SOBRAL FROTA**, brasileira, solteira, inscrita na **OAB/SP Nº176.706-6.**, todos com endereço na Avenida Índico nº 30, conjunto 86, 8º andar, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo – CEP. 09750-903, todos os poderes que me foram outorgados por **ITAÚ UNIBANCO S/A** e **BANCO ITAULEASING S/A**, na inclusa procuração.

S. B. Campo, 15 de junho de 2011.


SIMONE A. GASTALDELLO
OAB/SP Nº 66.553

Portaria CAT nº 27/95



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
GUIA DE ARRECADÇÃO ESTADUAL
DEMAIS RECEITAS -

GARE
DR

15 **ITAU UNIBANCO S/A**
HOLE GU RAZO SOCIAL
ENGENHEIRO

16 **AV. INDICO 30 CJ 86**
MUNICÍPIO

18 **SÃO BERNARDO DO CAMPO**
TRIBUTOS / RECEITAS

18 **Taxa Judiciária - Petição de agravo de Instrumento**

UF **SP** 17 TELEFONE **11-41220760**
CNAE **19** PLACA DO VEICULO **20**

21 **ITAU X MEIKYO INDUSTRIA E COM.**
OBSERVAÇÕES
FALENCIA
CUSTAS JUNT PROC
PROC. N°: 0009240-24.2011

22 **AUTENTICAÇÃO MECANICA**

202
COBRANÇA 1137 EMB 10.7 2009 0001
BRANCO DO BRASIL
22/06/2011
59691.1874
04/07/2014 BR 0000729 5078

EMPRESANTE DE PROPRIVADO
BANCO DO BRASIL
22/06/2011
22/06/2011
294,3
131,00
33,00

BALANÇO DE DÉBITOS
22/06/2011
22/06/2011
294,3
131,00
33,00

NO PRELIMINAR
22/06/2011

AG



205
JB

Livro....: 4.045 - Páginas 065/068

Procuração bastante que fazem:

BANCO BANERJ S.A. e outras

2º Traslado

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dez (2010) aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro nesta cidade de São Paulo, na sede da Outorgante, onde eu, escrevente habilitado, a chamado vim, compareceram como Outorgantes **BANCO BANERJ S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 9º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.885.724/0001-19, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 229.552/09-2, em 01/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, item "d", de seu mencionado Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSÉ CARBONE**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 622/09; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 9º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 265.326/06-0, em 19/09/2006 e Alterações Estatutárias aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 421.817/07-0, em 12/11/2007 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2007, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 353.661/07-7, em 05/10/2007; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, parágrafo 8º, de seu Estatuto Social, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSÉ CARBONE**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28/04/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 224.057/08-0, em 08/07/2008 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/08/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 260.859/08-4, em 12/08/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 503/09; **BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08/04/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 135.409/06-8, em 23/05/2006, com Alterações aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15/06/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 179.328/06-2, em 13/07/2006, pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03/08/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 224.869/06-1, em 18/08/2006, pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25/09/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 320.047/06-4, em 30/11/2006, pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31/07/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 466.546/07-5, em 19/12/2007, pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/02/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 464.372/09-4, em 07/12/2009, pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 464.374/09-1, em 07/12/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seus Diretores **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e **ROBERTO LAMY**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, acima mencionada e pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 481.340/09-9, em 30/12/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 56/10; **BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Alfredo Egydio - 12º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.461.152/0001-34, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2003, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 333.548/04-8, em 05/07/2004, alterado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/07/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 92.194/07-2, em 16/03/2007; pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/09/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 98.930/07-2, em 28/03/2007 e pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009; registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 234.161/09-7 em 07/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de sua última alteração acima mencionada, representado por seus Diretores **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e **ROBERTO LAMY**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, acima mencionada e mantidos no cargo, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/07/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 290.088/09-4, em 19/08/2009, pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 428.829/09-0, em 04/11/2009 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/12/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 16.409/10-3, em 11/01/2010, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 58/10; **BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 239.792/09-9, em 17/07/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 668/09; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.598-00 e por seu Diretor Executivo **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 239.792/09-9, em 17/07/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1045/09; **BANESTADO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.527.346/0001-08, com seu Estatuto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10982602032680.000169835-5

13º TABELIÃO DE NOTAS
RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN BEL. ROGERIO TADEU CASTILHO
SÃO PAULO SP CEP 04511-900 TABELIÃO DESIGNADO
SANTIFICACAO - AUTENTICO A PRESENTE
FONE/FAX: 11-5041-7888
COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE.

14 JUN. 2011

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

0963AD7737

ESCREVENTES AUTORIZADOS
Rafael Romariz de Souza Lima Minehitsu
Paula N. S. Simões
Aparelido Mattos de Oliveira
Carvalho da Silva R\$ 2,25

13º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO AVELINO LUIS MARQUES

Handwritten signature and initials



206
70

- São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.338.227/0001-30, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembléa Geral Extraordinária realizada em 04/08/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 263.475/08-6, em 15/08/2008; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.7., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 29/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 192.621/09-9, em 02/06/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social, em pasta própria sob nº 496/09; **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos nº 187 - loja 1 - Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.012.230/0001-69, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléa Geral Extraordinária de 19/04/2007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob nº 20079010415, em 28/08/2007 e Alteração Estatutária aprovada pela Assembléa Geral Extraordinária de 19/04/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob nº 20079010415, em 28/08/2007; neste ato, de conformidade com o artigo 14º, parágrafo primeiro, letra "b", representado por seus Diretores Executivos **ADRIENNE PATRICE GUEDES CAIBERT**, brasileira, casada, economista, identidade RG nº M-4.372.033, CPF nº 825.661.606-78 e **ROBERTO LAMY, BRASILEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléa Geral Ordinária de 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob nº 20091053501, em 04/08/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 1004/09; **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Alameda Pedro Caill, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.776/0001-01, NIRE 35217578836, com seu Contrato Social Consolidado, de 30/04/2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 296.702/09-2, em 25/08/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1002/09; neste ato, de conformidade com a cláusula 4ª, parágrafo 4.8., de seu referido Contrato Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, designados através de seu Contrato Social acima mencionado; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3-400 - 10º andar, Itaim Bibi - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 211.254/08-3, em 02/07/2008, com Alteração Estatutária, aprovada pela Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 280.204/09-7, em 12/08/2009; neste ato, nos termos do artigo 4º, item 4.8., de sua Alteração Estatutária acima mencionada, representada por seus Diretores **COSMO FALCO**, italiano, casado, administrador, identidade RG nº 9.797.246, CPF nº 859.338.648-20, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 03/08/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 427.973/09-0, em 03/11/2009 e através da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 01/10/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 466.534/09-7, em 10/12/2009, cujas cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 68/10; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.451/10-6, em 19/01/2010; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seus Diretores Vice-Presidentes **GERALDO JOSÉ CARBONE**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009 acima mencionada, através da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 22/07/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.452/10-0, em 19/01/2010 e através da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 30/09/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.453/10-3, em 19/01/2010, e através da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 06/11/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.454/10-7, em 19/01/2010, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, juntamente com o Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 091/10; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelos Outorgantes, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **MARIA CRISTINA PONZETTO ZABEU**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 87.494, CPF nº 069.143.588-00; **ANGELICA DA COSTA RACHAS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 180.617, CPF nº 169.981.448-14; **ELAINE KAKAZU JERONIMO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 144.984, CPF nº 106.680.088-06; **ERIKA SHIMAKOISHI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 131.750, CPF nº 152.351.588-06; **NADIA CELINA AOKI BORGUEZAN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 155.163, CPF nº 176.250.836-96; **ANA PAULA ADALA FERNANDES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 163.412, CPF nº 274.951.468-18; **ANA VITORIA LEME DA SILVA ANDOLPHO BARBARO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 132.971, CPF nº 147.375.338-40; **ALESSANDRA BAEZA MAGRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 174.831, CPF nº 254.471.528-60; **CINTIA FRANCO ZARANSKI**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 141.554, CPF nº 095.266.138-13; **RITA DE CASSIA MERIDA DE MEDEIROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 268.552, CPF nº 032.322.008-85; **FABIANA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 291.647, CPF nº 341.520.568-19; **CARLA REGINA KALONKI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 286.480, CPF nº 338.452.298-29, todos residentes e domiciliados na Rua Direita nº 250, 15º andar, aos quais confere poderes para representar os Outorgantes perante quaisquer repartições públicas ou privadas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, conferindo ainda, os poderes da cláusula "ad judicia", para representar os Outorgantes em quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais, promover a cobrança judicial de qualquer crédito dos Outorgantes perante terceiros, defendendo seus interesses como autor ou réu, litisconsorte, assistente, oponente ou qualquer outra situação processual, podendo para tanto receber intimações, desistir, transigir, impugnar, requerer, recorrer, desistir, prevenir, assinar autos de adjudicação ou arrematação de bens, ceder créditos promover processos preparatórios ou cautelares, preventivos ou incidentes, ratificar ou retificar atos processuais, promover notificações judiciais ou extrajudiciais, vistorias, arrestos, seqüestros, depósitos, justificações, interpelações ou protestos judiciais ou não, requerer falência, defender seus interesses em Recuperação Judicial, Concordatas em curso ou Liquidação Extrajudicial, podendo ainda, representá-los em Assembléas de Credores nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, participar das deliberações e proferir votos, requerer praça de bens, remi-los, adjudicá-los ou arrematá-los, assinar recibos, receber e dar quitações, cancelar protestos, levantar depósitos judiciais ou não perante Caixas Econômicas Federal ou Estadual, quaisquer bancos ou outras Instituições Financeiras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Instituto Internacional do Notariado Latino Fundada em 1948

10982602032680.000169858-4

10 TABELÃO DE NOTAS
RUA PRINCESA ISABEL 303 - BROOKLYN TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO SP CEP 05508-900 FONE/FAX: 11-5083-1111
FONE/FAX: 11-5083-1111

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
0963AD77
4 JUN. 2011
VALORES AUTORIZADOS
Luis Demétrio de Souza Lima Minehianu
Luis Demétrio N. S. Simões
Douglas Aparecido Marinho de Oliveira
Luis Cesar Carvalho da Silva R\$ 2,25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

DE NOTAS
DE 100 REAIS
B. DO
ESTADO DE SÃO PAULO
0963AD773739
JUN 2011
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Luz Demétrius de Souza Lima
Ana Paula N. S. Simões
Douglas Xerxandro Matos de Oliveira
Luiz Cesar Carvalho de Silva R\$ 2,25

Publicas ou Privadas, desde que os aludidos pagamentos sejam feitos mediante cheques nominativos em favor dos Outorgantes, assinar termo de penhora ou de depositário fiel, nomear prepostos, requerer e promover todos os atos necessários para a consolidação da propriedade de imóvel em nome do credor fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, praticar enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer os poderes ora outorgados com reserva de iguais poderes. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de funcionários do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por dois quaisquer dos Outorgados em conjunto, independentemente da ordem de nomeação. Este mandato vigorará até o último dia do ano civil subsequente ao de sua emissão, inclusive para ingresso dos Outorgados em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim desse prazo; após ser juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência até o término da pendência em curso. Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº UNIFICADA-020/2010-21. - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. - Ao Tabelião: R\$ 709,62, Estado: R\$ 201,64, IpeSP: R\$ 149,30, R.Civil: R\$ 37,40, Tribunal: R\$ 37,40, Sta. Casa: R\$ 7,14, Total: R\$ 1.142,50. Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente habilitado, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo. - (aa) GERALDO JOSÉ CARBONE / MARCO ANTONIO ANTUNES / ROBERTO LAMY / MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI / MIGUEL BURGOS NETO / ANTONIO EDUARDO MARQUEZ DE FIGUEIREDO TRINDADE / ADRIENNE-PATRICE GUEDES DAIBERT / LUIS FERNANDO STAUB / COSMO FALCO / REGINALDO JOSÉ CAMILO / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Traslada em seguida. - Eu, _____, a conferi e assino em público e raso.

13º Tabelião desta Capital
Valor devido por este instrumento

Ao Tabelião.....	R\$	23,84
Ao Estado.....	R\$	6,78
Ao IpeSP.....	R\$	5,01
Ao Registro Civil.....	R\$	1,22
Ao Tribunal.....	R\$	1,22
A Santa Casa.....	R\$	0,23
Total.....	R\$	38,30

Em Testº ANA da verdade

ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI

ANA


13º Tabelião de Notas
da Capital - SP
ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 368 - São Paulo - SP

207
H

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes constantes da procuração lavrada em 22/02/2010, Livro 4.045, Folhas 065/068, no 13º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito, na(s) pessoa(s) do (a) (s) **SIMONE APARECIDA GASTALDELLO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 66.553, **ADRIANA SANTOS BARROS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 117.017, **LUIZ PAULO TURCO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.300, **EDGAR RIKIO SUENAGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 151.934, **IONÁ KIYONAGA MARCOS**, brasileira, solteira advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 159.633, **PRISCILA GARZARO PADIAL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 167.436, integrantes da sociedade de advogados **GASTALDELLO, TURCO, BARROS E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço na Av. Índico, 30, conjunto. 86, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de outubro de 2010.


ANA PAULA ADALA FERNANDES
OAB/SP 163.412


Carla Regina Kalonki
OAB/SP 286.480

Colégio No. 130
Estado de São Paulo
TABELIÃO DE NOTAS
SOL. PEDRO TADEU CASTILHO
TABELIÃO DESIGNADO
RUA FLORIANO DE ALMEIDA, 115 - S. B. DO CAMPO
COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS A PRESENTE
COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE.
0963AD173738
14 JUN. 2011
Visto semelhança com o sub originalidade

ESCREVENTES AUTORIZADOS
 Luis Dametrios de Souza Lima Minichiatu
 Ana Paula N. S. Simões
 Douglas Aparecido Mattos de Oliveira
 Luis Cesar Casarino da Silva R\$ 2,25

INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO

208
70

Substabeleço, com reservas de iguais para mim, nas pessoas de **LUIZ PAULO TURCO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 122.300**, **ADRIANA SANTOS BARROS**, brasileira, solteira, advogada, na **OAB/SP sob nº 117.017**, **EDGAR RIKIO SUENAGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 151.934**, **IONÁ KIYONAGA MARCOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 159.633**, **PRISCILA GARZARO PADIAL**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 167.436**; **FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMÕES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 260.373**; **SUSANA DA SILVA GAMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 243.072**; **EVELIN CAMPOS FERRARI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 290.579**; **MAÍRA BUENO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 295.028**; **PRISCILA DAS NEVES CRUSCO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 266.978**; **PRISCILA AKIYAMA ARAKAKI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na **OAB/SP sob o nº 276.343**; **RENATA SILVA CUNHA**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob nº 171.331-E**, **MARIANA NISHI**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob nº 176.883-E**; **DANIELLE MARIA GANDEN**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob nº 178.015-E**; **HENRIQUE WILSON SORIANO**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na **OAB/SP sob nº 179.131-E**, **RENATA CRISTINA MARSON**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob n.º 179.764-E** e **LAIO GASTALDELLO ZAMBELO**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na **OAB/SP sob nº 185536-E**; **JULIANA SARPE DA SILVA**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob o N° 186.079-E**, **TAINAN MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na **OAB/SP sob o nº 186.144-E**, e **ANELISE SOBRAL FROTA**, brasileira, solteira, inscrita na **OAB/SP N°176.706-6.**, todos com endereço na Avenida Índico nº 30, conjunto 86, 8º andar, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo – CEP. 09750-903, todos os poderes que me foram outorgados por **ITAÚ UNIBANCO S/A** e **BANCO ITAULEASING S/A**, na inclusa procuração.

S. B. Campo) 15 de junho de 2011.


SIMONE A. GASTALDELLO
OAB/SP N° 66.553

20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL
- DEMAIS RECEITAS -

GARE
DR

15 ITAÚ UNIBANCO S/A
NOME OU RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
AV. INDICO 30 CJ 86

15 SÃO BERNARDO DO CAMPO
MUNICÍPIO

18 Taxa Judiciária - Petição de agravo de instrumento

18 TRIBUTO/RECEITA

UF SP 17 TELEFONE 11-41220760

21 OBSERVAÇÕES
ITAÚ X MEIKYO INDUSTRIA E COM.
PROC. N.º: 0009240-24.2011
FALENCIA
CUSTAS JUNT PROC

19 CNAE 20 PLACA DO VEICULO

22 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Portaria CAT nº 27/95

22/06/2011 14:34:40
596911137

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CONVENIO: PARICAO SÃO PAULO-GARE-DR
BANCO: 901-BANCO DO BRASIL
DATA DO PAGAMENTO: 22/06/2011
COD RECEITA: 1234.3
CPF/CNPJ: 50701190000104
VALOR RECEITA: 33,00
VALOR TOTAL: 33,00

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
RPUT8HEI N33GOVUG 000001T5 V0001YDV
7894PA3Y WH9L7U46 70L2CPA5 3KXX7QNL
COMPROVANTE APROVADO CONFORME PROCESSO
SF-38-9078843/2001, EM CONFORTIDADE
COM AS PORTARIAS CR198 DE 04/12/1997 E
CAT60/2002-SEFAZ-SP

NR. AUTENTICAÇÃO
*** LA VIA ***
B. D87.0CF.570.F1E.761

PK

211
D

AOS 25 DE JULHO DE 2011, PROMOVO A JUNTADA DE:

- Petição (ões)
 - Ofício (s)
 - Mandado / ar / carta precatória / carta devolvida
 - Guia de levantamento
 - Procuração (ões)
 - Telegrama (s)
- Eu,..... Juliano estagiaria, subscr.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

Falência
Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

André Macedo Campos Toledo, administrador judicial devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, cuja falida é **Meikyô Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que a empresa Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda. apresentou pedido de retificação por erro de publicação para regularizar a transferência da marca para a Meikyo Indústria e Comércio Ltda, ora massa falida, como comprova a inclusa cópia.

- Face ao exposto, requer a juntada do referido documento.

Termos em que,
E. Deferimento.

São Paulo, 20 de julho de 2011.

André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270



Recibo de Envio do Formulário Eletrônico de Petição

Sua petição foi enviada com sucesso.

Número do Protocolo: 810110440168
Data: 05/07/2011
Horário: 15:16

Nosso Número (Número da GRU): 00.000.4.3.11.0641233.2
Objeto de Petição: PEDIDO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO DE PUBLICAÇÃO NA RPI REFERENTE A REGISTRO

Nº do processo: 780393783

Dados do Requerente

Nome ou Razão Social: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CPF/CNPJ/Número INPI: 46361713000181 E-Mail:
Endereço: RUA DONA INÁCIA UCHOA, 157 - VILA MARIANA São Paulo SP
Situação Jurídica: PESSOA JURÍDICA

Dados do Procurador

Nome: Mauro César da Silva Braga E-Mail: maurobraga@maurobraga.com.br
CPF: 01131183843
Nº API:
Nº OAB: 052313SP

Texto da Petição

INPI

Em 22/04/2002 Prot.nº 015063, pedimos a Cessão e Transferencia da marca "MEIKYO" Registro 780.393.783, para empresa MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. até o presente momento não obtivemos nenhuma Publicação a respeito, gostaríamos de com a máxima Urgencia fosse analisada a mesmo, pois a empresa Meikyo teve sua falência decretada e a marca faz parte de sua massa falida.
Aguardo retorno o mais breve possivel.

atenciosamente

MAURO BRAGA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OUTROS

Nome do Arquivo: C:\fakepath\CESSÃO E TRANSFERENCIA.pdf (755608 bytes)

Descrição: CESSÃO E TRANSFERENCIA

Nome do Arquivo: C:\fakepath\PROTOCOLO TRANSFERENCIA - I I(2).pdf (609144 bytes)

Descrição: PROTOCOLO

Nome do Arquivo: C:\fakepath\PROTOCOLO TRANSFERENCIA - I (1).pdf (718764 bytes)

Descrição: PROTOCOLO

(*) Tipo de anexo obrigatório.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-MARCAS. A partir de agora, o número acima identificará o seu protocolo junto ao INPI. Portanto, guarde-o a fim de que você possa acompanhar, na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - REPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), o andamento da sua petição.

Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, sob pena da presente petição vir a ser considerada não conhecida.

214
0

ANEXO AO PROV CG N° 04/2006

Ilmo(a) Sr(a) Diretor(a) do 2º/II Ofício de Falências e Recuperações
Judiciais da Comarca de S.Paulo-Capital
Processo n° 0009240-2/2011

Requerente: André Neeves Compas Toledo

(Nome legível do Adv. Ou estagiário de Direito constituído nos autos)

OAB/SP n° 199270

Endereço: R. da Glória 18, Lº 1ª and, conj. 2º k2

Telefone(celular e/ou e-mail) 9677-9039

PARTE(S): AUTOR(S) ou RÉ(U) ou Adm. Judicial ou 3º interessado:

Solicito vista em Cartório, fora de balcão por 60' minutos(01:00 hs/uma hora)
Nos termos do Provimento CG n° 04/2006

S.Paulo, 27 de fev de 2011

Horário de retirada dos autos: 15:45 Hs (visto do(a) esc.tec.judic.)

Horário de devolução do proc.: 15:45 Hs (visto do Cartorário respons.)

215

216

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0160/2011, foi disponibilizado na página 741/746 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/08/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

ROBERTO LIMA GALVAO MORAES (OAB 246530/SP)
SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB 260671/SP)
ANDRE MACEDO CAMPOS TOLEDO (OAB 129270/SP)
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)
SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (OAB 66553/SP)

Teor do ato: "Despacho proferido na petição do administrador às fls. 212 (informa que a empresa Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda. apresentou pedido de retificação por erro de publicação para regularizar a transferência da marca para a Meikyo Indústria e Comércio Ltda, ora massa falida): "J. Ciência." "

São Paulo, 4 de agosto de 2011.

Maria Lucia Zojin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO

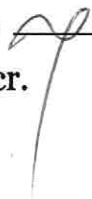
São Paulo

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

217

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
SEGUNDO OFÍCIO DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO
DE VOLUME

CERTIFICO que, em cumprimento ao Capítulo III, do artigo 39, das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, promovo o ENCERRAMENTO do 1º volume destes autos com 217 fls. Em 09 de agosto de 2011. Eu,  _____, Maria Lúcia Zolin Oliveira, Escr. subscr.

ATOS PRATICADOS APÓS A QUEBRA:

- () citada por: _____
- (X) quebra: 16/5/2011 - fls. 94/95
- (X) rol de credores - fls. 108/119
- (X) ofícios de praxe - fls. 96
- (X) mandado de arrecadação - expedição fls. 96 certidão do oficial _____
- () edital de intimação - fls. 104/105
- (X) mandado de intimação (art. 104 e para apresentar rol de credores). Expedição fls. 96 certidão do oficial fls. 133
- (X) cartas para as Fazendas fls. 120/122
- (X) compromisso do administrador fls. 100
- () aviso do administrador fls. 105
- () decurso do prazo da sentença fls. _____
- () vista ao M.P. fls. 128 vº
- () declarações do art. 104 fls. _____
- () edital de convocação fls. 130
- () decurso do prazo do edital de conv. de credores fls. 185
- () habilitações, impugnações, divergências intempestivas - edital de conv. credores:
-
- () relação dos credores apresentada pelo administrador(art. 7º, parágrafo 2º) fls. _____
- () decurso do prazo do edital do art. 7º, parágrafo 2º - fls. _____
- () impugnações - art.8º - fls. _____
-
- () protesto mais antigo